

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Maria Virgínia Antão Pêga Magro

Vilar Maior – Evolução de um castelo e  
povoado raiano de Riba-Côa  
(séc. XI a XV)

– Volume I –

Orientador: Professor Doutor Mário Jorge Barroca

Dissertação em Mestrado de Arqueologia (2º Ciclo)

Setembro 2011

## **Agradecimentos**

Deixo aqui algumas palavras de agradecimento.

Ao Professor Doutor Mário Jorge Barroca pela orientação prestada, pelas informações e conhecimentos que me transmitiu.

Aos meus pais e irmãs que sempre me acompanharam nas visitas a Vilar Maior, nas prospecções realizadas, nas palavras de apoio, e na paciência demonstrada ao longo da elaboração desta dissertação.

Aos meus amigos pelo incentivo e encorajamento nas alturas mais difíceis, pelas sugestões e esclarecimentos. À Célia Borges e Carla Ribeiro pela ajuda prestada na elaboração de determinados desenhos.

A todos o meu agradecimento.

**Resumo**

Este trabalho ambiciona apresentar uma vila ribacudana, Vilar Maior, e focar os aspectos relacionados com a Arqueologia Medieval: a evolução da arquitectura militar; e o desenvolvimento urbano do povoado ao longo dos séculos XI e XV.

Balizado o tema e a cronologia em que nos movimentamos expusemos diversos temas relacionados com a história de Portugal em tempos de Reconquista. A abordagem à castelologia permitiu-nos delinear variados aspectos relacionados com a estrutura militar de Vilar Maior e compara-los com outras estruturas raianas com o mesmo intuito. Falamos de uma época em que os reinos de Portugal e Leão se debatiam pela conquista de determinadas zonas que pertenciam a “ninguém”, isto é, sem um poder senhorial efectivo. Esta característica distinta de Riba Côa marcou todo o seu percurso até à anexação ao reino de Portugal por parte de D. Dinis em 1297.

Ao longo dos cinco capítulos estruturamos um discurso que apresente mais um estudo arqueológico sobre a evolução do território português em tempos que se patentearam por uma marcada actividade belicista e uma lacuna de poderes efectivos que controlassem esta zona marginal.

**Palavras-chave:** Riba-Côa; Vilar Maior, arquitectura militar; povoamento medieval; testemunhos toponímicos

**Abstract**

This dissertation aims to present a village from *Riba-Côa*, Vilar Maior, and focus the aspects related with Medieval Archaeology: the evolution of the military architecture, and the urban development of the medieval village, during the XI and XV's centuries.

Once the theme and the chronology were presented we exposed different topics related with the history of Portugal and the period known as the *Reconquest*. The approach to the castles' studies allowed us to outline other aspects related to the military structure of Vilar Maior and compared it with other similar structures from the frontier – region named *raia* (= frontier). This study lead us to a time when the kingdoms of Portugal and León were fighting for the conquer of certain areas that belonged to “no one”, that means, territories with no effective seigniorial power. This characteristic of *Riba-Côa* marked it's progress until the annexation to the kingdom of Portugal during the reign of king D. Dinis in 1297.

In these five chapters we present a speech inserted in the archaeological study about the evolution of the Portuguese's territory in times that were distinct by an intensively military activity and a lack of valuable powers that ruled the population in a frontier region.

**Key-words:** *Riba-Côa*; Vilar Maior; military architecture; medieval settlement; toponimic's evidences

## **Abreviaturas**

ANTT	– Arquivo Nacional da Torre do Tombo
Chanc.	– Chancelarias
D.G.E.M.N	– Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais
PMH	– <i>Portugaliae Monumentae Historica</i>

<b>Índice</b>
---------------

1. Introdução .....	<b>10</b>
2. Riba Côa: um espaço fronteiriço .....	<b>14</b>
2.1. Contextualização geográfica e geológica .....	<b>16</b>
2.2. Enquadramento histórico de Riba-Côa .....	<b>18</b>
3. Enquadramento Histórico de Vilar Maior .....	<b>52</b>
3.1. Antecedentes da ocupação medieval .....	<b>54</b>
3.1.1. Testemunhos altimediévicos em Vilar Maior:	
Toponímia e sepulturas escavadas na rocha .....	<b>58</b>
3.2. Da ocupação leonesa à assinatura do Tratado de Alcañices – (finais séc. XII a 1297) .....	<b>67</b>
4. O castelo de Vilar Maior .....	<b>80</b>
4.1. Da fundação do castelo - castelo "pré-românico" .....	<b>83</b>
4.2. A reforma de D. Dinis .....	<b>87</b>
4.3. As reformas posteriores – O testemunho de Duarte de Armas (1509-10) ...	<b>93</b>
4.4. Os restauros - Intervenções da DGEMN .....	<b>99</b>
5. O povoado de Vilar Maior .....	<b>102</b>
5.1. As acessibilidades (pontes e vias) .....	<b>102</b>
5.2. A muralha leonesa .....	<b>107</b>
5.3. Urbanismo .....	<b>110</b>
5.4. Poder municipal: paços do concelho e pelourinho .....	<b>119</b>
5.5. Templos e cemitérios (espaços e materiais funerários) .....	<b>121</b>
5.6. O testemunho de Duarte de Armas (1509-10) .....	<b>127</b>
5.7 Linhas de força da evolução do povoado .....	<b>131</b>
6. Notas Finais .....	<b>136</b>
Apêndice Documental .....	<b>141</b>

Bibliografia .....	197
--------------------	-----

<b>Anexos</b>
---------------

I. Mapas .....	I
1.1. Cartografia antiga e depoimentos de Duarte de Armas .....	II
1.2. Cartografia recente .....	XI
II. Documentação Gráfica .....	XIV
2.1. Plantas e desenhos .....	XV
2.2. Fotografia .....	XXXIX
2.2.1. O Território .....	XXXIX
Vias de Comunicação e Pontes .....	XL
Atalaias .....	XLVII
Moinhos .....	LI
Pombal .....	LIII
Sepulturas escavadas na rocha – <i>Vale de Correia</i> .....	LVI
2.2.2. O Povoado .....	LXIV
Vistas gerais .....	LXV
Arquitectura religiosa: ajimez .....	LXV
Igreja de Santa Maria .....	LXVII
Pia Baptismal .....	LXX
Cemitério do povoado .....	LXXIII
Igreja de São Pedro .....	LXXIV
Igreja da Misericórdia .....	LXXVII
Capela de São Sebastião .....	LXXVIII
Capela de Nossa Sr. <sup>a</sup> da Conceição .....	LXXX
Paços do Concelho .....	LXXX
Painel rupestre .....	LXXXI
Pelourinho .....	LXXXIV
Solar dos Condes de Tavadede .....	LXXXVIII
Solar Quevedo Pessanha .....	XC

	Marcas de bases de habitações .....	<b>XCI</b>
	Forceps .....	<b>XCVIII</b>
	Habitações com elementos arquitectónicos relevantes .....	<b>C</b>
	Fornos comunitários .....	<b>CIII</b>
	Fontes de Chafurdo .....	<b>CVI</b>
	Cerca medieval do povoado .....	<b>CX</b>
	Cruzeiros .....	<b>CXIII</b>
	Tabuleiro medieval – Alquerque de Nove .....	<b>CXV</b>
	Armário de pedra de culto judaico .....	<b>CXVI</b>
2.2.3.	O Castelo .....	<b>CXX</b>
	Barbacã .....	<b>CXX</b>
	Vista geral do castelo .....	<b>CXXIII</b>
	Muralha leonesa .....	<b>CXXVII</b>
	Portas de acesso porta principal e porta da “traição” .....	<b>CXXX</b>
	Pátio de armas .....	<b>CXXXIV</b>
	Cisterna .....	<b>CXXXVI</b>
	Torre de Menagem .....	<b>CXXXVII</b>
2.2.4.	Peças do Museu de Vilar Maior e Museu Regional da Guarda .....	<b>CXLII</b>
2.2.5.	Fotografias antigas .....	<b>CL</b>
III.	Marcas de Canteiro, Marcas Cruciforme e Datas gravadas ....	<b>151</b>
3.1.	Marcas de canteiro – breve introdução .....	<b>156</b>
3.1.1.	Fichas de Inventário .....	<b>164</b>
3.1.2.	Conclusões .....	<b>185</b>
3.2.	Marcas Cruciformes – breve introdução .....	<b>185</b>
3.2.1.	Fichas de Inventário .....	<b>186</b>
3.2.2.	Conclusões .....	<b>196</b>
3.3.	Datas gravadas em pedras .....	<b>197</b>



3.3.1. Fichas de Inventário .....	<b>198</b>
<b>IV. Cabeceiras de Sepultura e Lajes funerárias .....</b>	<b>204</b>
4.1. Cabeceiras de Sepultura .....	<b>205</b>
4.1.1. Fichas de Inventário .....	<b>206</b>
4.2. Lajes Funerárias .....	<b>216</b>
4.2.1. Fichas de Inventário .....	<b>219</b>

## **1. Introdução**

Este trabalho presente constitui parte de uma tese de mestrado em Arqueologia cujo tema assentou no estudo do povoamento medieval e da arquitectura militar presente numa aldeia raiana, Vilar Maior. Neste sentido explorámos diversos temas relacionados com o período da Alta e Baixa Idade Média no território da raiano da Beira, área fronteiriça marcadamente belicista. É aqui proposto por nós apresentar uma perspectiva arqueológica sobre a evolução do povoamento incidindo particularmente em aspectos relacionados com a castelologia portuguesa e focando várias áreas que se inserem no domínio da Arqueologia como a Arqueologia Militar, Arqueologia da Arquitectura e Arqueologia da Paisagem, áreas que tem vindo a ser progressivamente desenvolvidas.

O período cronológico por nós abordado encontra-se balizado entre os séculos XI e XV, plena Idade Média na Península Ibérica. Falamos de uma fase de construção de territórios que se subjugavam a novas autoridades régias após a ocupação sueva e visigoda, e paralela à invasão de um novo inimigo cristão, os muçulmanos.

O corpo da nossa tese assenta essencialmente na questão relacionada com a arquitectura militar patenteada no castelo ribacudano de Vilar Maior. Procuramos abordá-lo do ponto de vista arqueológico através da análise das estruturas que chegaram até nós, inserindo-as num contexto pré-românico, românico, e gótico. Desta forma, constituiu igualmente uma mais-valia realizar uma abordagem à contextualização histórica da zona de Riba-Côa onde se apresentam outros castelos que, à semelhança de Vilar Maior, apresentam percursos arqueológicos muito similares. Através da Arqueologia medieval propomo-nos a analisar as alterações arquitectónicas que se sentiram nestas fortificações, transformações resultantes de novas reformas, novas maneiras de fazer a guerra, novidades a nível do armamento, entre outras causas.

Partindo da análise destas estruturas e da sua inicial contextualização histórica levantámos determinadas questões e dúvidas que procurámos esclarecer com os dados recolhidos através da análise das fontes escritas medievais e de outros testemunhos materiais. A abordagem comparativa entre as diversas estruturas que compõem o sistema defensivo que se implantavam na raia da beira foi também uma importante linha condutora no nosso trabalho. Para tal a nossa pesquisa teve início em conceitos-chave como a definição de termos da arquitectura militar e delinear os temas principais da castelologia medieval peninsular.

Paralelamente ao tema das castelologia foi também alvo da nossa investigação o povoado *per se*, isto é a evolução deste núcleo urbano acompanhando as diferentes fases delineadas pelo estudo da arquitectura militar medieval. Vários aspectos da povoação foram por nós abordados desde as vias e pontes, o urbanismo, abastecimento de água, arquitectura religiosa, entre outros.

Este tema pretende dar a conhecer ao universo da Arqueologia um testemunho da arquitectura medieval – militar, religiosa, entre outras – portuguesa, apresentando alguns vestígios materiais que servirão para o enriquecimento do nosso conhecimento sobre estes temas.

Uma vez que o nosso estudo se insere na área da Arqueologia torna-se crucial apontar a metodologia de trabalho seguida ao longo do estudo.

Iniciámos o nosso estudo com a elaboração de uma pesquisa geral histórica para a zona de Riba Côa, com especial incidência sobre a Arqueologia “produzida” no concelho do Sabugal. Prosseguiu-se com a pesquisa documental medieval portuguesa e leonesa que referenciassem Vilar Maior e o seu castelo, ou acções relevantes levadas a cabo na região de Riba Côa. Estes documentos – consultados na sua maioria nas Chancelarias Régias, Biblioteca Nacional de Portugal, Instituto dos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo, entre outros – permitiram traçar um quadro cronológico dos eventos sucedidos na povoação. Esta preambular pesquisa bibliográfica levantou de imediato determinadas situações que nos levou a abordar diversos temas ao longo da elaboração dos cinco capítulos.

Numa etapa seguinte houve uma preocupação com a análise da arquitectura medieval portuguesa, realizando-se para tal uma procura bibliográfica sobre esta matéria, inserida nos estudos de castelologia. Esta análise permitiu-nos traçar elementos característico de uma determinada arquitectura militar inserida nos séculos IX a XV, que serviu para interpretar as diversas modificações e transformações nas estruturas mais diversas de Vilar Maior permitindo analisar o seu percurso histórico.

Aquando da visita deste local reuniram-se fotos, esquemas, anotações, medidas, croquis e desenhos que juntámos a outras informações adquiridas em outros trabalhos arqueológicos, em relatos de escavações realizadas no povoado, e na selecção de mapas, alçados e outras componentes iconográficas, muitas reunidas nos arquivos da D.G.E.M.N. (Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais).

Com a ajuda das cartas militares<sup>1</sup> e, posteriormente, com a elaboração de um plano de pesquisa no terreno, prosseguiu-se para o local dando início à fase da prospecção. Uma vez que o nosso conhecimento sobre Vilar Maior era ainda muito vago, realizámos primeiramente uma pesquisa geral na D.G.E.M.N sobre o património e edificado arqueológico inventariado. Esta investigação permitiu-nos delinear os aspectos principais a abordar aquando do estudo do povoado medieval.

Uma vez no campo começamos por investigar a toponímia que se revelara interessante do ponto de vista arqueológico. Dirigimos também a prospecção na própria aldeia, nomeadamente: na área envolvente do castelo; na encosta nordeste e nos caminhos que ligam o povoado ao topo da encosta onde se ergue a fortificação; na área em torno da cerca urbana; no antigo paços do concelho; nas Igrejas matrizes; entre outros. Este trabalho de campo foi acompanhado pela interacção com os habitantes locais que nos forneceram diversos dados interessantes, designadamente o paradeiro de alguns vestígios materiais. Foi o caso da descoberta do núcleo das sepulturas escavadas na rocha do Vale de Correia. A nível do estudo desta toponímia foi necessária consultar uma bibliografia elucidativa<sup>2</sup> sobre determinados vocábulos, revelando na nossa área de estudo uma presença árabe e antecedente, que desde logo frisou a nossa oposição à teoria do *ermamento* defendida por muitos autores para esta área periférica.

Esclarecido o tema, a metodologia de trabalho, e definidas algumas problemáticas, nas linhas seguintes propomos uma pequena elucidação da própria organização da dissertação. Após um primeiro capítulo introdutório decidimos incluir dois capítulos de enquadramento essencialmente teórico relacionados com a contextualização geográfica e história de Riba Côa e Vilar Maior. Aqui tentamos reflectir e elucidar sobre determinados conceitos-chaves essenciais para o desenvolvimento teórico seguinte. Noções como *Raia*, *Riba-Côa*, de índole geográfica, são referidas juntamente com uma pequena introdução e sumário da realidade da Alta e Baixa Idade Média neste território.

---

<sup>1</sup> Foram utilizadas Cartas Militares de Portugal 194, Vilar Formoso; 204, Parada; 205, Nave de Haver; 215, Adão; e 216, Aldeia da Ponte; todas elas à escala 1: 25 000, Lisboa, I.G.E, 1998. As cartas que rerepresentam geograficamente a aldeia de Vilar Maior são a 205 e 216, servindo as restantes para um enquadramento geral.

<sup>2</sup> Bibliografia consultada para o estudo da toponímia: *Cahiers de Linguistique hispanique médiévale*, direcção de Jean Roudil, N°8, Março 1983, p. 157-164; LASSO, A. Moralejo – *Toponimia Gallega y Leonesa*, Pico Sacro: Santiago de Compostela, 1977; PIDAL, Ramón Menéndez- *Toponimia Prerrománica Hispana*, Editorial Gredos: Madrid, 1968

No ponto 4 avançamos para a interpretação arqueológica colocando em observação o castelo medieval, não esquecendo de incluir o tão valioso depoimento deixado por Duarte de Armas e a análise dos documentos da D.G.E.M.N, aquando das obras de reparo efectuadas na segunda metade do século passado. Para este capítulo servimo-nos de outras áreas de estudo como a Arqueologia da Arquitectura e da Paisagem. Estes importantes mecanismos auxiliaram-nos no esclarecimento do contexto em que esta estrutura militar foi erguida e a relação entre a ocupação do homem e a modificação do espaço em redor ao longo do tempo.

Para finalizar a parte escrita incluímos no 5º capítulo a questão relacionada com a evolução do povoamento deste aglomerado, explorando essencialmente o urbanismo medieval deste tipo de povoações periféricas, recorrendo igualmente aos debuxos do escudeiro manuelino e aos inventários do património da D.G.E.M.N – [www.monumentos.pt](http://www.monumentos.pt).

Por último frisamos um dos grandes condicionalismos que limitou de certa forma a nossa monografia: o facto de não terem sido realizadas escavações, em particular no interior do recinto fortificado que apresenta, como iremos a frente salientar, uma massa de entulho que, muito provavelmente, cobrirá diversas matérias e estruturas de máxima importância. Neste sentido deixamos bem claro que este trabalho se trata apenas de uma investigação ainda muito preambular sobre uma fortificação e povoado ribacudanos. Trata-se de uma tese que pretende de certa forma abrir portas a novas investigações nesta área de estudo, cronológica e geográfica, onde não faltam temas e informações cativantes para o interesse arqueológico.

## 2. Riba Côa: um espaço fronteiriço

O texto aqui exposto pede o esclarecimento inicial de dois conceitos: *fronteira* e *Riba Côa*. O primeiro torna-se crucial para o entendimento do espaço geográfico em que se insere o nosso tema de tese. O segundo é a denominação que a zona aqui tratada recebeu durante o período medieval.

*Fronteira* é hoje em dia um termo que facilmente definimos como “o limite, extremo que separa dois países; linha de demarcação”<sup>1</sup>, mas houve vários entendimentos deste vocábulo ao longo da Idade Média, procurando atribuir um nome a zonas, como a nossa, fora de uma administração e controlo efectivo. Segundo Rita Costa Gomes esta palavra tem a sua primeira aparição na documentação medieval portuguesa na forma de *frontaria* em 1263<sup>2</sup>, embora já se conheça o uso desta expressão anterior a esta data. Associar-se-ia, inicialmente, a uma “zona indecisa de combates entre cristãos e muçulmanos”<sup>3</sup>, ou seja, definindo áreas ainda não controladas pelas forças cristãs, territórios à margem daqueles que já se encontravam controladas e sob a égide de um poder central. Ao longo da documentação portuguesa o termo *fronteira* é referido noutras formas: *estremo*, *termo*, e *raia*<sup>4</sup>. Este último permaneceu até aos nossos dias, designando toda a área fronteiriça de Portugal que comunica com Espanha. É aqui que vamos inserir geograficamente o outro vocábulo: *Riba Côa*.

As zonas normalmente designadas como espaços fronteiriços assumem uma característica reveladora: trata-se, na sua maioria, de territórios íngremes, de difícil acesso, e grande parte das vezes ermos ou com tendência para a marginalização. Este aspecto está bem presente na nossa área de estudo. A questão da definição das fronteiras, deste “espaço de transição”<sup>5</sup>, está também relacionada com “todo o conjunto de práticas de delimitação territorial”<sup>6</sup>. Durante o período que acompanhou a formação dos reinos medievais da Península Ibérica, variados conflitos foram travados tendo por base questões relacionadas com a demarcação territorial. Os sucessivos ensaios de marcar espaços fronteiriços foram facilitados já no séc. XVI com a aparição do primeiro

---

<sup>1</sup> *Dicionário Universal da Língua Portuguesa*, s.v. Fronteira.

<sup>2</sup> Gomes 1989: 359

<sup>3</sup> Gomes, 1989: 359

<sup>4</sup> Gomes 1989: 360

<sup>5</sup> Viso: 2005: 91

<sup>6</sup> Gomes, 1996: 358

mapa de Portugal de Álvaro Seco de 1561<sup>7</sup>. Até esta centúria foi-se formando o reino de Portugal, travando-se vários encontros de natureza bélica que tinham como fim definir os espaços de pertença de cada povo. Estes problemas remontam a períodos muito anteriores à Idade Média.

O espaço aqui em análise situa-se num território raiano. Tal aspecto terá influenciado toda a história desta zona, desde a sua ocupação pré-medieval à medieval, povoação, desenvolvimento urbano, arquitectónico, entre outros.

*Riba-Côa*<sup>8</sup>, termo medieval que hoje corresponde ao *Alto Côa*, designa a bacia hidrográfica e o território entre a margem direita do Côa e a margem esquerda do Águeda, palco de variados conflitos territoriais entre o Reino de Leão e o Reino de Portugal. O rio Côa nasce na Serra das Mesas<sup>9</sup>, em Fóios (Sabugal), a uma altitude de 1060 m<sup>10</sup>, seguindo primeiro em direcção E-W e depois em sentido S-N, por ter mais espaço, percorrendo um percurso de cerca de 140 km para ir desaguar ao Douro em Vila Nova de Foz Côa, a uma cota de 180 m. Ao longo do seu percurso recebe as águas das Ribeiras de Tourões e de Vilar Maior<sup>11</sup>. Segundo a Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, por *Ribacoa* temos em conta a parte oriental do actual distrito da Guarda. Esta mesma obra chama a atenção para a área histórica que compunha este termo: esta não se estendia somente à margem direita do Côa, mas seguia para Ocidente até à Ribeira das Cabras, onde se situaria o lugar de Pereiro<sup>12</sup>, sede de uma Ordem militar leonesa<sup>13</sup>. Não estamos inteiramente de acordo com esta delimitação.

Dentro desta região estão inseridos os castelos de Castelo Melhor, Castelo Rodrigo, Almeida, Castelo Bom, Vilar Maior, Alfaiates e Sabugal<sup>14</sup>, que chegaram a

---

<sup>7</sup> SECO, Fernando Álvares, fl. ca 1559-1561 Portugalliae que olim Lusitania, novissima & exactissima descriptio [Material cartográfico] / auctore Vernando Alvaro Secco. - Escala [ca. 1:1300000]. - Roma : [s.n.], 1560 [i.é. 1561]. - 1 carta : gravura, color. ; 33,90x51,00 cm, em folha de 33,70x51,00 cm. - O mapa apresenta impressa a data de 1560, o que se julga corresponder a uma incorrecção, cf. Armando Cortesão e Avelindo Teixeira da Mota, a edição princeps data de 1561. Ver anexo 1, imagem 1 (Estampa D).

<sup>8</sup> Ver doc. 9 do Apêndice Documental

<sup>9</sup> O nome *Mesas* tem origem no aspecto das rochas que encontramos nesta Serra. Estas são planas, de grandes dimensões encimando-se em cima de outras rochas aparentando ser mesas (Marques 1995: 20).

<sup>10</sup> Marques 1995: 35

<sup>11</sup> Designamos Ribeira de Vilar Maior a ribeira que “nasce” da junção das águas da Ribeira de Alfaiates e da Ribeira do Cesarão que acontece num lugar perto de Vilar Maior e a sul de Arrifana, e que vai depois desaguar no Côa.

<sup>12</sup> Outros autores situam a sede da Ordem de S. Julião de Pereiro na margem direita do rio Côa, a pouco mais de 50 km de Ciudad Rodrigo entre a Reigada e Cinco Vilas (Azevedo 1981:713).

<sup>13</sup> Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, vol. XXV: Editorial Enciclopédia, p. 471; Azevedo 1981: 713

<sup>14</sup> Nunes 2005: 210-211

constituir entre eles uma irmandade, a Irmandade do Côa<sup>15</sup>, de que falaremos mais à frente.

### 2.1. Contextualização geográfica e geológica

Em termos actuais, falarmos no espaço de Riba Côa é referimo-nos aos planaltos concelhios de Vila Nova de Foz Côa, Figueira de Castelo Rodrigo, Pinhel, Almeida, e Sabugal, compondo um território de 2732 km<sup>2</sup> também conhecido como Planalto Beirão. Para jusante falamos da região do baixo Côa<sup>16</sup>, delimitada a norte pelo rio Douro. Os territórios do vale do Alto Côa são cingidos a Sul pelas Serras da Malcata e da Gata, a Oeste pela Serra da Estrela e os afluentes do rio Zêzere, e pela Cova da Beira (depressão onde as altitudes descem substancialmente aos 400 e 500 metros). À excepção da Serra da Marofa, onde as altitudes rondam os 980 metros, a restante região ronda os 700-800 m, apresentando-se já, geograficamente, como uma fronteira natural. Falamos, portanto, de um território essencialmente planáltico onde os solos se caracterizam por serem bastante ácidos.

Geologicamente, estamos perante um maciço hespérico com formações pré-mesozóicas<sup>17</sup>, um bloco planáltico constituído pelas serras Guadarrama, Gredos, Gata, em Espanha, e Serra da Estrela, Lousã e Gardunha em Portugal<sup>18</sup>. Falamos de Riba Côa, em termos geológicos, é referimo-nos a terrenos de constituição predominantemente granítica, mancha essa que se estende desde a Serra das Mesas ao rio Douro paralelamente com uma certa abundância de xistos argilosos, cristalinos e piçarras. As duas partes do trajecto do rio Côa, que aqui distinguimos como Alto e Baixo Côa, são também entre si ligeiramente diferentes do ponto de vista geológico. O Alto Côa – *Riba Côa* – é mais rico salientando-se o complexo xisto-grauváquico e os granitos monzoníticos pós-tectónicos<sup>19</sup>. No extremo nordeste do concelho do Sabugal

---

<sup>15</sup> MORENO, Humberto Baquero (1986) – “A Irmandade de Ribacôa dos fins do Século XIII”, in *Os Municípios Portugueses nos Séculos XIII a XVI. Estudos*, Lisboa: Editorial Presença, 27-32; e (1999) – “A Irmandade de Riba Côa: Novos documentos”, in *Carlos Alberto Ferreira de Almeida In Memoriam*, vol.II, Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, pp. 121-129

<sup>16</sup> Perfeitamente conhecida pelas gravuras rupestres nos últimos 20 km antes do Douro. (Santos 2008: 11). Ver BAPTISTA, António Martinho e GOMES, Mário Varela (1997) – “Arte Rupestre” in ZILHÃO, João (coord.) – *Arte Rupestre e Pré-História do Vale do Côa*, Lisboa: Ministério da Cultura, p. 213-406

<sup>17</sup> Osório 2006: 21

<sup>18</sup> Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, vol. 13, Lisboa: Editorial Verbo, p. 421

<sup>19</sup> Osório 2006: 23



abundam também as cascalheiras<sup>20</sup> de planalto, dando lugar a um tipo de paisagem diferente constituída por esteva (*Cistus Ladanifer*) e azinheira.

Também a nível hidrográfico são importantes para Riba Côa, o Rio Águeda e a Ribeira de Tourões. O primeiro, que nasce em território espanhol, entra em Portugal no concelho de Figueira Castelo Rodrigo e vai desaguar em Barca de Alva, no mesmo concelho. Já a Ribeira de Tourões, que desagua no Águeda, cruza os territórios entre o Côa e o Águeda<sup>21</sup>.

Relativamente ao clima, este caracteriza-se por ser extremamente severo, igual ao que predomina maioritariamente na Beira Alta: invernos longos e muito frios, seguidos de verões secos e agrestes, denominado pela comunidade científica por “sub-tipo climático temperado com estação fria”, classificado por E. de Martonne<sup>22</sup>. A pluviosidade é bastante fraca o que, juntamente com as características geológicas, contribui para a existência de solos pouco profundos. Nestes locais sobrevivem apenas espécies mais resistentes que apresentem raízes longas e de desenvolvimento mais demorado<sup>23</sup>. Encontrava-se principalmente bosques de sobreiros e azinheiras, que agora dão lugar a uma paisagem dominada por carvalhos, castanheiros e lameiros. A vegetação é dominada pelo olmeiro e negrilho, sobreiro, carvalho (*Quercus pedunculata*), azinheira, e giestas (*Gevista comum*). Para a prática da agricultura outras espécies de árvores são destacadas: amendoeira (*Amendoeira comum*), oliveira (*Olea europea sativa*), vinha (*Vitis vinifera*), e a Figueira (*Ficus carica*)<sup>24</sup>. Estas distribuem-se por campos predominantemente fechados – estrutura “bocage”<sup>25</sup>.

Há também indicações de que esta zona era produtora de centeio e cereal dando agora maior relevo à produção do azeite, vinho e amêndoa, mas a sua economia assentava essencialmente na actividade pecuária<sup>26</sup>.

Em relação à fauna selvagem destacamos: a lebre (*Lepore*) e o coelho (*Oryctolagus cuniculus*), assim como o javali (*Jaboli montês*), a perdiz (*Perdiz cinera*) e a raposa (*Canis vulpes*). Já na órbita dos animais domesticados é sem dúvida a ovelha (*Ovicula*), vaca (*Vacca*) e cabra (*Capra hircus*) que dominam nestas terras<sup>27</sup>.

---

<sup>20</sup> Zona de aglomerados de pedras desgastadas que resultam do rolamento destas.

<sup>21</sup> Susana 2002: 12

<sup>22</sup> Marques 1995:35

<sup>23</sup> Susana 2002: 14 - 15

<sup>24</sup> Susana 2002:15

<sup>25</sup> *Carta do lazer das Aldeias Históricas: as novas rotas do lazer. Roteiro de Sortelha* 2000: 194

<sup>26</sup> Vicente 1998: 288

<sup>27</sup> Susana 2002: 16 e 17

## 2.2. Enquadramento histórico de Riba Côa

Dentro da região de Riba Côa o nosso estudo cingiu-se principalmente ao concelho do Sabugal, onde está localizado o povoado de Vilar Maior. Para podermos falar da evolução do povoamento nesta aldeia é determinante esclarecer previamente alguns aspectos relacionados com o povoamento deste território raiano até aos dias de hoje.

Esclarecemos desde já que, de forma a tornar este estudo mais completo e enquadrado, a nossa investigação foi um bocado além dos limites que entendemos serem do território ribacudano – concelhos “banhados” pelo Côa: Vila Nova de Foz Côa, Figueira Castelo Rodrigo, Almeida e Sabugal.

Iniciámos este estudo sintetizado com uma problemática que nos colocamos imediatamente ao olhar para a ocupação humana no baixo vale do Côa: porque razão não encontramos, em Riba Côa, arte rupestre do Paleolítico, como na zona terminal deste rio? No concelho do Sabugal os vestígios humanos mais remotos datam do IV milénio a.C., e são constituídos por antas ou dólmenes<sup>28</sup>. A questão da arte poderá ser explicada por diversos factores apontados por André Santos<sup>29</sup>: questões geológicas, geomorfológicas (predomínio de xisto no baixo Côa) e culturais. Mário Simões Dias defende, no entanto, a existência de locais sobranceiros à Ribeira do Cesarão – Quinta da Formiga e na Fraga – onde se encontram figuras rupestres, como peixes e outros animais, gravados em pedra granítica.<sup>30</sup>

Na totalidade de lugares que apresentam testemunhos pré-históricos<sup>31</sup> 50% referem-se a povoados; 26,4% a artefactos desconexos; e os restantes 23,6% são locais de Megalitismo. Referindo-nos aos habitats salientamos a ocupação Calcolítica, do IIº milénio a.C., nos lugares do Sabugal, Santa Bárbara (Aldeia da Ponte), e Carvalheiras (Casteleiro). Não foram detectados até agora recintos murados como os que estão identificados no concelho de Foz Côa<sup>32</sup>.

Avançando para o Bronze Final e para a Idade do Ferro apresentamos outro conjunto de estatísticas relativas a testemunhos arqueológicos bastante reveladoras<sup>33</sup>. De um universo de 41 lugares 36,6% são povoados, à semelhança da ocupação pré-

---

<sup>28</sup> Santos 2008: 15

<sup>29</sup> Santos 2008: 11-13

<sup>30</sup> Dias 1996: 12

<sup>31</sup> Estatísticas realizadas com base nos mapas do concelho no Catálogo do Museu do Sabugal, Pró.Raia: Sabugal, 2008, p. 10, 38, 72, 100, 126, e 154

<sup>32</sup> Santos 2008: 17 e 19

<sup>33</sup> Vide nota 32.

histórica: 22%, encontramos povoados fortificados e artefactos metálicos desconectados; os restantes 19,4 % são estelas e túmulos. Neste período são mais abundantes as evidências de ocupação humana nas terras de Riba Côa. Segundo Raquel Vilaça<sup>34</sup>, entre finais do IIº milénio e inícios do Iº a.C. assistiu-se a uma concentração populacional, fenómeno explicado pelo sentimento de insegurança, com a ocupação de lugares destacados<sup>35</sup>. Este povoamento foi facilitado pela fertilidade dos campos, propícios à criação de gado, juntamente com a abundância de cobre e estanho. Chamamos a atenção para a identificação de povoados amuralhados, como Cornélio (Sortelha), Castro da Serra da Opa (Moita) e Senhora do Castelo (Bendala)<sup>36</sup>, o que poderá ter tornado estes locais apetecíveis a uma futura ocupação militar medieval. Na vila do Sabugal foram também encontrados importantes vestígios que confirmam a sua ocupação ao longo dos finais do IIº milénio, inícios Iº a.C. <sup>37</sup>. Outros artefactos, nomeadamente machados, foram achados no Soito e Lajeosa da Raia assim como em Malcatães.

Relativamente a achados descontextualizados a nossa atenção recai sobre a espada de bronze de Vilar Maior<sup>38</sup>, descoberta em 1957, semelhante a uma outra encontrada em Castelo Bom. Esta peça de bronze, de tipo pistiliforme, encontrada na encosta poente do morro do castelo, apresenta um comprimento de 64 cm e um peso de 565 gramas<sup>39</sup>. É também importante referir, como “prova” da fixação de povos proto-históricos neste concelho, as estelas de Fóios e do Baraçal, com figuração de armas, e de um espelho no caso da do Baraçal 1, que se acredita serem utilizadas como marcadores de fronteiras entre os diversos povos que coabitavam esta zona (neste caso serviriam os *Lancienses Transcudani*)<sup>40</sup>. Por fim, salientamos dois povoados que apresentam vestígios da Idade do Ferro: Sabugal Velho<sup>41</sup> (Aldeia Velha), e o Cabeço das Fráguas (Pousafoles do Bispo)<sup>42</sup>.

---

<sup>34</sup> Vilaça 2008: 39-69

<sup>35</sup> Vilaça 2008: 40

<sup>36</sup> Vilaça 2008: 41

<sup>37</sup> Fragmento de foice de bronze, e cerâmica de “tipo Cogotas” (Vilaça 2008: 42). “As famílias abrigavam-se em toscas cabanas feitas de troncos, ramagens, barro e algumas pedras, cujos vestígios se circunscrevem a buracos de poste e toscos alinhamentos de pedra. (...) Os habitantes construíram ainda uma estrutura defensiva com pedras graníticas, entre as quais se contavam igualmente elementos de moinhos, sem qualquer tipo de argamassa a interligá-las ...” (Vilaça 2008: 43)

<sup>38</sup> Falaremos mais exaustivamente desta peça juntamente com outros artefactos proto-históricos encontrados em Vilar Maior no ponto seguinte.

<sup>39</sup> Nunes 1957 e Vilaça 2008: 45

<sup>40</sup> Vilaça 2008: 47-48

<sup>41</sup> Artigos relacionados com o povoado de Sabugal Velho: OSÓRIO, Marcos (1998) – “Sabugal Velho”, in *Terras Do Côa / Malcata ao Reboredo. Os valores do Côa*, Maia, pp. 174-176; (2000) - “O Sabugal

A presença romana só se começa a sentir a norte do Tejo a partir da segunda metade do séc. II a.C., como comprovam os tesouros monetários identificados a sul do Sabugal, em Idanha-a-Velha e Penha Garcia<sup>43</sup>. Ao longo do I séc. a.C. esta ocupação é intensificada, mas sem nunca haver uma significativa alteração na paisagem e povoamento anterior, permanecendo os *castella*, povoados fortificados da Idade do Ferro que continuaram pelo período romano<sup>44</sup>. Um tipo de assentamento característico dos romanos são os seus acampamentos militares que, na região do Sabugal, segundo Pedro C. Carvalho, estão identificados dois em Alfaiates e Tapada da Cabeça (Alagoas, Aldeia de Santo António). A grande mudança da Idade do Ferro com a ocupação dos romanos na Península Ibérica patenteou-se essencialmente por uma nova organização do território, com distribuição em províncias, *civitas*, *vici*, *castella* e *villae*. Ao longo do séc. I d.C., fruto da reestruturação administrativa romana, as *civitates* são definidas pelos vários imperadores, e chegou-nos até hoje uma importante inscrição – a da Ponte de Alcântara – que menciona onze destas divisões administrativas entre o Douro e o Tejo, na província Lusitânia<sup>45</sup>.

Paramos um bocado para olhar para esta inscrição e esclarecer quais os povos lusitanos que habitavam no nosso território em debate. Este estudo tem sido realizado por diversos autores mas é ainda fortemente especulativo. Os povos enunciados na inscrição<sup>46</sup> da época de Trajano<sup>47</sup> são: os *Igaeditani* (Túrdulos); *Lancienses Oppidani* (Vetões); *Talores* (Túrdulos); *Interannienses* (Váceos); *Colarni* (Túrdulos); *Lancienses Transcudani* (Vetões); *Meidubrigenses* (Túrdulos); *Arabrigenses* (Túrdulos); *Banienses* (Túrdulos); e *Paesvres* (Paesures)<sup>48</sup>. São várias as teorias e possibilidades apontadas por diversos estudiosos para a localização destes povos. Para o nosso estudo preocupou-nos a localização dos *Lancienses Transcudani*, mas abordaremos sintetizadamente os restantes para adquirirmos uma visão mais completa da distribuição destes pela

---

Velho: primeiras achegas para o estudo de uma estação arqueológica”, in *Beira Interior: História e Património: actas das Iº Jornadas de Património da Beira Interior*, Guarda, pp. 209-214; (2001) – “Metalurgia no povoado fortificado alto-medieval do Sabugal Velho (Sabugal, Guarda)”, in FERNANDES, Isabel Cristina (coord.), *Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb (500-1500)*, Palmela, pp. 791-794

<sup>42</sup> Vilaça 2008: 48-50

<sup>43</sup> Carvalho 2008: 74

<sup>44</sup> Carvalho 2008: 73 -74

<sup>45</sup> Alarcão 1988: 31-35

<sup>46</sup> Inscrição: *Municipae Provinciae stipe conlata quae opus pontis perfecerunt Igaeditani, Lancienses Oppidani, Talori, Interannienses, Colarni, Lancienses Transcudani, Aravi, Meidubrigenses, Arabrigensis, Banienses, Paesures*. Retirada de: Almagro-Gorbea 1997:81-105

<sup>47</sup> Serrão e Oliveira Marques 1990: 370

<sup>48</sup> Retirado de Alarcão 1974 e 1988

Lusitânia romana. *Igaeditani* refere-se à Idanha-a-Velha, território delimitado a sul pelo rio Tejo, a nascente pelo Erges, e a ocidente pela serra da Gardunha e Muradal<sup>49</sup>. Em relação aos vetões *Oppidani*, estes localizavam-se a nordeste dos anteriores, em território montanhoso, com possível capital em Valhelhas<sup>50</sup>. Seguiam-se os *Talores – Taponi* segundo Alarcão<sup>51</sup> - situados na encosta oriental da Serra da Estrela, entre o Fundão e Valhelhas. Jorge de Alarcão situou a capital destes inicialmente no Teixoso<sup>52</sup>, alterando-a, em estudos mais recentes, para a região de Castelo Branco<sup>53</sup>. Segundo este mesmo autor os *Colarni* encontravam-se na região de Lamego, e os *Interannienses* a sul da Serra de Montemuro e da Lapa. Aqui encontramos já a existência de outras teorias para a colocação geográfica dos *Colarni*. Mário Saa coloca-os, por sua vez, na “velha comarca portuguesa de Riba-Côa, ficava compreendido entre o Côa, o Douro e o Águeda”, elegendo mesmo Vilar Maior como capital deste povo<sup>54</sup>. Estes utilizariam a ponte de Alcântara para acederem a Mérida<sup>55</sup>. Anos mais tarde Manuel Andrade da Maia chama a atenção para os *Interannienses*, localizando-os na mesma área que os *colarni*, entre o Águeda, o Côa a Oeste, e a Norte o Douro. Esta opinião é reafirmada em 1999 por Júlio António Borges que afirma que este povo “seriam os ancestrais dos povos que habitaram a região de Riba-Côa”<sup>56</sup>.

Na localização dos *Lancienses Transcudani* as várias teorias multiplicam-se. A primeira dúvida vai para a designação *Cuda*, para uns referente ao Côa<sup>57</sup>, para outros, respeitante a um acidente geográfico<sup>58</sup>. Alarcão, na sua obra *O domínio Romano em Portugal*, delimita a zona de influência dos *Transcudani* entre a Serra da Malcata a Sul e a da Marofa a Norte, confrontando com os *Aravi* e *Cobelci*<sup>59</sup>, podendo ocupar as duas margens do rio Côa, sendo limitado a oriente pelo rio Águeda e a ocidente pela Serra da Estrela<sup>60</sup>. Mário Saa corrobora esta ideia identificando a encosta poente da Serra da

---

<sup>49</sup> Alarcão 1988: 35

<sup>50</sup> Razão pela localização da capital neste ponto é justificada por Mario Saa pela “adensação arqueológica no local e (...) por motivo dos caminhos romanos que ali cruzavam, com ostensivas colunas miliárias”. In Saa 1960: 268

<sup>51</sup> Alarcão 2001: 299

<sup>52</sup> Alarcão 1988: 37

<sup>53</sup> Alarcão 2001: 299

<sup>54</sup> Saa 1960: 264 e Saa 1960a: 317

<sup>55</sup> Cosme 2002: 106

<sup>56</sup> Borges 1999: 77

<sup>57</sup> Alarcão 1988: 41

<sup>58</sup> Osório 2006: 41

<sup>59</sup> Alarcão 2001: 297

<sup>60</sup> Alarcão 1998: 41

Estrela com o território *transcudani*<sup>61</sup>. Mais recentemente a teoria de Alarcão sobre a localização destes Túrdulos alterou-se, defendendo a sua influência apenas na margem esquerda do Côa, abrangendo o planalto Guarda/Sabugal<sup>62</sup>. Já Marcos Osório<sup>63</sup> relembra as duas hipóteses: ou os *transcudani* se situavam entre o Côa e o Águeda<sup>64</sup>, ou apenas na margem esquerda do Côa<sup>65</sup>, para ocidente. Este mesmo autor relembra a existência de um documento do séc. XIII ou XIV em que o Côa é denominado de *Coam*<sup>66</sup> ou *Cola*, o que leva a alguns a defenderem a alternância do “d” para “l”, atestando a hipótese de que *Cuda* se refere ao Côa<sup>67</sup>, e logo *transcudani* significaria para além do Côa. Já Luis García Moreno defende que entre o rio Côa e o Águeda ficavam os *Interamnienses*, colocando os *Transcudani* na margem direita do Côa<sup>68</sup>. Quanto à localização da capital deste grupo são apontadas quatro hipóteses: Sabugal, Alfaiates, Moradios e Quinta de S. Domingos<sup>69</sup>. Jorge de Alarcão defende que a capital dos *Transcudani* poderá corresponder à “*Tutela do Parochiale* suévico”<sup>70</sup>. Marcos Osório defende a sede deste povo no Sabugal<sup>71</sup>, enquanto Pedro C. Carvalho defende uma teoria mais elaborada. Segundo este os *Lancienses Transcudani* teriam duas *civitas*: a Póvoa do Mileu<sup>72</sup> (Guarda) e, na margem esquerda do Côa, a *civitas* de Iruña<sup>73</sup>.

Acreditamos também que o Cabeço das Fráguas marcaria uma posição fronteiriça de limite deste povo<sup>74</sup>. Falamos de um povo com uma estrutura guerreira muito incipiente que habitava castros fortificados, dedicando-se por vezes a actos de pilhagem e vandalismo com recurso, essencialmente, à lança<sup>75</sup>. Relativamente aos restantes quatro povos enunciados na inscrição de Alcântara: os *Meidubrigenses* situavam-se na região

---

<sup>61</sup> Saa 1960: 264

<sup>62</sup> Alarcão 2005: 125

<sup>63</sup> Osório 2006: 41

<sup>64</sup> Autor que confirmam esta teoria: CORTEZ, F. R. (1953) – “A Localização dos Meidubrigenses” in *Zephyrus*, Salamanca, 4, p. 503-506

<sup>65</sup> VASCONCELOS, J. L. de (1910) – “Analecta Arqueologia, 2: inscrições romanas” in *O Archeólogo Português*, Lisboa, 1ª Série, 15, p. 320-325; ALARCÃO, J. de (1988) – “On the Civitates mentioned in the inscription on the bridge at Alcântara”, *Journal of Iberian Archeology*, Porto, 0, p. 143-147

<sup>66</sup> Em 1993 Machado considera este termo um “falso latinismo”, afirmação contestada por Alarcão em 2001. In Machado 1993: voc. Côa; e Alarcão 2001: 297

<sup>67</sup> Fernando Patrício Curado opõe-se a esta ideia. Para este autor *Cola* = Côa e *Cuda* = Malcata.

<sup>68</sup> Garcia Moreno 1997: 116

<sup>69</sup> Alarcão 1988: 42-43

<sup>70</sup> Alarcão 2001: 297

<sup>71</sup> Osório 2006

<sup>72</sup> Póvoa do Mileu (Guarda): presença romana claramente atestada por materiais e estruturas lá encontradas – fíbula anular hispânica, duas fíbulas romanas em bronze, uma fíbula do tipo serpente, e outra com os terminais decorados; encontrou-se também fragmentos e terra sigilata, algumas moedas e pesos de tear. (Loureiro 2000: 15)

<sup>73</sup> Carvalho 2008: 76

<sup>74</sup> Alarcão 2001: 316

<sup>75</sup> Almagro-Gorbea 1997

da Meda, com capital em Numão<sup>76</sup>; os *Arabrigenses* ao longo da margem esquerda do rio Douro, enquanto os *Banienses* estavam na margem oposta do Douro; e por fim, os *Paesures*, são localizados entre o rio Vouga e o Douro<sup>77</sup>.

No concelho do Sabugal destacamos um *castella*, local onde encontramos vestígios de uma ocupação desde a Idade de Ferro até ao Período Romano. É o caso do Sabugal, onde foram identificados diversos achados arqueológicos, uma ara a *Equotulaicense*, juntamente com dois marcos miliários de Santo Estevão e Alagoas<sup>78</sup>. Paralelamente aos *castellae* abundavam *quintas*, *casais* e *villae* onde se desenvolviam actividades relacionadas com a agricultura e pastoreio, produtos que depois eram vendidos em mercados locais, cambiando com moedas romanas que surgem assim na nossa região (ex. Vilar Maior), comprovando igualmente a presença deste povo<sup>79</sup>. Uma outra actividade merecedora da atenção diz respeito à extracção de ferro, estanho e cobre em filões de quartzo. Este último minério era muito importante para o fabrico do bronze<sup>80</sup>. O ouro era também extraído na zona da Serra da Malcata<sup>81</sup>, nos depósitos aluviais do rio Côa, e da ribeira da Meimoa e de Bazágueda, afluentes do Douro<sup>82</sup>. Nas Memórias Paroquiais de 1758 é descrito o processo de bateamento de areias para a descoberta do ouro. Júlio S. Marques refere a existência de minas de estanho na margem esquerda da ribeira do Cesarão, servindo Vilar Maior, assim como Marcos Osório, que menciona a exploração deste minério e do cobre também em Bismula<sup>83</sup>. No distrito da Guarda são bem conhecidos os traços de exploração mineira, tratam-se essencialmente de minas de ouro, estanho, cobre, chumbo, ferro e prata, exploradas das mais diversas formas: através de galerias subterrâneas, à superfície, nos cursos de água, entre outras. À volta destas localizam-se frequentemente aglomerados urbanos que se desenvolveram graças a esta prática<sup>84</sup>.

Esta evidente ocupação terá sido, necessariamente, acompanhada da construção de uma rede de caminhos que facilitassem o deslocamento e acesso aos principais núcleos

---

<sup>76</sup> Carvalho 2008: 74

<sup>77</sup> Alarcão 1988: 43-44

<sup>78</sup> Carvalho 2008: 79

<sup>79</sup> Carvalho 2008: 80

<sup>80</sup> Carvalho 2008: 80

<sup>81</sup> Lemos e Rei 2000: 185-198

<sup>82</sup> Lemos e Rei 2000: 187

<sup>83</sup> Osório 2006: 24, e Marques 1997: 63

<sup>84</sup> Brichard 2000: 128-129

urbanos<sup>85</sup>. São várias as informações que podemos recolher para a realização do estudo completo das vias romanas. Nesta zona de estudo não fazem parte rotas principais mas restam-nos algumas calçadas caminhos velhos ou topónimos relacionados com locais de passagem, pontes, entre outros, muitas vezes sem vestígios romanos mas cuja origem pode remontar a este período.

Para o estudo destas vias devemos sempre recorrer inicialmente às fontes documentais, seguindo-se a análise da toponímia<sup>86</sup>, e por fim a prospecção no local quando variados indícios o assim indicarem, sobretudo indícios referidos pelos populares. As cartas militares tornam-se um importante utensílio para este tipo de investigação, juntamente com a análise de fotografias aéreas ou outras plantas. No campo a sinalização de possíveis redes viárias é marcada pela existência de marcos miliários. Estes marcos eram implantados, no caso de vias secundárias, em áreas junto a cidades ou próximo de limites territoriais. Segundo Marcos Osório, na região do Alto Côa apenas se identificaram dois marcos miliários: o de Santo Estêvão (Sabugal), e o de Alagoas (Aldeia de Santo António, Sabugal). Este mesmo autor propõe para esta área a existência de quatro vias romanas<sup>87</sup>. Alguns investigadores defendem a passagem de uma das vias por Vilar Maior. Tentaremos aqui abordar as vias identificadas na zona de Riba Côa, chamando depois especial atenção para as que pensamos que melhor serviriam Vilar Maior.

A existência de uma rede viária na zona do Alto Côa ajuda-nos a caracterizar o povoamento romano e o ordenamento do território durante os séculos que presenciaram a ocupação deste povo. Há conhecimento de uma via romana, a *via imperial* que ligava a Guarda a Salamanca, cruzando o rio Noéme em Cerdeira e o Côa na Ponte de Sequeiros<sup>88</sup>. Alguns autores referem-se a esta como *Via Conimbriana* ligando Salamanca a Conímbriga<sup>89</sup>. Segundo Osório<sup>90</sup> esta via era a mais importante referente ao território de Riba Côa, recuando ao Iº Milénio a. C., constituindo uma transversal às principais vias de *Emerita-Bracara* e a *Via de La Plata*<sup>91</sup>. Esta calçada sofria uma bifurcação em Alagoas, seguindo para Norte em direcção à Guarda, ou em direcção ao

---

<sup>85</sup> Esta importante rede viária terá facilitado as trocas comerciais, a divulgação de crenças religiosas, costumes da sociedade, cultura, materiais, etc., permitindo um eficaz controlo do Império Romano.

<sup>86</sup> Locais como *Carril* e *Poldras* indicam sítios onde existe um carreteiro e onde se atravessava um curso de água, respectivamente, ou seja, locais de passagem, que poderão apresentar vias/estradas.

<sup>87</sup> Almeida 1945 e Garcia Moreno 1997

<sup>88</sup> Almeida 1945: 299

<sup>89</sup> Borges 2007: 38

<sup>90</sup> Osório 2006: 121-123

<sup>91</sup> Vilaça 1995:411



Sabugal, onde atravessava o Côa, continuando por Alfaiates, Aldeia da Ponte, Ciudad Rodrigo até chegar a Salamanca<sup>92</sup>. São propostas também outras possíveis rotas desta via. João de Almeida defende que esta via na Ponte de Sequeiros seguiria para Vilar Maior, prosseguindo em direcção a Alfaiates<sup>93</sup>. Já Paulo Dórdio Gomes refere-se à *Estrada de França*, via que entrava em Portugal por Salamanca, cruzava a Ribeira de Tourões em Escarigo, seguindo até Castelo Rodrigo onde em seguida atravessava o Côa em Cico Vilas na Ponte Velha do Côa, ponte destruída em 1909 fruto de cheias no Côa<sup>94</sup>. Deste ponto continuava o percurso até Pinhel, Celorico da Beira até alcançar Coimbra; ou então seguia até Trancoso alcançando depois o litoral Norte<sup>95</sup>. Ainda na Ponte Velha do Côa entrava a *Via Imperial Guarda-Astorga* eu seguia pela *Calçada do Barrocal*<sup>96</sup>, da qual não existem muitos vestígios visíveis fruto da densa vegetação e de se tratar de uma zona de grandes afloramentos graníticos.

Entre o Sabugal e Iruña teria servido o povoado alto-medieval do Sabugal Velho, durante os séculos XII e XIII, percorrendo os seguintes locais: Sabugal, Soito, Aldeia Velha, Sabugal Velho, Lajeosa, e daqui seguiria por caminhos ainda incertos até Iruña<sup>97</sup>.

Uma outra via ligava a cidade de Idanha-a-Velha à Guarda, percurso que passava em Santo Estevão, atravessando o vale da Ribeira da Nave<sup>98</sup>. Segundo outros autores existiriam outras vias, com ponto de origem na *Via de La Plata*, que seguiam em direcção a Oeste cruzando o território de Riba-Côa. São essas: a calçada que vinha de Zamora em direcção a Lamego; a que partia de Cáceres, atravessava o Tejo na Ponte de Alcântara e seguia para Idanha-a-Velha e Coimbra; e por fim uma que ligava Aldeanueva del Camino a Celorico da Beira, passando em Ciudad Rodrigo<sup>99</sup>.

Apresentamos aqui sucintamente alguns traçados de calçadas que abasteceriam a zona de Riba-Côa, em especial a actual zona que engloba os concelhos de Guarda e Sabugal. Apesar de, como vimos, não cruzarem aqui vias principais, tratava-se de uma área bem fornecida de vias secundárias e em especial de caminhos e carreteiros que ligavam os povoados entre si e permitiriam o acesso às capitais.

---

<sup>92</sup> Osório 2006: 123

<sup>93</sup> Almeida 1945: 299

<sup>94</sup> Cosme 2002: 89

<sup>95</sup> Gomes 2008: 26

<sup>96</sup> Cosme 2002: 89

<sup>97</sup> Osório 2006: 124

<sup>98</sup> Osório 2006: 127-128

<sup>99</sup> García Moreno 1997: 119

Evidentemente estas vias atravessavam os rios e ribeiras necessitando, como tal, de se erguerem pontes quer no período romano, quer no medieval. Apresentamos seguidamente uma lista de pontes que surgem no site da D.G.E.M.N para a área ribacudana, aprofundando este assunto no capítulo 5 quando nos referirmos às acessibilidades em Vilar Maior. No concelho de Vila Nova de Foz Côa, na parte a Este do Côa, é conhecida a ponte sobre a Ribeira de Aguiar em Almendra; em Figueira de Castelo Rodrigo conhecesse a ponte em ruínas de Cinco Vilas, a ponte sobre Escalhão, e a ponte em Vermiosa; em Almeida encontramos uma ponte em Amoreira; e por último na zona do Sabugal temos a ponte de Aldeia Velha, ponte de Cerdeira, ponte sobre o Côa em Sabugal, a ponte de Sequeiros, ponte sobre o Cesarão em Vilar Maior, e ponte em Vale de Espinho<sup>100</sup>.

No domínio religioso a presença romana não se sentiu tão fortemente, permanecendo vínculos que ligavam estas comunidades a deuses indígenas<sup>101</sup>: *Reva*, *Quangeius*, *Arentia*, *Vordio*<sup>102</sup>, *Laepus*<sup>103</sup>, e *Aetius*. Os deuses romanos adorados foram apenas dois, nesta área, o *Júpiter* e *Vitória*<sup>104</sup>.

Com a descrição destes domínios, religiosos e administrativos, apercebemo-nos que esta comarca de Riba Côa durante o período de ocupação romana terá tido um cariz evidentemente marginal, dependendo essencialmente de impulsos socioeconómicos de outros núcleos mais desenvolvidos como a Idanha-a-Velha (a Sul) e Conímbriga (a Oeste)<sup>105</sup>.

Já na segunda metade do séc. V d. C. os chamados povos *bárbaros*<sup>106</sup> entraram na Península Ibérica e vieram destabilizar os territórios apaziguados sob a égide do Império Romano. Felizmente chegou até aos dias de hoje uma importante fonte escrita que nos fornece informações úteis relativas a este período, a *Crónica de Idácio*. Os Suevos, como sabemos, implantaram-se na região entre o Douro e o Minho, com capital sediada em *Bracara Augusta*, enquanto os *Alanos* ocuparam grande parte da província romana da *Lusitânia*, deixando o sul da Península Ibérica para os *Vândalos*. Este cenário

---

<sup>100</sup> Por falta de tempo não nos foi possível visitar todas estas pontes, deixando aqui apenas o testemunho da existência destas. A investigação foi feita com recurso ao site [www.monumentos.pt](http://www.monumentos.pt)

<sup>101</sup> Osório 2006: 154-159

<sup>102</sup> Relativa a esta divindade encontrou-se uma ara no cemitério de Sortelha: VORD[I]O TALACONIO (Alarcão 2001: 314, e Osório 1999)

<sup>103</sup> Surge referida na inscrição do Cabeço das Fráguas juntamente com *Trebopala*, *Icona Loiminna*, *Trebarune*, e *Reve*. (Alarcão 2001: 315)

<sup>104</sup> Carvalho 2008: 82

<sup>105</sup> García Moreno 1997: 116

<sup>106</sup> Por *povos bárbaros* entendemos aqueles que vieram da Europa Oriental, englobando os Suevos, Vândalos e Visigodos (este último de origem germânica).

rapidamente mudou com a chegada à Península dos *Visigodos*<sup>107</sup> que vieram ocupar a *Lusitânia*, expulsando os *Alanos*, nos finais do séc. V, começos do séc. VI<sup>108</sup>. O território do futuro reino de Portugal encontrava-se partilhado por três autoridades: os Suevos a norte da *Lusitânia* e na *Galecia*; os Visigodos que ocupavam agora a *Lusitânia*; e na zona do Levante estendia-se o domínio bizantino<sup>109</sup> (Gregos)<sup>110</sup>. Obviamente esta grande subdivisão e variada estruturação política e social no mesmo território reforçou o carácter marginalizado que caracterizava o espaço ribacudano, dividido pela soberania de dois povos, Suevos e Visigodos, permanecendo o espírito indígena. No decorrer dos séculos V e VI o limite dos territórios dos Suevos e dos Visigodos foi-se estruturando: o rio Tejo constituiria a principal linha divisória, sendo que Lisboa e Santarém pertenceriam já aos godos, assim como Salamanca e Zamora, permitindo a este povo o importante controlo da Via da Prata<sup>111</sup>.

Temos poucas informações documentais e testemunhos artísticos sobre Riba-Côa durante este período, restando-nos a análise da importantíssima obra o *Paroquial Suevo*<sup>112</sup>. Nesta obra as últimas igrejas que se encontravam dependentes de Viseu<sup>113</sup> são *Coleia* e *Caliabria*. Garcia Moreno associa a primeira a Gouveia. Em relação à diocese *Caliabria* sabemos que esta se localizava no Monte Calabre, a 5 km Noroeste de Almendra<sup>114</sup> e a 12 km Sudeste de Vila Nova de Foz Côa, abrangendo um território que ia desde *Sorta* (Serra da Lapa) até *Albena* (Alba), e desde *Faro* (Monte Faro, Vila Flor)

<sup>107</sup> Com sede em Toledo. Para saber mais sobre a expansão deste povo ver: THOMPSON, E. A. (1990) – *Los Godos en España*, Madrid: Alianza; PALOL, Pedro de (1922) – *Los Godos en el Occidente Europeu*, Madrid: Ediciones Encuentro; *Los Visigodos: historia y civilizacion: actas/ Semana Internacional de Estudios Visigóticos: Antigüedad y Cristianismo III*, Murcia: Universidad de Murcia, 1986

<sup>108</sup> Leguay 1990: 42

<sup>109</sup> Ver: FINLAY, George (1935) – *History of the byzantine empire*, London: J. M. Dente & Sons; VASILIEV, A.A. (1946) – *História del império bizantino: De Constatino a las Cruzadas: 324-1081*, trad. Juan G. de Luaces, Barcelona: Iberia; DIEHL, Charles (1947) – *Les grands problèmes de l'histoire byzantine*, Paris: Librairie Armand Colin

<sup>110</sup> Leguay 1990: 57

<sup>111</sup> Garcia Moreno 1997: 124

<sup>112</sup> Importante manuscrito onde contem a organização eclesiástica do Reino Suevo na Galecia, elaborado em 569. In Serrão e Oliveira Marques 1990: 58 e Barroca 2009: 194

<sup>113</sup> Viseu, Conímbriga e Idanha-a-Velha constituiriam os três bispados suevos em torno dos quais se organizariam as igrejas na Lusitânia. In Garcia Moreno 1997: 118. O bispado de Conímbriga teria sido criado antes de meados do séc. V e posterior aos finais do séc. IV. Os outros dois muito possivelmente são atribuídos a esta cronologia. In Cosme 2002: 129

<sup>114</sup> «VILLA DE ALMENDRA. Siete leguas al Nordeste de la villa de Trancoso, d sal Noroeste de Gástelo Rodrigo, y una al Oriente del rio Coa, se hall ala villa de Almendra, que tomo el nombre por la abundância de este fruto que hay en su término, en el cual se reconocen *las ruias de la antigua Calíabriga*, comose hará ver en ocasión más oportuna. Hoy solo consta de 2/0 vecinos en una parroquia com advocación de Nuestra Señora de los Angeles, Casa de Misericordia y cuatro ermitãs com un pequeño fuerte. Pertenece á los Condes de Gástelo Mellhor, y es el único lugar de su término que abunda en granos, vini, ganado y pesca, por hallarse situada entre el ya dicho rio Coa, el Aguiar y el Douro.» *Monarquía Lusitana*, segunda parte, Livro V, Cap. XXIV, Lisboa, 1609

a *Soto* (Souto, Sabugal)<sup>115</sup>, englobando, portanto as terras de Riba Côa. Tratava-se de um território periférico dos Suevos onde, de acordo com vestígios arqueológicos encontrados, se refugiariam godos descontentes com a monarquia de Toledo – descoberta de um tremis de Hermenegildo<sup>116</sup> (579-584) em Almeida<sup>117</sup>. As terras entre o rio Côa e Águeda seriam, portanto, “terras de ninguém”, característica que temos vindo a vincar ao longo do percurso da ocupação do homem nesta área. Este período de dominação, se assim podemos dizê-lo, dos povos *bárbaros*, pautou-se por uma carência de dominação e organização eficaz, onde os mecanismos de administração política, social e cultural não foram bem vinculados. A situação de confronto entre Suevos e Visigodos durou até aos reinados de Leovigildo (568-586) e Recaredo (585-589): o primeiro monarca foi autor de variadas obras unificadoras e reformas administrativas que juntavam os dois reinos; e o segundo rompeu com o único entrave que existia, a questão religiosa<sup>118</sup>. Foi graças a Recaredo, em 589, que, convertendo-se de vez ao catolicismo e institucionalizando os concílios de Toledo, foi possível a fusão com os Hispano-romanos, que durou até à invasão muçulmana (711). Esta incorporação dos territórios suevos pela monarquia de Toledo não significou, no entanto, o fim do carácter de terras de refúgio e periféricas atribuído a Riba Côa<sup>119</sup>. Relativamente à diocese de Calábria esta não se extinguiu com a anexação por parte dos visigodos, fornecendo-nos o único elemento testemunho da influência da administração eclesiástica sueva e goda em Riba Côa. Esta debilidade de laços com o poder central vigente explicará a sucessiva fraca influência árabe, tornando este território numa espécie de “morada de guerra”, *dār al-harb*, isto é, num espaço fora da área de controlo do soberano, neste caso do *sultān*<sup>120</sup>.

Não perdendo o carácter marginal o território ribacudano vai sofrer algumas influências deste período belicista, ganhando sucessivamente relevo. Os testemunhos documentais e arqueológicos são igualmente raros, como iremos observar.

---

<sup>115</sup> Barroca 2009: 195

<sup>116</sup> Filho do rei godo Leovigildo que terá se convertido ao catolicismo o que o fez confrontar o seu povo de índole ariano.

<sup>117</sup> García Moreno 1997: 127 e Barroca 2009: 199

<sup>118</sup> Serrão e Oliveira Marques 1990: 75

<sup>119</sup> García Moreno 1997: 128

<sup>120</sup> Viso 2008: 102

Tal situação, a que se confinava esta zona, não significa, no entanto, que tenha sofrido ermamento<sup>121</sup>. Como afirma Iñaki Matín Viso: “esto no significa la ausencia ni de una ordenación política ni de población, sino la consolidación de un “espacio fronterizo”, que no debe confundirse con una frontera en un sentido geoestratégico”<sup>122</sup>. Este mesmo autor, que escreveu já vários artigos sobre este mesmo tema, sublinha a importância de lembrar que “el aspecto fundamental es que los principales centros de decisión del poder político esta fuera del área fronteriza”<sup>123</sup>, ou seja, o silêncio de fontes escritas ou de outras testemunhas da presença destes povos deverá ser claramente “encarado com um reflexo da marginalidade desta área”<sup>124</sup>.

Toda esta realidade tardo-antiga é fortemente abalada com a chegada dos muçulmanos e a sua permanência até meados da centúria de trezentos. O período entre 711 e o séc. XIII foi pautado pelos sucessivos avanços e recuos das forças árabes e cristãs, processo denominado de Reconquista.

Entre a chegada do povo invasor árabe até finais do séc. IX a fronteira cristã recuou a norte do vale do Douro, só voltando a esta linha fluvial defensiva definitivamente com as campanhas de Afonso III e as três Presúrias realizadas: do Porto com Vimara Peres em 868, com Odoário em 872 em Chaves; e por último, Hermenegildo Guterres em Coimbra em 878<sup>125</sup>. Um século depois a zona norte do Douro volta a cair nas mãos dos árabes com as campanhas do Al-Mansur, que, em 997, chega a Santiago de Compostela<sup>126</sup>.

No que toca à zona leste do rio Côa esta permaneceu sob o novo domínio árabe, embora pouco vinculado até meados do séc. XI, altura em que se realiza a “Campanha das Beiras”, protagonizada por Fernando Magno. Esta série de conquistas cristãs em território recentemente árabe foi possibilitada por uma conjuntura favorável ao plano do monarca leonês: a fragmentação do poder muçulmano com a formação das primeiras

---

<sup>121</sup> Este conceito de ermamento refere-se ao vazio populacional que Afonso I das Astúrias teria criado de forma a enaltecer e a legitimar as suas primeiras campanhas militares. Alguns autores como Luís Filipe Lindley Cintra chegaram a defender a existência deste conceito em terras em zonas de fronteira como o caso de Riba Côa. Sabemos agora, graças a investigação de vários historiadores que não se trata de zonas desertas mas sim de territórios povoados marginais aos poderes instituídos o que fez com que os testemunhos preservados até hoje sejam raros, quer documentais quer arqueológicos. In Barroca 2003: 22

<sup>122</sup> Viso 2005: 92 e Viso 2008: 102

<sup>123</sup> Viso 2005: 92

<sup>124</sup> Barroca 2009: 201

<sup>125</sup> Barroca 2009: 201 e Viguera Molíns 1998: 132

<sup>126</sup> Barroca 2009: 214

Taifas<sup>127</sup> em 1031-1094<sup>128</sup>. Só assim foi possível a definitiva conquista dos territórios em torno do vale do Douro, colocando a fronteira no vale do Mondego, alcançando Coimbra, e iniciando uma nova política administrativa paralela que passou essencialmente pela atribuição de forais<sup>129</sup> e o advento de um novo sistema de disposição territorial<sup>130</sup>: as *terras* apoiadas no novo fenómeno do *castelo românico*<sup>131</sup>. Foi toda esta reorganização e reenquadramento jurídico, social e cultural que marcou o que é designado na documentação da época por *Repovoamento*<sup>132</sup>. A zona de Riba-Côa irá sentir todo este processo mas mais tarde, já pela mão de Afonso IX.

Como já escritos sublinhámos anteriormente, não há grandes vestígios arqueológicos e são raros os testemunhos, consequência da fraca implantação dos poderes institucionalizados, e fruto da resistência da elite local, profundamente militarizada, que mantinha a todo o custo a sua autonomia frente aos poderes feudais que se impunham após a Reconquista. Sabemos, no entanto, que durante o séc. VIII e meados do séc. XI os muçulmanos cruzaram-se aqui com a população local e como tal terão deixado vestígios, pondo de parte teorias que defendam um armamento. A interpretação do domínio árabe, e não só, em terras do Côa durante toda esta primeira fase da Reconquista é possível através da análise de dois aspectos: os testemunhos toponímicos<sup>133</sup>, e as sepulturas abertas na rocha.

Na introdução de Luís Filipe Lindley Cintra da *Linguagem dos Foros de Castelo Rodrigo*, este autor defende que são muito raros em Riba Côa os vestígios toponímicos que revelem a presença romana ou visigótica, e que, mesmo muçulmanos, são escassos,

<sup>127</sup> *Al-tawa'if*: pequenos reinos que vieram substituir a organização califal que durou até inícios do séc. XI com a governação de Al-Mansur (Serrão e Oliveira Marques 1993: 130-131).

<sup>128</sup> Barroca 2009: 216 e Serrão e Oliveira Marques 1993: 121-136

<sup>129</sup> A São João da Pesqueira, a Penela da Beira, a Paredes da Beira, Linhares, e Ansiães (Barroca 2009: 215).

<sup>130</sup> ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de (1978) – *Castelologia medieval de Entre-Douro-e-Minho: Desde as origens a 1220*, Porto: Ed. de autor; BARROCA, Mário (1990-91) – “Do Castelo da Reconquista ao Castelo Românico (Séc. IX a XIII)”, *Portugalia*, Nova série, vol. XI-XII, Porto, pp.89-136; BARROCA, Mário (1996-97) – “A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa do Século XII”, *Portugalia*, Nova Série, vol. XVII-XVIII, Porto, pp. 171-209; BARROCA, Mário (1998) – “Castelos Medievais Portugueses. Origens e Evolução (Séc. IX-XIV)”, *La Fortaleza Medieval. Realidad e Símbolo*, Actas de la XV Asamblea General de la Sociedad Española de Estudios Medievales, Alicante, pp. 13-30

<sup>131</sup> Barroca 2009: 217-218 e Serrão e Oliveira Marques 1993: 264

<sup>132</sup> Por este conceito que temos já vindo a referir várias vezes de “repovoamento” entenda-se: “reorganizar populações em relação a poderes, religiosos ou civis, bem definidos. Designa o reenquadramento de populações que, a partir do séc. VIII, tinham ficado à margem dos poderes instituídos.” In Barroca 2003: 24

Esta definição contraria a interpretação de alguns investigadores levando-os à defesa da teoria da desertificação desta área raiana que teve, consequentemente, de ser alvo de um repovoamento aquando da chegada dos monarcas cristãos.

<sup>133</sup> Barroca 2009: 201 e 212, Viguera Molíns 1998: 146-148, Viso 2008: 103

referindo apenas Almeida (*al-ma'ida*, “a mesa, meseta”), e Caria Atalaia (*qarîja tâti*, “povoação atalaia”)<sup>134</sup>. “Nem Alfaiates, nem talvez Almofala (< *al-mahalla*, ‘acampamento’ > ‘expedição guerreira’), palavras que ao contrário do que aconteceu com Almeida, penetraram no léxico comum, são vestígios seguros do povoamento na fase sarracena.”<sup>135</sup>. Não seguimos o mesmo pensamento, e realçamos a clara origem árabe destes nomes. Este mesmo autor atribui a presença do topónimo *Vilar* – Vilar d’Amargo (Figueira Castelo Rodrigo), Vilar Formoso (Almeida), Vilar Maior (Sabugal), Vilar Torpin e Vilar Tomé (Figueira Castelo Rodrigo) – a uma permanência de populações romanas e visigóticas nestes locais<sup>136</sup>. Para Lindley Cintra é claro o armamento nesta área após a invasão árabe, confirmado mais tarde com a própria política de *repopoamento* seguida por Fernando II de Leão e os seus sucessores<sup>137</sup>.

As conclusões de Maria-Jesús Viguera Molíns, Iñaki Martín Viso e Mário Barroca, vão mais de encontro com a nossa posição face à toponímia. A seguinte lista de topónimos mostra-se reveladora de algum interesse para a ocupação muçulmana, e esta não é, de forma alguma, reduzida. Tal densidade fez com que Mário Barroca e Viguera Molíns defendessem uma teoria oposta à de Lindley Cintra – a presença destes topónimos só poderá ser explicada pela presença de população árabe e berbere na região<sup>138</sup>.

**Quadro 1** – Topónimos reveladores de algum interesse arqueológico na zona da raia da Beira – incluímos apenas os concelhos de Vila Nova de Foz Côa, Meda, Figueira de Castelo Rodrigo, Pinhel, Trancoso, Almeida, e Sabugal<sup>139</sup>.

Topónimo	Referência
<i>Chã dos Mouros</i> (Figueira Castelo Rodrigo, freg. Escalhão)	Referência ao termos <i>Mouros</i> .
<i>Castelo da Moura</i> (Meda, freg. Carvalhal)	Referência ao termos <i>Mouros</i> .

<sup>134</sup> Cintra 1959: XXXIV

<sup>135</sup> Cintra 1959: XXXIII-XXXVI

<sup>136</sup> Cintra 1959: XLII

<sup>137</sup> Cintra 1959: XLVII e XLVIII

<sup>138</sup> Barroca 2009: 204 e Viguera- Molíns 1998:146-148

<sup>139</sup> O motivo que levou a exclusão dos restantes concelhos do Distrito da Guarda é por se encontrarem já fora do que consideramos ser a zona raiana de maior contacto com a linha de fronteira e com paralelos mais possíveis de serem comparados.

<b>Lomba do Moiro (Pinhel, freg. Ervedosa)</b>	Referência ao termos <i>Mouros</i> .
<b>Vale do Mouro (Trancoso, freg. Tamanhos)</b>	Referência ao termos <i>Mouros</i> .
<b>Prado da Nave do Moiro (Almeida, freg. Malpartida)</b>	Referência ao termos <i>Mouros</i> .
<b>Poço dos Mouros (Almeida, freg. Nave de Haver)</b>	Referência ao termos <i>Mouros</i> .
<b>Fonte da Moura (Sabugal, freg. Lomba)</b>	Referência ao termos <i>Mouros</i> <sup>140</sup> .
<b>Numão (Vila Nova de Foz Côa, freg. Numão)</b>	<i>Nu'man</i> : termo árabe <sup>141</sup>
<b>Almoinhas (Vila Nova de Foz Côa, freg. Freixo de Numão)</b>	<i>Al-munia</i> : ‘casa, herdade’ <sup>142</sup>
<b>Murça (Vila Nova de Foz Côa, freg. Murça)</b>	<i>Muçã</i> <sup>143</sup>
<b>Ribeiro de Almacabra (Vila Nova de Foz Côa, freg. Muxagata)</b>	<i>Al-maqabarâ</i> : ‘cemitério’ <sup>144</sup>
<b>Almendra (Vila Nova de Foz Côa, freg. Almendra)</b>	
<b>Algodres (Figueira Castelo Rodrigo, freg. Algodres)</b>	<i>Al-godor</i> : ‘pequeno rio’ <sup>145</sup>
<b>Quinta das Arzilas (Figueira Castelo Rodrigo, freg. Escalhão)</b>	<i>Arzila</i> , topónimo marroquino <sup>146</sup>
<b>Almenara (Vila Nova de Foz Côa, freg. Mata de Lobos)</b>	<i>Al-mnara</i> ou <i>al-manara</i> : ‘farol, local onde está uma luz’ <sup>147</sup>
<b>Almofala (Figueira Castelo Rodrigo, freg. Almofala)</b>	<i>Al-mahallâ</i> : ‘campo, acampamento ou aldeia’ <sup>148</sup>

<sup>140</sup> Barroca 2009: 203

<sup>141</sup> Serra 1967: 45

<sup>142</sup> Barroca 2009: 203

<sup>143</sup> Serra 1967: 65-66

<sup>144</sup> Barroca 2009: 203

<sup>145</sup> Barroca 2009:203

<sup>146</sup> Barroca 2009: 203

<sup>147</sup> Barroca 2009: 203

<sup>148</sup> Barroca 2009: 203



<b>Serra da Marofa (Figueira Castelo Rodrigo, fre. Castelo Rodrigo)</b>	<i>Ma'ruf</i> : 'benefício' <sup>149</sup>
<b>Cabeço da Mesquita (Figueira Castelo Rodrigo, freg. Castelo Rodrigo)</b>	<i>Mesquita</i>
<b>Alcarva (Meda, freg. Ranhados)</b>	<i>Al.qarbâ</i> : 'proximidade, vizinhança' <sup>150</sup>
<b>Ponte de Alcarra (Meda, freg. Ranhados)</b>	<i>Alcarra</i>
<b>Quinta de Marvão (Meda, freg. Longroiva)</b>	<i>Merwan</i> ou <i>Marwan</i> <sup>151</sup>
<b>Alcaira (Meda, freg. Coriscada)</b>	<i>Al-qariâ</i> : 'pequena povoação, aldeia' <sup>152</sup>
<b>Marrocos (Pinhel, freg. Cidadelhe)</b>	
<b>Alto da Falifa (Pinhel, freg. Pinhel)</b>	<i>Khanifâ</i> : 'pele de cordeiro, manto de lã' <sup>153</sup>
<b>Arrifana (Pinhel, freg. Pala)</b>	<i>Ar-rihana</i> : 'murta' <sup>154</sup>
<b>Mangide (Pinhel, freg. Pereiro)</b>	<i>Masjid</i> : 'mesquita' <sup>155</sup>
<b>Almofada (Pinhel, freg. Pinzão)</b>	<i>Al-mukhad-dâ</i> : 'travesseiro' <sup>156</sup>
<b>Falifa (Trancoso, freg. Cótimos)</b>	<i>Khanifâ</i> : 'pele de cordeiro, lã' <sup>157</sup>
<b>Casal de Atafona (Trancoso, freg. Póvoa do Concelho)</b>	<i>aT-Tahuna</i> <sup>158</sup> ou <i>attahona</i> <sup>159</sup> : 'moinho, moinho de moer trigo'
<b>Malpartida (Almeida, freg. Malpartida)<sup>160</sup></b>	
<b>Prado das Fátimas (Almeida, freg. Malpartida)</b>	<i>Fatima</i> : nome de mulher <sup>161</sup>

<sup>149</sup> Serra 1967: 52-53

<sup>150</sup> Barroca 2009: 203

<sup>151</sup> Serra 1967: 51-52

<sup>152</sup> Barroca 2009: 204

<sup>153</sup> Barroca 2009: 204

<sup>154</sup> Barroca 2009: 04

<sup>155</sup> Barroca 2009: 204

<sup>156</sup> Barroca 2009: 204; Lopes 1968: 164

<sup>157</sup> Barroca 2009: 204

<sup>158</sup> Barroca 2009: 204

<sup>159</sup> Lopes 1968: 37

<sup>160</sup> Lopes 1968: 146

<sup>161</sup> Lopes 1968: 28

<b>Malpartida)</b>	
<i>Almeida</i> (Almeida, freg. Almeida)	<i>Al-maidâ</i> : ‘mesa, outeiro’ <sup>162</sup>
<i>Ribeira da Alverca</i> (Almeida, freg. Almeida)	<i>Al-birkâ</i> : ‘piscina, lagoa... termo muito utilizado hoje para designar o mesmo que <i>albufeira</i> ’ <sup>163</sup>
<i>Mesquitela</i> (Almeida, freg. Mesquitela)	
<i>Arrifana</i> (Sabugal, freg. Vilar Maior)	<i>Ar-rihana</i> : ‘murta’ <sup>164</sup>
<i>Alfaiates</i> (Sabugal, freg. Alfaiates)	<i>Al-khaiiaT</i>
<i>Alvercas</i> (Sabugal, freg. Casteleiro)	O mesmo que <i>al-birkâ</i> : ‘piscina, lagoa’ <sup>165</sup>
<i>Arrabalde</i> (Sabugal, freg. Sortelha)	<i>Arrâbade</i> <sup>166</sup>
<i>Fatela</i> (Sabugal, freg. Sortelha)	<i>Fathallah</i> <sup>167</sup>
<i>Quinta das Almoinhas</i> (Sabugal, freg. Bendala)	<i>Al-munia</i> : ‘casa, herdade’ <sup>168</sup>
<i>Malcata</i> (Sabugal, freg. Malcata) <sup>169</sup>	
<i>Marofa</i> (Sabugal, freg. Malcata)	<i>Ma’ruf</i> <sup>170</sup>
<i>Alcambar</i> (Sabugal, freg. Vale de Espinho)	<i>Al-qanbar</i> : ‘calhandra, cotovia’ <sup>171</sup>

Através da observação deste quadro podemos tirar várias conclusões relativas à presença muçulmana em territórios de Riba Côa e nos concelhos limítrofes. Falamos de um universo de 43 topónimos que indicam influência árabe e que nos levam a pensar na presença de população berbere. Esta presença toponímica está aliada a alguns vestígios arqueológicos como a cisterna de Figueira Castelo Rodrigo, estrutura de planta irregular, sub-trapezoidal, que recebeu posteriormente uma reestruturação com o gótico adquirindo um arco apontado<sup>172</sup>.

<sup>162</sup> Lopes 1968: 33-34

<sup>163</sup> Lopes 1968: 35

<sup>164</sup> Barroca 2009: 204; Lopes 1968: 65 e 128

<sup>165</sup> Lopes 1968: 35

<sup>166</sup> Lopes 1968: 54

<sup>167</sup> Barroca 2009: 204

<sup>168</sup> Lopes 1968: 34-35

<sup>169</sup> Lopes 1968: 146

<sup>170</sup> Barroca 2009: 204

<sup>171</sup> Barroca 2009: 204

<sup>172</sup> Barroca 2009: 204-205

Outros testemunhos arqueológicos, característico deste período, chegaram até nós: as sepulturas escavadas na rocha, elemento visualizador na paisagem, que se conservaram até aos dias de hoje graças à construção em material pétreo, material resistente<sup>173</sup>.

Ao referirmos estas estruturas fúnebres falamos de um fenómeno anterior ao modelo românico de paróquia mas relacionado com a questão da territorialidade deste espaço<sup>174</sup>. Podemos também ligá-las à defesa de direitos de propriedade, comprovado pela localização destas, longe dos povoados, perto de ribeiras ou locais de passagem<sup>175</sup>, constituindo também um importante elemento para verificar como se organizava o espaço rural em Riba Côa nos séculos que mediaram o fim da ocupação romana e a plena Idade Média<sup>176</sup>. Na região a sul do Douro foram detectadas por Mário Barroca cerca de 336 sepulturas. Já Iñaki Viso identifica 92 sepulturas em Riba Côa<sup>177</sup>, dos quais apenas 15 núcleos se encontra associados a centros de culto: “... la Iglesia no controlo los ritos funerarios durante este periodo, lo que se desprende de la constatación de que la elección y organización del espacio cemeterial se ajustaba a los impulsos de las comunidades asentadas en comarca, sin una intervención externa.”<sup>178</sup> Foi com base na investigação destes dois autores que realizámos o quadro presente, tentando ao máximo referir todas as sepulturas em torno de Riba Côa, balizadas a Norte pelo Douro e a Sul pela Serra das Mesas, abrangendo os concelhos de Vila Nova de Foz Côa, Figueira Castelo Rodrigo, Almeida, Pinhel e Sabugal.

**Quadro 2** – Conjunto de sepulturas escavadas na rocha nos concelhos que fazem parte do território medieval de Riba-Côa ou que faziam fronteira com este.

<b>Núcleo de Sepulturas escavadas na rocha</b>	<b>Localidade</b>
<b>Casa do Muro</b>	Chãs, Vila Nova de Foz Côa
<b>Crelgo</b>	Vila Nova de Foz Côa
<b>Ladeiras</b>	Sebadelhe, Vila Nova de Foz Côa

<sup>173</sup> Viso 2008: 102

<sup>174</sup> Barroca 2009: 212

<sup>175</sup> Viso 2008: 102

<sup>176</sup> Viso 2007: 25

<sup>177</sup> Viso 2007: 39-40, e Viso 2008b: 93

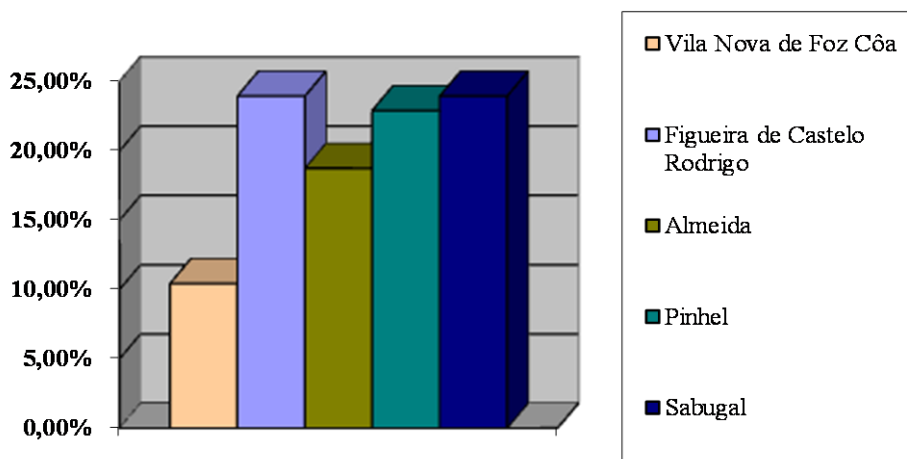
<sup>178</sup> Viso 2008b: 95

<b>Prazo</b>	Freixo de Numão, Vila Nova de Foz Côa
<b>Quinta da Barca</b>	Chãs, Vila Nova de Foz Côa
<b>Quinta do Areiro</b>	Sebadelhe, Vila Nova de Foz Côa
<b>Santa Maria</b>	Numão, Vila Nova de Foz Côa
<b>São Pedro</b>	Numão, Vila Nova de Foz Côa
<b>São Pedro</b>	Freixo de Numão, Vila Nova de Foz Côa
<b>Tapada da Eira</b>	Freixo de Numão, Vila Nova de Foz Côa
<b>Barrocal/Santo Antão</b>	Mata de Lobos, Figueira de Castelo Rodrigo
<b>Cabeço do Milreiro</b>	Almofala, Figueira de Castelo Rodrigo
<b>Cabreiriças</b>	Mata Lobos, Figueira de Castelo Rodrigo
<b>Canto dos Linhos</b>	Castelo Rodrigo, Figueira de Castelo Rodrigo
<b>Comeal das Olas</b>	Almofala, Figueira de Castelo Rodrigo
<b>Cova da Moira ou Moura</b>	Algodres, Figueira de Castelo Rodrigo
<b>Cova da Moura/São Martinho</b>	Colmeal, Figueira de Castelo Rodrigo
<b>Barreira</b>	Mata Lobos, Figueira Castelo Rodrigo
<b>Galeotas</b>	Mata de Lobos, Figueira de Castelo Rodrigo
<b>Luzelos</b>	Bizarril, Figueira de Castelo Rodrigo
<b>Mimosa</b>	Mata de Lobos, Figueira de Castelo Rodrigo
<b>Quadrelas</b>	Algodres, Figueira de Castelo Rodrigo
<b>Quinta de Vilar Tomé</b>	Reigada, Figueira de Castelo Rodrigo
<b>Quinta dos Vilares</b>	Quintã de Pero Martins, Figueira Castelo Rodrigo
<b>Ribeira da Carrasqueira</b>	Algodres, Figueira de Castelo Rodrigo
<b>Sanca</b>	Mata de Lobos, Figueira de Castelo Rodrigo
<b>Santa Marinha-Santo Marinho</b>	Penha da Águia, Figueira de Castelo Rodrigo
<b>São Marcos de Palumbeira-Fontanares</b>	Cinco Vilas, Figueira de Castelo Rodrigo
<b>Tapada da Raposeira</b>	Vermiosa, Figueira de Castelo Rodrigo
<b>Vale da Baralha</b>	Vermiosa, Figueira Castelo Rodrigo
<b>Vale da Cabecinha</b>	Mata Lobos, Figueira de Castelo Rodrigo

<b>Vale de Moinhos</b>	Mata de Lobos, Figueira de Castelo Rodrigo
<b>Vale de Olmos</b>	Vermiosa, Figueira de Castelo Rodrigo
<b>Amoreira</b>	Amoreira, Almeida
<b>Carilho</b>	Castelo Bom, Almeida
<b>Fonte da Eira</b>	Paraisal do Côa, Almeida
<b>Freineda Gare</b>	Freineda, Almeida
<b>Laja Namorada/Cortiças</b>	Paraisal do Côa, Almeida
<b>Lapa</b>	Freineda, Almeida
<b>Leomil</b>	Leomil, Almeida
<b>Moradios/Verdugal</b>	Malhada Sorda, Almeida
<b>Nave do Moiro-Enchida da Sarça</b>	Malpartida, Almeida
<b>Paredes Velhas</b>	Vale Verde, Almeida
<b>Porto Mancel</b>	Miuzela, Almeida
<b>Prado da Estrada</b>	Vale Verde, Almeida
<b>Quinta da Lapa</b>	Ade, Almeida
<b>Ribeiro de Forno/Campanas</b>	Castelo Bom, Almeida
<b>São Martinho</b>	Castelo Bom, Almeida
<b>Telhões</b>	Leomil, Almeida
<b>Vale da Igreja</b>	Azinhal, Almeida
<b>Vigia</b>	Castelo Bom, Almeida
<b>Barroco da Larica</b>	Lamegal, Pinhel
<b>Barroco do Impaz 1, 2 e 3</b>	Bouça Cova, Pinhel
<b>Caminho da Senhora da Menina</b>	Lamegal, Pinhel
<b>Castelo de Prados</b>	Prados, Pinhel
<b>Cidadelhe</b>	Cidadelhe, Pinhel
<b>Espedrada</b>	Freixedas, Pinhel
<b>Folhinha</b>	Bouça da Cova, Pinhel
<b>Gorgolixa</b>	Bouça Cova, Pinhel
<b>Gouveias</b>	Gouveias, Pinhel
<b>Lagariças 1 e 2</b>	Bouça Cova, Pinhel
<b>Murtórios/Lapa do Coveiro 2</b>	Bouça Cova, Pinhel
<b>Negrelhos</b>	Vascoveiro, Pinhel
<b>Pomares</b>	Pomares, Pinhel

<b>Ponte Pedriha-Sapateira</b>	Pereiro-Vale Verde, Pinhel
<b>Quinta da Sainça</b>	Freixedas, Pinhel
<b>Quinta dos Ferreiros</b>	Prados, Pinhel
<b>Santa Trindade</b>	Pinhel
<b>Santo André</b>	Pínzio, Pinhel
<b>Senhora da Ajuda</b>	Mangide, Pinhel
<b>Sepultura do Lamegal, Lamegal Velho</b>	Lamegal, Pinhel
<b>Sepulturas do Carrascal</b>	Atalaia, Pinhel
<b>Vale da Areia</b>	Atalaia, Pinhel
<b>Aldeia de Santo António</b>	Urgueira, Sabugal
<b>Aldeia Velha</b>	Aldeia Velha, Sabugal
<b>Arroios</b>	Bismula, Sabugal
<b>Badamalos</b>	Badamalos, Sabugal
<b>Cesarão</b>	Vilar Maior, Sabugal
<b>Fonte Esperão</b>	Aldeia Velha, Sabugal
<b>Francelha</b>	Rapoula do Côa, Sabugal
<b>Horta Cabeira</b>	Ruivós, Sabugal
<b>Lameiro do Pombal</b>	Ruivós, Sabugal
<b>Nossa Senhora da Assunção</b>	Vila do Touro, Sabugal
<b>Pesqueira</b>	Vale das Éguas, Sabugal
<b>Pradinhos</b>	Alfaiates, Sabugal
<b>Quinta das Barrentas</b>	Casteleiro, Sabugal
<b>Santa Bárbara</b>	Bismula, Sabugal
<b>Santa Catarina</b>	Nave, Sabugal
<b>São João</b>	Sortelha, Sabugal
<b>São Lourenço</b>	Vale das Éguas, Sabugal
<b>Sarzedas</b>	Forcalhos, Sabugal
<b>Tapada da Lage</b>	Ruivós, Sabugal
<b>Tapada das Cruzes</b>	Ruivós, Sabugal
<b>Terra do Senhor</b>	Ruivós, Sabugal
<b>Vale da Vila</b>	Rebolosa, Sabugal
<b>Vilares</b>	Baraçal, Sabugal

**Gráfico 1** – Número de sepulturas escavadas na rocha distribuídas pelos concelhos actuais que compõem a área medieval de Riba Côa. Total de 96 sepulturas.



A cronologia apontada para estas estruturas, assente na tipologia, foi já muito debatida pelos arqueólogos. Tendo como base a cronologia apontada por Alberto el Castillo, é já um facto bem assente a convivência de várias formas, afastando-se da divisão periódica tipológica.

Os primeiros exemplares destas sepulturas, tardo-antigas, do séc. VII e IX, apresentam uma forma oval, não-antropomórfica; surgem mais tarde os primeiros sinais de antropomorfismo, atribuídos aos séculos X a XI; e por fim há uma evolução até ao séc. XII, para sepulturas com “almofadas” na zona da cabeceira<sup>179</sup>. Em Riba Côa esta cronologia tipológica não é assim tão linear e apercebemo-nos da convivência de várias formas, ditada pela moda preferida pela sociedade, ou pelo facto de algumas inovações terem chegado a esta área tardiamente.

São várias as ilações que podemos retirar a partir da análise da distribuição das sepulturas. Estas resumem-se essencialmente a três, segundo Iñaki Martin Viso: as sepulturas como elemento visualizador de povoamento (o que contrasta com as teorias de ermamento apresentadas para esta zona); como ordenação de espaços locais; e como forma de organização das comunidades camponesas<sup>180</sup>. Relativamente à primeira premissa fica esclarecido que, face ao vazio documental e arqueológico referente ao período tardo-romano e altimediévico, as sepulturas abertas na rocha são importantes

<sup>179</sup> Barroca 2009: 212

<sup>180</sup> Viso 2007: 25, 30 e 32

guias para o estudo de ordenação do espaço rural durante estes séculos, sublinhando a existência em sítios essencialmente em altura, assim como em sítios perto de ribeira e vias de ligação entre os povoados<sup>181</sup>. Entramos no domínio do segundo ponto, a ligação destas estruturas fúnebres aos espaços locais. As ribeiras e a área em torno destas eram consideradas como propriedades propícias, óptimas para a criação de gado e para a prática agrícola, o que explica a marcação da pertença destas propriedades através destes túmulos abertos na rocha<sup>182</sup>.

Por último, os núcleos espalhados por Riba Côa dizem-nos muito sobre a própria organização da sociedade naquele período. Iñaki Viso defende que a escolha e a determinação dos locais onde eram realizados os enterramentos era uma ordenação exclusivamente de carácter familiar, excluindo por completo qualquer influência externa, nomeadamente por parte da Igreja. Esta instituição, já fixada nestas terras e a exercer a sua religião, não tinha, no entanto, uma rede paroquial bem consolidada, fenómeno que só acontecerá com o início do processo de “repovoamento” por parte dos reinos de Leão e Portugal a partir do séc. XII<sup>183</sup>. Estaríamos portanto perante uma sociedade camponesa estratificada cujas preocupações eram essencialmente militares e relacionadas com a propriedade de terras, ignorando os processos de afirmação social e vinculação da diferenciação de estratos sociais. Estas seriam controladas por famílias livres que viviam das terras. Eram estes grupos que marcariam a paisagem rural com sepulturas abertas na rocha, procurando acima de tudo, no nosso entender, criar uma espécie de marco de limite territorial, de possessão de terras e de culto ao defunto.<sup>184</sup>

Outros aspectos devem ser abordados aquando do estudo deste tipo de enterramentos como a dissociação das sepulturas aos centros de culto que não significa, no entanto, um vazio religioso. A sociedade camponesa que dominava estes territórios de fronteira era cristã, até pela própria posição de enterramento, posição de decúbito dorsal, simplesmente não era ordenada segundo os círculos da Igreja oficial. A sede episcopal que dominava era a Calábria, que surge novamente na documentação medieval na segunda metade do séc. XII, depois de um período de vazio documental que fizesse referência a esta diocese<sup>185</sup>.

---

<sup>181</sup> Viso 2007: 26

<sup>182</sup> Viso 2007: 31

<sup>183</sup> Viso 2007: 33

<sup>184</sup> Viso 2007: 35

<sup>185</sup> Viso 2008b: 92



Toda esta situação que marcava a sociedade camponesa raiana é alterada, como já referimos, com o desenvolvimento de dois processos que marcaram a Alta Idade Média do séc. IX: a *Reconquista* e o *Repovoamento*. Por *Reconquista* entenda-se o período que marcou a Península Ibérica desde a invasão árabe em 711 até à ocupação das terras até ao Algarve por parte dos reinos cristãos, em meados do séc. XIV. Trata-se de uma fase marcada por inúmeros conflitos bélicos e campanhas militares que marcaram a construção e identificação dos reinos ibéricos. Já a questão do *Repovoamento* não pode ser dissociada da *Reconquista*. Falamos de *repovoamento* para a actividade organizadora política e social desencadeada pelos monarcas cristãos após a “recuperação” de terras aos mouros, como já referimos umas linhas atrás. Estes dois processos vincularam-se nas terras ribacudanas a partir da segunda metade do séc. XII.

Em 1139 temos notícia de ocupação desta comarca por parte do reino cristão de Leão<sup>186</sup> na *Monarquia Lusitana*<sup>187</sup>. Até esta data, esta região e os seus variados poderes locais encontravam-se sobre a alçada de D. Afonso Henriques<sup>188</sup> que pôs em prática uma série de mecanismos que visavam o *repovoamento* e a soberania do rei nestes locais baseando-se nos critérios de uma monarquia feudal. Este processo implementou-se na região a Oeste do Côa incentivada pelo reino de Portugal, e paralelamente a Este deste rio por iniciativa de Fernando II. Fruto da derrota de D. Afonso Henriques no cerco de Badajoz, que obrigou o monarca a recuar nos territórios ocupados, Riba Côa passou a ser dominada pelo reino leonês – 1170- 1297<sup>189</sup>. Data de 1180 uma tentativa por parte do, ainda Infante, D. Sancho I de recuperar a zona de Riba Côa, prova fracassada na Batalha de Arganal, perto de Ciudad Rodrigo<sup>190</sup>. A partir desta centúria os documentos a referir as vilas raianas entre o Côa e Águeda multiplicam-se, permitindo um estudo mais exaustivo mesmo para a arqueologia.

Segundo Lindley Cintra data de 1171 o primeiro documento de Fernando II a mencionar a região entre o Côa e o Águeda numa doação deste rei da sua mulher, a rainha D. Urraca Afonso<sup>191</sup>, da Torre de Aguiar e antiga Calábria à Catedral de Ciudad

---

<sup>186</sup> Doc. 1 do Apêndice documental: « [...] Foi esta comarca reduzida à obediência dos Reis de Leão, & libertada do poder dos Arabes no anno do Senhor de mil cento & trinta & nove, como diz hu exemplar da abreuiatura da historia dos Godos nestas palauras. *E. M. Lxx. vij. capiuntur in Extremadurij multae populationes cis et citra, per vilam Turpini, Talmeyda, Egitania, usque ad ripam Tagi. [...]*»

<sup>187</sup> Parte V, Livro XVII, Cap. XXXI., 239 - b

<sup>188</sup> Viso 2008: 104

<sup>189</sup> Barroca 2009: 229

<sup>190</sup> Barroca 2003: 48

<sup>191</sup> Filha de D. Afonso Henriques.

Rodrigo<sup>192</sup>. É pois, para nós, a partir desta data que podemos enquadrar a primeira fase de reorganização, repovoamento, e hierarquização política da região ribacudana levada a cabo essencialmente pelo Mosteiro de Santa Maria de Aguiar<sup>193</sup> e pela Ordem militar de São Julião de Pereiro<sup>194</sup>. É durante este período que esta Ordem, sediada em Riba Côa, exerceu as suas funções, passando mais tarde a incorporar a Ordem de Alcântara, em 1183<sup>195</sup>. Muito possivelmente esta tem a sua origem na segunda metade do séc. XII: alguns autores como Fr. Bernardo Brito aponta, para 1156; outros, como Rui de Azevedo, colocam a sua fundação posterior a esta data, por volta de 1158, com chegada de cavaleiros de Salamanca. Contudo um dos documentos diplomáticos mais antigos referentes a esta Ordem remonta ao ano de 1176, uma doação de Fernando II onde é também apontado como fundador da Ordem D. Gomez<sup>196</sup>. Por outro lado Júlio Borges, em 2007, volta a apontar a data de 1156 para a fundação desta Ordem religiosa militar sob o comando de D. Soeiro, mas só alcançado a protecção do monarca leonês<sup>197</sup> em 1174, e três anos depois é obtido o reconhecimento pela Bula papal, do Papa Alexandre III. Só posteriormente a esta data surge D. gomes como sucessor com o título de *Mestre*<sup>198</sup>.

Com base nestas teorias tendemos a colocar a sediação desta Ordem militar no lugar de Pereiro<sup>199</sup> na segunda metade do séc. XII<sup>200</sup>. Estes monges guerreiros tiveram um papel predominante na ocupação militar e povoação de Riba-Côa. No estandarte encontravam-se figurados “um pereiro em campo de ouro”<sup>201</sup>. Após Alcañices com a

---

<sup>192</sup> Cintra 1959: XLIX

<sup>193</sup> Freguesia de Castelo Rodrigo, Figueira de Castelo Rodrigo. Neste Mosteiro passava uma calçada que vinha da Ribeira de Aguiar, vindo por sua vez da Patela (Mata de Lobos) – Mata de Lobos (Mata de Lobos) – capela de Santa Marinha (Penha da Águia) – Mosteiro de Santa Maria de Aguiar até Castelo Rodrigo. In Cosme 2002: 90

<sup>194</sup> Gutiérrez Gonzáles et alii 1994: 383

<sup>195</sup> Borges 2007: 90

<sup>196</sup> Azevedo 1981: 725

<sup>197</sup> Os monarcas leoneses – Fernando II e Afonso IX – vão fazer uma série de doações a esta Ordem fruto dos seus triunfos bélicos: em 1166 é doado um território que englobava as actuais freguesias de Pereiro, Reigada, Vilar Torpim, Colmeal, Almedra e Fonte Seca (concelho de Figueira Castelo Rodrigo); em 1174 é a vez de ser doada a herdade da Reigada e a granja do Pereiro; e já com Afonso IX é entregue à ordem a praça de Alcântara, aquando da sua conquista. In Borges 2007: 90

<sup>198</sup> Borges 2007: 89-90

<sup>199</sup> Freguesia de Cinco Vilas no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. Neste local segundo Susana Maria Rodrigues Cosme encontraram-se *tegulae* e lajes enterradas, fragmento de *dolium* e ainda fragmento de pança de cerâmica comum medieval. Paralelamente a estes indícios detectou-se no local alguma pedra aparelhada. In Cosme 2002: 50

<sup>200</sup> Azevedo 1981: 727

<sup>201</sup> Borges 2007: 91

anexação de Riba-Côa ao reino de Portugal, a Ordem de Alcântara (já com a de S. Julião de Pereiro integrada) agregou-se à de Calatrava<sup>202</sup>.

É com o monarca Fernando II que podemos verdadeiramente falar de um início do processo de *repopoamento* que centrava as suas atenções na comarca de Riba Côa. Enquanto o monarca leonês empreendeu pela elevação de Ciudad Rodrigo a sede episcopal e sede de concelho em meados do séc. XII<sup>203</sup>, a revolta e resistência por parte de Salamanca foi apoiada pelo seu genro. O monarca português D. Afonso Henriques, respondeu aos avanços leoneses com a doação de um vasto território situado entre a Ribeira de Aguiar e o rio Águeda, limitado a norte pelo Douro, ao Mosteiro de Santa Maria de Aguiar em 1174<sup>204</sup>; com a fundação da cidade da Guarda, sede episcopal, em 1199<sup>205</sup>; e com a posterior concessão de foral à vila de Pinhel<sup>206</sup> em 1209, já pelas mãos do seu sucessor D. Sancho I<sup>207</sup>. Também para os muçulmanos toda esta agitação foi considerada uma ameaça à sua permanência nestes povoados raianas marcados pelos sucessivos eventos belicistas.

Todo este projecto de integração da área entre o Côa e Águeda, levada a cabo pelos monarcas leoneses, “significo a todas luces no solo abrir los portillos a la reconstrucción demografica y a la colonización de espacios más o menos vacios hasta entonces sino controlar todo el território, encanzándolo y ordenándolo en una dirección cincreta y formando parte del reino leonês”<sup>208</sup>.

Com a chegada ao poder do monarca leonês Afonso IX, Riba Côa entra numa segunda etapa de repovoamento pautada por uma política de organização territorial baseada num enquadramento concelhio, concessão de cartas de foro e outros privilégios a diversas localidades, assim como, simultaneamente, a (re)construção de fortificações ao longo da linha fronteiriça<sup>209</sup>. Entre 1188 e 1230 este monarca empenhou-se na concessão de Foros<sup>210</sup> a Castelo Melhor<sup>211</sup> e Castelo Rodrigo<sup>212</sup> em 1209, e posteriormente a Castelo Bom<sup>213</sup> e Alfaiates<sup>214</sup>. Paralelamente, surgem outras

---

<sup>202</sup> Borges 2007: 91

<sup>203</sup> Viso 2008: 105

<sup>204</sup> Vicente 1997: 228

<sup>205</sup> Barroca 2009: 230

<sup>206</sup> PMH, Leges pp. 541-543

<sup>207</sup> Barroca 2009: 230

<sup>208</sup> Garcia Moreno 1998: 166

<sup>209</sup> Vicente 1997: 229 e Garcia 1998: 175

<sup>210</sup> Barroca 2009: 230

<sup>211</sup> PMH, Leges, pp. 897-939

<sup>212</sup> PMH, Leges, pp. 849-896

<sup>213</sup> PMH, Leges, p. 745-790

povoações, através de cartas de povoamento que registam a respectiva delimitação territorial: Sabugal em 1197, Vilar Maior<sup>215</sup> em 1227 e Alfaiates em 1230<sup>216</sup>. Cria-se então um conjunto de normas jurídicas baseadas no reconhecimento da autoridade régia paralelamente a uma governação autónoma de domínio de uma elite local, essencialmente militar, os cavaleiros-vilãos<sup>217</sup> que dominaram em zonas periféricas em que a instituição de poderes centralizados não estava bem vincada, expandindo-se essencialmente durante o reinado de Fernando, o Magno, e Afonso VI<sup>218</sup>. Este grupo de proprietários de terras com armas, não pertenciam à nobreza, mas exerciam as principais funções a nível militar. Os monarcas tentavam satisfazer a vontade de autonomia destes e das suas terras, procurando assim conseguir o seu apoio face aos reinos inimigos do outro lado da “fronteira.” Foi com o auxílio destes homens que os monarcas cristãos, leoneses e portugueses, afirmaram o seu poderio nestas terras “de ninguém”.

Face a este dinamismo das comunidades fronteiriças os monarcas portugueses atribuíram forais a vilas opostas geograficamente às povoações leonesas. Em 1220 é a vez de Vila do Touro receber foral, outorgado por um mestre da Ordem do Templo; já no reinado de D. Sancho II<sup>219</sup>, em 1228/1229 é atribuída carta de foral a Sortelha e a Castelo Mendo, contrapondo-se respectivamente ao Sabugal e a Castelo Bom<sup>220</sup>. Estas concessões são também entendidas num contexto posterior à lide de Ervas Tenras<sup>221</sup> (1198-1199) e à ocupação temporária de Miranda do Douro e outras fortalezas em seu redor, por parte de Afonso IX, entre 1210 e 1213<sup>222</sup>.

Chegada a segunda metade do século XIII, com a morte do monarca Afonso IX sucede-se um período ermo de documentação relativa à nossa comarca medieval, coincidente com a governação de Fernando III. Segundo Lindley Cintra, “Riba Côa

---

<sup>214</sup> PMH, *Leges*, pp. 791-848

<sup>215</sup> Ver Doc. 3 do Apêndice Documental.

<sup>216</sup> Viso 2208: 105

<sup>217</sup> “Os cavaleiros-vilãos eram (...) os homens bons do concelho, a quem estava entregue a governação. Geriam o poder numa espécie de oligarquia em que os cargos eram distribuídos de forma rotativa por um conjunto restrito de famílias. (...) eram uma minoria.” In RÊPAS 2008: 129

“Era um homem livre que, apesar de não pertencer à nobreza, possuía um cavalo e armamento. Eram indivíduos com bens próprios. O serviço militar normalmente não era pago, recebiam privilégios.” In Barroca 2003: 90

<sup>218</sup> Barroca 2003: 90

<sup>219</sup> Segundo Joaquim Serrão este monarca encontrou-se nas terras ribacudanas em 1241 a demarcar os lugares de Vilar Maior, Sabugal e Castelo Rodrigo. In Serrão 1978: 129

<sup>220</sup> Viso 2008: 105 e Barroca 2009: 230

<sup>221</sup> Invasão de Afonso IX do território português, avançando quase 20 km da fronteira de então, fruto da crescente tensão entre os dois reinos, do qual resultou inúmeras mortes de nobres portugueses, sem nunca ser referida a presença do monarca português. (Barroca 2003: 52, Barroca 2009: 230 e Vicente 1997: 229).

<sup>222</sup> Barroca 2009: 230 e Vicente 1997: 229

passa a estar muito à margem do campo central em que se fixa a atenção do senhor de tão vastos territórios”<sup>223</sup>, chegando até nós apenas um documento de 1231 em que as vilas de Caria Atalaia e Vilar Maior eram concedidas à vila do Sabugal<sup>224</sup>, invertendo a confirmação dos privilégios outorgados pelo seu antecessor<sup>225</sup>. Só já no reinado de Afonso X voltam a surgir no Mosteiro de Santa Maria de Aguiar dois documentos relativos a Riba Côa assim como a carta de (re)confirmação<sup>226</sup> de povoação de Vilar Maior em 1258<sup>227</sup>.

Paralelamente a toda esta acção legisladora e de ocupação territorial estas vilas marginalizadas foram dotadas, por parte dos monarcas leoneses, de estruturas militares. São elevadas cercas defensivas nos locais mais estratégicos, e posteriormente, já no séc. XIII, são edificadas as cercas urbanas que tanto caracterizam a cidade gótica<sup>228</sup>. Estas construções alterariam a paisagem medieval deste território. Castelo Melhor, Castelo Rodrigo, Monforte de Riba Côa, Almeida, Castelo Bom, Vilar Maior, Caria Atalaia, Alfaiates e Sabugal – por ordem geográfica, de Norte para Sul – foram alvo de construções militares leonesas, contrapondo-se a fortificações de iniciativa portuguesa: Numão, Meda, Longroiva, Pinhel, Gouveias, Castelo Mendo, Vila do Touro e Sortelha<sup>229</sup>. Vilar Maior é a única estrutura fortificada deste grupo que apresenta uma data concreta referente à cerca urbana, através de uma epígrafe com a data de 1280, a assinalar provavelmente o final das obras, enquadrado perfeitamente no reinado de Afonso X<sup>230</sup>, o Sábio<sup>231</sup>. Já o caso de Castelo Melhor, com um torreão de planta semi-circular, remete-nos para uma edificação anterior, do período de governação de Afonso IX ou Fernando II (1188 a 1252)<sup>232</sup>.

Simultaneamente a toda este processo de *repovoamento* e de construção de estruturas que amparassem a população fronteiriça numa monarquia feudal, respeitando as normas e as jurisdições, houve a necessidade de reafirmação das estruturas diocesanas para um enquadramento religioso da população, subordinando-os a

---

<sup>223</sup> Cintra 1959: LXVI

<sup>224</sup> González 1983: 365

<sup>225</sup> Ver Doc. 5 do Apêndice Documental.

<sup>226</sup> Ver Doc. 7 do Apêndice Documental.

<sup>227</sup> Cintra 1959: LXVII e LXVIII

<sup>228</sup> Almeida 1987: 138

<sup>229</sup> Barroca 2009: 230-231

<sup>230</sup> Barroca 2009: 232

<sup>231</sup> Data retirada da inscrição do arco da porta da cerca urbana da vila, agora arruinada. Lê-se:

ERA : D(e) M/

[c]CC : XVIII

(Barroca, 1995, vol. II. Tomo 1, Inscrição N° 394, pp. 818-819).

<sup>232</sup> Barroca 2009: 231

determinadas sedes que passavam agora para a Guarda e Ciudad Rodrigo, como referimos umas linhas atrás<sup>233</sup>, face à decadência de *Caliabria* e da *Egitania*. Este enquadramento religioso passou também pela realização de rituais de enterramento em torno das Igrejas, acelerando o processo de abandono da utilização das sepulturas escavadas nas rochas, de figura antropomórfica ou ovalada, que tão bem caracterizou o período inicial da Reconquista, surgindo outros testemunhos de inumação, os túmulos com lajes<sup>234</sup>.

Não podemos deixar de referir o dinamismo também levado a cabo por parte da elite local, paralelamente às medidas incentivadas pelos monarcas, que permitiu uma “colonização” mais efectiva que só se viria a concretizar, verdadeiramente, com a derradeira consolidação da autoridade régia leonesa e portuguesa e a definitiva vinculação da linha de fronteira<sup>235</sup>, não perdendo, apesar de tudo, o seu carácter regionalista confirmado com a posterior criação de uma Irmandade do Côa<sup>236</sup>.

Esta situação de domínio leonês alterou-se na última década do séc. XIII com a subida ao trono de D. Dinis. Ao longo do ano de 1296, num cenário de ocupação militar, este monarca avança sobre as terras de Riba Côa, não encontrando resistência por parte do vizinho Fernando IV, e concede forais às vilas acasteladas a Este do Côa. Denota-se claramente uma colaboração por parte destas vilas que pretendiam assim fazer frente às crescentes pressões senhoriais aceitando um domínio régio luso<sup>237</sup> que já vinham a sentir a algum tempo deteriorando a ocupação de Leão<sup>238</sup>. Em 1296 este monarca põe em prática a “Campanha da Guarda” invadindo o território vizinho chegando mesmo a Simancas<sup>239</sup>. Apesar da derrota e recuo da investida portuguesa, D. Dinis manteve-se militarmente nos territórios ribacudanos e é neste contexto bélico que atribui cartas de foral às vilas de Castelo Rodrigo e Almeida, seguindo-se o Sabugal no dia 10, Vilar Maior dia 27 do mesmo mês, Alfaiates em Março de 1297 e, por fim, Castelo Melhor em 25 de Junho de 1297<sup>240</sup>. Toda esta acção legislativa e administrativa

---

<sup>233</sup> Viso 2008: 108

<sup>234</sup> Viso 2008: 109

<sup>235</sup> Viso 2005: 113

<sup>236</sup> Vide Nota 17

<sup>237</sup> Viso 2008: 110

<sup>238</sup> Não podemos deixar de referir que ao longo do ano de 1296 o reino de Leão e Castela sofreu quatro ataques de distintas batalhas: por parte do exército aragonês; muçulmanos a partir de Granada; a ocupação do reino de Murça por parte de D. Jaime II de Aragão; e por fim, a invasão portuguesa ao território fronteiriço de Riba Côa (Rêpas 2008: 128).

<sup>239</sup> Barroca 2003: 65

<sup>240</sup> Rêpas 2008: 128

culmina a 12 de Setembro de 1297 com a assinatura do Tratado de Alcañices<sup>241</sup> entre D. Dinis e Fernando IV efectivando assim o domínio português sobre as terras de Riba Côa, que já se mantinha a nível militar deste a “Campanha da Guarda”, e definindo a fronteira entre os dois reinos, que se manterá até aos dias de hoje<sup>242</sup>. Findavam assim as diversas tensões territoriais que ocuparam esta comarca desde o início da Reconquista até esta data.

A incorporação de Riba Côa no reino de Portugal sob a alçada de D. Dinis passou, imediatamente, por vários progressos a nível das estruturas militares e a nível da concessão e reafirmação de privilégios. Este monarca foi o responsável por pôr em prática um conjunto de inovações ditadas pela reforma gótica<sup>243</sup>, que passaram pela elevação de Torres de Menagem, agora adossadas à muralha do castelo e com novas plantas<sup>244</sup>, e a colocação de escudos régios de forma a marcar o poder do monarca sobre estas estruturas. São ao todo 55 fortificações raianas entre Mirando do Douro e Sabugal alvo destas reformas, que passaram também pela multiplicação do número de torreões, balcões com matacães<sup>245</sup> e *machicoulis*<sup>246</sup>, barbacãs<sup>247</sup>, tudo seguindo uma nova linha de

---

<sup>241</sup> Este tratado ao estabelecer a linha de separação entre os reinos de Portugal e Leão tornou-se na mais antiga e mais estável linha de fronteira da Europa, e das mais antigas do mundo. In Barroca 2003: 66

<sup>242</sup> À excepção de San Felice de los Gallegos que retornará ao reino de Leão em data ainda incerta dividindo opiniões entre 1350, D. Afonso IV, ou já no séc. XV, em 1476.

<sup>243</sup> Os primeiros indícios que manifestaram a presença da nova reforma gótica em Portugal datam do período de governação de D. Afonso III devido às influências francesas que este monarca recebeu. Para saber mais sobre a reforma gótica dos castelos em Portugal ver: BARROCA, Mário (1998a) – “D. Dinis e a Arquitectura Militar Portuguesa”, *Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. I, Porto, pp. 801-822; BARROCA, Mário (1998b) – “Aspectos da Evolução da Arquitectura Militar na Beira Interior”, *I Jornadas do Património da Beira Interior*; Guarda, 2000, pp. 215-238; BARROCA, Mário (1998c) – “Castelos Medievais Portugueses. Origens e Evolução (Séc. IX-XIV)”, *La Fortaleza Medieval. Realidad y Símbolo*, Actas de la XV Asamblea General de la Sociedad Española de Estudios Medievales, Alicante, pp.13-30; MONTEIRO, João Gouveia (1999) – *Os Castelos Portugueses dos Finais da Idade Média. Presença, perfil, conservação, vigilância e comando*, Coimbra, Ed. Colibri; ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de (2002) - *História de Arte em Portugal. O Gótico*. Lisboa: Editorial Presença

<sup>244</sup> Como caso de uma Torre de Menagem edificada apenas no tempo de D. Dinis apresentamos o caso de Vilar Maior, de que falaremos mais a frente. Em relação às plantas inovadoras, o caso da planta pentagonal da Torre de Menagem do Sabugal.

<sup>245</sup> “Orifícios arredondados abertos no pavimento da varanda de uma torre, por onde se lançavam projecteis para atingir a base dessa torre ou para fazer ricochete no talude. (...) Segundo uns é um parapeito avarandado, curto ou corrido, de pedra, saliente para o exterior das muralhas de um castelo, na base do adarve ou a meia altura, assente em mísulas (cachorros) simples ou compostas, com aberturas (redondas ou não) no pavimento, pelas quais se arremessavam líquidos, pedras ou outros objectos. (...) Para outros autores, o matacães é apenas o piso com aberturas desse parapeito avarandado e a sua cachorrada de suporte, enquanto alguns investigadores muito idóneos (...) consideram que os matacães são apenas aberturas do piso dos balcões dionisianos, dos balcões corridos ou de qualquer estrutura avarandada do castelo, por onde se lançavam projecteis na vertical.” In Nunes 2005: 155-156

<sup>246</sup> Semelhante ao balcão corrido: “Varanda de pedra corrida, com ou sem matacães, assente numa cachorrada, ocupando a face completa de uma torre, redonda ou prismática, ou, como era mais frequente, desenvolvendo-se em todo o seu perímetro permitindo, deste modo, a vigilância e defesa em todas as

pensamento que ligava o castelo a uma “defesa activa”<sup>248</sup>. Estes castelos raianos serviam a monarquia como uma muralha que impedia a entrada de invasores ou no caso de invasão asseguravam a protecção da população<sup>249</sup>.

Simultaneamente ocorreram outras situações inversas como é o caso do abandono de alguns locais de altura como Monforte de Riba Côa e Caria Atalaia, que perdem a sua importância estratégica com a delimitação territorial efectuada em Alcañices<sup>250</sup>.

A nível administrativo foram reafirmadas regalias que apelavam à ocupação e povoamentos destas vilas raianas, como o caso da isenção de portagens<sup>251</sup>. Procurava-se assim acentuar o domínio da coroa portuguesa e evitar a interferência senhorial, mantendo uma certa autonomia concelhia que a população se tinha habituado e que procurava manter.

Inúmeros conflitos bélicos marcam a segunda metade do séc. XIV resultante da governação de D. Fernando, que provaram novamente que a região de Riba Côa era uma zona de enorme importância estratégica. Logo em 1372, D. Henrique II de Castela entra no reino pela fronteira beirã e ocupa Almeida, Pinhel, Linhares, Celorico da Beira chegando até Viseu. Almeida é novamente tomada por D. João I de Castela nove anos depois<sup>252</sup>. Todos estes ataques antecederam a grande crise de sucessão portuguesa de 1383-1385, tendo como pano de fundo a morte de D. Fernando e o facto da sua legítima sucessora ser casada com o rei de Castela, D. João I. Este monarca espanhol comanda duas invasões aos territórios fronteiriços, primeiro na Guarda e depois avançando, uma vez mais, sobre Almeida e Pinhel, sendo apenas travado na célebre batalha de Aljubarrota<sup>253</sup>. Beneficiou, este monarca, com o facto das vilas do Sabugal, Castelo Rodrigo e Almeida apoiarem a sucessão de D. Beatriz<sup>254</sup>.

---

direcções. É característico do séc. XV, podendo verificar-se ainda a sua utilização no início do séc. XVI. (...) É muitas vezes conhecido pela designação afrancesada de Machicoulis.” In Nunes 205: 56-57

<sup>247</sup> “Muro mais baixo do que a muralha da cerca, construído no exterior e próximo dessa, formando uma nova cerca completa, apenas limitada a uma parte da mesma ou simplesmente às portas e destinado a uma primeira defesa. (...) A maior parte das barbacãs em Portugal são do período das invasões castelhanas no final do séc. XIV e início do séc. XV. (...) Devemos estar preparados para aceitar o termo “barreira” como sinónimo de “barbacã”. In Nunes 2005: 61-62

<sup>248</sup> Barroca 2009: 232-233

<sup>249</sup> Rêpas 2008: 131

<sup>250</sup> Barroca 2009: 234 e Viso 2008: 108

<sup>251</sup> Rêpas 2008: 130

<sup>252</sup> Rêpas 2008: 131

<sup>253</sup> Ver: MONTEIRO, João Gouveia (2003) – *Aljubarrota 1385: a batalha real*, Lisboa: Tribuna da História

<sup>254</sup> In Rêpas 2008: 131, e ver: LOPES, Fernão – *Crónica del Rei dom João I*, 2 vols (1977) – (Parte Primeira – Reprodução facsimilada da edição do Arquivo Histórico Português (1915), preparada por Anselmo Braancamp Freire, com prefácio de Luís F. Lindley Cintra; Parte Segunda – edição de William



Face a este eventos bélicos os monarcas D. Fernando e, posteriormente, D. João I mandaram realizar obras de restauro nos castelos raianos como Castelo Melhor, Castelo Rodrigo e Vilar Maior.

Consequência de toda esta actividade militar intensa, o despovoamento volta a assombrar a comarca ribacudana, fruto da perigosidade que se vivia<sup>255</sup>. Esta realidade indesejada levou ao (re)surgimento da Irmandade do Côa<sup>256</sup> que intercedia junto dos monarcas de forma a sublinhar os seus direitos e privilégios concedidos e reafirmados por D. Dinis. Temos notícia desta Irmandade, constituída pelas setes vilas acasteladas de Castelo Melhor, Castelo Rodrigo, Almeida, Castelo Bom, Vilar Maior, Alfaiates, e Sabugal, em dois documentos: o primeiro data de 22 de Janeiro de 1444<sup>257</sup>, em que relembra ao Infante regente D. Pedro as acções de D. Dinis ao confirmar os seus privilégios concelhios; o segundo documento foi apresentado às cortes de Lisboa de 1459<sup>258</sup>, redigido pelo concelho de Alfaiates, mencionando os seus concelhos limítrofes e novamente abordando os privilégios que detinham por atribuição régia do monarca *Lavrador* que pretendiam manter<sup>259</sup>. Procuravam assim invocar um sentimento de união entre estas comunidades marginalizadas de forma a combater a crescente senhoriação que se abatia no território português, como forma de compensação aos nobres militares que combatiam pelo monarca no Norte de África<sup>260</sup>. Invocava-se “um sentimento e um sentido colectivo que os congregava, numa atitude sem precedentes na história do municipalismo português”<sup>261</sup>.

Uma das soluções levadas a cabo pelos monarcas portugueses na tentativa de combater o crescente despovoamento de Riba Côa passou pela constituição de “coutos de homiziados<sup>262</sup>” de forma a “fomentar o povoamento e a garantir a defesa do território”<sup>263</sup>. Esta prática consistia na obrigação de criminosos e condenados a passarem a habitar numa determinada povoação desempenhando actividades produtivas e combatendo assim a rarefacção da população. Sabugal recebe couto antes de 1369,

---

J. Entwistle). Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, e LOPES, Fernão 1977 – *Crónica del Rei dom João I*, vol.I, Cap. LXVIII

<sup>255</sup> Gomes 1999: 25

<sup>256</sup> Ver ponto 17

<sup>257</sup> Doc. 30 do Apêndice Documental.

<sup>258</sup> Doc. 34 do Apêndice Documental.

<sup>259</sup> Rêpas 2008: 136-137, Viso 2008: 110, Garcia Moreno 1986: 27-32 e Garcia Moreno 1999: 127

<sup>260</sup> Rêpas 2008: 137

<sup>261</sup> Rêpas 2008: 137

<sup>262</sup> MORENO, Humberto Baquero (1974) – *Elementos para o estudo dos coutos homiziados instituídos pela coroa*, Lisboa: Faculdade de Letras de Lisboa, Instituto Infante Dom Henrique, pp. 13-61.

<sup>263</sup> Garcia Moreno 1974: 13

Sortelha em 1377, Vilar Maior em 1440, e Alfaiates mais tarde já em 1514<sup>264</sup>. Teve essencialmente um papel fulcral junto dos povoados de fronteira, surgindo pela primeira vez em Noudar em 1308 por D. Dinis<sup>265</sup>.

Com todos estes investimentos nas localidades raianas e nas suas fortificações, facilmente entendemos a continuidade da atenção dada por parte dos monarcas a estas vilas e à sua gente, tendo em conta as suas reivindicações e as suas necessidades, tanto na autonomia concelhia e administrativa, como a nível de obras de reconstruções das estruturas militares.

Com o advento da pirobalística, na década de quarenta do séc. XIV na Europa, a pólvora modifica o tipo de armamento utilizado em guerras. Esta situação obviamente teve repercussões a nível das próprias estruturas defensivas, que viam-se agora perante um novo mecanismo de ataque bem mais poderoso e exigente que as armas neurobalísticas. Entre nós, o uso da pólvora encontra-se documentado desde os conflitos da crise de 1383-1385<sup>266</sup>, mas só se começou a realizar obras de adaptação nos castelos no reinado de D. João II, prolongando-se com D. Manuel I<sup>267</sup>. Estas reformas tardo-góticas tiveram uma especial incidência nas fortalezas raianas, nomeadamente em Riba Côa, comprovado pela obra do *Livro das Fortalezas* de Duarte de Armas<sup>268</sup>. Este escudeiro de D. Manuel I foi incumbido pelo monarca de percorrer a fronteira do reino, desde Caminha até Castro Marim, desenhando plantas e alçados das vilas e dos seus castelos, apontando, evidentemente, as obras realizadas recentemente enquadradas no advento da fortificação moderno.

Dentro do conjunto das vilas ribacudanas, Castelo Rodrigo, Almeida, Castelo Bom, Vilar Maior e Sabugal, foram englobadas na obra do escudeiro quinhentista, com excepção de Castelo Melhor e Alfaiates, que não deixaram, no entanto, de sofrer obras de avanço tardo-gótico. Nenhum destes castelos recebeu *machicoulis*, mas a maioria viu-se reforçada por uma barbacã extensa, à excepção de Castelo Melhor e Alfaiates. As troeiras estão também presentes em todas as estruturas, e em Castelo Rodrigo, Almeida, Vilar Maior e Sabugal encontramos balcões com matacães<sup>269</sup>. No caso de Alfaiates, esta vila requer aqui a nossa atenção pelo facto de ter recebido a ajuda de Diogo de Arruda

---

<sup>264</sup> Rêpas 2008: 133

<sup>265</sup> Garcia Moreno 1974: 15

<sup>266</sup> Barroca 2009: 241

<sup>267</sup> Soromenho 2008: 159

<sup>268</sup> Duarte de Armas (1990) – *Livro das Fortalezas*, introdução de Manuel da Silva Castelo Branco, Lisboa: edições Inapa

<sup>269</sup> Barroca 2009: 243

que, a mando de D. Manuel I, se deslocou para esta vila para ajudar a terminar as obras<sup>270</sup>.

Estes castelos raianos vêm-se assim alvo de uma última reforma a nível de obras nas suas estruturas para se manterem actualizados face às novas exigências militares. Tal facto demonstra que nos inícios do séc. XVI esta região ribacudana detinha ainda uma enorme importância estratégica no controlo territorial. Tal razão levou D. Manuel a consolidar também os privilégios destas renovando as cartas de foral de D. Dinis. Em 1510 Sortelha, Vilar Maior e Vila do Touro recebem novo foral, e cinco anos mais tarde, é a vez de Sabugal e Alfaiates<sup>271</sup>. Nos capítulos a seguir falaremos mais detalhadamente destas reformas arquitectónicas nos castelos.

---

<sup>270</sup> Soromenho 2008: 159 e Barroca 2009: 245

<sup>271</sup> Soromenho 2008: 157

### 3. Enquadramento Histórico de Vilar Maior

*O Castelo é, porventura, o valor patrimonial histórico que melhor representa as influências e as vicissitudes por que passaram a formação e a consolidação territorial e cultural da Pátria portuguesa*

Nunes 2005: 11

Vilar Maior, local escolhido aqui para ser alvo de um estudo arqueológico, localiza-se, como já vimos anteriormente, na região de Riba Côa, isto é, no distrito da Guarda, mais concretamente no território entre o rio Côa e o rio Águeda, inserindo-se no concelho do Sabugal, a cerca de 24 km Nordeste da sede do concelho e a cerca de 7 km da fronteira com Espanha. Todo o território envolvente apresenta uma fisionomia que por si só constitui um espaço de fronteira natural, com altitudes que chegam aos 980 metros na Serra da Marofa, com características geológicas e climáticas que pouco favorecem a habitabilidade. No caso específico de Vilar Maior localiza-se sobre um maciço rochoso a cerca de 770 metros de altitude.

Geologicamente, este território insere-se na Meseta Ibérica, pertencente ao complexo xisto-grauváquico<sup>272</sup>, região onde termina uma extensa mancha de depósitos arcósico-argilosos e cascalheiras, que inicia-se em Espanha<sup>273</sup>. Predominam aqui os granitos não porfiróides<sup>274</sup>, blocos pequenos, gerando, frequentemente, um amontoado irregular, perceptíveis junto à ribeira do Cesarão, à Aldeia da Ribeira e a Sudeste de Vilar Maior<sup>275</sup>; juntamente com os granitos porfiróides<sup>276</sup> de grão grosseiro que se apresentam numa faixa extensa desde Nave de Haver (Nordeste de Vilar Maior) até Aldeia da Ribeira, incluindo também Bismula, Vilar Maior, e Porto de Ovelha. Esta região aplanada é atravessada por diversos rios, na maioria pertencentes à bacia hidrográfica do Douro, como o Côa, o Noéme, e a ribeira de Tourões, que desagua no Águeda. Estes cursos de água são influenciados pela direcção dos filões de quartzo NNE-SSW, que põe em evidência a rede de fracturas denominada de *alpinas*, que

---

<sup>272</sup> Por Meseta Ibérica entenda-se a unidade morfológica que se ergue no interior da península Ibérica; altiplanicie que ocupa cerca de ¾ da P.I., com uma altitude média de 600 metros, constituindo o elemento de maior destaque da geomorfologia peninsular.

<sup>273</sup> Loureiro 2000: 5

<sup>274</sup> Granito de grão mais fino cuja mica mais abundante é a moscovite. In Loureiro 2000: 5

<sup>275</sup> Carta geológica de Portugal na escala 1/50000, Notícia explicativa da folha 18-D: Nave de Haver, Lisboa, 1966, pp. 5-19.

<sup>276</sup> Este apresenta megacristais de feldespato, e atinge blocos de dimensões consideráveis. In Loureiro 2000: 5

condicionam os cursos de água. A nível da vegetação, a paisagem é maioritariamente composta por carvalhos, castanheiros e lameiros. Desenvolve-se aqui uma agricultura substancialmente rica, com a produção, no século passado, de centeio e trigo em grande escala, mas actualmente apenas se presencia a produção com sucesso da batata e da maçã, e a prática da pecuária que marca a paisagem nesta região<sup>277</sup>.

Esta região é servida por dois caudais de água: a Ribeira do Cesarão e Ribeira de Alfaiates. A primeira apresenta desde logo alguma ambiguidade uma vez que surge com dois nomes: um atribuído nas cartas militares – Ribeira da Aldeia da Ponte – e outros, para o mesmo curso de água – Ribeira do Cesarão – atribuído oralmente pelos locais e em placas de estrada. Esta ribeira nasce a alguns quilómetros sul da Aldeia da Ponte pela junção da Ribeira da Aldeia Velha com a Ribeira de Forcalhos. Já depois de contornar Vilar Maior pela vertente Nordeste, servindo os campos que encontramos nos lugares de *Correia* e *Pinguelo*, no Vale da Lapa, esta ribeira segue em direcção a Arrifana onde, sensivelmente a 1,5 km SW desta localidade recebe as águas da Ribeira de Alfaiates, passando a denominar-se de Ribeira de Vilar Maior que desagua por fim no Côa<sup>278</sup>. Por sua vez, a Ribeira de Alfaiates, como o próprio nome indica, parte de Alfaiates seguindo um percurso S-N, banhando os territórios imediatamente a Este de Vilar Maior. Estes dois meios de comunicação fluvial tornam a localização de Vilar Maior apetecível e optimamente enquadrada, permitindo a realização de actividades como a pesca e a construção de moinhos, como os que encontramos – em ruínas já – na margem esquerda do Cesarão junto a encosta Norte do monte do Castelo, com um caminho que os liga à aldeia.

Relativamente à vegetação, esta não difere muito da que descrevemos para a região ribacudana. Destacamos a quase inexistência do pinheiro bravo (*Pinus pinaster*), em abundância em Riba Côa; a presença do pinheiro manso (*Pinus pinea*), castanheiro (*Castanea vulgaris*), carvalho negral (*Quercus tozza*), a giesta (*Cytisus husitanicus*), o carrasqueiro (*Quercus coccifera*), e o rosmaninho (*Lavandula stoechas*). A videira surge também em grande número embora produza um vinho de fraca qualidade<sup>279</sup>.

Tal como na restante área ribacudana, também em Vilar Maior a extracção mineira está bem presente. Estão registadas oito minas: uma de extracção de estanho (*Vale de Bolas*), e as restantes de estanho e titânio (*Quinta S. Pedro do Carril*;

---

<sup>277</sup> De acordo com a análise documental do mosteiro de Santa Maria de Aguiar, realizada por Vicente 1998.

<sup>278</sup> Loureiro 2000: 5

<sup>279</sup> Loureiro 2000: 6

*Marinhol; Os Regatos; Vilar Maior N° 4; Quinta de S. Pedro N° 2, N° 6, e N° 7*)<sup>280</sup>. Também Pinho Leal faz referência a uma destas oito minas e a uma outra, de cobre, situada a uma distância de 1 km de Vilar Maior<sup>281</sup>.

### 3.1. Antecedentes da ocupação medieval

A investigação que elaborámos para um melhor entendimento dos antecedentes da ocupação medieval me Vilar Maior não foi de todo um processo fácil, nem obtivemos grandes resultados. Como já descrevemos no capítulo anterior, esta lacuna nos estudos pré-históricos até à época romana está bem patente na área geográfica do Alto Côa, o que contrasta com a abundante informação e vestígios arqueológicos referidos no Baixo Côa. Esta situação prende-se, no nosso entender, essencialmente com a falta de testemunhos arqueológicos e falta de estudos científicos. Ora em Vilar Maior e dentro do seu termo de influência esta situação é notória. Tentaremos, contudo, apresentar alguns pontos mais importantes que enquadrem este povoado a nível da sua ocupação humana.

Segundo Mário Simões Dias<sup>282</sup>, Marcos Osório<sup>283</sup>, e outros autores, na zona de Vilar Maior foram descobertos materiais que nos remetem para uma ocupação pré-histórica. Ao todo são referidos por vários estudos quatro lugares que possibilitariam uma ocupação neste período: Quinta da Formiga<sup>284</sup>; Quinta da Rebocha<sup>285</sup>; Atalaia das Moitas<sup>286</sup>; e o monte onde se ergue o castelo<sup>287</sup>. Todos estes locais caracterizam-se por apresentarem uma posição estratégica de controlo das ribeiras, Cesarão e Alfaiates; controlo da passagem de indivíduos, uma vez que alguns locais apresentam altitudes assinaláveis; e apresentam terrenos onde os recursos alimentares são abundantes, assim como os abrigos naturais na rocha que serviriam as condições de defesa necessárias à fixação de gente<sup>288</sup>.

No primeiro caso – Quinta da Formiga – há populares que afirmam terem aqui sido encontrados desenhos de peixe e outros animais, juntamente com fragmentos de

---

<sup>280</sup> COSTA, Américo (1949) – *Dicionário Chorographico de Portugal Continental e Insular*, vol. XII, Porto.

<sup>281</sup> Pinho Leal 1890: 1243

<sup>282</sup> Dias 2005a

<sup>283</sup> Osório 2006

<sup>284</sup> C.M.P 216. Aldeia da Ponte, esc. 1: 25 000. Coordenadas: 29S MC 743 823.

<sup>285</sup> C.M.P. 216, Aldeia da ponte, esc. 1: 25 000. Coordenadas: 29S MC 741 822

<sup>286</sup> C.M.P 205, Nave de Haver, esc. 1: 25 000. Coordenadas: 29S MC 768 635

<sup>287</sup> C.M.P 205, Nave de haver, esc. 1:25 000. Coordenadas: 29S MC 747 829

<sup>288</sup> Loureiro 2000: 10

cerâmica. Perto desta Quinta, na margem direita da ribeira do Cesarão, num local chamado e *Vale Cocinhos*, encontraram-se também refúgios na rocha que apresentam orifícios escavados no tecto, desconhecendo-se a sua utilização e a cronologia destas. Entre a ribeira de Alfaiates e do Cesarão, a cerca de 1,5 km Este do marco geodésico do Cabeço da Porca destaca-se uma elevação com estruturas que, segundo alguns autores, poderiam dar lugar a abrigos, aliando-se à descoberta no local de materiais líticos, fragmentos de cerâmica, e um elemento de uma mó manual em granito<sup>289</sup>. Já na Quinta da Rebocha, que dista cerca de 2 km SSE de Vilar Maior, é descrito a descoberta de machados de pedra polida, e dois monólitos de granito rosa sem decoração, com 2 metros de altura e cerca de 0,60 m de largura<sup>290</sup>. A alguns metros de distância desta Quinta localizou-se o Barroco da Rebocha<sup>291</sup>, no Alto da Eirinha, a cerca de 800 m NE do marco geodésico do Cabeço da Porca, onde num refúgio de rocha encontraram-se três achados à superfície de pedra polida e inúmeros fragmentos, essencialmente bordos e fundos, de cerâmica<sup>292</sup>. No caso do Monte do castelo, a 792 metros de altitude, foi encontrado apenas, à superfície, uma mó que se encontra agora no Museu. Por último, na Atalaia das Moitas<sup>293</sup>, foi encontrada uma mó com cerca de 50 cm de comprimentos que, segundo Marcos Osório, é de tipologia claramente Calcolítica<sup>294</sup>. São também referidos a existência de dois menires de granito tombados no Barroco da Cabrinha, margem direita da Ribeira de Alfaiates, e uma anta em mau estado junto à Ribeira do Cesarão. Esta última já não se encontra no local muito provavelmente fruto do seu já avançado estado de degradação que apresentava já em 2000.

Todos estes artefactos encontrados, aliados àqueles que surgem na aldeia descobertos pela população aquando de construções, não significam claramente uma presença de povos nesta zona. Esta presença de materiais poderá ser explicada pela passagem esporádica de gente ou mesmo contacto com outros locais e a deslocação dos artefactos.

No Museu do Sabugal podemos encontrar materiais das várias épocas arqueológicas procedentes das diversas localidades do concelho do Sabugal. Referentes a Vila Maior encontramos dois artefactos líticos avulsos: um bloco de matéria-prima

---

<sup>289</sup> Loureiro 2000: 52

<sup>290</sup> Loureiro 2000: 10 e 51

<sup>291</sup> C.M.P. 216, Aldeia da Ponte, esc. 1: 25 000. Coord.: 29S MC 739 820

<sup>292</sup> Loureiro 2000: 53-55. Foram desenhados por esta autora e desconhecem-se agora o seu paradeiro.

<sup>293</sup> C.M.P. 205, Nave de Haver, esc. 1: 25 000. Coord.: 29S MC 768 635

<sup>294</sup> Loureiro 200: 27

possivelmente para fabrico de utensílios polidos; e uma enxó votiva da Idade do Bronze Final<sup>295</sup>.

Na própria localidade foi identificado, fruto de escavações realizadas no antigo Paços do Concelho, um painel de arte esquemática da Idade do Bronze, representando uma forma subquadrangular reticulada de carácter geométrico, um par de cascos ungulados e outros motivos geométricos<sup>296</sup>. Nesta mesma escavação, realizada pelo arqueólogo da Câmara Municipal do Sabugal, foram encontrados, no último estrato escavado, fragmentos de cerâmica com as seguintes características: “pasta muito escura, tosca grosseira e brunida, feita à mão”, atribuída por Raquel Vilaça à Idade do Bronze, e ainda fragmentos de outro tipo de cerâmica “de pasta muito perfeita e compacta, sem impurezas, de tons rosados claros, muito lisa e macia”<sup>297</sup>.

Em 1957 foi descoberta uma espada pistiliforme em bronze, na encosta poente do monte do castelo, juntamente com outros materiais da mesma época como cerâmicas e escórias. Este achado constitui um óptimo indício da ocupação proto-histórica neste local. A arma pistiliforme apresenta 64 cm de comprimento e um peso de 565 gramas, com folha lanceolada e empunhadura em V muito aberto<sup>298</sup>. Raquel Vilaça defende que este achado trata-se de um depósito ritual, personificando a arte bélica, provavelmente desempenhada pelo detentor desta peça. Uma vez que a extremidade da espada se encontra deteriorada, esta autora acredita que poderá ter sido sacrificada para se tornar inutilizável<sup>299</sup>. Também o local onde foi encontrada é significativo. Virado para poente, e na encosta desocupada da aldeia de Vilar Maior, acreditamos, como Raquel Vilaça, que se tratava de uma deposição a demarcar o limite territorial da localidade: “trata-se de uma deposição de bens de elevado valor em zonas de “fronteira” como forma de marcação cultural do território”<sup>300</sup>.

Sabe-se que as investigações referentes à presença romana são na maioria dos casos mais vastas, mas tal não significa, no entanto, que para Vilar Maior e arredores haja mais informação relativa a este período de ocupação. Destacamos a descoberta de um *Asse*, moeda de bronze, de módulo de 2 cm, datada de 383/387 d.C., atribuída ao Imperador Magno Clemente Máximo. Na figuração desta destacamos no anverso a

---

<sup>295</sup> Osório 2008: 31 e 34

<sup>296</sup> Santos 2008: 20

<sup>297</sup> Loureiro 2000: 13 e Vilaça 2008: 45

<sup>298</sup> Loureiro 2000: 13

<sup>299</sup> Vilaça 2008: 46

<sup>300</sup> Vilaça 2008: 46



imagem de um busto com uma couraça e diadema de pérolas, no reverso a figura do Imperador com um pano na mão e uma pequena vitória, e na mão direita a receber o ceptro do inimigo derrotado<sup>301</sup>.

Um dos aspectos que ajudam na investigação da ocupação romana, e que é aqui alvo do nosso estudo, essencialmente para a compreensão do povoamento, é a abordagem das vias romanas. Esta já foi realizada por nós no capítulo anterior, a nível da região ribacudana. No concelho do Sabugal foram identificadas duas vias principais. Uma primeira que unia Meimoa ao actual Sabugal dirigindo-se depois para Oriente, para Iruña, ou para Salamanca. Outro caminho, a *via imperial*, desembocava na Guarda e cruzava o território do Alto Côa. Destes eixos principais saíam outros caminhos secundários ou privados que levavam os homens a terras mais periféricas. Em Vilar Maior identificamos uma calçada que, pelo aspecto do empedrado rectangular, poderá ser de origem romana ou medieval, e dava acesso ao sítio *Correia* onde foram identificadas três sepulturas<sup>302</sup>. Seria esta a calçada referida que vinha da Guarda, passava na Ponte de Sequeiros e em Vilar Maior, seguindo depois para Ciudad Rodrigo, Salamanca ou Cória<sup>303</sup>? Também de acordo com os testemunhos locais a actual Rua da Costa daria lugar a uma calçada romana que em meados do séc. XX foi destruída para dar lugar a uma calçada mais actual<sup>304</sup>. Estes aspectos são mais detalhadamente referidos no ponto 5.2 – Povoado de Vilar Maior: Acessibilidades.

Relativamente às pontes não acreditamos que, quer a ponte sobre o Cesarão, quer a Ponte de Sequeiros, tenham sido erguidas neste período. Talvez a única que levante algumas dúvidas seja a ponte sobre a Ribeira do Cesarão, que poderá ter sido edificada nesta altura, sendo depois alvo de uma reconstrução românica<sup>305</sup>.

### **3.1.1. Testemunhos altimedievicos em Vilar Maior: toponímia e sepulturas escavadas na rocha**

Os séculos posteriores ao domínio romano deixaram-nos poucos testemunhos que possam ser estudados. A fase que mediou a chegada dos povos germânicos até ao início do processo da Reconquista Ibérica torna-se um período histórico problemático para o seu estudo arqueológico. No concelho do Sabugal, e concretamente em Vilar Maior,

---

<sup>301</sup> Osório 2008: 94

<sup>302</sup> Ver ponto 5.5

<sup>303</sup> Dias 1996: 13

<sup>304</sup> Referência fornecida por Maria Delfina.

<sup>305</sup> Loureiro 2000: 15. Ver ponto 5.2

viveram-se períodos em que as localidades foram continuamente postas à margem dos poderes centrais, tornando-se cada vez mais em territórios marginalizados e periféricos. Referimos já, no capítulo anterior, a organização episcopal oriunda do Paroquial Suevo e a formação da diocese de *Caliabria*, que, como vimos, serviria toda a região de Riba Côa, durante a ocupação sueva e visigoda<sup>306</sup>. Contudo não é referida especificamente Vilar Maior.

Este vazio documental e arqueológico não significa, como já afirmámos, que se viveu um período de ermamento ou de ausência política, muito pelo contrário: a grande razão prender-se-á com a ausência de poderes centrais bem vinculados que obrigavam ao seguimento de determinadas normas<sup>307</sup>. Uma vez que o poder central não se encontrava bem vinculado é natural que não haja testemunhos destes, quer durante a ocupação tardo-antiga – Suevos e Visigodos – quer com a ocupação árabe e com o despoletar do processo da Reconquista – Alta Idade Média.

Expusemos no capítulo 2 dois quadros, um toponímico e outro referente às sepulturas escavadas na rocha, que serviram de argumento à teoria da ocupação humana em Riba Côa e, conseqüente, em Vilar Maior, uma vez mais refutando o ermamento<sup>308</sup>. Observando a carta dos limites territoriais do termo de Vilar Maior, concedido por Afonso IX, descobrimos topónimos significativos numa alta concentração de nomes que acreditamos serem de origem andaluza<sup>309</sup>. No quadro 3 encontramos assinalados os locais mencionados na carta de povoamento, a sua identificação actual e as respectivas influências árabes ou outras.

---

<sup>306</sup> Viso 2008: 102

<sup>307</sup> Viso 2008: 102

<sup>308</sup> Cintra 1959

<sup>309</sup> Viso 2005: 108; 2008: 103; e 2008b:103).

**Quadro 3** – Quadro dos Locais, assinalados na Carta de Afonso IX, que delimitam o termo de Vilar Maio em 1227, e a sua localização actual<sup>310</sup> juntamente com a toponímia árabe.

<b>Limites de Influência de Vilar Maior</b>	<b>Topónimos Árabes</b>	<b>Localização Actual</b>	<b>Carta Militar Nº</b>
“... per portum Valongo...”		Porto = Local perto da água Valongo (Sabugal) Foto Ponte sobre o Côa com uma Capela perto (já se encontrava fora dos limites territoriais do termo de Vilar Maior)	205
“... ad ecclesiam de Mezuula <sup>311</sup> ...”	<i>Mezzula</i> = grandes agrupamentos tribais berberes <sup>312</sup>	Igreja de Bismula	216
“... vertunt aquae ad Alfayates”	<i>Alfaiates</i>	“até onde vertem as águas para Alfaiates”, possivelmente referindo-se à Ribeira de Alfaiates	216
“... ad Cabeçam de Anaziado <sup>313</sup> ...”	= Fronteiroço <sup>314</sup> Acidente Geográfico fronteiroço	Talvez Escabralhado (?) <sup>315</sup>	216
“... ad Atalayam	<i>Atalayam</i> = raiz	Talvez num local <i>Casas de</i>	

<sup>310</sup> Ver no Apêndice Documental o Doc. 2.

<sup>311</sup> Em 1230 surge como *Mezmuda* (Viso 2008: 103).

<sup>312</sup> Viso 2008: 103.

<sup>313</sup> Ao pesquisar o termo “anaziado”, descobrimos a sua evolução para a palavra “enaziado”. Segundo o artigo de F. Maíllo Salgado intitulado “Contenido, uso e historia del termino enaziado” no *Cahiers de Linguistique Hispanique Médiévale*, volume 8, de 1983, “enaziado” significa “homens que falavam a língua dos mouros e que serviam de espias na terra dos cristãos assemelhando-se a praticantes do cristianismo. Outras vezes faziam-se de intermediários entre os dois povos.”.

<sup>314</sup> Viso 2008: 103 e 2008b: 103.

<sup>315</sup> Viso 2005: 108, 2008 e 2008b: 103.

<b>de Martino Ruderice...</b>	árabe	<i>la Atalaya</i> perto do rio <i>Martin Rodrigo</i> <sup>316</sup> , actualmente território espanhol, ou <i>La Alamedilla</i> (Salamanca) <sup>317</sup>	
<b>“... ad Battoutas...”</b>		Batoucas	205
<b>“... vadit ad Cabeçam de Cavallo...”</b>		Monte Cabeça de Cavallo (Nave de Haver)	205
<b>“... vertunt aquae ad Fontes de Donouro...”</b>		“Até onde vertem as águas para Fuentes de Oñoro”, muito possivelmente referindo-se a Ribeira de Tourões	205
<b>“...inde ad Carrariam...”</b>		Local associado a estrada, caminho	205
<b>“... ad Val de Carros...”</b>		“Porto de Carros” <sup>318</sup> , talvez relacionado com o vocábulo <i>Carril</i> e <i>Quinta de S. Pedro do Carril</i> <sup>319</sup>	205
<b>“...intrat in Coa...”</b>		Até entrar, outra vez, no Rio Côa, fechando assim o termo de influência	205

Ressaltamos *Mezuula*, *Cabeçam de Anaziado*, e *Atalayam de Martino Ruderice* como topónimos que espelham claramente a presença de povos árabes ou moçárabes nesta localidade. Outros dados, como a multiplicação de termos como “aldeia” ou

<sup>316</sup> Carta Militar Nº 216.

<sup>317</sup> Viso 2005: 109 e 2008b: 103. Topónimo muito provavelmente da Baixa Idade Média, do séc. XIII e XIV.

<sup>318</sup> CINTRA 1959: p. LVI.

<sup>319</sup> Coordenadas: 40° 29' 37'' N, 6°53' 12'' O, altitude – 844. No local encontra-se actualmente uma torre e outras instalações abandonadas de uma fábrica.

“aldeia”, remetem-nos também para uma influência de cariz árabe<sup>320</sup>. Já Lindley Cintra, que na sua obra “A Linguagem dos Foros de Castelo Rodrigo” defende a teoria do despovoamento em Riba Côa, chama a atenção para o vocábulo “Vilar” – *Vilar Maior* – como topónimo de permanência de grupos de períodos recuados, romano ou visigótico, mostrando-se permanente na Península Ibérica até aos séc. XIII<sup>321</sup>. Será que Vilar Maior se encaixa neste perfil, revelando um vocábulo de origem romana ou alto-medieval?

Ao realizarmos prospeções toponímicas na área envolvente de Vilar Maior detectámos o que é, no nosso entender, outros topónimos que apontam para uma influência árabe/moçárabe. Na análise da C.M.P 205 destacamos o topónimo *Arrifana*, (= *rihâna* = ‘planta mediterrânea’) possivelmente a evocar ambientes onde se cultive esta planta e o seu aroma e propriedades específicas<sup>322</sup>, ou *Ar-rihana*: ‘murta’<sup>323</sup>. Também *Atalaia das Moitas* (Vilar Maior), a 852 metros de altitude, recorre ao vocábulo claramente de cariz andaluz: *atalaia*. Neste local encontrámos apenas terrenos onde proliferam o carvalho e onde há referências orais de locais e de outros investigadores da existência de uma atalaia, posto de vigia<sup>324</sup>.

Destacamos ainda o uso de outros topónimos reveladores, não necessariamente arabizantes. É o caso de *Atalaia*<sup>325</sup>, a 804 metros de altitude, localizada perto da Lomba do marco geodésico de Vilar Maior, na margem esquerda da Ribeira do Cesarão; *Nave Atalaia*<sup>326</sup>; e *Albanhar*<sup>327</sup>, a 856 metros, provavelmente já em território pertencente ao antigo concelho de Alfaiates. Foram também alvo de prospeções os seguintes locais: *Cabeça de Cavalo*<sup>328</sup>, de onde se detém uma visão ampla do planalto envolvente, mas sem qualquer vestígio arqueológico revelador. *Caminho das Ladeiras*<sup>329</sup>, que pelo nome indicaria um possível caminho de épocas recuadas, refere-se possivelmente a uma calçada de acesso a Malhada Sorda, talvez a calçada conhecida como “Correio da

---

<sup>320</sup> Viso 2005: 109

<sup>321</sup> Cintra 1959: XLII e XLIII).

<sup>322</sup> Vieira 2005: 54

<sup>323</sup> Barroca 2009: 204; Lopes 1968: 65 e 128

<sup>324</sup> Loureiro 2000: 26 - 27

<sup>325</sup> C.M.P. 216, Aldeia da Ponte, esc. 1: 25 000. Coord.: 29S MC 766 812. Esta Atalaia é referida por Vanessa Loureiro como *Atalaia de Cima*, uma vez que, perto desta, a 400 metros de distancia do marco geodésico da lomba de Vilar Maior, se encontram ruínas de uma outra estrutura que se assemelha a uma atalaia – *Atalaia de Baixo*. Esta já em elevado estado de degradação apresentava, em 2000, uma figuração quadrangular ainda com janelas e uma porta visíveis. In Loureiro 2000: 57

<sup>326</sup> C.M.P. 216, Aldeia da Ribeira, esc. 1: 25 000. Não se encontrou nada de interesse para o nosso estudo no local.

<sup>327</sup> Vide nota 328

<sup>328</sup> C.M.P. 205, Nave de Haver, esc. 1: 25 000; 818 metros de altitude.

<sup>329</sup> C.M.P. 205, Nave de Haver, esc. 1: 25 000; a 758 metros de altitude e na perto da margem direita do Rio Côa.

Formiga” pela população local<sup>330</sup>. Realizámos igualmente prospecções em locais denominados de *Marco da Malhada Sorda*<sup>331</sup>, *Estradinha*<sup>332</sup>, e *Cabeço da Forca*<sup>333</sup>. Este último, localizado na elevação paralela à do castelo em Vilar Maior, surge representado nas ilustrações de Duarte de Armas, assinalando aqui o local da forca<sup>334</sup>. Actualmente encontramos no local uma cruz com a data “1972”. Nos locais de *Poldras*<sup>335</sup> e *Poldras de Bismula*<sup>336</sup>, revelaram a efectiva existência de poldras – pedras alinhadas à superfície da linha de água que permitiam atravessá-la.

Alusivo à presença arabizante encontramos, para além dos topónimos, um testemunho de uma arquitectura de Reconquista, revelador de enorme interesse. Trata-se de um ajimez, peça de granito com arcos ultrapassados de origem árabe que foi bastante utilizada na arquitectura asturiana de Afonso III e, posteriormente, em épocas mais recentes, até à afirmação do estilo Românico. Este tipo de solução arquitectónica, que veio substituir as frestas, servia para iluminar o interior de determinados edifícios, normalmente religiosos e, como tal, acreditamos que a descoberta nesta localidade deverá estar associada a um templo religioso<sup>337</sup>. A peça remete-nos para uma arquitectura cristã de aceitação de arcos ultrapassados. Na arquitectura asturiana, que adoptou esta janela e ocupou-se da sua proliferação no Norte do reino de Portugal e nas Astúrias, são mais comuns os arcos peraltados<sup>338</sup>. Estas características poderão facilmente influenciar-nos a determinar a influência árabe nesta peça de Vilar Maior. Contudo, uma vez que é clara a inexistência de outros vestígios árabes em torno deste povoado, podemos dizer que este ajimez corresponde ao período românico com influência moçárabe, provavelmente do séc. XI<sup>339</sup>. Relativamente ao local de proveniência e ao local onde foi encontrado pela população as opiniões são variadas. Segundo o arqueólogo Paulo Jorge Pernadas esta peça poderá ser originária de três edifícios religiosos: da Igreja Matriz de Santa Maria do Castelo; da Igreja de Santa Marinha<sup>340</sup>; ou, em alternativa, da Capela de Espírito Santo<sup>341</sup>, destruída em 1852<sup>342</sup>.

---

<sup>330</sup> Osório 2006: 126

<sup>331</sup> C.M.P. 205, Nave de Haver, esc. 1: 25 000

<sup>332</sup> C.M.P. 205, Nave de Haver, esc. 1: 25 000

<sup>333</sup> C.M.P. 205, Nave de Haver, esc. 1: 25 000. Coord.: 29S MC 748 828, a 808 metros de altitude.

<sup>334</sup> Ver Ponto 5.6 – Testemunho de Duarte de Armas

<sup>335</sup> C.M.P. 216, Aldeia da Ribeira, esc. 1: 25 000

<sup>336</sup> Vide nota 337

<sup>337</sup> Barroca 1990: 103

<sup>338</sup> Barroca 1990: 129

<sup>339</sup> Pernadas 2010: 54

<sup>340</sup> C.M.P. 216, Aldeia da Ribeira, esc.: 1: 25 000. Coord.: 29S MC 763 815

Acreditamos que, dada a cronologia avançada para a construção da antiga Igreja Matriz de Vilar Maior, esta janela poderá ter sido utilizada para iluminar o interior deste edifício religioso.

A opinião dos populares não é também coerente em relação ao local onde o ajimez foi encontrado antes de ter sido colocado no átrio de entrada para o Museu da aldeia. Para uns, este terá sido encontrado na margem esquerda do Cesarão; outros relatam a sua descoberta a 550 metros a norte do marco geodésico da aldeia (na antiga Igreja de Santa Marinha); e por fim, alguns populares afirmam ter sido encontrado num local chamado *Casas dos Mouros*<sup>343</sup>, situado perto do local *Correia*<sup>344</sup> onde foi identificado o núcleo de três sepulturas escavadas na rocha de que falaremos à frente.

Este ajimez de granito típico da região apresenta uma forma subrectangular com os cantos arredondados e superfície rugosa. Na base detectam-se pequenas fracturas. A zona superior apresenta 94 cm de comprimento, e na inferior 103 cm, face a uma altura que varia no lado esquerdo com 30 cm e no direito com 49 cm. Os arcos ultrapassam em  $\frac{3}{4}$  o raio da conferência, o da esquerda tem 22 cm de largura e 29 cm de altura, enquanto o da direita mede 24 cm de largura e 30 cm de altura. Em relação ao mainel central dos arcos, na parte inferior medimos 15 cm e na superior 10 cm<sup>345</sup>. A grande particularidade desta peça, destacando-a de outras bem conhecidas e comuns a esta arquitectura da Reconquista, assenta na inscrição descoberta acima dos arcos, onde se pode ler o seguinte:

NBOSTELI

(com as letras “N” e “B” geminadas e um traço, a assinalar abreviatura, por cima de OSTELI)<sup>346</sup>. À direita destas letras encontram-se ainda outros caracteres de difícil leitura. Paulo Jorge Pernadas propôs a seguinte leitura: “1962 / VI”, o que, associando à restante inscrição, lhe permite traduzir a inscrição como: “Nobre Castelo em Julho 1962”<sup>347</sup>. Não concordamos com esta tradução. A letra utilizada é do século XI confirmando a cronologia que atribuímos à peça. Encontramos outros ajimezes

<sup>341</sup> C.M.P. 205, Nave de Haver, esc.: 1: 25 000. Coord.: 29S MC 745 835, Em 2000 restariam neste local alguns elementos arquitectónicos, mas a grande parte tinha sido já levada para o Museu de Vilar Maior. In Loureiro 2000: 49

<sup>342</sup> Pernadas 2010: 56

<sup>343</sup> C.M.P. 205, Nave de Haver, esc.: 1: 25 000. Coord.: 29S MC 747 835. Local onde encontramos um edifício destruído, talvez uma habitação, e onde identificamos, junto a esta, uma pia de forma oval.

<sup>344</sup> C.M.P. 205, Nave de Haver, esc.: 1: 25 000. Coord.: 29S MC 744 837

<sup>345</sup> Pernadas 2010: 57

<sup>346</sup> Leitura segundo Mário Jorge Barroca.

<sup>347</sup> Este autor, no seu artigo publicado na revista *Sabucale*, cita Nicole Cottart ao afirmar que nesta inscrição se utilizam letras árabes. Não seguimos esta linha de pensamento.

paralelos a este em Santa Maria de Geraz de Lima e Santa Leocádia de Geraz de Lima (Viana do Castelo), Areias de Vilar (Barcelos), Lordelo (Guimarães), e Vitorino de Peães (Ponte de Lima), ou seja, no Norte de Portugal onde o fenómeno da iluminação das instituições religiosas recorreu a esta solução bem patente na arquitectura asturiana<sup>348</sup>.

Perto de um dos possíveis locais onde se deu o achado do ajimez, no local de *Correia*<sup>349</sup>, também conhecido nas Cartas Militares como *Vale da Lapa*, encontramos um terceiro testemunho do povoamento altomedieval: um conjunto de três sepulturas escavadas na rocha. O conjunto de três sepulturas é citado apenas por três autores: José Alves Bento, Mário Simões Dias e Júlio Silva Marques<sup>350</sup>; sendo que apenas o primeiro faz uma descrição exaustiva das três com a sua localização exacta. Para chegar a este núcleo de enterramentos é necessário seguir-se por um carreteiro que contorna o monte do castelo por poente. Acede-se a este através da saída da aldeia em direcção a Badamalos, sentido Oeste, um caminho de paralelos onde, imediatamente a seguir a uma fonte de chafurdo, bifurcar-se em outro caminho de terra batida<sup>351</sup>. Segue-se por este até chegarmos a um pontão que atravessa o Cesarão, local onde se situaria possivelmente a antiga Ponte da Guarda que vem referida nas Memórias Paroquias de 1758. Neste percurso que nos leva até ao *vale da Lapa* deparámo-nos com uma antiga calçada romana ou medieval, referida já pela população local. Esta, pelo seu empedrado, coloca-nos dúvidas em relação à sua cronologia<sup>352</sup>. Do pontão alcançamos as sepulturas seguindo a calçada em direcção Norte percorrendo uma distância de cerca de 400 metros. Neste ponto encontramos o muro da esquerda desabado permitindo a entrada nos terrenos<sup>353</sup>. A cerca de 10 metros, seguindo-se por um pequeno trilho bem demarcado e debaixo da densa vegetação de carvalhos, descobrimos os três túmulos<sup>354</sup> -

---

<sup>348</sup> Barroca 1990: 101-145

<sup>349</sup> C.M.P. 205, Nave de Haver, esc.: 1: 25 000. Coord.: 29S MC 744 837

<sup>350</sup> BENTO, José Alves (2000a) – “Sepulturas Abertas na Rocha de Vilar Maior – Sabugal”, *Munda*, Coimbra, pp. 95-103; DIAS, Mário Simões (1996) – *Vilar Maior: História, monumentos e lendas*, Sabugal; e MARQUES, Júlio Silva (1997) – *Memórias de Vilar Maior – Minha Terra, Minha Gente*, Vilar Maior

<sup>351</sup> Fonte Nº 1 do Ponto 5.

<sup>352</sup> Ver Ponto 5.2

<sup>353</sup> Propriedade de Isabel Nobre Valente

<sup>354</sup> Em 1999 há notícias de um incêndio no local, cortando-se, posteriormente os carvalhos, tornando o local mais visível e livre das sombras das árvores que dificultaram o nosso trabalho. Actualmente o arvoredo é bastante cerrado e dificulta tanto a visibilidade para quem se encontra na calçada, como o acesso e o levantamento de cada sepultura (em Dezembro de 2010).



embora segundo os locais seriam 8 túmulos que foram entretanto destruídos pelo proprietário do terreno<sup>355</sup>.

Do lado direito da calçada, onde o muro ainda se encontra intacto, encontramos uns 10 metros à frente ruínas de uma habitação e uma pia, num local chamado de *Tapada da Limpa, Pinguelo*<sup>356</sup>, ou pelos populares *Casa dos Mouros*. Trata-se de duas estruturas habitacionais, provavelmente de apoio à agricultura, com medidas exteriores entre 18 m x 6,5 m. As portas destas casas encontram-se viradas a Sul<sup>357</sup>. Por sua vez, a pia escavada no granito, detectada imediatamente à frente de uma destas construções, apresenta uma forma nitidamente oval, com cerca de 1,98 metros por 1,28 m, face aos 48 cm de profundidade<sup>358</sup>. Esta apresenta uma orientação E-W e tem um orifício no fundo da estrutura, lado Oeste. De acordo com Vanessa Loureiro em 2000, foram encontradas neste local fragmentos de cerâmica comum à superfície. Segundo Jorge Adolfo de Meneses Marques estas pias (ou “pequenos pios” como ele os chama) estariam associadas às necrópoles e a núcleos tumulares, e, muito provavelmente, destinar-se-iam à lavagem dos defuntos<sup>359</sup>. A proximidade desta das sepulturas pode apoiar esta teoria.

A primeira sepultura – 40° 28' 57,35'' N; 6° 56' 30,92'' O e Orientação: N 65° W<sup>360</sup> – de ligeiro contorno antropomórfico nos ombros foi escavada num bloco individual. Apresenta as seguintes dimensões: comprimento de 1,70 m; largura no topo (ombros) é de 0,50 m; largura retirada a meio da sepultura é 0,42 m; e largura nos pés de 0,36 m. Quanto à profundidade os valores oscilam entre os 30 cm no meio, descendo para 23 cm no topo e nos pés. Nos dois lados da cabeceira o rebordo é rebaixado, provavelmente de forma a facilitar o encaixe da laje. Nesta zona a largura é significativa mais ampla, diminuindo à medida que chegamos à zona dos pés. No entanto, relativamente à profundidade esta é maior sensivelmente no meio da sepultura.

Quanto ao segundo túmulo rectangular de cantos arredondados – 40° 28' 57,32'' N; 6° 56' 30,85'' O e Orientação: N 55° W) – é evidentemente mais pequeno, tratando-se de um enterramento de uma criança com 0,97 m de comprimento, 42 cm de largura

---

<sup>355</sup> Loureiro 2000: 26

<sup>356</sup> Bento 2000: 102 e Loureiro 2000: 27

C.M.P. 205, Nave de Haver, esc.: 1: 25 000. Coord.: 29S MC 744 837

<sup>357</sup> Loureiro 2000: 27

<sup>358</sup> Bento 2000: 102

<sup>359</sup> Marques 1995: 217

<sup>360</sup> Bento 2000: 98

na cabeceira, diminuindo sensivelmente para 0,35 cm nos pés<sup>361</sup>. Quanto à profundidade, varia entre os 0,30 e 0,28 cm, meio e pés, e na cabeceira, respectivamente, evidenciando uma clara inclinação. O bloco granítico é ligeiramente arredondado apresentando um rebordo elevado, solução mais usual neste tipo de construções dificultando a entrada de águas pluviais no sepulcro<sup>362</sup>. Não apresenta qualquer sinal de antropomorfismo e, como tal, relativamente à orientação deduzimo-la pela maior largura na cabeceira, e maior profundidade por sua vez nos pés, ou seja, com um plano oblíquo<sup>363</sup>.

Num bloco individualizado mais a frente identificamos a terceira, e maior, sepultura deste grupo, igualmente antropomórfica – 40° 28' 57,35''N; 6° 56' 30,60'' O e Orientação: N 95° W. Este sepulcro apresenta 1,75 metros de comprimento, face a 0,55 m de largura a meio da cavidade, 0,33 m na zona da cabeça, e 0,45 nos pés. É também a mais profunda com cerca de 40 cm. Quer na cabeceira quer na zona dos pés salienta um rebordo com uma ligeira inclinação de dentro para fora, para o encaixe da laje, sendo o restante rebordo horizontal. Detectou-se unicamente neste túmulo um orifício na superfície da rocha na zona exterior da cabeceira e na parede junto ao local dos pés, com a clara finalidade de escoamento de águas resultantes das chuvas<sup>364</sup>. O fundo é ligeiramente oblíquo como a sepultura anterior.

Em relação ao período cronológico em que inserimos estas estruturas apoiamos a evolução apresentada por Mário Barroca e Alberto del Castillo<sup>365</sup>, lembrando, no entanto, a convivência de vários tipos ao longo dos séculos. Já referimos estes estudos no capítulo anterior aquando da abordagem às sepulturas abertas na rocha em Riba-Côa. Relembramos as periodizações que se aplicam frequentemente durante o estudo destes enterramentos. Quanto às sepulturas não antropomórficas, tende-se a datá-las entre os séculos VII e IX predominando as formas tendencialmente ovais (caso da sepultura N° 2); e atribui-se aos séculos X e XI o aparecimento dos primeiros sinais de

---

<sup>361</sup> Segundo os populares: 'Sepultura de anjinho', in Bento 2000: 100.

<sup>362</sup> Marques 1995: 200

<sup>363</sup> Bento 2000: 100

<sup>364</sup> Bento 2000: 101

<sup>365</sup> BARROCA, Mário Jorge (1987) - *Necrópoles e Sepulturas Medievais de Entre-Douro-e-Minho (Séculos V a XV)*, Porto, pp. 111-114. CASTILLO, Alberto (1968) – *Cronologia de las Tumbas llamadas «Olerdolanas»*.

antropomorfismo<sup>366</sup> Só no séc. XI e XII é que surgem as “almofadas” na área da cabeceira e dos pés<sup>367</sup>.

Como forma de conclusão, mas sublinhado a necessidade de um estudo mais exaustivo sobre estes testemunhos arqueológicos, parece-nos correcto enquadrar estas sepulturas de Vilar Maior – *Correira* – entre os séculos IX e X/XI, e devemos interpretá-las, como referimos em pontos anteriores, como marcos na paisagem ou relacionados com a defesa de direitos de propriedade, neste caso referindo-se as terras de cultivo em torno da encosta Norte do castelo<sup>368</sup>. Não podemos ignorar também, a proximidade destas estruturas em relação à calçada, seja ela romana ou medieval, o que poderá estar associado à visibilidade que pretendiam dar aos sepulcros para quem ali passasse.

Do mesmo autor, que tanto escreveu sobre este núcleo de três sepulturas escavadas na rocha, José Alves Bento, chegou até nós um outro artigo referindo uma quarta sepultura situada a cerca de 100 m norte deste grupo, que não foi por nós encontrada<sup>369</sup>. Trata-se de uma sepultura de contornos antropomórficos na zona da cabeceira e na zona dos pés, à semelhança da sepultura N°3 do primeiro núcleo. Apresenta uma orientação N 105° W e um perfil oblíquo, com um pequeno orifício afastado uns 8 cm do rebordo da cabeceira poente, cuja finalidade não se entende sem ser dentro dos rituais funerários<sup>370</sup>. Também no sítio de *Filipa*<sup>371</sup>, no quintal da casa de uma residente de Vilar Maior encontrava-se, em 2000, uma outra sepultura com 1,60 metros de comprimento e 50 cm de largura, em granito, utilizada na altura como tanque<sup>372</sup>.

### **3.2. Da ocupação leonesa à assinatura do Tratado de Alcañices (finais séc. XII a 1297)**

A chegada dos árabes à Península Ibéria, e a sua rápida expansão para lá do rio Douro, deixaram, como já vimos, vestígios arqueológicos que, apesar de raros e de difícil interpretação, descartam de imediato a ideia de que territórios como Riba Côa

---

<sup>366</sup> Barroca 2009: 212 e Marques 2000: 22

<sup>367</sup> Barroca 2009: 212

<sup>368</sup> Não podemos, no entanto, deixar de lembrar que estas estruturas funerárias são anteriores à construção do castelo.

<sup>369</sup> Talvez referente a uma das outras oito sepulturas referidas pelos populares que foram destruídas pelo proprietário.

<sup>370</sup> Bento 2002: 93-95

<sup>371</sup> C.M.P. 216, Aldeia da Ribeira, esc.: 1: 25 000. Coord.: 29S MC 748 825

<sup>372</sup> Só já temos notícias desta em Loureiro 2000: 49

tivessem sido despovoados e deixados ao abandono até a chegada dos povos cristãos, com Fernando Magno (séc. XI).

O desencadear do processo da Reconquista nos inícios do séc. IX, protagonizado por Afonso III das Astúrias, permitiu, nos anos seguintes, que a monarquia cristã asturiana controlasse espaços cada vez mais meridionais, fixando a fronteira entre os dois mundos em territórios nortenhos. Em meados do século XI e graças a uma conjuntura favorável aos cristãos, com a queda do Califado e a formação das primeiras Taifas, Fernando Magno lançou uma intensa actividade bélica conhecida como “Campanha das Beiras” (1055-1058), levando à conquista definitiva de Coimbra em 1064 e à fixação da linha de fronteira no rio Mondego<sup>373</sup>. Apesar de tudo, esta actividade bélica e a consequente política levado a cabo pelo monarca com vista a repovoar e reorganizar esta zona recém-conquistada, não atingiu as terras ribacudanas. É preciso esperar até à segunda metade do século XII para encontrarmos as primeiras referências a Riba Côa. A primeira etapa de reorganização e integração política iniciou-se em Riba Côa a partir de 1170-1174 com o reinado do monarca leonês Fernando II e tiveram especial destaque o Mosteiro de Santa Maria de Aguiar e a Ordem militar de São Julião de Pereiro<sup>374</sup>.

Em 1139 temos notícia, na *Monarquia Lusitania*, da ocupação da comarca de Riba Côa aos árabes por parte dos reis de Leão<sup>375</sup>. Outros autores avançam datas posteriores para a fixação leonesa nesta zona fronteira, mas, de forma geral, a partir de meados do séc. XII até 1297, esta área do nosso estudo é englobada de novo nos reinos cristãos, pelas mãos dos monarcas leoneses (e de Castela<sup>376,377</sup>). A presença leonesa marcou o rumo da evolução do povoamento medieval nestas terras periféricas e teve também as suas influências a nível da arquitectura militar<sup>378</sup>.

Em relação ao incremento do povoamento, ficou a dever-se ao sucessor de Fernando II, Afonso IX de Leão (reinado de 1188-1230), a atribuição dos Foros e Costumes às vilas fronteiriças. Já vimos que foram abarcados nesta concessão de privilégios Castelo Melhor, Castelo Rodrigo, Castelo Bom e Alfaiates. É precisamente no preâmbulo dos “Costumes e Foros de Castelo Bom” (1188-1230) que Vilar Maior é

---

<sup>373</sup> Barroca 2009: 192

<sup>374</sup> Gutiérrez González et alii 1994: 383

<sup>375</sup> Documentos 1 do Apêndice Documental.

<sup>376</sup> Reinos unidos só com Fernando III, sucessor de Afonso IX, em 1230.

<sup>377</sup> Barroca 2009: 229

<sup>378</sup> Barroca 2009: 229

referida a título de enunciação das localidades vizinhas, que se viam assim dotadas de forais por parte de D. Sancho I (1185-1211) e D. Sancho II (1223-1248). Paralelamente a esta acção legislativa do outro lado da fronteira os monarcas leoneses também procederam à atribuição de cartas de privilégios às vilas fronteiriças<sup>379</sup>. Afonso IX (1188-1230), Fernando III (1230-1252), e Afonso X, o Sábio (1252-1284) promulgaram cartas em que beneficiavam estes aglomerados e vincavam o seu controlo político.

Deveu-se a Afonso IX a primeira carta de povoamento de Vilar Maior<sup>380</sup>. Esta carta chegou até nós através de dois documentos idênticos com a única diferença de um pretender ao mês de Março e outro ao de Agosto. Sublinhemos, no entanto, que na *Monarquia Lusitânia* a fundação desta vila é atribuída ao mesmo monarca mas em data diferente, 6 de Agosto de 1232, quando já reinava Fernando III. Esta situação é esclarecida se entendermos que algures antes de 1232 estas terras voltaram a estar, temporariamente, sob o controlo árabe, sendo recuperadas novamente pelas forças leonesas, o que levou o monarca Fernando III a reafirmar as cartas de privilégio às vilas rainas<sup>381</sup>.

Relativamente à leitura da carta de povoamento foi-nos possível esboçar uma hipotética linha de fronteira que marcava o termo concelhio de Vilar Maior aquando da sua formação. Encarámos algumas dificuldades na tradução deste documento e na identificação de alguns vocábulos, mas recorrendo a artigos escritos por Iñaki Viso Martin, Mário Jorge Barroca e Luís Filipe Lindley Cintra, foi-nos possível “decifrar” as localidades referidas. A oeste o território é delimitado pelo Rio Côa (“*intrat in Coa*”), desde Porto de Ovelha, seguindo para Sudoeste em direcção a Valongo (“*per portum de Valongo*”), onde encontramos a Ponte de Sequeiros. Uma vez em Valongo, a linha de fronteira direccionava-se para Bismula (“*ad ecclesiam de Mezuula*”), cruzando a Ribeira de Alfaiates (“*vertunt aquae ad Alfayates*”) muito possivelmente a sul de Escabralhado, abrangendo ainda a Aldeia da Ribeira. A linha divisória seguia depois em direcção a norte, “*inde ad Cabeçam de Anaziado*”<sup>382</sup>, um acidente geográfico cuja localização geográfica actual desconhecemos mas que pensamos situar-se em território hoje espanhol. Daí seguia até perto do rio de *Martin Rodrigo*, que acreditamos ser em *Casas de la Atalaya* (“*ad Atalayam de Martino Ruderice*”). Iñaki Viso sugere outra interpretação para a “*Atalayam de Martino Ruderice*”, identificando-a com a localidade

---

<sup>379</sup> Barroca 2009: 230

<sup>380</sup> Documento 3 do Apêndice Documental.

<sup>381</sup> *Monarquia Lusitana*, Parte V, Livro XVII, Capit.XXXI., 239 – v.º a

<sup>382</sup> Vide nota 285.

de La Alamedilla<sup>383</sup>. Já Gutierrez González e outros localizam esta atalaia em Castelo Rodrigo anterior a 1171, o que não acreditamos pois o termo de Vilar Maior não poderia ser assim tão vasto<sup>384</sup>. O território acolhia ainda a localidade de Batocas (“*ad Battoutas*”) e a nordeste o marco geodésico do Cabeço do Cavalo (“*vadit ad Cabeçam de Cavalo*”), a 818 metros de altitude. Ignoramos se Nave de Haver pertencia a este concelho mas, segundo vários autores que estudaram esta carta, tal hipótese é a mais plausível. Sabemos, no entanto, que do ponto do Cabeço do Cavalo a fronteira cruzava as águas da Ribeira de Tourões (afluente do Rio Águeda) que passa em Fuentes de Oñoro (“*vertunt aquae ad Fontes de Donouro*”), ainda em local incerto mas a sul de Malhada Sorda<sup>385</sup>. Para fechar esta linha divisória surgem ainda outros termos como “*Carrariam*” e “*Val de Carros*” antes de afluir ao rio do Côa. Acreditamos que estes dois termos são respeitantes a locais perto da Ribeira de Tourões e a sul de Malhada Sorda, associado, o primeiro, a um lugar de passagem onde poderia existir uma calçada.

Em Abril 1231, Fernando III (1230-1252) retira a autonomia ao território de Vilar Maior, juntamente com Caria Atalaia, e anexa-o ao Sabugal, por carta de doação<sup>386</sup>. Esta situação, no entanto, não durou muito tempo e, com Afonso X (1252-1284), o Sábio, o termo de Vilar Maior é restaurado novamente e os seus privilégios confirmados, a 14 de Abril de 1258<sup>387</sup>, transcrevendo-se, nesse diploma, a carta outorgada por Afonso IX de Leão. A este monarca ficou a dever-se um outro documento datado de 4 de Janeiro de 1272<sup>388</sup>, a pedido de D. Godinho, Juiz de Riba Côa, trasladando a carta de povoamento e limite de influência de Vilar Maior de 1227 (de Afonso IX) e a sua confirmação em 1258 (de Afonso X), enquadrado na demanda entre o concelho de Vilar Maior e D. Fernando Fernandes Batissela.

Agrupámos, assim, sete referências a Vilar Maior na documentação medieval que reflectem o domínio leonês sobre este território, que procedeu à 1ª e 2ª fase de organização política atribuindo cartas de privilégios que beneficiaram estas localidades fronteiriças. Foi, na nossa opinião, neste contexto que surgiu as estruturas militares em Vilar Maior, entre os séculos XII e XIII, pela vontade de monarcas leoneses. A maioria destes documentos leoneses são cartas a atribuir regalias ao povoado e termo e Vilar

---

<sup>383</sup> Vide Nota 289.

<sup>384</sup> Gutiérrez González et alii 1994: 287

<sup>385</sup> Defendemos, juntamente com outros autores (Iñaki Viso), a exclusão desta vila uma vez que não há qualquer tipo de menção, o que seria de esperara para alargar o limite territorial.

<sup>386</sup> Ver Documento 5 do Apêndice.

<sup>387</sup> Ver Documento 6 do Apêndice.

<sup>388</sup> Ver Documento 8 do Apêndice.

Maior, seguindo-se de cartas de confirmação destes benefícios<sup>389</sup>. Esta realidade ajuda-nos a compreender a crescente autonomia ribacudana. Tratava-se de vilas às quais eram atribuídas uma série de regalias sem impor a soberania do monarca<sup>390</sup>, mantendo uma jurisdição e governação própria entregue às elites locais, os cavaleiros-vilãos<sup>391</sup>. Em contrapartida estas vilas acasteladas respondiam militarmente aos monarcas leoneses, fazendo frente à fronteira com o reino de Portugal onde se confrontavam com as vilas acasteladas de Pinhel, Sortelha e Castelo Mendo<sup>392</sup>.

Com a chegada da última década do séc. XIII uma série de eventos permitem uma aproximação de D. Dinis às terras de Riba Côa, território almejado por se acreditar pertencer ao reino de Portugal uma vez que tinha sido conquistado por D. Afonso Henriques ainda antes do domínio leonês – nos inícios do séc. XII<sup>393</sup>. Entre estes acontecimentos destacamos a “Campanha da Guarda”, referida no capítulo anterior, que levou D. Dinis a partir da Guarda sobre o território leonês com o intuito de avançar sobre Valladolid onde se encontrava Fernando IV<sup>394</sup>. Este avanço das tropas portuguesas foi, no entanto, travado, mas o domínio das praças de Riba Côa manteve-se militarmente o que permitiu que em 1296 o monarca português concedesse a estas vilas cartas de foral. Em 1296, numa descrição da comarca de Riba Côa, Vilar Maior é referida juntamente com as outras vilas acasteladas. A 8 de Novembro de 1296 é outorgado o foral de Castelo Rodrigo, Castelo Bom e Almeida. A 10 do mesmo mês distinguiu-se o Sabugal. E, a 27 de Novembro, Vilar Maior vê-se também compensada com a confirmação dos seus privilégios numa carta de foral<sup>395</sup>. Nesta carta, D. Dinis mantinha o termo de influência de Vilar Maior e as suas regalias, e procurava assim impor a sua soberania sobre estas localidades ainda antes da assinatura de Alcañices.

A 28 de Agosto de 1296, consequência da tomada provisória das vilas do Sabugal, Alfaiates, Vilar Maior, Almeida, Castelo Rodrigo, Castelo Melhor e Monforte de Riba

---

<sup>389</sup> Frequentemente quando o rei morria e se sucedia um outro monarca este, de forma a reafirmar as suas possessões e autoridade sobre estas terras periféricas e rebeldes, reafirmavam as cartas que lhes concediam os privilégios, caindo na boa graça do povo e mantendo a sua fidelidade.

<sup>390</sup> Viso 2008: 105

<sup>391</sup> Grupo de cavaleiros que não pertenciam obrigatoriamente à nobreza mas detinha pelo menos um cavalo e durante o processo da Reconquista desempenharam um importante papel militar e de controlo da população, não sendo, no entanto, a sua função primária. Eram proprietários de terras que detinham alguma fortuna. In Powers 1998: 21

<sup>392</sup> Gutiérrez González et alii 1994: 388

<sup>393</sup> Viso 2008: 104

<sup>394</sup> Barroca 2003: 65

<sup>395</sup> Documento 10 do Apêndice.

Côa, pelo monarca português, é redigida uma carta de escambo<sup>396</sup> entre Fernando IV e D. Margarida (mulher do Infante D. Pedro) e seu filho, D. Sancho, trocando estas vilas recém-ocupadas pelas vilas de Galileo, Granada, Miranda e outras. Toda esta crescente legislação, aliada às três frentes de batalha<sup>397</sup> com que se debatia Fernando IV de Leão e Castela, proporcionaram a assinatura do Tratado de Alcañices a 12 de Setembro de 1297<sup>398</sup>, que veio regularizar a situação militar já imposta. Neste tratado, as terras e os castelos de Riba Côa, assim como as vilas de Olivença, Campo Maior e San Felice de los Gallegos, passaram para a posse do reino de Portugal<sup>399</sup>. A linha de fronteira que separava estes dois reinos deslocou-se para Leste do rio Côa, coincidindo em parte com o percurso da ribeira de Tourões. Toda esta situação não teve muita resistência por parte das vilas raianas que aceitaram bem a mudança do poder. Três anos depois, a 19 de Abril, em Castelo Branco, a delimitação territorial imposta pela assinatura do Tratado de Alcañices é confirmada num novo documento, reafirmando a soberania portuguesa sobre Riba Côa<sup>400</sup>.

A definição da linha de fronteira com o Tratado de Alcañices permitiu que o reino vivesse, até meados do séc. XIV, um período de paz externa, o qual caracterizou a governação de D. Dinis e de D. Afonso IV, correspondendo ao apogeu da Idade Média em Portugal<sup>401</sup>. Esta acalmia militar permitiu ao *Lavrador* impor uma série de melhoramentos e inovações ao nível da arquitectura militar das fortificações raianas, seguindo a nova doutrina do castelo gótico<sup>402</sup>. Estas são pormenorizadamente descritas no capítulo 4.

Regressando aos documentos que nos permitem acompanhar a evolução histórica de Vilar Maior, a 22 de Março de 1305 destaca-se um diploma em que um tabelião de Torres Vedras, Domingos Domingues, faz traslado de todas as cartas de privilégio concedidas a Vilar Maior: a de 6 de Março e de Agosto de 1227, a de 14 de Abril de 1258, e a de 4 de Janeiro de 1272. De máxima importância salientamos, na segunda década do século XIV, o “*Catálogo de todas as Igrejas, Comendas e Mosteiros que*

---

<sup>396</sup> Documento 11 do Apêndice. As restantes vilas não são enunciadas.

<sup>397</sup> Fernando IV de Leão e Castela sofreu, ao longo do seu reinado, ataques provenientes de quatro origens: várias batalhas por parte do exército aragonês, ataques muçulmanos a partir de Granada, a ocupação do reino de Murça por parte de D. Jaime II de Aragão, e por fim, a invasão portuguesa ao território fronteiriço de Riba Côa (Rêpas 2008: 128).

<sup>398</sup> Documento 12 do Apêndice.

<sup>399</sup> Esta vila volta a integrar-se no reino de Leão e Castela em 1476.

<sup>400</sup> Documento 13 do Apêndice.

<sup>401</sup> Marques 1997: 201

<sup>402</sup> Barroca 2009: 233



*havia nos reinos de Portugal e Algarve, pelos anos de 1320-1321 com a dotação de cada uma delas*”<sup>403</sup>. Como se depreende pelo título, trata-se de um rol das igrejas existentes em 1320-1321, onde se englobam as de Vilar Maior e do seu termo de influência, o que nos permite ter uma noção da distribuição destes edifícios religiosos. São referidas as Igrejas de São Pedro (actual igreja matriz), taxada em 40 libras, e as Igrejas de Santa Maria, de S. João de Malhada Sorda, de Santa Maria de Bismula e de S. Bartolomeu de Nave de Haver, todas taxadas a 20 libras. Por último, com uma taxa de 7 libras e 10 soldos, surge a Igreja de S. João de Fermelo. Esta enumeração das igrejas reflecte um aspecto curioso: o facto de a Igreja de S. João de Malhada da Sorda estar englobado no termo de Vilar Maior, implicando como tal, um alargamento do termo deste concelho, em relação ao estipulado em 1227 que não abarcava Malhada Sorda. É também um facto a sublinhar a existência, já nos inícios do séc. XIV, das duas Igrejas de Vilar Maior permitindo-nos estabelecer uma cronologia mais antiga para a origem destas.

No decurso deste mesmo século surgem duas cartas com semelhante propósito – o de confirmar, novamente, os privilégios atribuídos a Vilar Maior. Temos uma carta em 1357<sup>404</sup> e outra em 4 de Janeiro de 1396<sup>405</sup>. Este concelho perdeu estas regalias somente quando foi anexado ao concelho de Sabugal, já em meados do séc. XIX. Estes documentos pretendiam, acima de tudo, manter estas localidades sobre o controlo do reino de Portugal sem exercer uma forte pressão senhorial, e simultaneamente, promover a fixação de gente nestas terras marginalizadas. Dentro desta linha de pensamento entende-se outras cartas reais como a redigida por D. João I em 25 de Fevereiro de 1388<sup>406</sup>, doando o lugar de Alfaiates a Vilar Maior, alargando o termo territorial e jurídico deste concelho. Esta situação é, no entanto, reversível, e dois anos depois, em Coimbra, o mesmo monarca reconhece os privilégios de Alfaiates<sup>407</sup> dados pelo seu antecessor D. Dinis em 1297, e inicialmente, por Afonso IX de Leão em 1230. Esta vila de Alfaiates teve um percurso de ocupação medieval semelhante ao de Vilar Maior. Em 1389, juntamente com Castelo Bom e com Vilar Maior, viu as suas rendas, os direitos de portagem e a terça, serem doados a Martim Lourenço<sup>408</sup>.

---

<sup>403</sup> Documento 15 do Apêndice.

<sup>404</sup> Documento 16 do Apêndice.

<sup>405</sup> Documento 22 do Apêndice.

<sup>406</sup> Documento 17 do Apêndice.

<sup>407</sup> Documento 19 do Apêndice.

<sup>408</sup> Documento 18 do Apêndice.

Esta última doação colidiu com os privilégios dos cavaleiros-vilãos, a elite concelhia das povoações ribacudanas. Este grupo social tentava manter a sua autonomia, o que passava por evitar a interferência de privilegiados, isto é, de elementos da nobreza e do clero. Mas o documento de 1389 já reflecte uma outra realidade, com a atribuição de receitas das três localidades raianas a um nobre. A 6 de Janeiro de 1391 esta situação é bem patente em Vilar Maior, quando D. João I doa esta vila e o seu termo a D. Rui Vasques Coutinho<sup>409</sup>. Em 1392 este mesmo monarca nomeou D. Diogo Peres de Avelar para o cargo de alcaide de Vilar Maior<sup>410</sup>. Temos novamente notícia deste alcaide em 24 de Junho de 1398 numa doação da Quintã de Arefiga a Afonso Rodrigues da Fonseca<sup>411</sup>.

Já em pleno século XV destacamos a instituição, por D. Afonso V, de um couto de homiziados em 1440. Como forma de promover o povoamento raiano e combater a crescente desertificação que se assistia, o alcaide D. Duarte de Menezes<sup>412</sup> avisa o monarca da precária situação em que se encontrava Vilar Maior: “*o lugar de Uillar Mayor era muyto despouoado e que por ser fronteiro lhe compria muyto E era ceçesario pouoraçam*”<sup>413</sup>. Estes coutos eram instituídos pela coroa com o intuito de aumentar o número populacional num determinado local, garantir a sua defesa, e promover o seu desenvolvimento. Os novos moradores eram recrutados entre os homiziados (criminosos) que, aceitando esta deslocação, receberiam o perdão por parte do rei. Em Vila Maior foram atribuídos 100 homiziados. Antes da atribuição deste couto, Vilar Maior foi referida em outros quatro textos medievais: em 1422 D. João I passa carta de legitimação a Catarina Asnes, filha de Gonçalo Anes, clérigo de Santa Maria de Vilar Maior<sup>414</sup>; numa confirmação dos seus privilégios, por D. Duarte, em 1433<sup>415</sup>; um ano depois, num documento a referir a posse desta vila, juntamente com a de Ferreira das Aves, por D. João Rodrigues Coutinho<sup>416</sup>; e, em 1435, numa carta de perdão de um fugitivo, Martim Anes<sup>417</sup>.

---

<sup>409</sup> Documento 20 do Apêndice.

<sup>410</sup> Documento 21 do Apêndice.

<sup>411</sup> Documento 23 do Apêndice

<sup>412</sup> Alcaide posterior provavelmente a Diogo Peres de Avelar. Temos notícia dele num documento da Chancelaria de D. Afonso V, datado entre 1448 e 1451 (documento 31 do Apêndice). Com este pedido de couto de homiziado apontamos a data da alcaidaria de D. Duarte de Menezes para 1440 ou anterior.

<sup>413</sup> Documento 29 do Apêndice.

<sup>414</sup> Documento 24 do Apêndice Documental

<sup>415</sup> Documento 25 do Apêndice.

<sup>416</sup> Documento 26 do Apêndice.

<sup>417</sup> Documento 27 e 28 do Apêndice.

Fruto da solidariedade concelhia que unia as vilas de Riba Côa face à sua situação de periferia entende-se a criação de uma irmandade, a Irmandade do Côa, que já tínhamos referido, criada algures durante o século XIII<sup>418</sup>. O primeiro documento, no entanto, a referir esta organização concelhia pertence ao século XV, em 22 de Janeiro de 1444, e encontra-se na Chancelaria de D. Afonso V<sup>419</sup>. Neste extenso documento, apresentado às Cortes de Évora, são referidas as setes vilas acasteladas que integram esta irmandade: Sabugal, Alfaiates, Vilar Maior, Castelo Bom, Almeida, Castelo Rodrigo e Castelo Melhor. Desta forma estas vilas ribacudanas sublinhavam novamente e perante a corte portuguesa os seus privilégios alcançados ao longo do tempo que lhe conferiam uma certa autonomia e autogovernação baseada nas elites locais. Esta irmandade volta a ser referida a 4 de Julho de 1459<sup>420</sup>, nas cortes de Lisboa, num capítulo especial apresentado pela vila de Alfaiates, com igual propósito que a carta anterior.

A 4 de Junho de 1451, Rui de Melo passa a deter alcaidaria de Vilar Maior, substituindo D. Duarte Menezes<sup>421</sup>. Como último documento do reinado de D. Afonso V surge-nos uma carta, de 1 de Dezembro de 1453<sup>422</sup>, em que são outorgados privilégios a Vilar Maior e outras vilas: Guarda, Trancoso, Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo, Pinhel, Castelo Bom, e Sabugal. Temos novamente referências de confirmação de privilégios em 5 de Março de 1498<sup>423</sup>.

Com o início do reinado de D. Manuel, em pleno século XVI, o ritmo de documentos alusivos a Vilar Maior sofre um novo dinamismo com a atribuição de um novo foral em 1 de Junho de 1510<sup>424</sup>, que correspondeu igualmente, a nível arquitectónico, a uma reforma das estruturas militares e da elaboração da obra de Duarte de Armas. Sortelha e Vila do Touro recebem também novo foral neste ano, e em 1515 são substituídas as antigas cartas dionisianas de Sabugal e Alfaiates<sup>425</sup>. Em 1502 Vilar Maior está também presente nas Cortes de Lisboa<sup>426</sup>.

A título de interesse ressaltamos a demarcação da fronteira de Castela e Portugal através da colocação de marcos efectuada em 1516 por Juízes de Vilar Maior e Ciudad

---

<sup>418</sup> Viso 2008: 110

<sup>419</sup> Documento 30 do Apêndice.

<sup>420</sup> Documento 34 do Apêndice.

<sup>421</sup> Documento 32 do Apêndice.

<sup>422</sup> Documento 33 do Apêndice.

<sup>423</sup> Documento 35 do Apêndice.

<sup>424</sup> Documento 37 do Apêndice.

<sup>425</sup> Soromenho 2008: 157

<sup>426</sup> Documento 36 do Apêndice.

Rodrigo<sup>427</sup>; e o Auto das Igrejas e Mosteiros vagos entre 1521 e 1525 que nos relata a continuação da utilização, em meados do séc. XVI, das duas igrejas de Vilar Maior<sup>428</sup>.

Ainda em meados de seiscentos, temos documentos esclarecedores da demografia das várias vilas raianas. Entre 1527 a 1532 realizou-se o Numeramento Geral do Reino que forneceu dados referentes à população existente em Vilar Maior. O documento enuncia também os vários locais que se encontram dentro do termo de Vilar Maior, que contava no total com 422 moradores, 60 dos quais correspondiam à sede do concelho. São povoações pertencentes ao termo de Vilar Maior as seguintes: Malhada Sorda com 140 habitantes; Nave de Haver com 93; Poço Velho com 35; Bismula apresentava 29 moradores; Escabralhado 21, Badamalos 16; 11 na Aldeia da Ribeira; 9 no Carvalhal; em Sequeiros e Faleiro 3 habitantes; e, por último, na quinta das Batocas (Batocas) com apenas 2 moradores<sup>429</sup>. No século seguinte, em 1643, Vilar Maior surge, na descrição de Riba Côa por Brás Garcia de Mascarenhas, igualmente com 60 vizinhos, mas à Malhada Sorda são já atribuídos mais 60 vizinhos aos declarados no Numeramento<sup>430</sup>. Neste mesmo documento é destacado também que a alcaidaria rendia 600 mil reis. Vilar Maior, juntamente com as restantes vilas de Riba Côa, detinha ainda em pleno século XVI uma grande importância estratégica, comprovada também num documento de 1543 em que são enumeradas as vilas acasteladas da comarca da Beira<sup>431</sup>.

A partir dos finais do séc. XVI os documentos vão sendo mais raros, mas não foi aqui alvo do nosso estudo a documentação e o estudo do povoamento durante o período moderno (séc. XVII-XIX), salientando apenas o alvará régio de Filipe I de 4 de Junho de 1583 em que dita que a Misericórdia de Vilar Maior pode usar os mesmos privilégios que a de Lisboa (originário de 1498 por acção da Rainha D. Leonor)<sup>432</sup>; e em 1758 um documento onde é apontado como alcaide de Vilar Maior Joaquim José de Miranda<sup>433</sup>.

Referimos também a título de interesse e de forma muito breve três factos curiosos de épocas bem mais recentes das que são do nosso estudo: em 1810-1811 as Invasões Francesas passaram por aqui realizando inúmeros saques e pilhagens; entre 1834-1853 também esta vila sofreu com as lutas entre os miguelistas e liberalistas; e em

---

<sup>427</sup> Documento 38 do Apêndice.

<sup>428</sup> Documento 39 do Apêndice.

<sup>429</sup> Documento 40 do Apêndice.

<sup>430</sup> Documento 42 do Apêndice.

<sup>431</sup> Documento 41 do Apêndice.

<sup>432</sup> Dias 1996: 16

<sup>433</sup> Documento 43 do Apêndice

1847<sup>434</sup> há notícia da chegada de forças cabralistas em busca de jovens para se juntarem à luta<sup>435</sup>. Segundo alguns locais terá sido com estas emboscadas que a Igreja de Santa Maria terá sido saqueada e parcialmente destruída, culminando a sua destruição na década de vinte do século seguinte fruto de um incêndio.

Em 1842, Vilar Maior integrava as seguintes freguesias: Aldeia da Ribeira e Escabralho com 96 fogos; Bismula com 91; Malhada Sorda com 243; Nave de Haver e Poço Velho com 180 fogos; Badamalos e Vilar Maior com 174; Vale das Éguas e Ruivós 71 fogos; Valongo com 46; Aldeia da Ponte e Forcalhos com 246; Alfaiate com 167; Rebolosa com 66; e 124 fogos no Seixo do Côa, apresentando um total de 1504 fogos<sup>436</sup>. Já em meados do séc. XIX, em 1855, o concelho de Vilar Maior é extinto e inserido no concelho do Sabugal<sup>437</sup>.

A partir da análise dos dois gráficos aqui colocados podemos tirar algumas ilações. Observando o gráfico 2, referente aos séculos medievais que mais documentação relativa a Vilar Maior apresentam, destacamos o séc. XV como aquele que apresenta maior número de documentos redigidos (27,27%<sup>438</sup>), seguido, não por muito menos, dos séc. XIII e XIV (25%), correspondendo essencialmente ao reinado de D. João I (1383-1433). Também D. Duarte e D. Afonso V se destacam pelo número elevado de documentos que referem Vilar Maior, ambos monarcas quatrocentistas. Convém também sublinhar que os documentos referentes ao séc. XII são documentos régios leoneses, a maioria redigidos durante o reinado de Afonso IX, entre finais do séc. XII e inícios do séc. XIII.

Relativamente ao gráfico 3 são apontadas percentualmente as tipologias destes documentos, num total de 34 diplomas. Não foram contabilizados alguns diplomas respeitantes a outras povoações mas que referem Vilar Maior, a maior parte das vezes meramente como contextualização e enquadramento geográfico. Salientámos o domínio das cartas de concessão de privilégios (onde incluímos as cartas de povoamento e de foral) (perto de 24%), seguindo-se as cartas de confirmação desses privilégios (17,64%). A maioria destas regalias foram confirmadas quando um novo monarca atingia o poder, de forma a sublinhar o seu interesse em tais terras e marcando

---

<sup>434</sup> Dias 1996: 17-18, e informações obtidas também a partir dos testemunhos orais, inclusive da Professora D. Maria Delfina Magalhães Cruz.

<sup>435</sup> Episódio sobre o qual se recriou uma lenda, a lenda do Drama da Rosa, a jovem cativa. In Dias 1996: 73-80

<sup>436</sup> Correia 1992: 301

<sup>437</sup> Idem nota 405.

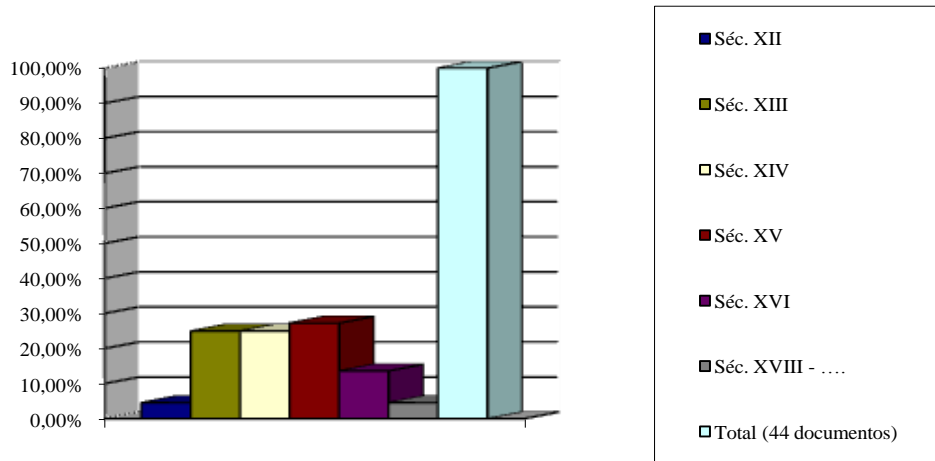
<sup>438</sup> Num universo total de 44 documentos.

novamente o seu domínio régio. Destacámos também as cartas que reflectem a presença nas Cortes (cerca de 9%) como forma de apelar aos direitos concelhios pautados nas cartas de privilégios já referidas.

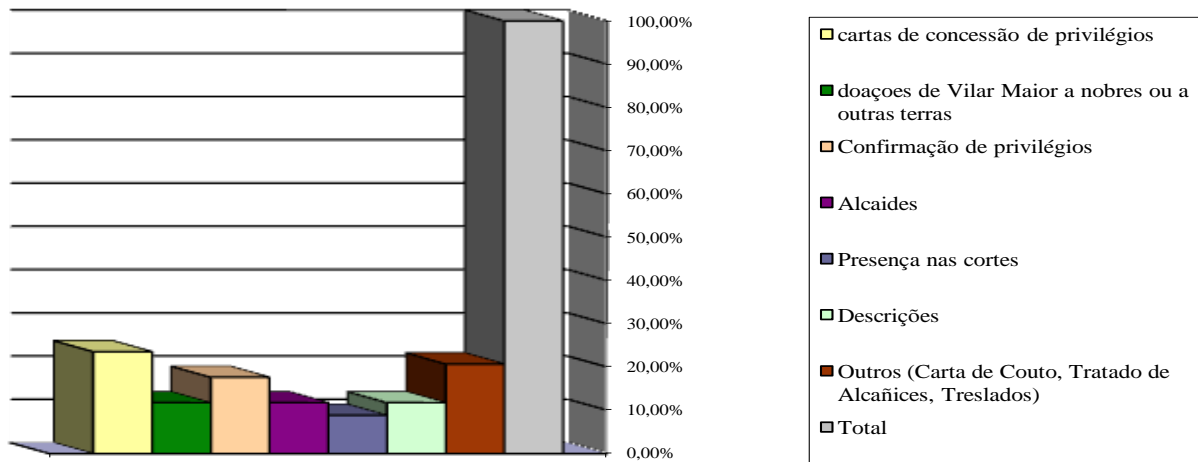
**Quadro 4** – Alcaides de Vilar Maior

<i>Cronologia</i>	<i>Alcaide</i>	<i>Fonte</i>
1392, Junho, 21	Diogo Peres de Avelar	<i>Chancelaria. D. João I</i> , vol. 2, t. 2, doc. 612
1398, Junho, 24	Diogo Peres de Avelar	<i>Chancelaria. D. João I</i> , vol. 2, t. 3, doc. 1150
1448, Junho, 4	D. Duarte de Meneses, Conde de Viana	<i>Chancelaria de D. Afonso V</i> , Livro 11, fl. 88v°
1451, Junho, 4	Rui de Melo	<i>Chancelaria. D. Afonso V</i> , Livro 11, fl. 46v°
1510	Henrique Correia	Duarte de Armas - <i>Livro das Fortalezas</i>
1758	Joaquim José de Miranda	<i>Dicionário Geográfico</i> , vol. 41, doc. 291, p. 1791; CORREIA, Joaquim Manuel (1906) – “Memórias Paróquias de 1798”, <i>O Archeólogo Português</i> , Lisboa, 11:5-8 (1ª. s), p. 129-135

**Gráfico 2** – Gráfico com distribuição dos documentos relativos a Vilar Maior durante os séculos XII a XVI.



**Gráfico 3** – Gráfico com distribuição da tipologia dos documentos medievais referentes a Vilar Maior.



#### 4. O castelo de Vilar Maior: Arquitectura militar

*Os Castelos significam, além de um lugar muito frequente na vida e nas narrativas medievais, um tema do mais relevante interesse para a compreensão da sociedade da época românica, tão ligados eles estão à afirmação e ao exercício do poder senhorial e também à organização do território e ao funcionamento da sociedade de então<sup>1</sup>.*

Carlos Alberto Ferreira de Almeida<sup>439</sup>

Neste capítulo será do nosso interesse reflectirmos sobre o cerne do nosso estudo arqueológico: a estrutura militar de Vilar Maior e a sua evolução arquitectónica. Para a elaboração desta investigação servimo-nos, uma vez mais, da pesquisa bibliográfica sobre temas relacionados com a castelologia, arquitectura militar, e trabalhos monográficos sobre outras estruturas semelhantes. Decidimos também examinar as restantes estruturas defensivas ribacudanas como paralelos. Após a pesquisa documental e análise de documentação medieval sobre o castelo partimos para o local realizando várias visitas, prospecções e comunicação com populares. Salientamos, no entanto, que este trabalho, como estudo de investigação, trata-se de um estudo em aberto e ainda muito superficial. Só com a realização de escavações no interior do castelo, e em torno deste, serão postas a descoberto estruturas e matérias essenciais para o melhor entendimento e compreensão do processo de ocupação, povoamento, e construção no monte do castelo. Fica aqui a certeza de que estas escavações poderão por à vista as estruturas que compunha esta edificação, desenhadas no séc. XVI por Duarte de Armas. Os desenhos deste autor quinhentista foram um dos documentos que mais informação nos forneceu.

Pretendemos traçar aqui um panorama da evolução desta estrutura castelar, desde a sua fundação (séc. XII – inícios do séc. XIII), a inovação do gótico (meados do séc. XIII - XIV), e a renovação tardo-gótica (séc. XV - XVI) acompanhada do advento da pirobalística. Tornou-se crucial primeiramente esclarecer a origem do castelo, o porquê da importância destas construções, a sua funcionalidade, a sua simbologia e o impacto

---

<sup>439</sup> 1986/1993, p. 136



na paisagem medieval, pois, como afirmou Mário Barroca, “o castelo é (...) uma das construções com maior poder invocador para os tempos medievais”<sup>440</sup>.

Em relação ao panorama da evolução do castelo medieval em terras portuguesas são facilmente identificáveis, na nossa opinião, quatro fases distintas, as quais são também assinaláveis no castelo de Vilar Maior. A primeira referência na documentação medieval a castelos remonta ao último quartel do séc. IX, associada ao início do processo da Reconquista envergado por Afonso III das Astúrias, no mesmo período em que se desenrolaram as conhecidas Presúrias do Porto, de Chaves e de Coimbra<sup>441</sup>. Até essa data, a necessidade de protecção da população tinha levado à edificação de muralhas e cercas que albergavam no seu interior todo o povoado, mas com o início deste processo moroso de reconquista cristã encontramos povoados em que houve necessidade de criar um espaço dentro da cerca urbana que servisse de protecção à população e que reunisse, no seu interior, uma área destinada aos soldados e ao armamento, para fazer frente às constantes ameaças<sup>442</sup>. Esta realidade vai-se impor nas diferentes localidades dependendo de vários condicionalismos. No caso desta nossa área de estudo, uma vez que só foi reocupada aos muçulmanos na primeira metade do séc. XII (por volta de 1139 por tropas comandadas por D. Afonso Henriques), a situação de marginalização dificulta o estudo e conhecimento das primeiras estruturas defensivas medievais edificadas. Podemos, no entanto, salientar como forma de enquadramento, os castelos do outro lado da raia, a Oeste do Côa, que surgem num documento de 960 de D. Flâmula Rodrigues, em doação ao Mosteiro de Guimarães, já detalhadamente estudado por Mário Barroca. São eles os castelos roqueiros de Trancoso, Moreira, Longroiva, Numão, Muxagata, Meda, Penedono, Alcarva, Sernancelhe e Caria<sup>443</sup>. Este documento confina uma grande importância visto tratar-se de o diploma que refere mais estruturas castelares até aos inícios do séc. XI comprovando a presença de interesses condaís nesta área raiana. Desta forma, é relevante para nós saber que do outro lado do rio que definia a zona de Riba-Côa o processo de *incastelamento* já se fazia sentir na segunda metade do séc. X.

---

<sup>440</sup> Barroca 2000: 215

<sup>441</sup> Barroca 2009: 215

<sup>442</sup> Barroca 1990-91: 89

<sup>443</sup> “... nostros castellos id est Trancoso, Moraria, Longobria, Nauman, Vacinata, Amindula, Pena de Dono, Alcobria, Seniorzelli, Caria, cum alias penellas et populaturas que sunt in ipsa strematura...” In Barroca 2009: 16. Segundo Interpretação do documento de PMH DC81, VMH, 11, realizada por BARROCA 2000: 216, e BARROCA 2009: 208. Outros estudos: Barroca 1990-91: 94 e Cintra 1959: XXXVI-XXXVIII

Na segunda metade do séc. XI, e com o avançar das tropas cristãs, fruto da vitória das campanhas de Fernando Magno, anuncia-se uma nova fase na Castelologia pautada pela introdução de novas adaptações na construção destas fortificações que premeditam o advento do castelo românico. Falamos de alterações essencialmente a nível do aparelho de construção, que cada vez mais se aproxima da isodomia<sup>444</sup>. Todos estes avanços tecnológicos vão abrir as portas à grande inovação do castelo românico: a Torre de Menagem, situada no centro da praça de armas e adoptando maioritariamente plantas esquadradas (quadrangulares ou rectangulares), simbolizando claramente as monarquias feudais. As novidades passaram também pela multiplicação de torreões, o coroamento sistemático das muralhas com recurso a parapeito com ameias, aparecimento de portas estruturadas, como a “porta da traição”, entre outros. Do ponto de vista administrativo ressaltamos o facto de estas inovações estarem claramente ligadas ao processo paralelo da queda do sistema das *civitates*, e o surgimento das *terras* com o seu *castelo cabeças-de-terra*, primeiros ensaios do que viria a ser o autêntico castelo românico<sup>445</sup>.

Os progressos na arquitectura militar não cessaram e foram-se progressivamente adaptando às novas exigências militares, em grande parte pautadas pela mudança de estratégias de guerrear e com a introdução de novo armamento. Os finais do séc. XIII e, sobretudo, o séc. XIV albergaram a chegada a Portugal do gótico, associado a D. Dinis e às influências francesas que tinham já caído sobre D. Afonso III.

Após Alcañices e com o território do reinado ampliado, o monarca português inicia um processo de transformação e adaptação das construções militares. Efectuaram-se uma série de melhoramentos que permitiram que o castelo adoptasse uma nova atitude de defesa, tornando-se uma estrutura mais activa na sua defesa da população. Os grandes progressos pautaram-se na deslocação da Torre de Menagem, adossando-a à muralha do castelo e dotando-a de novas estruturas que permitiam o tiro vertical – os *machicoulis* e os balcões com matacões simples. D. Dinis foi também responsável pela colocação do brasão régio nestas torres, numa clara vontade de afirmar o seu senhorio. Surgem paralelamente os torreões a enquadrar as portas de entrada, abrem-se seteiras,

---

<sup>444</sup> Barroca 2000: 220 e 2009: 218

<sup>445</sup> Barroca 2009: 218

alarga-se o espaço do adarve<sup>446</sup> e colocam-se manteletes para defesa dos atiradores, entre outros aspectos<sup>447</sup>.

Chegada a centúria de quatrocentos e quinhentos, o armamento militar sofre uma grande transformação aquando da passagem da neurobalísticas para a pirobalística. Estas novidades tiveram percussões nos castelos portugueses dando lugar a uma nova concepção – tardo-gótica – sobre as construções de índole militar. Surgem as barbacãs, troços de muralha a envolver no seu interior os castelos românico-góticos. Correspondem maioritariamente a obras levadas a cabo por D. João II e D. Manuel I, que passaram igualmente pela abertura de troieiras. Todas estas modificações nos castelos medievais portugueses foram registadas pelo escudeiro quinhentista Duarte de Armas<sup>448</sup>, fornecendo actualmente um testemunho admirável para investigações arqueológicas.

Posteriormente a todas estas adaptações entramos no domínio de uma nova concepção que não se enquadra já no pensamento medieval, mas moderno, recebendo fortes influências do estrangeiro.

#### 4.1. Da fundação do castelo - castelo "pré-românico"

*(...) a Idade Média sentiu necessidade não só de erguer muralhas para defesa dos principais aglomerados populacionais, mas também de criar uma importante rede de castelos, sob a qual se apoiava o sistema defensivo do território.*

Mário Jorge Barroca<sup>449</sup>

Delineada, sinteticamente, a evolução arquitectónica que as estruturas militares sofreram, seguimos para a observação do castelo de Vilar Maior. Implantado a 792 metros de altitude assumia uma posição preponderante na paisagem.

A origem desta estrutura não fornece muitas dúvidas para os autores que sobre este tema reflectiram. É, também para nós, evidente a atribuição da primeira fase de construção do castelo ao século XII. Não podemos, no entanto, deixar de sublinhar que

---

<sup>446</sup> Por *adarve* entende-se: "...caminho de ronda. Caminho no alto da muralha de um castelo ou de uma paliçada, protegido do exterior por parapeito e ameia, onde os defensores transitavam na sua missão de vigilância e defesa..." in Nunes 2005: 27

<sup>447</sup> Barroca 2000: 223 e 2009: 233

<sup>448</sup> Barroca 2009: 240 e 241).

<sup>449</sup> 1990/1991: 89

a ocupação do monte do castelo remonta a outros períodos, como já vimos anteriormente<sup>450</sup>.

Em relação às fontes documentais, agrupadas no nosso Apêndice, o primeiro documento que se refere a Vilar Maior como vila “acastelada” remonta aos finais do séc. XII, inícios do séc. XIII, no preâmbulo dos “Costumes e Foros de Castelo Bom”<sup>451</sup>, quando se estabelecem os limites desta povoação: « [...] et de castel bono com uilar mayor per médio de castelo a castelo [...] »<sup>452</sup>. Não nos fornecendo uma data exacta ficamos apenas a saber que este castelo terá sido erguido algures na passagem para o séc. XIII, atribuindo esta construção a uma iniciativa leonesa, visto que entre 1188 e 1230 a zona ribacudana encontrava-se sob domínio destes reino cristão. Posteriormente a esta data surge a referência ao castelo de Vilar Maior na carta de povoação outorgada por Fernando III, de Agosto de 1232: « [...]o castello, & villa de Vilar maior [...]»<sup>453</sup>; e em 1296 na descrição da comarca de Riba-Côa<sup>454</sup> e no foral de D. Dinis<sup>455</sup>.

Segundo Júlio Borges o monarca leonês Afonso IX foi o encarregue de mandar fortificar as povoações ribacudanas<sup>456</sup>. Não tendo comprovação deste facto, partimos para a análise dos aspectos arquitectónicos e da conjuntura que terá levado à edificação do castelo.

Sabemos que em 1139 esta zona ribacudana foi ocupada por parte de Leão às populações árabes e berberes<sup>457</sup>. Liberta da influência muçulmana o interesse do então monarca português vai também sentir-se nesta área, mas em 1180, na consequência da Batalha de Arganal, é sob o domínio leonês que estas terras permanecem até 1297<sup>458</sup>. Acreditamos que a edificação das construções militares nestas terras raianas tenha sido obra dos monarcas leoneses, tentando assim efectivar o seu domínio e dotar estas populações fronteiriças de mecanismos de defesa. O castelo primitivo de Vilar Maior encaixa-se nesta conjuntura, e os aspectos arquitectónicos ajudam-no a comprovar.

Esta fortificação primitiva adoptou uma planta sub-circular implantada a 792 metros, rodeada a Ocidente pela Ribeira de Alfaiates, e a Este pela Ribeira do

---

<sup>450</sup> Ver Imagem 28 e 29 do anexo 2.1 – Mapas de distribuição das zonas de ocupação da pré-história à época moderna em Vilar Maior.

<sup>451</sup> Referido em SARAIVA, J. Mendes da Cunha, *Biblos*, Universidade de Coimbra, 1930: 459

<sup>452</sup> Ver Apêndice Documental, p. 8, doc. 2.

<sup>453</sup> Apêndice Documental, p. 10-11, doc. 6

<sup>454</sup> Apêndice Documental, p. 15, doc. 9

<sup>455</sup> Apêndice Documental, p. 16, doc. 10

<sup>456</sup> Borges 2007: 118

<sup>457</sup> Apêndice Documental, p. 7, doc. 1

<sup>458</sup> Barroca 2003: 48

Cesarão<sup>459</sup>. O aparelho de construção que esta estrutura ostenta, pseudo-isódomo com ligeira queda já para a isodomia, a presença de silhares almofadados e a ausência de rolhas e cunhas, juntamente com o facto de ignorar torreões ou outros ângulos<sup>460</sup>, permitem-nos enquadrá-la no momento que antecede o aparecimento do castelo românico<sup>461</sup>. O próprio circuito ovalado que a muralha adoptou denuncia o seu carácter arcaico, que serviu, juntamente com outras estruturas defensivas, de ensaio às reformas românicas. A cerca, de 190,20 metros de perímetro – 179,90 m medidos por Duarte de Armas – ergue-se hoje a uma altura de 6,20 m de altura – face aos iniciais 17,82 m, descritos igualmente pelo escudeiro quinhentista<sup>462</sup>. O interior desta barreira era preenchido com pequenas pedras e apresentava duas portas de acesso, que sofrerão reformas posteriores.

A porta principal, virada a sul, tem, exteriormente, uma largura de 2,25 metros, e 3,20 m de altura. Na face interna apresenta 2,80 m de largura e 4,52 m de altura. Ostenta um arco de volta perfeita. Virada a Nordeste abre-se a porta da Traição, tipicamente românica, com medidas que variam ligeiramente do interior para o exterior da muralha. Do lado exterior esta porta apresenta uma altura de 2,30 m e uma largura de 1,05 m; já no interior, as medidas que retirámos alteram-se ligeiramente: a altura é de 3,40 m e a largura atinge 1,70 m. Apresenta 11 aduelas que compõem o arco ligeiramente quebrado.

O material utilizado nesta construção foi o granito típico da região, granito de grão fino a médio moscovítico, seguindo um aparelho pseudo-isódomo – algumas partes podem mesmo ser consideradas não isódomas – uma vez mais apontando para a cronologia já indicada – trata-se de uma fortificação pré-românica<sup>463</sup>. Esta muralha apresenta alguns silhares almofadados – junto à porta principal no troço da cerca leonesa voltada a Su-sudeste – e foram detectados também com buracos de fórceps – igualmente no mesmo troço da muralha e em outros locais da aldeia. Outra particularidade que convém ressaltar assenta no facto dos silhares não serem esquadriados, o que sujeitava que o pedreiro talhante fosse o pedreiro que colocava o silhar no local, moldando-o ao espaço existente.

---

<sup>459</sup> Carta Militar de Portugal, Esc. 1:25.000, folha nº 205

<sup>460</sup> Barroca 2009: 221

<sup>461</sup> A arquitectura românica expandiu-se entre nós essencialmente durante o séc. XII pelas mãos de D. Afonso Henriques.

<sup>462</sup> Monteiro 1999: 91

<sup>463</sup> Foi com a reforma arquitectónica do românico que os castelos conheceram a isodomia.

Relativamente ao adarve este apresenta actualmente uma largura de 1,75 metros. Na concepção original apresentaria um coroamento em ameias, hoje destruídas. Acedia-se a este caminho de ronda através de escadarias, hoje contamos com 8/9, mas que na altura certamente seriam em número mais reduzido, e estariam fincadas no pano de muralha. Estas escadas são bastantes estreitas, sendo que cada degrau tem hoje um comprimento de cerca de 50 cm.

Observando o muro que compunha o primitivo castelo medieval não ressalta à primeira vista marcas que poderão ser sinais de intervenções por parte da D.G.E.M.N. Tal facto é igualmente comprovado pela não existência de documentação que relata tais obras, exceptuando as que foram realizadas na porta principal. No entanto, no troço que segue imediatamente depois da porta de entrada, virado a Sul, há certos alinhamentos de fiadas que poderão ser sugestivos de uma intervenção posterior à leonesa. Na nossa opinião tratar-se-á das operações de restauros levadas a cabo durante o reinado de D. Fernando e de D. João I, as quais falaremos mais à frente.

No interior da muralha encontramos o pátio interior – pátio de armas. De acordo com os debuxos de Duarte de Armas existiriam, ainda nos inícios do séc. XVI, sete construções neste espaço, agora coberto de entulho e apenas com uma série de afloramentos à vista junto à muralha Nor-Nordeste. Junto destes afloramentos situar-se-iam um conjunto de cinco aposentos seguidos apoiados à muralha leonesa; em frente à Torre de Menagem existiria um pequeno compartimento que colava à escadaria que dava acesso à porta de entrada da torre; e, por último, uma outra habitação, de dois pisos, implantada imediatamente em frente à torre.

Junto à porta da traição localiza-se a cisterna<sup>464</sup>. Este poço emparedado permitia o acesso à água quer para os homens que se encontravam no castelo, quer para a população exterior que em caso de perigo se refugiava dentro desta estrutura. Esta cisterna apresenta uma planta oval sem parapeito mas um rebordo horizontal com silhares aperfeiçoados, negando, no entanto, qualquer isodomia no aparelho de construção. Tem cerca de 5,20 metros de comprimento e 3,80 m de largura. Encontra-se completamente votada ao abandono, o que fez que a vegetação em torno desta proliferasse, sendo-nos impossível determinar com exactidão a sua profundidade – que ronda pelos 3 m.

---

<sup>464</sup> “Depósito de água, com resguardo, localizado normalmente dentro do recinto de uma fortaleza, para onde se recolhiam as águas pluviais, através e vários sistemas.” In Nunes 2005: 87

Actualmente no interior do castelo é apenas visível a cisterna e os afloramentos. A vegetação cresceu e é abundante contribuindo para o ar de “abandono” desta fortificação. É possível ainda aceder ao adarve através das escadas que se espalham ao longo da muralha.

A meia encosta foi-se desenvolvendo o restante povoado altomedieval, sendo-lhe atribuído, ainda durante o domínio leonês, uma cerca urbana, já com um claro aparelho isódomo, cuja construção podemos situar no séc. XIII, comprovada pela inscrição reconhecida numa das impostas do arco de entrada desta cerca, onde podemos ler a data “1280”, comemorativa possivelmente do fim da construção desta ou da sua reconstrução, seja como for de iniciativa de Afonso X, o Sábio<sup>465</sup>. Esta linha de muralha, de que falaremos mais pormenorizadamente no ponto 5, foi destruída ao longo do séc. XV uma vez que já não surge representada nos debuxos do *Livro das Fortalezas*.

As cercas urbanas são comuns nas vilas românicas e góticas procurando defender o conjunto de habitações que compunham o povoado, mas também como espécie de linha de separação que permitiria a cobrança de vários impostos à entrada do povoado. O surto da edificação destas estruturas defensivas culminou entre os finais do séc. XII e o séc. XV<sup>466</sup>. Como afirma Carlos Alberto Ferreira de Almeida no séc. XII “fazer vila” significava “cerca uma povoação”<sup>467</sup>. Vilar Maior não foi excepção.

Entendemos a edificação do castelo tendo em consideração alguns aspectos vitais: a sua anterior ocupação e o contexto militar em que esta ocorre; a sua localização e implantação que permitiam um amplo campo de visão; e o facto de se situar em “terras de ninguém”, ainda não vinculadas a um poder soberano. Terá sido neste contexto que as fortificações da raia foram erguidas, preparando estes povoados para a actividade bélica que se viria a desenvolver nos séculos seguintes.

#### 4.2. A reforma de D. Dinis

Com a assinatura do Tratado de Alcañices, Vilar Maior passa a responder a uma nova jurisdição liderada então pelo monarca português D. Dinis. A estabilidade proporcionada pela efectiva demarcação da linha de fronteira permitiu que se criasse um clima de paz propício à efectivação de reformas nos castelos ribacudanos.

---

<sup>465</sup> Barroca 2000, vol. 4: 101, N° 394

<sup>466</sup> Almeida 1987: 138

<sup>467</sup> Almeida 1987: 138

Nos finais do séc. XIII e, principalmente, durante o séc. XIV novas atenções são dadas as povoações recém-incorporadas no reino de Portugal. Vilar Maior não é excepção e recebe carta de foral e outras cartas de privilégio. Ao nível da arquitectura militar são visíveis melhoramentos típicos do castelo gótico<sup>468</sup>.

O monarca *Lavrador* foi responsável pela reforma da maioria dos castelos raianos de Miranda do Douro às vilas acasteladas de Riba Côa, incluindo os castelos de Sabugal, Alfaiates, Vilar Maior, Castelo Bom, Castelo Mendo, Almeida, Castelo Rodrigo, Castelo Melhor, e San Felice de los Gallegos<sup>469</sup>. Grande parte destas reformas passaram, em linhas gerais, pela elevação de imponentes Torres de Menagem, colocação de brasões, abertura de seteiras e construção de torreões junto às portas de acesso. Simultaneamente, e com o mesmo propósito de controlar todo o tipo de obras militares efectuadas, triunfa o *Ius Crenelandi*, conceito segundo a qual é considerado monopólio régio a posse de estruturas militares e a realização de obras<sup>470</sup>.

No caso específico de Vilar Maior, estas inovações são bem evidentes e demonstram algumas particularidades. Começamos por analisar a porta principal do castelo que, em pleno reinado de D. Dinis, passa a ostentar um arco quebrado, com treze aduelas e com impostas de 20 cm de largura<sup>471</sup>. A partir da observação da imagem de Gutierrez Gonzalez<sup>472</sup> podemos observar em pormenor exemplos de portas de muralhas medievais e aparelhos construtivos nos castelos raianos: Castelo Mendo, Sortelha, Castelo Rodrigo, Vilar Maior e S. Felice de los Gallegos. No caso de Vilar Maior sabemos apresentar uma porta em arco apontado com impostas, comprovado neste desenho.

---

<sup>468</sup> Permitiu que “se passasse de um conceito de ‘defesa passiva’ (...) para um conceito de ‘defesa activa’ (típico dos castelos góticos)”. In Barroca 1998a: 801.

<sup>469</sup> Barroca 1998a

<sup>470</sup> Barroca 1998a: 807

<sup>471</sup> Barroca 2001: 221

<sup>472</sup> Gutiérrez Gonzalez et alii 1994: Est.I



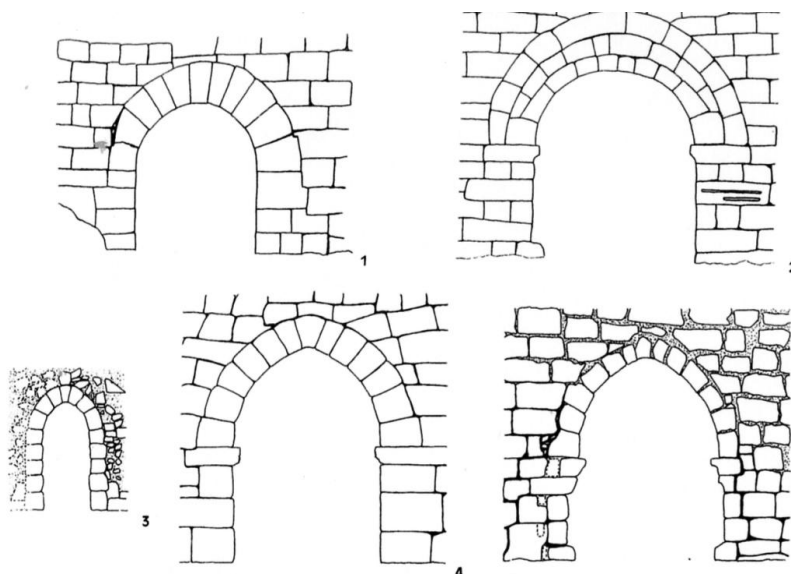


Fig. 1 — ARCOS: De medio punto: 1-sin impostas (Castelo Mendo); 2-con imposta (Sortelha). Apuntados: 3-sin impostas (Castelo Rodrigo); 4-con impostas (Vilar Maior) 5-con doble imposta (S. Felices de los Gallegos).

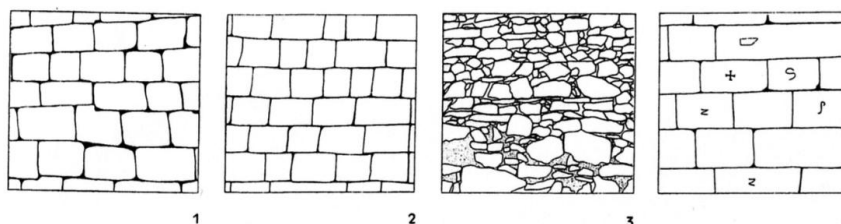


Fig. 2 — PARAMENTOS: 1-no isódomo; 2-pseudoisódomo; 3-mampostería y 4-isódomo.

**Figura a)** Alguns exemplos de arcos apontados em castelos ribacudanos e tipos de aparelhos construtivos da não-isodomia aos aparelhos isódomos<sup>473</sup>

Em relação aos torreões que passam a proteger as zonas de acesso, tal não se sucede neste castelo, que não apresenta qualquer tipo de estruturas para tiro flanqueado. Procede-se, no entanto, com a edificação da sumptuosa Torre de Menagem, bem à maneira gótica, com a peculiaridade de estar erguida no lado exterior da muralha, à semelhança da torre de Castelo Mendo, Castelo Rodrigo e do Sabugal<sup>474</sup>.

A nível do adarve verifica-se uma melhoria essencialmente nas condições de circulação. Sabemos que nesta altura triunfam os merlões deitados, mais largos, surgem os manteletes<sup>475</sup> e que o espaço de circulação foi alargado para facilitar a passagem de pessoas. Também as escadas sofreram adaptações, passando a estar adossadas ao muro,

<sup>473</sup> Ver nota 474

<sup>474</sup> Barroca 2003: 177

<sup>475</sup> Peças de madeira basculantes que eram suspensas entre as ameias (Barroca 1998a: 813 e 814).

substituindo as antigas pedras fincadas na espessura da muralha. Infelizmente, a muralha do castelo está já muito arruinada e grande parte abateu-se ao longo dos tempos, impossibilitando saber ao certo a sua altura inicial, apontada apenas por Duarte de Armas em 1509, desconhecendo também o tipo de ameias/merlões que coroavam o seu *andamio*<sup>476</sup>. Estas ameias surgem já semi-danificadas nos esboços quinhentistas. O adarve tem uma largura de 1,75 metros e com 9 escadas de acesso, uma delas em muito mau estado, todas elas com cerca de 13 a 15 degraus, cada uma com 50 cm de comprimento. Ao olharmos para a planta do castelo do séc. XVI apercebemo-nos, no entanto, que só estão assinalados três lances de escadas de acesso ao adarve. Tal poderá significar que posteriormente à visita de Duarte de Armas houve um acrescento de acessos ao adarve.

Creemos ser atribuível a esta reforma dionisíaca a construção, no pátio do castelo, dos aposentos e das casas que encontramos representadas na planta de Duarte de Armas. Trata-se de cinco aposentos encostados à muralha virada a Su-sudeste, e outras duas habitações, uma encostada à Torre de Menagem mas do lado interior do castelo, e outra a escassos metros da porta de entrada principal, em frente à Torre, uma estrutura de dois pisos. Destas edificações não restou nada até à actualidade. Fruto das recentes escavações surgiram alguns derrubes de muros de estruturas mas que não se encontram no local onde se encontrariam as estruturas desenhadas na centúria de quinhentos.

A verdadeira inovação dionisíaca patenteou-se, como já sublinhámos, na elevação da Torre de Menagem, com algumas novidades face à torre românica que se erguia no centro do pátio de armas. Estas passam a colocar-se adossadas ao pano da muralha, adquirindo novas plantas (poligonais como por exemplo a da Torre de Menagem do Sabugal), tudo isto comprometendo o espaço militar, e conseqüentemente significando um maior conhecimento e confiança depositada nestas estruturas defensivas<sup>477</sup>. A Torre de Menagem de Vilar Maior implanta-se no lado exterior da muralha, junto à porta de acesso principal virada a Sul, e à qual só se tem acesso através do adarve, ou seja no interior do pátio do castelo, o que demonstra a preocupação com a defesa desta face ao seu posicionamento mais frágil.<sup>478</sup>

---

<sup>476</sup> Sinónimo de adarve.

<sup>477</sup> Barroca 1998a: 814 e 2000: 224

<sup>478</sup> Barroca 2009: 236

**Quadro 5** – Medidas da Torre de Menagem retiradas das descrições de Duarte de Armas e medidas actuais.

<b>Medidas (metros)</b>	<b>Duarte de Armas (1509-1510)</b>	<b>Mário Simões Dias<sup>479</sup> (1996)</b>	<b>Actualmente (2010)</b>
<b>Área</b>	51,12 m <sup>2</sup>	-	-
<b>Altura</b>	15,40 m	35 m ou mais	+/- 18 m
<b>Largura</b>	6,82 m	-	11,30 – 11,60 m
<b>Espessura</b>	2,20 m	-	2,20 m

A torre foi construída com recurso a silhares esquadriados de tamanho intermédio (50 x 20 cm), com aparelho claramente isódomo, marcado também pela elevada concentração de marcas de canteiro<sup>480</sup>, detectadas igualmente em silhares no interior desta construção. O acesso à torre era feito através do adarve, por intermédio de porta virada a Noroeste com 2,26 m de altura e 1,10 m de largura. A torre apresenta três vãos, sendo que a única entrada é feita a partir do 2º piso. No interior encontramos escadas adossadas que permitiam o acesso aos vários pisos da Torre. Todas as faces têm abertas seteiras, três no 1º e 2º piso, quatro no 3º piso. Relativamente à cobertura, sabemos que ainda nos inícios do séc. XVI exibia cobertura em abóbada e telhado de duas águas, juntamente com balcões a colmatar esta estrutura, permitindo o tiro vertical, ilações verificadas a partir da observação e da análise dos desenhos de Duarte de Armas. No entanto, estas adaptações não sobreviveram até nós. A Torre de Menagem encontra-se completamente abandonada, sem qualquer tipo de telhado ou protecção, e com o primeiro vão consumido pela extensa vegetação sendo impossível a entrada e deslocação dentro desta. Falta-nos referir, na fachada exterior virada a Sul, a inclusão do brasão de D. Dinis, colocado com o claro intuito de atribuir a pertença da fortificação ao monarca português, não esquecendo que estamos perante zonas marginalizadas em que é preciso sublinhar a nova soberania.

<sup>479</sup> In DIAS, Mário Simões (1996) – *Vilar Maior: Historia, Monumentos e Lendas nos 700 anos do foral de D. Dinis de 27/11/1296*; Sabugal: Associação Cultural Desportiva e de Desenvolvimento Social

<sup>480</sup> Estudo inserido na Gliptografia, designado “sinais identificadores de cada artifice, contabilizando simultaneamente o trabalho realizado” CHÁRREU 1995:120. Consultar o anexo 3 referente ao levantamento das marcas de canteiro de marcas cruciforme do povoado.

Em frente à porta principal do castelo, localizado junto à fachada Sudoeste da Torre de Menagem, encontramos um tabuleiro medieval<sup>481</sup>. Estes campos gravadas nas pedras serviriam como suportes para a prática de jogos medievais. Há vários testemunhos destes jogos por exemplo em Castelo Mendo (Almeida), Sortelha (Sabugal), Castelo de S. Jorge (Lisboa), Castelo de Mértola, entre outros. Não quer isto dizer que não haja testemunhos destes em períodos anteriores ao medieval, muito pelo contrário, há vestígios de tabuleiros gravados semelhantes em épocas romanas – Conímbriga; visigóticas – povoado de Cañal, Pelayos, Salamanca; e muçulmana – Silves e Mértola.

Entre nós, o que temos no afloramento rochoso em Vilar Maior trata-se de um Jogo do Moinho, ou Alquerque dos Nove, um jogo de estratégia que vem igualmente representado no *Libro de los juegos* ou *Libro del ajedrez, dados y tablas*, obra de Afonso X, onde explica os jogos medievais utilizados na altura. Este Alquerque dos Nove, também designado por vezes de ric-rac<sup>482</sup>, é formado por três quadrados concêntricos com os lados unidos por segmentos de recta. Por vezes o centro tinha uma pequena depressão, como no nosso caso de estudo. Jogava-se entre dois jogadores cada um com duas peças colocadas aleatoriamente, que colocavam as malhas num lugar adjacente vazio, seguindo as linhas do tabuleiro. Quando formavam três em fila era retirada uma peça ao adversário<sup>483</sup>. Estas peças eram normalmente feitas a partir de pequenas pedras ou argila seguindo a forma de pequenos discos. Era muito frequente a utilização de paredes de vasos quebrados.

Estes jogos foram durante muito tempo interditos pela Igreja e pela coroa, existindo documentos que refiram estas proibições: Sínodos de Lisboa, de Braga e da Guarda; e Foros de Riba Côa, 1209; leis de D. Afonso IV, D. Fernando, D. João I e D. Afonso V. apesar desta legislação os jogos de estratégia como o Jogo do Moinho permaneciam na vida medieval, comprovado pela existência de um Alquerque dos Doze na galeria do Paço Real de Leiria, pertencente a D. João I.

---

<sup>481</sup> Sobre esta temática ver: Javier Costas Goberna e Julio Fernandez Pintos, "Diseños cuadrangulares a modo de tableros de juegos en los petroglifos del NW de la Península Ibérica", *Pontevedra Arqueologica*, vol. 2, Pontevedra, 1985-86, pp.127-144; Salette da Ponte, "Jogos Romanos de Conímbriga", *Conímbriga*, vol. 25, Coimbra, 1986, pp. 131-141; Fernando Javier Costas Goberna, José Manuel Hidalgo Cuñarro, *Los Juegos de Tablero en Galicia. Aproximación a los juegos sobre tableros en piedra desde la Antigüedad Clásica al Medievo*, Vigo, Celticar, 1997; Jean Verdon, *Les Loisirs au Moyen Âge*, Paris, Librairie Jules Tallandier, 1980.

<sup>482</sup> Loureiro 2000: 51

<sup>483</sup> Loureiro 2000: 51

### 4.3. As reformas posteriores - O testemunho de Duarte de Armas (1509-10)

O castelo, como estrutura defensiva foi sofrendo várias mutações até à perda da sua importância. A própria arte da guerra foi se alterando ao longo dos séculos que percorreram a Idade Média e, como tal, foi necessário dotar as fortificações de novos mecanismos que acompanhassem as inovações. Após a grande agitação política que estas terras desempenharam até Alcañices, os anos que se seguiram não foram em tudo anos de acalmia em termos bélicos para este território raiano. Tal situação teve, conseqüentemente, repercussões a nível das estruturas militares. Sabemos que locais fortificados como Monforte de Riba-Côa e Caria Atalaia, perdendo o seu interesse estratégico e militar, ficaram dotadas à decadência e conseqüente abandono<sup>484</sup>.

Em meados de Trezentos, temos notícias de obras efectuados no castelo de Vilar Maior<sup>485</sup>. Dentro do contexto da crise de sucessão que se avinhava, D. Fernando preocupou-se em realizar obras em vários castelos da raia com Leão e Castela, incluindo o de Vilar Maior que recebeu obras de restauro ao nível das muralhas. Facilmente entendemos esta preocupação antecedendo a guerra que se avizinhava com Castela. Posteriormente, D. João I, com o fim das guerras com o reino vizinho, manda efectuar reparações no castelo, por volta de 1398, altura em que a população mostra a sua frustração por ter perdido o exemplar da carta de foral de D. Dinis<sup>486</sup>. Toda esta actividade reconstrutiva leva-nos a pensar no possível envolvimento de Vilar Maior na Guerra de Sucessão juntamente com outras povoações fronteiriças<sup>487</sup>. Poderá ter sido nesta altura que a cerca foi destruída com a necessidade de alargar o espaço de circulação? Como referimos mais à frente acreditamos que a queda desta cerca do povoado esta ligada à atribuição de couto de homiziados – 1440 – à povoação medieval e à conseqüente chegada de mais gente e a necessidade de alargar o espaço do aglomerado urbano<sup>488</sup>.

Na segunda metade do séc. XV começam a ser referidas as primeiras armas de fogo em Portugal<sup>489</sup>, antecipando uma nova revolução a nível do armamento e da

---

<sup>484</sup> Barroca 2009: 243

<sup>485</sup> Barroca 2009: 240

<sup>486</sup> Barroca 2009: 240

<sup>487</sup> Pereira 1915: 601

<sup>488</sup> Ver ponto 5.2

<sup>489</sup> Documentada por Fernão Lopes o uso de trons nos cercos de Lisboa e Almada em 1384 e um ano depois na Batalha de Aljubarrota, possibilitada pela descoberta da pólvora (Barroca 2003: 95 e 96).

arquitetura militar. O advento da pirobalística<sup>490</sup> rapidamente trouxe consequências a nível das estruturas militares. Os castelos precisaram de se adaptar a estes novos instrumentos de ataque. Esta fase, por nós esclarecida como a última fase do castelo enquanto estrutura de concepção medieval, vai terminar no aparecimento das fortalezas abaluartadas de influência italiana e francesa.

No castelo de Vilar Maior vão se sentir modificações que caracterizaram a primeira fase de adaptação às novas reformas tardo-góticas. Esta fortificação viu-se munida de uma barbacã extensa que, por sua vez, apresentava troeiras ou troneiras cruzetadas, segundo os desenhos de Duarte de Armas no troço virado a Sudeste, na zona a entrada principal. Infelizmente esta barbacã – mandada erguer por D. João II ou D. Manuel I, finais séc. XV, inícios séc. XVI<sup>491</sup> – não sobreviveu até aos dias de hoje, restando apenas o testemunho do escudeiro de D. Manuel, e alguns vestígios desta cerca a Noroeste do pano de muralha do castelo – cada vez mais pouco visíveis graças à vegetação que cresce rapidamente. De acordo com João Gouveia Monteiro esta estrutura arquitectónica apresentava 3,25 metros de altura e uma espessura de 2,20 m.

Vestígios do antigo circuito desta podem ser observados na zona Este e Nordeste do Castelo, como se encontra identificado na planta da D.G.E.M.N.

Actualmente estão a ser realizadas escavações na zona exterior e interior do castelo<sup>492</sup>. Estas revelaram, junto à fachada Sudeste da Torre de Menagem, e em frente à porta principal de entrada do castelo, vestígios da barbacã, composta por grandes silhares esquadriados, e revelando uma largura de cerca de 2,25 metros. O espaço entre a entrada do castelo de a barbacã – a liça – é também revelado nesta zona e no troço que resta junto à muralha leonesa virada a Sul, representada na planta da D.G.E.M.N. Este espaço apresenta uma largura que varia entre os 3,70 e os 9 metros.

Desconhecemos em que altura a barbacã terá sido derrubada, confirmando-se apenas que na primeira metade do séc. XX nas descrições da D.G.E.M.N é declarado que a barbacã já estava destruída. Em 1758 há notícias de que este pano de muralha ainda se encontrava erguido referindo-se à sua ameaça em ruir<sup>493</sup>. Acreditamos na possibilidade de esta ter sido destruída como consequência das lutas das Invasões Francesas e das lutas entre liberais e miguelistas, ou simplesmente pelo facto de não ter

---

<sup>490</sup> Em substituição da neurobalística onde predominavam armas como espada, lança, punhal, bestas, e arcos.

<sup>491</sup> Barroca 2009: 221

<sup>492</sup> Escavações da Câmara Municipal do Sabugal iniciadas em inícios de 2011.

<sup>493</sup> *Cartas do lazer das Aldeias Históricas: as novas rotas do lazer. O Roteiro de Sortelha* 2000: 43 e 46

sido considerado de interesse recuperá-la, o que permitiu que esta fosse por si própria deteriorando-se até à sua destruição.

A abertura das troneiras, que descrevemos numa secção da barbacã, significa que este castelo estava então na posse e utilização de bocas-de-fogo, facto comprovado igualmente pela descoberta de um canhão de ferro fundido do séc. XVIII/XIX em Vilar Maior, exposto actualmente no átrio do Museu Regional da Guarda. Paralelamente a esta boca-de-fogo foram encontrados projecteis de ferro e de pedra, de proveniência desconhecida, reunidos agora no Museu de Vilar Maior. Estas balas de ferro vieram substituir os pelouros de pedra e são característicos do período de D. Manuel I e D. João III (1521-1557).

**Quadro 6 – Medidas da Barbacã do castelo de Vilar Maior (Duarte de Armas)**

<b>Medidas da Barbacã</b>	<b>Altura</b>	<b>Espessura</b>	<b>Espaço da Liça</b>
-	3,25 m	2,20 m	3,70 m a 5,40 m

Identificámos também estruturas de habitação em volta do castelo, na liça – espaço entre o pano de muralha do castelo medieval e a barbacã. Acreditamos tratar-se de pequenos abrigos para os homens durante a guarda de rebanho ou para armazenamento de material ou alimentos. Estas mesmas marcas são também assinaladas em pedras ao longo do arrabalde Noroeste e no espaço entre o castelo e a Igreja de Santa Maria. Ao todo detectámos oito núcleos com marcas de estruturas: cinco encontram-se em torno do castelo, na liça, nos silhares da muralha leonesa virada a Nordeste; dois na zona entre o castelo e a Igreja de Santa Maria, área que terá sido primitivamente ocupada aquando da edificação da fortificação; e por último, encontrámos estas marcas entre a Travessa da Igreja e a Rua a Costa, no conjunto de casas onde foram igualmente descobertas em grande número marcas cruciformes e onde numa destas residências foi encontrado o armário judeu.

Por último, torna-se crucial focar neste ponto a planta do castelo e as duas vistas deste de Duarte de Armas, englobadas no *Livro das Fortalezas*. Existem na Península Ibérica dois exemplares desta obra - um que se conserva em Lisboa e outro em Madrid. Comparando os desenhos e plantas das duas obras são identificadas algumas diferenças.

Sobre Vilar Maior encontramos na obra quinhentista duas vistas e uma planta nos fólhos 67, 68 e 128 (da versão consultada de Lisboa). Estes documentos fornecem-nos valiosas informações permitindo-nos atribuir cronologicamente algumas adaptações realizadas no castelo medieval, como já referimos no caso da barbacã e troeiras, ambas inovações tardo-góticas que são bem perceptíveis nestes documentos. Dão-nos também uma imagem das estruturas que não chegaram até nós mas que faziam parte da fortificação, nomeadamente no interior do castelo. E permite-nos ainda debruçarmo-nos sobre a evolução do urbanismo medieval através das duas vistas desenhadas sobre o povoado – aspecto em análise do capítulo 5<sup>494</sup>.

Na análise do fólio 67 – vista sul do povoado medieval – destacamos no topo do monte o castelo com a muralha leonesa, a imponente Torre de Menagem e uma barbacã a rodear esta estrutura. O acesso ao interior deste espaço é feito através de uma porta de entrada em arco de volta perfeita; e o adarve, quer da muralha quer da barbacã, é composto por ameias rectangulares ao longo da sua extensão, exceptuando num troço da barbacã virado a Su-sudeste, local onde estão identificadas um conjunto de três troeiras.

A muralha leonesa, é aqui representada com uma altura bem mais elevada que a actual, com cerca de mais 11 metros. Algumas ameias encontram-se já em estado de degradação, e apercebemo-nos da existência abertas obstruídas com pedras entre estas. Por sua vez a Torre de Menagem mostra-se ainda com um telhado de quatro águas e dois balcões no cimo, juntamente com cinco frestas nas duas faces representadas. Esta surge com uma altura ostentadamente elevada.

Na vista Norte, que ocupa o fólio 68, o castelo apresenta continuamente a barbacã, aqui com outras quatro troneiras representadas<sup>495</sup>, voltadas para a zona da Ribeira do Cesarão, e ameias rectangulares em volta do adarve. A muralha primitiva é representada à semelhança do fólio anterior com um adarve já meio deteriorado e com algumas ameias destruídas. Destaca-se também a presença do castelo da Guarda numa elevação a Norte do Vilar Maior onde se lê *a guarda* – aspecto não assinalado no exemplar de Madrid. No exterior do castelo encontra-se identificada uma cisterna, *poço*, que actualmente apenas poderá corresponder a um poço completamente abandonado que

---

<sup>494</sup> O povoado de Vilar Maior - 5.6 – O testemunho de Duarte de Armas (1509)

<sup>495</sup> Falamos de *troneiras cruzetadas*: “troneira com rasgos para observação em forma de cruz. A fenda vertical da cruz destinava-se à observação em alcance e a horizontal à observação em direcção.” In Nunes 2005: 244



encontramos no caminho que nos leva do castelo ao cemitério e à Igreja de Santa Maria. Este poço apresenta-se, no desenho, junto a uma cruz.

A análise da planta do fólio 128 é a que, no nosso entender, mais valiosas informações nos fornece a nível da arquitectura militar. Tal facto prende-se pela identificação de estruturas existentes no interior do espaço fortificado que não são visíveis na actualidade, juntamente com pequenas anotações (descrições e medidas) realizadas pelo escudeiro<sup>496</sup>. O primeiro destaque na planta vai para a barbacã, uma vez mais revelando-se o único testemunho da descrição desta. Para esta estrutura encontramos a seguinte descrição:

*altura deste baluarte e bareyra 3v e p e de grossura 2 v*<sup>497</sup>.

Ou seja, a altura da fachada sudeste da barbacã e do restante circuito seria de 3,52 metros, e a sua espessura 2,2 metros. Junto à descrição estão representadas quatro troneiras. A anotação seguinte está ligada à Torre de Menagem:

*Esta tore da menagem tem tres vãos e sem abobada he telhada tem daltura 14 v e grossura do muro della 2 v.*

Deduzimos que a altura da torre seria de 15,40 metros e 2,20 de espessura. A largura das quatro faces está assinalada no interior da torre: são 6,82 metros (seis varas e um palmo). Quanto à muralha leonesa as medidas são também bastante claras: o perímetro é de 179,90 metros – 87 varas e 1 palmo + 76 varas – de altura mede 17,82 m – 16 varas e 1 palmo – e 2,20 m de espessura (ou largura do adarve) – 2 varas. A leitura correspondente à cerca diz:

*altura deste muro sam 16 v e p e a grossura delle 2 v e todo de canto talhado*

Esta muralha apresenta ainda duas portas: uma junto à entrada da barbacã e da Torre de Menagem; e uma segunda, a Porta da Traição virada, segundo esta planta, a Norte.

Já no interior do perímetro amuralhado encontramos representadas três escadas adossadas de acesso ao adarve. Uma delas, que vai de encontro à entrada da Torre, é protegida a noroeste por uma pequena habitação de que hoje não restam vestígios à superfície. As restantes encontram-se na zona Nor-Nordeste: uma próxima da porta secundária; e outra sensivelmente logo a seguir a esta porta. Na planta da D.G.E.M.N já são apresentadas 6 escadarias de acesso, o que nos leva a defender o acrescento destas

<sup>496</sup> Falamos no total de seis anotações escritas por Duarte de Armas

<sup>497</sup> Relativamente às medidas apresentas na planta de Duarte de Armas: 1 vara (representado apenas por um v) corresponde a 1,10 metros, e um palmo (p) são 22 cm.

posteriormente a visita de Duarte de Armas, ou seja, ao longo do séc. XVI (durante reinado de D. Manuel I ou D. João III). Actualmente encontramos 8 escadas de acesso e uma mais mas em péssimo estado de conservação que impossibilita a sua subida.

No meio desta fortificação exhibe-se uma outra estrutura, igualmente não existente actualmente, de dois andares, com duas portas, uma térrea virada a Sul, e outra, a que se acede através de escadas, virada para a Torre de Menagem. Esta estrutura é apontada como

*casa sobradada boa e nova.*

Outros aposentos são representados no interior da fortificação. Trata-se de cinco habitações, todas com portas individuais viradas para Norte, à excepção da quarta residência, à qual se tem acesso pelo aposento interior ao qual esta ligado. Nestas estruturas Duarte de Armas escreveu:

*aposentamentos velhos*

Esta definição parece indicar que se tratariam de construções em mau estado de conservação em relação ao outro aposento representado imediatamente em frente a estes (*Casa sobradada boa e nova*). Serviriam talvez para o armazenamento de pólvora, armas ou de outros materiais. O estado de degradação não deve ser unicamente interpretado como factor de antiguidade em relação às outras estruturas. Poderá apenas corresponder a um cuidado reduzido prestado ao estado destes aposentos. Actualmente no local encontramos uma camada de entulho que, no nosso entendimento, cobre estes compartimentos. Só com várias campanhas de escavação será possível pôr a descoberto estas estruturas e definir melhor a organização do espaço medieval do interior do castelo. Ao lado destes aposentos estão desenhados um conjunto de afloramentos rochosos, a marcar o facto de este castelo se localizar numa zona rochosa.

Por último é também descrito no interior do pátio de armas uma cisterna circular junto à Porta da Traição:

*Este poço tem muyta augua e boa de beber e no he empadrado.*

Este poço é visível no interior do castelo assim como os silhares que o compõem embora esteja a ser progressivamente coberto pela densa vegetação que aqui prolifera, o que nos impediu de tirar a medida da profundidade deste.

Posteriormente à visita de Duarte de Armas, o castelo Vilar Maior terá recebido mais algumas adaptações durante o reinado de D. Manuel I e D. João III – como já referimos o caso da escadas e da presença dos projecteis datados deste período – não

recebendo, no entanto, as próximas reformas que transformaram os castelos em fortalezas modernas, caso que se passou em Almeida e Alfaiates (Sabugal). Tal facto prender-se-á com a contínua perda de importância estratégica destas terras fronteiriças, passando a centrar as atenções em outras zonas do reino até então mais desprotegidas e que ganhavam agora extremo interesse, a zona costeira.

#### **4.4. Os restauros - Intervenções da DGEMN.**

Após vários anos em que este povoado e o seu castelo foram votados ao esquecimento recorremos à documentação da D.G.E.M.N.<sup>498</sup> para ter notícias das obras de restauro e conservação efectuados por esta organização a partir dos meados do séc. XX. Entre 1949 e 1973 o Castelo de Vilar Maior foi alvo de algumas obras de reconstrução, assim como o pelourinho, a ponte românica sobre o Cesarão, a Igreja de Santa Maria e a Igreja matriz de São Pedro. Através da análise da documentação redigida pela D.G.E.M.N. referente às obras, e das fotografias encontradas da década de 50 foi-nos possível descrever o estado em que se encontravam estas estruturas juntamente com as últimas obras de que foram alvo.

Entre 1949 e 1974 existe uma série de documentos redigidos por esta organização referentes a pedidos de obras para reparar os estragos assinaláveis nas estruturas medievais de Vilar Maior. Em 1949, encontramos cinco documentos a informar a Direcção dos Monumentos da necessidade do castelo ser incluído em futuras obras de conservação de classificação. Quase vinte anos depois, em Dezembro de 1968, temos notícia de um despacho da Junta de Freguesia de Vilar Maior a sublinhar a urgência de obras também no pelourinho e na ponte “romana”. É também referida a classificação do pelourinho como Imóvel de Interesse Público pelo decreto Nº 23 122 de 11/10/1933 e é pedida a correspondente classificação aos restantes imóveis (castelo e ponte). Um ano depois foi novamente descrito o estado precário em que estas três estruturas se encontravam, mas seria preciso esperar até 1970 para termos os primeiros documentos que anunciam o início das obras nestes locais. A 2 de Julho deste ano são descritas as obras necessárias a nível da fortificação medieval, que passam por dotar o castelo de portas de madeira relhada, reconstrução de pavimentos, cobrir a Torre de Menagem e

---

<sup>498</sup> Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, criada a partir do Decreto Nº 16791 de 29 Abril de 1929 na dependência do Ministério do Comércio e Comunicações. Acedemos ao inventário de património restaurado pela antiga D.G.E.M.N no site [www.monumentos.pt](http://www.monumentos.pt) pesquisando na SIPA “Sistema de Informação para o Património Arquitectónico”.

realizar escavações no interior das muralhas leonesas. Seguem-se depois uma série de propostas referentes ao construtor civil, sendo eleito Manuel Domingues Chaves com um orçamento fixado em 21 008\$00. Num documento de 2 de Julho são descritas as obras realizadas na porta principal e secundária: “porta retalhada em madeira de sicupira com 0,06 de espessura, incluindo aros, cravos, ferragens, e pintura segundo pormenor”. Foi também necessário realizar-se um desaterro para tornar possível a fixação e funcionamento das portas. Actualmente, no local, estes reparos a nível das portas estão bem identificados uma vez que possuímos fotos dos inícios da década de 70 ainda sem portas a cobrir as entradas e fotos posteriores a esta edificação já com a colocação das portas. Repara-se também na análise estas representações gráficas o desaterro efectuado junto à porta de entrada principal e a limpeza da vegetação em torno desta. Mais de meio século depois a situação desta torna a não estar muito longe da que surge nas fotos.

A nível da muralha primitiva não há documentos que refiram obras. Através da análise de fotografias retiradas igualmente da D.G.E.M.N que datam de 1950-51, apercebemo-nos que o estado de abandono e degradação, principalmente referente ao adarve e às escadas de acesso, é similar ao actual. Quer isto dizer, no nosso entender, que não houve intervenção da Direcção nos muros mais antigos. Abrimos um parêntesis para referir que houve no adarve, nomeadamente junto à porta de acesso à Torre de Menagem uma limpeza das ervas que já se espalhavam nesta área. Tal pormenor é visível observando fotografias de 1973.

Em relação às outras propostas de restauro, que passavam por dotar a Torre de Menagem de cobertura e efectuar escavações no interior do castelo, tal não se verificou. Chegou também até nós uma planta do castelo de 1973, a qual nos permitiu comparar com a de 1509 e proceder a algumas considerações já realizadas atrás. Esta planta apresenta, como já apontamos, seis lances de escada de acesso ao adarve; as duas portas de acesso ao pátio onde ainda se encontra desenhada a cisterna e os afloramentos rochosos tão abundantes. Não é representada qualquer uma das estruturas que surgem na planta de quinhentos, e a barbacã surge afigurada a Nor-Noroeste da muralha leonesa.

Em Março de 1974 temos notícia de um documento que dá início ao processo de classificação do castelo, que terá terminado com a classificação como Imóvel de Interesse Público pelo Decreto nº 2/96, DG nº 56 de 06-03-1996<sup>499</sup>.

Em relação à Torre de Menagem, como já afirmámos, acreditamos que esta não tenha sido alvo de alguma obra de restauro, muito pelo contrário foi completamente deixada ao abandono. Hoje em dia é impossível o acesso ao interior desta; as escadas que ligavam os diferentes vãos estão também em ruínas, restauro apenas dois lances mas aos quais também não é possível de aceder pela porta. No piso inferior a vegetação densificou-se tornando-se urgente a limpeza deste espaço é a realização de escavações no interior da torre trairia sem alguma dúvida aspectos interessantíssimos para o estudo do sítio.

Actualmente as escavações pela Câmara Municipal do Sabugal no interior do castelo de Vilar Maior revelaram vestígios de muros de prováveis habitações e materiais que acreditamos pertencerem às habitações que estariam sediadas aqui, inclusive da torre que vem representada nos debuxos de Duarte de Armas, plantada em frente à Torre de Menagem. À margem destas obras que têm sido realizadas no âmbito do projecto de iluminação do castelo não se detectam à superfície quaisquer vestígios ou marcas das construções de Duarte de Armas, apenas os afloramentos que, ao contrário do que esperávamos também não apresenta marcas de habitações como as que referimos linhas atrás.

Com a realização de escavações de intuito exclusivamente de investigação arqueológica dentro e no exterior do castelo, serão aglomeradas novas informações reveladoras que permitirão que se descortine novos aspectos relacionados com a arquitectura militar deste povoado medieval.

---

<sup>499</sup> [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=2963](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=2963) (Consultado a 13/06/2011)

## 5. O povoado de Vilar Maior

*O Castelo constitui, por fenómeno natural de crescimento, pólo de urbanismo caracterizado pelo desenvolvimento da povoação do alto para o sopé e de um para outro lado, à semelhança de um leque.*

Nunes 1988: 75

Não só pelas condições de defesa o povoado se mostra relevante. Há toda uma outra série de elementos que constituem esta aldeia que chegaram até nós e que nos permitem fazer um estudo aprofundado da sua evolução, expansão e habitabilidade. Trata-se de analisar questões relacionadas com o urbanismo do povoado: as acessibilidades, o acesso à água e outros recursos, a organização espacial, os templos edificados e outros espaços religiosos, e todos os restantes equipamentos urbanos. Estes elementos contribuem para a fixação de pessoas e o crescimento da aldeia, influenciando indirectamente a evolução da arquitectura militar, e vice-versa.

É também objecto de observação mais uma vez o “depoimento” deixado por Duarte de Armas, revelando-se de enorme importância na avaliação dos restantes aspectos urbanos.

Para este estudo urbanístico cingimo-nos ao período entre os séculos XII – XVI.

### 5.1. As acessibilidades (pontes e vias)

A morfologia urbana é, em muitos casos, influenciada e influencia também os acessos a uma determinada povoação. Uma vez que, como temos visto ao longo deste estudo, a zona de Riba Côa é caracterizada por se tratar de um território periférico e marginalizado, tornou-se um desafio traçar as redes viárias que serviriam Vilar Maior. Referente à bibliografia consultada destacámos já as grandes obras e sublinhamos a escassez de trabalhos científicos sobre as estradas romanas nesta área do nosso estudo.

Como se sabe, a expansão dos romanos no território ibérico prendeu-se com uma indispensável política de divulgação da sua cultura, crenças, comércio, entre outros, sem a qual não teria sido uma dominação tão eficaz como foi em quase toda a Europa Ocidental. Foi através da construção de uma rede viária coesa que este povo conseguiu propagandar e divulgar a sua cultura. Na Península Ibérica são inúmeras as vias que

contribuíram para este imperialismo e são variados os estudos sobre eles<sup>500</sup>. No capítulo 2, referente ao estudo de Riba-Côa focámos já as vias que foram detectadas e para as quais há alguns testemunhos na terras que se cingem entre o Côa e o Águeda. Neste último capítulo a nossa intenção é referir aquelas que pensamos passarem na área de influência de Vilar Maior, referindo-nos às calçadas romanas e medievais.

De uma forma sucinta falámos no capítulo dois em quatro vias principais que cruzariam Riba-Côa: *Via Imperial Mérida-Guarda-Astorga*; uma variante à *Via da Prata*; *Estrada da França* que cruzava o concelho de Figueira Castelo Rodrigo à Pinhel; e a *Via Colimbriana*, ligando Salamanca a Conímbriga. Destes traçados não será difícil entendermos a bifurcação em pequenos caminhos que ligavam as pequenas povoações aos grandes núcleos.

Dentro do termo medieval de Vilar Maior passaria uma via que ligava Cória a Almofala por Iruña, cruzando sítios com o topónimo de *Carril*, e *Caminho das Ladeiras*<sup>501</sup> entre a Aldeia da Ponte e Malhada Sorda<sup>502</sup>. João de Almeida ao referir esta via, a *via secundária*, defende a sua passagem pela Guarda, Alfaiates e Vila do Touro. De facto, perto da povoação de Vila do Touro encontram-se vestígios de uma calçada<sup>503</sup>. A partir deste trajecto poderemos imaginar que talvez passasse perto de Vilar Maior. Testemunhos arqueológicos desta via poderão ser apenas visíveis no caminho que passa pela base da encosta Noroeste do monte do Castelo, até ao sítio do *Vale de Correia*, local onde foi encontrado o núcleo das três sepulturas. Desafortunadamente, a calçada com que nos deparamos apresenta uma configuração ambígua – um empedrado rectangular – que poderá remeter-nos para uma construção de iniciativa romana ou medieval<sup>504</sup>. Uma vez que não encontramos em torno desta outros testemunhos arqueológicos além das sepulturas que balizamos na época da Reconquista, tendemos a defender a sua edificação posterior ao período romano, ou com uma reconstrução/reaproveitamento posterior.

Alguns autores que defendem uma cronologia romana para a Ponte sobre o Cesarão sustentam a ideia de aqui ter passado outra via romana. Existem, no entanto, outros sítios neste termo medieval cuja toponímia aponta para sítios de passagem: *Carril*, *Estradinha*, e *Caminho das Ladeiras*. Realizámos prospecções neste local mas

---

<sup>500</sup> Ver mapa das vias romanas na península Ibérica – anexos 1.2. Cartografia recente, Imagem 14.

<sup>501</sup> Também chamado de *Carreiro da Formiga* (Osório 2006:126).

<sup>502</sup> Osório 2006: 125-126.

<sup>503</sup> Marques 1995: 45

<sup>504</sup> Se fosse poligonal irregular era seguramente romana.

não detectámos nada que apontasse para a existência de calçadas. Poderão, no entanto, existir e terem escapado à nossa visita, uma vez que a vegetação nestes locais é densa, dificultando às vezes o próprio acesso.

Temos consciência de que se deverá efectuar um estudo mais rigoroso e paciente da identificação da rede viária romana que serviria o nosso termo. Sabemos, também, que este estudo evoca outra problemática também muito debatida por vários investigadores, e por nós já enunciada no ponto dois: os povos que ocuparam este território e a sua associação com os povos enumerados na inscrição da Ponte de Alcântara.

Outro dos aspectos relacionados com a acessibilidade a este povoado prende-se com a existência de pontes que serviriam para facilitar a passagem dos rios e ribeiras, umas de iniciativa romana, outras já de época medieval. No caso do território medieval de Vilar Maior não referimos pontes romanas, embora alguns autores o façam, justificando as pontes atribuídas ao período medieval com uma fundação romana. Tal facto relaciona-se também com as vias medievais. Grande parte das calçadas medievais assentou no reaproveitamento dos caminhos romanos, por vezes realizando-se algumas modificações, como já anotámos acima. Chamamos aqui a atenção para três pontes: uma dentro de Vilar Maior, sobre a ribeira do Cesarão; outra dentro do termo medieval, a Ponte de Sequeiros em Valongo; e outra nas imediações deste termo, a ponte de Aldeia da Ponte. O nosso estudo cingiu-se às duas primeiras.

Dentro do povoado de Vilar Maior encontramos, na encosta nordeste, uma ponte que permitia a passagem sobre a Ribeira do Cesarão<sup>505</sup>. Esta obra, apesar de ser atribuída por Mário Simões Dias<sup>506</sup> e outros autores aos romanos, é para nós atribuível ao séc. XIV – medieval – uma vez que foram identificadas siglas nos pilares<sup>507</sup>. Já o arqueólogo Marcos Osório atribui esta edificação a uma época moderna.

A estrutura da ponte assenta sobre três arcos quebrados, sendo o último da margem voltada a Este bem mais pequeno que os restantes. O facto de apresentarem arcos quebrados (ou apontados) remete-nos logo para uma arquitectura gótica, substitutos dos arcos de volta perfeita, característicos do românico. A montante, a ponte é dotada de dois talhamares de secção triangular, também característicos de uma

---

<sup>505</sup> C.M.P 205, Nave de Haver, esc. 1: 25 000. Coord.: 29S MC 750 827

<sup>506</sup> Dias 1996: 41. Segundo alguns autores é avançada como data hipotética da primitiva construção aos séc. II-IV. *Carta do lazer das Aldeias Históricas: as novas rotas do lazer. Roteiro de Sortelha* 2000: 42

<sup>507</sup> Osório 2006: 76



arquitectura de finais do séc. XIII ou inícios da centúria seguinte, ou seja, provavelmente erguida no reinado de D. Dinis<sup>508</sup>. Relativamente ao tabuleiro, este é em cavalete, com duas faces com cerca de 40-45 metros de comprimento e uma largura de 4,10 metros, distando do solo uma altura máxima de 4,30 a 3 m. Um elemento particular deste monumento é o facto do vértice do tabuleiro não coincidir com o topo do arco, como é habitual. Há notícias de obras efectuadas nesta ponte em 1909, fruto de danificações causadas pelas chuvas – D.G.E.M.N. Esta surge na década de 60 da centúria passada como uma estrutura que carecia urgentemente de trabalhos de restauro e conservação. Em 1969, a 20 de Dezembro, um novo documento informa sobre a situação em que se encontra a ponte, juntando-lhe elementos fotográficos, e esclarecendo a necessidade de “limpeza e ligeiras obras de beneficiação, incluindo o reassentamento de pedras soltas”. Esta situação é reafirmada a 7 de Maio de 1975 (“péssimo estado de conservação necessitando de urgente reparação”), seguindo uma série de documentos referentes a possível classificação como I.I.P da ponte mas sem conhecimento da efectiva realização de tais trabalhos. Acreditamos, no entanto, que estes se tenham realizado uma vez que a ponte encontra-se, nos dias actuais, em bom estado de conservação, não confirmando as condições descritas na década de 60 do século passado. Do registo fotográfico anexado a estes documentos encontramos apenas fotos correspondentes a 2005<sup>509</sup>.

Dentro do termo pertencente ao povoado de Vilar Maior encontramos ainda uma outra ponte do nosso interesse. Trata-se da Ponte de Sequeiros (Valongo) sobre o Côa. Para acedermos a esta basta seguirmos as indicações a partir de Valongo, ou na estrada nacional que liga a Guarda a Vilar Maior, antes de chegar a Badamalos quando cruza o Côa, situando-se na passagem do concelho de Almeida para o do Sabugal.

A cronologia apontada para esta edificação é fortemente debatida. Uns defendem uma construção romana simultânea à via romana que aqui passava, onde o vale é mais fechado e o rio mais estreito<sup>510</sup>. Fala-se também de uma inscrição e de algumas moedas romanas encontradas no local, de paradeiro desconhecido<sup>511</sup>. Outros autores<sup>512</sup>, apontam para uma construção posterior ao reinado de D. Dinis, no séc. XIV, embora também se defenda a construção desta passagem fortificada dentro do contexto de interpretação do

---

<sup>508</sup> Barroca 2009: 238

<sup>509</sup> [www.monumentos.pt](http://www.monumentos.pt)

<sup>510</sup> Almeida 1945: 299

<sup>511</sup> Osório 2006: 76

<sup>512</sup> Barroca 2002: 128

rio Côa como espaço, ou linha de fronteira, ou seja, anterior a Alcañices (1297)<sup>513</sup>. Esta ponte enquadrar-se-ia no conjunto de outras pontes fortificadas erigidas ao longo do séc. XV com torres de controlo de passagem. São exemplos destas pontes góticas a ponte de Ucanha (Tarouca), de Barcelos, ponte de Ponte de Lima (esta com duas torres), entre outras<sup>514</sup>.

Com um tabuleiro em cavalete, semelhante ao da ponte sobre o Cesarão, esta ponte apresenta três arcos quebrados, sendo o central mais amplo que os restantes. A montante identificamos dois talhamares de secção triangular, e a jusante dois contrafortes edificadas em sete patamares. O tabuleiro desta ponte mede cerca de 55,70 metros, sendo que 47 m são acompanhados de parapeito até à torre, de construção posterior à da ponte. A grande particularidade deste monumento assenta na torre de planta rectangular de aparelho isódomo localizada na parte sul do tabuleiro. Actualmente encontramos no local apenas o que corresponde ao primeiro piso, até ao nível do arco. Com cerca de 5,10 metros de largura e 4,30 m de comprimento a torre, não siglada, tem duas aberturas, em arcos de volta perfeita (o que poderá apontar para uma arquitectura românica), com 17 aduelas cada, que apresentam vestígios de dois sistemas diferentes de encerramento. Na entrada virada a Norte, de acesso ao tabuleiro com parapeito, deparamo-nos com uma abertura vertical, com uma profundidade de cerca de 2/3 cm e uma largura de 19 cm, onde, provavelmente, correria uma grade. Este sistema é também conhecido como *herse* ou *rastrilho*<sup>515</sup>. Na entrada da torre para quem vinha de Sul há indícios de outro sistema de encerramento assente em duas pequenas aberturas de cada lado que serviriam como dois eixos sobre os quais giraria uma porta de duas bandeiras.

Há notícias esclarecedoras de importância desta ponte no séc. XV, nos *Capítulos Especiais de Castelo Rodrigo às Cortes de 1447*<sup>516</sup>, onde podemos ler:

*“Per vossa Carta e per vosso mandado se faz ora em a ribeira que chamam Coa, que é entre esta vila e a vila de Pinhel, mui fermosa ponte toda de canto talhada. E esta ponte Senhor, posto que seja mui grande trabalho e mui grande custo a esta terra e a Pinhel e a sua terra, è uma mui fermosa obra, se apraz ao senhor Deus de ser acabada, e meritória, a que todo o mundo*

---

<sup>513</sup> Barroca 2009: 238

<sup>514</sup> Barroca 2002: 127

<sup>515</sup> Barroca 2009: 238

<sup>516</sup> ANTT Leitura Nova, Beira, Livro 2, fol. 126.

*devia de ajudar. Ca nesta ribeira todos los anos e tempos pereciam e morriam homens e outros muitos negócios que se dela seguiam, em barcos e em outros maus passos, que em ela havia muitos, o que, a Deus prazendo, se agora escusarão, per bem da dita ponte.”*<sup>517</sup>

Esta passagem foi também alvo de reparações, já a década de 90. Há documentos explícitos do elevado estado de degradação da torre acompanhados de registo fotográficos onde, em fotos de 1993, podemos ver as obras em execução na porta e arco virados a Sul.

Numa descrição de Vilar Maior<sup>518</sup> de 1758 há referência a outra ponte, de madeira, situada na encosta Noroeste do outeiro onde se situa o castelo<sup>519</sup>. Esta ponte sobre a Ribeira de Alfaiates era denominada de Ponte da Guarda uma vez que se situava na estrada em direção à Guarda. Hoje no local encontramos um pontão e não há quaisquer vestígios ou indícios de ali se ter encontrado esta ponte, embora alguns autores assim o entendam<sup>520</sup>. Acreditamos que esta poderá ter sido destruída ao longo do séc. XIX por causas desconhecidas, nomeadamente fruto das cheias tão frequentes nestas ribeiras.

## 5.2. A muralha leonesa

Como a grande maioria das vilas medievais, também Vilar Maior apresentava uma cerca urbana defensiva que, à semelhança das outras, englobava no seu interior o povoado – as suas habitações e o castelo – servindo de linha de separação entre o espaço urbano e rural, permitindo simultaneamente a cobrança de impostos.

A maioria das povoações que se encontraram sob a égide leonesa foi dotada inicialmente de um castelo, num ponto elevado, e só depois foram contempladas por uma cerca a envolver todo o povoado<sup>521</sup>. Acreditamos que esta situação terá ocorrido em Vilar Maior.

Encontramos vestígios desta cerca na *Rua do Arco*: o que resta do arco da porta de entrada, também assinalado nos desenhos de Duarte de Armas, permitindo-nos delinear o antigo espaço urbano e a sua posterior expansão. São também visíveis restos deste circuito amuralhado em outros locais na vila: no piso inferior do Museu, na parede

---

<sup>517</sup> Retirado de Gomes 2003: 28

<sup>518</sup> *Descrição Geográfica*, vol. 41, doc. 291, p. 1791

<sup>519</sup> Marques 1997: 29

<sup>520</sup> Marques 1997: 28

<sup>521</sup> Barroca 2009: 230-231

Norte, a cerca de 10 metros de distância do arco da porta da antiga cerca. Segundo Vanessa Loureiro outros dois troços são detectados: um muro de aparelho semelhante aos anteriores, que atravessa a Rua das Moreirinhas; e outro numa moradia no Largo das Lajes. Através destes restantes pedaços da muralha é nos possível traçar uma linha hipotética que limitaria assim o povoado medieval<sup>522</sup>. Referimos, no entanto, que estes possíveis excertos da cerca são para nós ainda duvidosos uma vez que o tipo de aparelho não se assemelha exactamente ao que descremos para a ruína do arco de entrada.

A interpretação da cronologia apontada para esta construção foi facilitada por meio de uma inscrição comemorativa registada no silhar imediatamente abaixo da imposta do que resta do arco de entrada. No silhar de granito de 26 cm de largura e 43 de comprimento, esta inscrição apresenta a seguinte altura média das letras: l.1: 4 a 5,5 cm; l.2: 3,5 a 4 cm.

Nesta epígrafe podemos ler:

ERA : D(e) M /

[c]CC : XVIII<sup>523</sup>

A sua tradução: “Era de 1318”, fornecendo-nos a data na era de Cristo de 1280<sup>524</sup>, possivelmente indicativa do fim dos trabalhos, ou finalização de uma reformulação desta cerca. Trata-se, sem dúvida, de uma edificação de aparelho pseudo-isódomo atribuída a Afonso X, o Sábio<sup>525</sup>. Relativamente à técnica de construção, esta caracteriza-se por evitar as rolhas e cunhas mas, simultaneamente negando a isodomia dos castelos góticos – patente na Torre de Menagem – confirmando uma vez mais sua cronologia – finais do séc. XII, inícios séc. XIII. Como afirma Mário Barroca estas experiências arquitectónicas patentes em Vilar Maior, assim como em Mirando do Douro e Numão, “anunciam o aparecimento do castelo românico que, nesta zona, onde as Terras e a nobreza terra-tenente encontraram maiores dificuldades de afirmação, foi obra sobretudo dos municípios.”<sup>526</sup>. Quer isto dizer que, apesar de no resto do espaço

<sup>522</sup> Ver planta de Vilar Maior com possível traçado da cerca medieval: anexo 2.1 – Plantas, Imagem 26.

<sup>523</sup> Inscrição publicada por BARROCA, Mário Jorge (2000) – *Epigrafia Medieval Portuguesa (862 - 1422)*, Fundação Calouste Gulbenkian: Lisboa, vol. 2, tomo 2, p. 101, N° 394;

<sup>524</sup> Através da necessária subtracção de 38 anos à Era de César, revelando-se assim a data exacta a que se referiam segundo a Era Cristã.

<sup>525</sup> Facto comprovável uma vez que esta zona raiana só passou a integrar nos domínios do Reino de Portugal após a assinatura do Tratado de Alcañices em 1297 (Barroca 1995: 818-819). Vd. tb. Barroca 2009: 211.

<sup>526</sup> Barroca 2009: 222

português já se afirmar o românico desde D. Afonso Henriques, nestas zonas, à margem de tudo o que se passava, assiste-se a uma certa resistência aos novos movimentos arquitectónicos. Tal facto é bem patente em Vilar Maior onde se ergue primeiramente uma muralha pré-românica no alto do monte, sendo posteriormente cercado o aglomerado urbano, antes mesmo da elevação da Torre de Menagem.

A cerca medieval apresenta 2,72 metros de espessura<sup>527</sup> e terá sido, possivelmente, sacrificada quando se tornou necessário ampliar o espaço de acesso ao topo do monte.

Outras ilações podem ser também retiradas da análise desta construção leonesa, em relação à dinâmica do urbanismo e crescimento da vila medieval<sup>528</sup>. No que diz respeito aos efectivos demográficos sabemos que houve um crescimento demográfico entre 1280 e 1509 (data da construção e data do debuxo de Duarte de Armas onde assinala a sua destruição). Foi certamente mercê do aumento populacional e consequente desenvolvimento da povoação que esta muralha teve de ser sacrificada, quer para o alargamento da via possibilitando uma melhor passagem, quer para permitir a edificação de novas habitações. Com estes indícios tendemos a atribuir a sua demolição por volta de 1440, altura em que é concedido couto de homiziados a Vilar Maior, e esta povoação vê se assim dotadas de novos habitantes, que, sabemos pela análise do documento, serem perto de 100.

Por último, consiste aqui também um ponto interessante a referência por parte de testemunhos orais locais da existência de cinco torres na antiga vila medieval. De acordo com a população encontram-se ainda na vila alguns testemunhos destas torres. Não é, no entanto, comum as cercas urbanas apresentarem torres ou outras interrupções no pano de muralha. As entradas e saídas eram mesmo reduzidas a duas ou ao mínimo possível de forma a haver um controlo mais eficaz do pagamento de imposto (portagem) e de forma a criar uma linha bem demarcada que separava o interior do espaço externo. Não seguimos esta ideia uma vez que esta “torre” não apresenta um aparelho semelhante ao da cerca e nem se enquadra no seguimento da linha da cerca que estipulamos.

---

<sup>527</sup> Medidas anotadas a partir do troço onde esta identificada a inscrição.

<sup>528</sup> Carvalho 1989: 30

### 5.3. Urbanismo

Os aglomerados populacionais românicos, do séc. XII e XIII, não apresentam grandes características urbanísticas que nos permitam traçar uma tipologia<sup>529</sup>. Sabemos que as povoações medievais são, na sua maioria, aglomerados habitacionais que tiveram a sua origem na época romana. Graças à sua situação geográfica e militarmente estratégica permitiu que obtivesse uma importância para aos poderes reais que terá levado à sua evolução e ocupação ao longo dos tempos. Falamos das fases de expansão do povoado de Vilar Maior que são, mais à frente, melhor esmiuçadas. Ficamos, desde já, com a certeza de que esta povoação foi crescendo a partir do monte do castelo, expandindo-se pelos arrabaldes ao longo dos séc. XIII e em diante. Foi nos finais deste séc. XIII – 1280 – que esta localidade se viu abrangida por uma cerca urbana, bem à maneira dos burgos góticos. Sabemos que a partir destas datas, coincidindo essencialmente com os reinados de D. Pedro e D. Manuel, novas atenções por parte da coroa foram dadas à edificação de cercas urbanas<sup>530</sup>. Esta prática terá coincido com a definição dos Termos medievais que, no caso de Vilar Maior, tinha sido já atribuído em 1227, nitidamente anterior ao fim dos trabalhos que levaram ao levantamento da cerca.

Importantes estudos que têm vindo a ser realizados para a questão do urbanismo<sup>531</sup> prendem-se com a existência ou não de alguma regularidade no traçado das ruas, à maneira clássica; a existência de espaços abertos, praças, locais públicos; a realização de mercados ou feiras; e a presença de fontes, cisternas e outros tipos de engenhos que permitam a extração da água.

Ao olharmos para a planta da aldeia distinguimos perfeitamente duas zonas distintas. Na zona mais elevada encontramos o castelo leonês e a Igreja de Santa Maria, ou seja, o que acreditamos ser o núcleo primitivo de ocupação altomedieval. Julgamos que esta primeira fase corresponde ao povoamento da fase da reconquista e pós-reconquista – até séc. XII – caracterizado pela edificação do castelo e a existência de habitações em torno deste, comprovadas pelas marcas assinaladas nas pedras em toda a zona envolvente da fortificação. Este núcleo entender-se-á como o primitivo por outras razões, já anteriormente por nós assinaladas: o aparelho arcaico que se encontra em uso no pano de muralha do castelo; a existência de um ajimez cuja cronologia apontamos

---

<sup>529</sup> Almeida 2001: 144

<sup>530</sup> Barroca 2002: 135

<sup>531</sup> Gomes, Paulo José Antunes Dórdio (1993) – *Arqueologia das Vilas Urbanas de Trás-os-Montes e do alto Douro – A reorganização do povoamento e dos territórios na Baixa Idade Média (séculos XII-XV)*, diss. de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade do Porto

também para os séculos que mediaram a Reconquista; e por último, as já assinaladas sepulturas escavadas na rocha (*Vale de Correia*).

Um segundo aglomerado ter-se-á desenvolvido ao longo da encosta Sudeste, representada por Duarte de Armas, destacando-se a Igreja Matriz de São Pedro e o que resta da cerca leonesa de 1280. Esta cerca urbana não apresenta, como já vimos, muitos vestígios que possibilitem desenhar o seu itinerário inicial, permitindo-nos apenas especular sobre este com a ajuda dos poucos vestígios que restam. Estes alinhamentos de muralha caracterizavam pelas poucas aberturas, contrariamente às muralhas que defendiam os povoados num período mais avançado da Idade Média<sup>532</sup>, e acreditamos que esta teria apenas duas: uma virada a Sudeste e outra que desconhecemos a sua localização. Este segundo núcleo ter-se-á estabelecido depois desta comunidade raiana ganhar alguma importância estratégica com o final do séc. XII e inícios do séc. XIII durante as disputas territoriais entre os reinos de Portugal e de Leão e Castela. As cercas urbanas são bem comuns dos finais do séc. XIII e do séc. XIV, paralelamente com a definição dos termos – zona de influência de cada burgo. A baixa Idade Média ficou marcada nestas localidades pela expansão pelos arrabaldes destes lugares em relevo<sup>533</sup>. Vilar Maior não foi excepção.

A forma como o espaço urbano foi se organizando pode também ser estudado. As ruas que ligam os diversos pontos da aldeia são bastante estreitas e irregulares, não apresentando qualquer tipo de organização delineada ou planeada, novidade que só surge em meados de duzentos. Não aparenta haver também alguma preocupação urbanística, à excepção do facto de estas ruas adaptarem-se ao terreno acidentado, o que é compreendido pelo crescimento espontâneo a que este povoado se dotou – ou seja, estamos perante uma modalidade de urbanismo conhecida como “rádio-concêntrico”<sup>534</sup>. As habitações são bastante arcaicas e encontram-se distribuídas também de uma forma irregular. Encontramos igualmente espaços mais abertos correspondendo ao largo da Igreja de São Pedro, ou o Largo dos Solares, o Largo do Pelourinho, comum à fisionomia das vilas medievais. Esta *rádio-concetricidade* esta ligada a uma espontaneidade urbanística onde existem determinados núcleos geradores, pólos de

---

<sup>532</sup> Almeida 1993:144

<sup>533</sup> Barroca 2002: 135

<sup>534</sup> Barroca 2002: 137

desenvolvimento, responsáveis pela expansão da vila medieval<sup>535</sup>. As ruas abrem-se, na maior parte das vezes, seguindo as linhas de cota.

Considerámos aqui alguns núcleos geradores o caso das Igrejas, nomeadamente da Igreja de São Pedro, e dos Paços do concelho, local onde se encontra actualmente o Museu. Ao observarmos a planta actual da aldeia discernimos sem dificuldade o aglomerado de casas que se erguem em torno da Igreja matriz, e dos Paços, em direcção a encosta Este/Sudeste quase até atingir alinha do rio. O castelo implantado no alto da encosta serviria essencialmente como ponto de refúgio, não se distinguindo grupos habitacionais em torno deste, à excepção das bases de habitações de madeira que registamos no espaço da liça (entre muralha do castelo e antiga barbacã). Torna-se bastante claro o porque desta situação ao prospectarmos esta zona: a encosta Norte/Noroeste do castelo não é propícia nem ao desenvolvimento de qualquer actividade produtiva nem ao estabelecimento de habitações. Tratam-se de terrenos bastante acidentados onde encontramos apenas uma zona de interesse arqueológico, bem mais afastado da inclinação da encosta, o lugar de *Vale de Correia*.

Definimos uma linha evolutiva desta comunidade medieval que passa pelo crescimento urbano em formato “leque”, isto é, a partir do núcleo do castelo expandiu-se para o sopé do monte, mas sempre em direcção Este e Sudeste<sup>536</sup>.

Relativamente ao alinhamento das ruas destacamos alguns eixos principais: a estrada que vem da Guarda via Badamalos e entra na aldeia pelo Largo das Portas e a estrada que vem do Sabugal e de Vilar Formosa que chega a aldeia pela Avenida da Escola. Ambas seguem como eixos principais a Rua do Arco que desemboca na Rua da Costa, e a Rua do Muro. A partir da estrada que liga à Arrifana e Malhada Sorda outros eixos destacam-se: a Rua das Moreirinhas e a Rua da Ponte. A partir destas estradas que vêm do exterior possibilitou-nos apontar as principais estradas de acesso aos pontos mais importantes da povoação. A partir destas ruas aqui referidas temos acesso ao topo do monte, ao castelo, e às duas Igrejas. No final da Rua do Arco encontramos o que resta do arco da antiga cerca urbana. Deste ponto em frente encontramos a Rua da Costa e apercebemo-nos do desenvolvimento a partir desta área das habitações.

O núcleo do povoado apresenta também quatro espaços públicos onde as ruas estreitas e desalinhasdas vão confluír. Falamos do Largo da Igreja, em frente à Igreja de

---

<sup>535</sup> Barroca 2002: 137

<sup>536</sup> Nunes 1998: 75



São Pedro, reunindo à volta as seguintes ruas: a Rua da Igreja, a Calçada do Adro, a Travessa da Igreja, e a Rua do Cemitério, todas elas importantes vias de comunicação a outros importantes espaços da comunidade como o castelo, Igreja de Santa Maria e cemitério e antigos Paços do concelho. A cota bastante mais inferior destaca-se o Largo das Portas que, não só constitui um espaço público importante graças à sua localização à saída do povoado, em direcção a Badamalos /Guarda, é também um espaço que teve a sua génese com a edificação dos dois solares que ali se encontram: dos Condes de Tavadede e solar Quevedo Pessanha. Seguindo pela Rua das Portas alcança-se outros dois Largos praticamente unificados, o Largo da Praça e o Largo do Pelourinho. Este último terá ganho relevância coma edificação do pelourinho no séc. XVI. São também importantes espaços que se encontram à entrada/saída da povoação em direcção ao Sabugal e Vilar Formoso.

Convém referirmos que não há referências nenhuma à possível existência de feiras medievais, como acontecia no caso da vila de Sortelha, na outra margem do Côa, ou no caso do Sabugal, ambas vilas inseridas no domínio português. A realização destas feiras trazia às povoações novas influências e inovações que poderiam de alguma forma, influenciar o seu crescimento.

Ao percorrer esta aldeia histórica detectamos alguns aspectos curiosos a nível da arquitectura civil, desde arcos a fazer de lintel em casas hoje abandonas; marcas cruciformes; bases e partes de colunas; inscrições de datas e nomes gravadas nas ombreiras e lintéis das portas; buracos de *forceps*; lajes de sepulturas; e cruzeiros.

Na Rua do Cemitério, que desce do actual cemitério e da Igreja de Santa Maria para o Largo da Igreja de São Pedro, encontramos, num carreteiro que surge na primeira casa a direita de quem desce, um dos dois fornos comunitários da povoação. Trata-se de uma estrutura vernacular de granito, bem rudimentar, com abertura em aço abatido em cantaria e interior abobadado. O outro forno, bem mais recente encontrava-se no Largo das Portas, sendo alvo de obras de reconstrução em 2005 que transformaram o local num posto de Turismo<sup>537</sup>. Ambas as estruturas pertencem ao séc. XIX, XX. Ainda na Rua do Cemitério, uns metros abaixo reconhecemos um arco no lintel de uma porta de uma casa.

Na rua que se desvia desta e que dá acesso à uma das descidas da encosta, a Rua da Talinha achamos duas inscrições – casa nº 1 e 7 respectivamente. A primeira

---

<sup>537</sup> *Carta do lazer das Aldeias Históricas: as novas rotas do lazer. Roteiro de Sortelha.* 2000: 47

localiza-se no lintel de uma porta onde se pode ler “1849 ANTONIO”, provavelmente referindo-se ao proprietário e à data de construção da habitação. Na outra inscrição, num dos silhares de esquina de uma casa a leitura é nos impossível decifrar embora nos trabalhos de campo Vanessa Loureiro em 2000 tenha sido apontada a seguinte interpretação: «1899», enquadrada entre duas espécies de representação de colunas e uma circunferência em cima destas<sup>538</sup>. Já a descer a Rua da Talainha, contornando a encosta do castelo detectou-se também um núcleo de bases de habitações à semelhança dos que forma encontrados em torno da fortificação. Nesta rua à notícia de se ter encontrado um busto esculpido em pedra granítica<sup>539</sup>; e no Largo das Portas, aquando da realização de obras numa casa que se encontra agora transformada em solar, noticiou-se a descoberta de um conjunto de moedas, agora de paradeiro desconhecido<sup>540</sup>.

Do outro lado da aldeia, a única descida do castelo é efectuada pela Rua do Castelo, onde estão presentes alguns elementos arquitectónicos como um silhar arredondado que faria parte de uma coluna. Já no final da Rua, quando esta se confunde com a Travessa da Igreja e com o final da Rua da Costa deparamo-nos com a primeira marca cruciforme numa ombreira de porta de uma casa. Como iremos aperceber estas marcas são abundantes ao longo da aldeia.

Chegando ao Largo da Igreja deparamo-nos com a Igreja de São Pedro onde são bem visíveis as lápides de época moderna no átrio desta, comprovando a existência de um cemitério neste local anterior ao actual, na Rua do Cemitério. Chamamos a atenção para uma das lápides, dentro do pátio da Igreja onde se lê:

«BENJAMIM  
 FILHINHO  
 ROGA A DEUS  
 QUE VENHAA  
 NOS  
 S.M  
 N 2-II-71. M. 20-  
 -1873»

---

<sup>538</sup> Loureiro 2000: 42

<sup>539</sup> Loureiro 2000: 37

<sup>540</sup> Loureiro 2000: 38

Esta escrita vem acompanhada de dois itens iconográficos: uma foice e uma ampulheta. Estes símbolos levaram muitos autores a defenderem a atribuição desta laje a um enterramento de uma criança judaica.

Igualmente na Rua da Igreja e na Travessa do Castelos, ambas calçadas que desembocam no Largo da Igreja, encontramos a utilização destas lajes como escadas de acesso a entrada de casas – Rua da Igreja nº 3.

Seguindo pela Calçada do Adro, que contorna a Igreja de São Pedro identificámos na parede do jardim desta alguns silhares com *forceps*. Ao todo no povoado podemos encontrar vestígios destes também na Rua do Muro ena Travessa da Igreja. Na Rua das Lajes foram identificadas um fragmento de coluna e uma base de coluna; e igualmente na Rua das Portas um elemento arquitectónico em foram de circunferência à semelhança de outras duas que se encontram no portão de um terreno no Largo dos Senhor dos Aflitos. Neste mesmo largo onde se encontram a capela do Sr. Dos Aflitos identificou-se nas traseiras destas, na habitação nº 7 outro fragmento de coluna.

Por último, chamamos a atenção para mais duas inscrições em casas da aldeia. Uma num arco de porta de entrada de um jardim na esquina da Rua da Talainha com o Largo das Portas, pertencente ao Solar dos Quevedo Pessanha, onde se pode ler: «I 8 J C (0?) | 7 F O C». Outra data gravada encontra-se numa habitação em ruína da Avenida da Escola, bem mais afastada do núcleo do povoado que as outras, gravada no lintel onde se lê «1227».

Antes de avançarmos para a enunciação das marcas cruciformes chamamos à atenção dois cruzeiros que encontramos no caminho que contorna o castelo em direcção ao sítio de *Correia* – chamado de *Cruzeiro do Chão de S. Pedro*<sup>541</sup>; e outro, o *Cruzeiro da Forca / Cruzeiro do Lambedoiro*<sup>542</sup>, no caminho que sobe o monte paralelo ao do castelo onde se encontra actualmente uma cruz de grandes dimensões no lugar da forca medieval. Ambos em granito maciço, não apresentam qualquer tipo de inscrição ou decoração e, encontram-se em bom estado de conservação, à excepção do primeiro onde a parte superior onde se encontraria a cruz fracturada<sup>543</sup>. Na margem direita do Cesarão, seguindo o carreteiro que contorna a capela de S. Sebastião e segue em direcção a Este cerca de 400 metros, encontramos também, nuns campos abandonados, as ruínas da

<sup>541</sup> C.M.P 205, Nave de Haver, esc. 1: 25 000. Coord.: 29S MC 743 829

<sup>542</sup> C.M.P 205, Nave de Haver, esc. 1: 25 000. Coord.: 29S MC 753 831

<sup>543</sup> Loureiro 2000: 29

Casa de Francisco Távora<sup>544</sup>, ou também conhecida Casa Branca. Esta está completamente dotada ao abandono crescendo abundantemente vegetação no seu interior. Apresentaria dois vãos, do qual o segundo nada resta para além de algumas janelas do lado Este. De acordo com a lenda relatada pelos populares esta terá sido alvo de incêndio a mando de Marquês de Pombal em 1775.

De volta às marcas cruciformes frisamos já a proliferação destas em habitações diversas de Vilar Maior. São bem visíveis dois núcleos na aldeia: um inserido entre a Rua da Costa e Rua da Igreja; e outro, a cota inferior, entre o Largo das Portas e a Avenida das Escolas<sup>545</sup>. A presença destas marcas levou-nos inicialmente a questionar a existência de uma comunidade judaica em Vilar Maior à semelhança de outras de grandes Judiarias<sup>546</sup> detectadas na zona raiana, como a da Guarda ou de Trancoso. Sabemos que os judeus foram uma comunidade que esteve presente em várias terras raianas até ao séc. XVI, chegando até hoje testemunhos orais, escritos e arqueológicos que comprovam a existência de bairros específicos para esta comunidade, à semelhança das existentes Mourarias. Estes dois grupos religiosamente distintos dos cristãos viviam à parte destes, com espaços próprios de habitação e de culto.

Posteriormente a um estudo mais exaustivo apontámos outra origem para estas marcas: sintoma de cristianização das casas, fruto de cerimónias de purificação e bênção destes espaços<sup>547</sup>. Afastámos a ideia de se tratar de uma judiaria pela dispersão destas marcas. Um bairro judeu não teria certamente esta expansão. Além disso não há qualquer registo em documentos da época da existência de um bairro deste género.

Na Rua da Costa nº 5, propriedade de Maria Delfina Cruz, identificou-se uma estrutura que motivo desde logo o nosso interesse. No interior desta casa abandonada identificou-se, numa parede interior, um armário judeu, altar de pedra que serviria para a realização do culto judaico. Este armário – ou *Aron* – encontra-se virado para a porta de entrada, na direcção Noroeste. É composto por 15 blocos de granito, apresentado três patamares de formato rectangular, sendo o superior de largura inferior aos restantes, e o nicho inferior apresenta um vazadouro. Este piso inferior estaria provavelmente relacionado com a guarda de recipientes com líquido, deduzindo também pelo

---

<sup>544</sup> C.M.P 205, Nave de Haver, esc. 1: 25 000. Coord.: 29S MC 755 826

<sup>545</sup> Estas marcas são estudos ao pormenor no “Anexo 3, 3.2 – Marcas Cruciformes”.

<sup>546</sup> Bairros Judeus, com casas, espaços públicos, espaços de comércio, sinagogas, próprias ao culto destes.

<sup>547</sup> Ver Anexo 3

rebaixamento da base para a parte posterior<sup>548</sup>. Tem cerca de 1,97 metros de altura face aos 1,10 m de largura e uma profundidade que ronda os 45 cm. Não tem moldura e, ao contrário dos outros dois exemplares do Sabugal, este armário não apresenta vestígios de ter possuído porta ou cortina.

Estes armários têm sido aceites como o local onde eram guardados os rolos manuscritos da *Torah*. Diante destes prestar-se-ia o culto no dia de *Shabat*, com a leitura dos manuscritos<sup>549</sup>. Estes apareceriam principalmente nas sinagogas, mas uma vez que o culto judaico foi proibido e estes foram obrigados a partir ou a converterem-se ao cristianismo, surgem armários destes em casas de particulares, cristãos-novos, que continuavam a prestar culto judaico ocultamente<sup>550</sup>. Cremos ser este o caso da habitação em causa.

Na mesma casa, ao lado do armário, são visíveis duas portas para o mesmo espaço. Numa primeira observação poderíamos atribuir este cenário a uma sinagoga onde era comum haver duas entradas, uma para os homens e outra para as mulheres<sup>551</sup>. Sabemos, no entanto, que estas aberturas dariam também para espaços diferentes, o que não é o caso aqui<sup>552</sup>. Numa observação mais detalhada apercebemo-nos também que estas duas portas são de cronologia diferente. A que se encontra nitidamente mais perto do armário, de acordo com o aparelho de construção, assemelha-se a uma obra mais recente em comparação com a da esquerda, com ombreiras chanfradas e mais rústica<sup>553</sup>. Excluimos, assim, a hipótese de se tratar de uma sinagoga, preferindo interpretar este espaço como uma casa onde o culto judaico era praticado secretamente.

Ainda relacionado com o urbanismo é necessário focarmos outro aspecto: o abastecimento de água em Vilar Maior. Sabemos já da existência da cisterna no interior do castelo, e uma outra desenhada por Duarte de Armas nos arredores desta fortificação. Mas a população que cresceu para os arrabaldes teria de ser servida por outros mecanismos, que nos ajudam também na compreensão das linhas principais de evolução do habitat em Vilar Maior. A nível de mecanismos para o fornecimento de água encontramos três fontes de chafurdo que permitiam o acesso e recolha de água para uso

---

<sup>548</sup> Osório 2009: 78

<sup>549</sup> Osório 2009: 80

<sup>550</sup> Barroca 2001:196

<sup>551</sup> Foram estas características - a presença do altar de pedra e das siglas cristãs nas habitações das redondezas e as duas portas dentro da casa do altar - que constituíram fundamento para a defesa de muitos autores da presença de uma Judiaria em Vilar Maior entre os séc. XV e XVI.

<sup>552</sup> Dias 1996: 57-58

<sup>553</sup> Mário Barroca

doméstico e humano. Identificámos três destas fontes, características da Idade Média, apresentando aqui cronologias diferentes, o que permitiu uma melhor compreensão da expansão do povoado. A localização destas e o período em que foram utilizadas permite-nos estabelecer uma relação com a evolução da comunidade.

A Fonte nº 1, *Fonte Velha*<sup>554</sup>, localizada na encosta nordeste<sup>555</sup>, surge no caminho que liga a localidade de Badamalos a Vilar Maior, na margem esquerda da estrada na direcção Sudoeste-Noroeste, encontrando-se rebaixada em relação ao terreno. Esta apresenta características cronológicas que nos permitem dizer que é mais antiga que as restantes. Apresenta-se parcialmente envolvida em vegetação e bem dissimulada, sendo composta por um arco de volta perfeita de oito aduelas regulares, com uma altura máxima de 1,5 metros. Para aceder à água existem dois degraus. Terá sido, muito possivelmente, a fonte utilizada durante os séculos XIV e XV.

No interior desta fonte podemos visualizar um “R” gravado num dos silhares internos. Esta inscrição será certamente posterior à utilização desta fonte, uma vez que quer o tamanho quer a própria letra, constituem características diferentes das que definem as siglas medievais<sup>556</sup>.

A próxima fonte, em termos temporais, nº 2 ou *Fonte Nova* como é conhecida oralmente<sup>557</sup>, é atribuída aos séculos XVII e XVIII<sup>558</sup>. É a mais elaborada das três, apresentando igualmente um arco de volta perfeita, com uma altura de 1,40 m, composto por cinco aduelas. O seu interior é em abóbada de berço. Esta fonte é rematada por uma cornija saliente, com um comprimento de cerca de 3 metros, sobre qual apoiam-se dois pináculos de remate piramidal e um de forma quadrangular, apontando para o séc. XVIII. Não encontramos degraus no acesso à água. Para aceder a esta fonte seguimos no mesmo caminho que liga Vilar Maior a Badamalos, logo depois de passarmos a fonte nº 1, seguindo por um caminho carreteiro à direita. Estas duas fontes enunciadas são por nós interpretadas como fontes que serviriam a vila medieval e moderna, dos séculos XIV ao XVIII comprovado pela sua localização, encosta Oeste, servindo o povoado quando este ainda se expandiria essencialmente em torno das duas Igrejas e da Rua da Costa. O facto de virem referidas nas Memórias Paroquiais de 1758 comprova a sua cronologia.

---

<sup>554</sup> *Carta do lazer das Aldeias Históricas: as novas rotas do lazer*. Roteiro de Sortelha 2000: 47

<sup>555</sup> C.M.P. 205, Nave de Haver, esc. 1: 25 000. Coord.: 29S MC 745 827

<sup>556</sup> Informação fornecida por Mário Barroca.

<sup>557</sup> *Carta do lazer das Aldeias Históricas: as novas rotas do lazer*. Roteiro de Sortelha 2000: 47

<sup>558</sup> Idem nota 554.

Por último, a fonte nº 3<sup>559</sup>, com uma estrutura marcadamente bem mais contemporânea, séc. XIX - XX, apresenta uma cobertura com laje de pedra assentando directamente nos muros laterais. O tanque encontra-se ao nível do solo. Esta encontra-se já mais no centro da povoação, na margem direita do rio Cesarão, a jusante, a escassos metros da ponte medieval. Sabemos que esta é posterior às restantes, não só pela sua estrutura, mas também por não vir referida nas Memórias Paroquiais, Dicionário Geográfico, de 1758<sup>560</sup>. Acreditamos que esta fonte terá sido edificada quando o povoado se expandiu para lá do rio Cesarão.

Identificamos igualmente em Vilar Maior outras fontes, mais recentes, todas em granito: duas no Largo da Praça; uma no Largo da Igreja e outra na Rua da Misericórdia. Na zona do sopé do monte virado a Norte, Nordeste, junto à Ribeira do Cesarão encontramos outras estruturas ligadas à água: um conjunto de 5 moinhos. São estruturas todas em granito, alguns em elevado estado de degradação, mas maior parte ainda com mós no interior embora já não sejam utilizados. Uma particularidade interessante está na presença na ombreira de entrada de um dos moinhos de uma marca cruciforme à semelhança das que descrevemos para o povoado. O acesso a este é feito através de um caminho – “Trilhos de Vilar Maior” – assinalado no início da Rua da Galinha, que desce a vertente inclinada do monte até chegar à Ribeira. Podemos também chegar até outro conjunto de moinhos pelo caminho que contorna o monte do castelo pelo outro lado, levando-nos ao sítio de *Vale de Correia*. Neste mesmo caminho depois de passarmos o pontão e seguirmos pela calçada reconhecemos, do lado direito, assente num barroco, um pombal de época moderna. Este apresenta uma configuração cilíndrica, como é usual, construída com recurso a silhares de granito trabalhados, semelhantes aos que encontramos na cerca da povoação. No interior deste observamos várias cavidades embutidas na pedra que davam abrigo às aves.

#### **5.4. Poder municipal: paços do concelho e pelourinho**

No que concerne à representação do poder municipal em Vilar Maior este era reservado aos antigos Paços do Concelho<sup>561</sup>, situados no actual Museu de Vilar Maior, na Rua da Igreja. Este edifício foi Casa da Câmara até 1855, altura em que o concelho foi extinto e passou a albergar uma escola primária.

---

<sup>559</sup> C.M.P. 205, Nave de Haver, esc. 1: 25 000. Coord.: 29 S MC 750 827

<sup>560</sup> Ver documento 43

<sup>561</sup> C.M.P. 205, Nave de Haver, esc. 1: 25 000. Coord.: 29S MC 749 828

Implantado sobre um maciço granítico ligeiramente inclinado, pouco se sabe sobre este espaço, apenas o que escreveram os autores Júlio Silva Marques<sup>562</sup> e Mário Simões Dias<sup>563</sup>. Apresenta uma planta em “L” e fachadas rebocadas e pintadas a branco<sup>564</sup>. Nas proximidades encontrou-se, no âmbito de obras realizadas, um painel de arte rupestre já por nós descrito<sup>565</sup>. Estes trabalhos arqueológicos realizaram-se nos finais da década de 90 revelando outros artefactos interessantes para o entendimento da ocupação do sítio. Expuseram-se vários fragmentos de cerâmica de pasta grosseira, escura e com superfície brunida atribuídas ao Bronze Final, e outros fragmentos que pela cor clara superfície lisa bem mais recentes, juntamente com faianças do séc. XVII/XVIII, uma cabeceira de sepultura e algumas mós<sup>566</sup>.

Quanto à cronologia para a edificação do paço é sugerida o séc. XVIII – XX pela Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, sendo que anterior a esta data segundo as testemunhas locais o poder municipal era exercido num local desconhecido perto do pelourinho<sup>567</sup>. Neste edifício que agora alberga o Museu o piso inferior era reservado à cadeia, conservando-se ainda neste local as latrinas<sup>568</sup>. É neste espaço que podemos encontrar, como já referimos, vestígios de parte da muralha leonesa que cercava a povoação.

Durante o reinado do *Venturoso*, posteriormente à visita de Duarte de Armas, Vilar Maior foi privilegiada por uma nova carta de foral em 1510, à semelhança de outras vilas raianas, em substituição do foral dionísio de 1296. Após esta acção legislativa foi edificado o pelourinho<sup>569</sup>, que encontramos no Largo do Pelourinho, declarado Imóvel de Interesse Público pelo Decreto N° 231222 de 11/10/1933<sup>570</sup>. Esta estrutura municipal em granito apresenta seis degraus quadrangulares, embora inicialmente fosse uma plataforma de sete<sup>571</sup>. A base quadrada apresenta um ligeiro alargamento, rapidamente retido pelo fuste de duas secções, separado por anelete

---

<sup>562</sup> MARQUES, Júlio Silva (1997) - *Memórias de Vilar Maior - Minha Terra, Minha Gente*, Vilar Maior

<sup>563</sup> Dias 2005: 11-18, e D.G.E.M.N.

<sup>564</sup> www.monumnetos.pt

<sup>565</sup> DIAS, Mário Simões (2005) - Gravuras rupestres na memória histórica de Vilar Maior, *Praça Velha*, Guarda, 18, p. 11-18

<sup>566</sup> Loureiro 2000: 36

<sup>567</sup> www.monumentos.pt – “Paços do Concelho de Vilar Maior/Museu de Vilar Maior”

<sup>568</sup> *Carta do lazer das Aldeias Históricas: as novas rotas do lazer*. Roteiro de Sortelha 2000: 47

<sup>569</sup> C.M.P. 205, Nave de Haver, esc. 1: 25 000. Coord.: 29S MC 749 826

<sup>570</sup> “Os pelourinhos portugueses são quase todos os que se conservam, da época manuelina (...) são o testemunho material da política de reorganização geral do País ...” DIAS, Pedro – *História da Arte em Portugal: O manuelino*, vol. 5, Publicações Alfa: Lisboa, 1986, p. 20

<sup>571</sup> Malafaia 2005: 465



quadrangular. O primeiro segmento é de secção octogonal, enquanto a secção superior é constituída pelo “aglomerado de quatro vergas rectas com motivos espiralados nos ângulos de intercepção”<sup>572</sup>. Este pelourinho é rematado por uma gaiola cilíndrica de quatro colunelos adossados e no centro um pilar que sustenta a cúpula. Estes colunelos são arredondados no termo e ostentam dois anéis contíguos nos pontos de ligação com a base e a cúpula<sup>573</sup>. Sabemos que esta estrutura municipal foi alvo de obras de restauro por parte da D.G.E.M.N, entregues ao empreiteiro Luís Manuel Carneiro Lopes e o tarefeiro José dos Reis Lopes por um orçamento de 39 929\$00. As obras, iniciadas após o envio dos materiais a 15 de Outubro de 1975, passaram pela desmontagem da base do pelourinho aproveitando-se a cantaria dos degraus, reassentamento dos degraus, execução de degraus em cantaria em substituição dos que encontram irrecuperáveis; e por fim, refechamento das juntas.

### **5.5. Templos e cemitérios (materiais e espaços funerários)**

*É nas suas igrejas que as comunidades de fiéis, o clero e a nobreza colocam toda a sua «vontade» de arquitectura cuidada e duradoura.*

Almeida 2001: 75

O estudo do povoado urbano de Vilar Maior não estaria concluído sem a referência à arquitectura religiosa presente. Neste ponto foi do nosso intuito descrevermos estes locais de culto religiosos e os materiais funerários que encontramos nesta localidade. Esclarecemos desde logo a subdivisão destes testemunhos em três épocas cronológicas. Uma primeira correspondente aos séculos X-XI – Reconquista – contemporâneos da edificação da primeira cerca do castelo leonês; um segundo período relativo ao séc. XII e ao aparecimento do novo estilo artístico, o românico, que se implantou tardiamente nestas terras ribacudanas; e por último o pós-Alcañices, onde surgem documentadas em textos da época as igrejas que o termo de Vilar Maior detinha. Posteriormente, com a ajuda, uma vez mais, da análise dos desenhos do escudeiro manuelino é nos possível referir o estado da arquitectura religiosa até à centúria de quinhentos.

---

<sup>572</sup> Malafaia 2005: 465

<sup>573</sup> Malafaia 2005: 465

As igrejas românicas, em Portugal, são bastante simples, apresentando, na maioria, cabeceira com uma única abside quadrangular. Falamos de um universo de 90% de igrejas com uma só nave<sup>574</sup>. Estes templos religiosos apresentam elementos de diferentes tipologias arquitectónicas, e ajudam-nos também a traçar uma linha evolutiva do urbanismo em Vilar Maior. Sublinhámos já a arquitectura de resistência que caracterizou estes locais periféricos. As novidades a nível artístico e construtivo impunham-se a um ritmo bem mais lento que nos outros locais havendo uma resistência por parte da população em aceitar estas inovações<sup>575</sup>.

Referindo-nos ao período contemporâneo do levantamento da primeira muralha leonesa há alguns elementos funerários aos quais devemos prestar atenção. Falámos já, no capítulo 3, das sepulturas escavadas na rocha e do ajimez. Este núcleo de três enterramentos no sítio de *Vale de iCorreia* funcionou como um testemunho da presença de ocupação humana para os séculos X e XI, altura em que estas terras eram consideradas ermas por muitos autores. Relativamente ao ajimez, esta janela, de características moçárabes, levantou alguns problemas quanto à sua localização original: Igreja de Santa Maria, Capela do Espírito Santo, ou Igreja de Santa Marinha. Apresenta também uma particularidade que apontamos já, a inscrição – NBOSTELI. Caso este fragmento de janela tenha sido encontrado na antiga Igreja matriz leva-nos a pensar na sua cronologia mais antiga do que a que tem sido apontada. No caso da Capela de Espírito Santo, referida nas Memórias Paroquias de 1758, poderá também comprovar a existência durante o período da Reconquista. Esta estrutura religiosa não é hoje em dia visível, embora no *Plano de Urbanização de Vilar Maior* realizado pela Câmara do Sabugal em 2001 tenha sido descrito que ainda ali se podiam observar os alicerces deste templo religioso. Acreditamos, no entanto, que o mais provável será a pertença deste testemunho moçárabe à Igreja de Santa Maria., embora a maioria dos estudos realizados o coloquem como propriedade da Igreja de Santa Marinha.

Num segundo período, que avançamos para o estudo deste tema dos templos religiosos, destacamos as duas igrejas e as estelas discóides. Enquadrámo-los no séc. XII, altura em que a arquitectura românica implantava-se em edifícios religiosos pelo reino de Portugal. Sabemos também que estas novidades artísticas estabeleceram-se em territórios raianos tardiamente fruto da resistência destas sociedades e da dificuldade em

---

<sup>574</sup> Almeida 201: 79

<sup>575</sup> Rosas 2002: 419-441

chegar até estes sítios os novos cânones. Esta etapa é, para nós, balizada pela construção da cerca da povoação em 1280, ainda sobre alçada leonesa.

A Igreja de Santa Maria<sup>576</sup> construída muito possivelmente nos finais do séc. XII, é demolida em 1923 fruto de um incêndio, encontrando-se hoje em ruínas, com muitos dos seus silhares reutilizados na edificação do cemitério moderno. Temos notícia desta Igreja a 25 de Novembro de 1237, altura em que Gregório XI confirma a Igreja de Vilar Maior a São Vicente de Fora de Lisboa, o que nos poderá levar a colocar a data de construção deste edifício nas primeiras duas décadas da centúria de duzentos<sup>577</sup>. Actualmente no local observamos apenas a capela-mor, de planta rectangular, com arco de volta perfeita e impostas salientes. De planta quadrangular, encontra-se orientada segundo o eixo Este-oeste, com a porta de entrada direccionada para Oeste. Felizmente resistiu até hoje uma fotografia da igreja tirada em 1920, que nos permite realizar uma melhor descrição desta<sup>578</sup>. A capela-mor apresenta um comprimento de 6,70 metros, e 6,30 de largura, e arco de volta perfeita com 4,30 m de largura, e 2,30 m da base às impostas. Dentro da nave encontramos três frestas, cada uma rasgada em sua parede, com cerca de 90 cm de espessura. Encontrava-se também aqui a pia baptismal, actualmente conservada na Igreja de São Pedro, com elementos decorativos românicos que acreditamos datar do mesmo período de construção da igreja. Esta pia apresenta de diâmetro 1,20 metros e uma altura de 80 cm. A decoração apresentada é dividida em dois frisos separados por uma corda em todo o seu perímetro. O friso superior ostenta, segundo alguns autores, a repetição de uma figura humana estilizada; já o friso inferior apresenta círculos concêntricos repetidos<sup>579</sup>.

Remetendo-nos para o exterior da antiga igreja matriz esta é remata por uma cornija decorada por meias esferas salientes, apoiada por cachorrada<sup>580</sup> ornamentada com motivos zoomórficos e geométricos. O aparelho aqui utilizado é substancialmente isódomo, nas faces internas e externas, à excepção da fachada exterior voltada a Sudoeste/Sul, onde encontramos na base silhares que revelam uma ordenação pseudo-isódoma, relacionada, no nosso entender, com uma primeira fase de construção

---

<sup>576</sup> C.M.P. 205, Nave de Haver, esc. 1: 25 000. Coord.: 29S MC 748 838

<sup>577</sup> Cartas do Lazer das Aldeias Históricas: as novas rotas do lazer. O Roteiro de Sortelha 2000: 43

<sup>578</sup> Marques 1997: 56

<sup>579</sup> <http://capeiaarraiana.wordpress.com/2010/10/20/pia-baptismal-de-vilar-maior-interpretacao-do-sagrado/>

<sup>580</sup> “Conjunto de cachorros (míslas) de um elemento arquitectónico” in Nunes 2005: 70

Também em redor deste templo deparamo-nos com marcas e vestígios de habitações, semelhantes às referidas no espaço da liça do castelo, assim como vestígios de aduelas, o que comprova a existência de um núcleo habitacional em torno desta como se afigura nos desenhos de Duarte de Armas. No muro do cemitério encontramos pedra talhada da antiga igreja, e na porta de entrada um arco ultrapassado decorado com motivos geométricos – quadrados e meias circunferências salientes – e floreais – duas flores salientes nas primeiras aduelas de cada lado –, claramente pertencentes à antiga estrutura da igreja. Esta estrutura religiosa foi considerada Imóvel de Interesse Público pelo decreto 2/96 de 6 de Março de 1996<sup>581</sup>.

A cota inferior, no *Largo da Igreja*, está implantada a actual igreja matriz, a Igreja de São Pedro com a sua torre anexa<sup>582</sup>. Defendemos a sua edificação posterior à Igreja de Santa Maria, provavelmente no séc. XIII, inícios do séc. XIV. Posteriormente esta igreja terá sido alvo de reconstruções, segundo a DGEMN no séc. XVII, segundo outros autores só no séc. XX. Da construção inicial perduraram até nós alguns elementos românicos, tais como a torre sineira, de planta quadrangular, adossada à fachada sul da capela-mor. Esta torre exhibe três registos separados por frisos, sendo os dois primeiros andares de silharia mais antigos que o terceiro de alvenaria em tijolo, que resulta de acrescento posterior<sup>583</sup>. Desta fase inicial a torre apresenta abóbada de berço no primeiro piso. Na face Oeste apresenta uma porta de arco de volta perfeita, à qual se pode aceder através de escadas, e acima detectamos um pequeno arco pleno. Nas restantes faces, Sul e Este, encontramos pequenas janelas em arco de volta perfeita, à excepção das que se encontram no primeiro piso, que são de lintel recto. O terceiro registo é, em toda a sua volta, fechado, sem qualquer tipo de aberturas. Outro elemento que acreditamos pertencer à primeira fase é uma porta entaipada que se pode ver na fachada norte da igreja.

No interior, este edifício é constituído por uma nave única à qual se acede através de um arco de volta perfeita. Os elementos associados ao séc. XVII e XVIII encontram-se patentes no traço longitudinal, portais de lintel recto com pilastras de capitel coríntio e nicho em arco pleno com abóbada de concha<sup>584</sup>. Em relação ao retábulo de talha dourada e policroma este foi oriundo da Igreja de São Francisco da Guarda. Segundo os

---

<sup>581</sup> Dias 1996: 36

<sup>582</sup> C.M.P. 205, Nave de Haver, esc. 1: 25 000. Coord.: 29S MC 749 828

<sup>583</sup> Segundo a D.G.E.M.N procedeu-se a este acrescento 15/20 anos depois de 1973. É portanto bastante recente.

<sup>584</sup> *Carta do Lazer das Aldeias Históricas: as novas rotas do lazer*. Roteiro de Sortelha 2000: 44

testemunhos populares, e tendo em conta a quantidade de lápides tumulares que se reúnem à volta desta, terá aqui existindo um cemitério, local de enterramentos utilizado antes da construção do novo cemitério, em frente à Igreja de Santa Maria, já no séc. XX.

Estas duas igrejas mais antigas de Vilar Maior foram alvo de obras de reparo por parte da D.G.E.M.N., conservando-se uma série de documentos referentes às obras e trabalhos executados acompanhados de elementos fotográficos. Relativamente à igreja românica de Santa Maria do Castelo os documentos da D.G.E.M.N. não referem qualquer tipo de obra a efectuar, chegando mesmo a redigir documentos em que se afirma que a Igreja não existe, consequência do seu péssimo estado de conservação. Em Março de 1970 foi redigida uma carta pela Professora Maria Delfina Cruz, natural de Vilar Maior, em que comunica à D.G.E.M.N. o desmantelamento do corpo desta Igreja para com a sua pedra se construir o cemitério ao lado desta. A mesma moradora de Vilar Maior relata também a existência da pia baptismal no interior da Igreja e a descoberta de uma peça de artilharia, agora no Museu Regional da Guarda, tentando assim comprovar a sua antiguidade e prestígio. Parte dos silhares que compunha este edifício religioso, juntamente com um pequeno arco ornamentado, encontra-se agora no muro do cemitério da aldeia. A pia baptismal, que em fotos de 1951 surge no interior da Igreja de Santa Maria, manteve-se neste local até, pelo menos 1969, confirmado pelo registo fotográfico.

Também a Igreja Matriz de São Pedro foi referida pela direcção responsável pelo estado dos monumentos, assinalando o bom estado de conservação desta que não exige obras de restauro. Num documento de 1973 esta é descrita como uma Igreja do séc. XVII com uma fase mais antiga relativa aos dois primeiros andares da torre. Este mesmo texto dá conta da construção do terceiro andar na torre, já aqui referido, algures entre 1953-1958, “em alvenaria de tijolo rebocado e ‘ameado’ com terraço panorâmico, rematado por uma espécie coruchéu ou marco geodésico”<sup>585</sup>. A estrutura piramidal elevada no alto da torre remete-nos claramente para outro período construtivo. Em relação ao altar este também recebeu obras de restauro comprovadas pelas fotos que chegaram até a actualidade da Igreja anterior à década de 50 do século passado. Não temos, no entanto, notícias documentais destes trabalhos. Este templo foi classificado como I.I.P. pelo decreto 28/82, DR nº 47 de 26/02/1982.

---

<sup>585</sup>Documento de 1973 retirado de:

[http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPAArchives.aspx?id=092910cf-8eaa-4aa2-96d9-994cc361eaf1](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPAArchives.aspx?id=092910cf-8eaa-4aa2-96d9-994cc361eaf1)

Ainda dentro do período que estabelecemos – séc. XII – é de máximo interesse referirmos as cabeceiras de sepultura encontradas no povoado. Estas constituem um importante material funerário que acrescentamos às sepulturas abertas na rocha e às modernas lajes.

Estas estelas discóides foram descobertas em vários sítios espalhados pela aldeia, encontradas grande maioria em contexto de obras. Sabemos que uma se localizava até há pouco no tempo no adro da Igreja de São Pedro, o que levou alguns autores a defenderem o núcleo de enterramento com utilização destas estelas neste local. Estas foram detectadas também em obras realizadas em habitações na Travessa do Castelo, no actual Museu, no Largo da Igreja, entre outras. Ao todo falamos de 12 cabeceiras de sepultura descobertas<sup>586</sup>. Todas de granito apresentando a maioria decoração em ambos os lados que passa, essencialmente, por cruces.

Sabemos que estes testemunhos serviriam para marcar o enterro de alguém, explicando a sua configuração semelhante a uma figura antropomórfica.

No período pós-Alcañices, há que referir o documento de 1320-21 em que são tabeladas as igrejas do termo de Vilar Maior incluindo a Igreja de Santa Maria e de São Pedro<sup>587</sup>. A primeira é tabelada em 20 libras, enquanto a segunda em 40. São igualmente referidas as igrejas de S. João da Malhada Sorda, Santa Maria de Bismula, S. Bartolomeu de Nave de Haver, e S. João de Fermelo. Esta lista de templos religiosos permitiu-nos estabelecer para meados do séc. XIV os limites do termo de Vilar Maior, e saber quais as igrejas que já se encontravam erigidas nesta data.

Por último não podemos deixar de mencionar as capelas de Vilar Maior, algumas já desaparecidas, mas às quais ainda se fazem romarias.

Depois de atravessar a Ribeira do Cesarão, no caminho que liga o povoado a Bismula e à Quinta da Formiga deparamo-nos com a Capela de São Sebastião<sup>588</sup>. Actualmente encontramos uma estrutura em alvenaria de granito, rebocada e pintada, de planta longitudinal e de nave única. Apesar de se tratar de um templo bem mais recente que as Igrejas já citadas, a sua fundação original pode atribuída ao reinado de Filipe I. Na porta de entrada, virada a Oeste, a aduela no topo apresenta um fecho saliente e

---

<sup>586</sup> Estas encontram-se inventariadas no anexo 4.

<sup>587</sup> Almeida, Fortunato – *História da Igreja em Portugal*, nova edição prep. por Damião Peres, vol. IV, Porto, pp. 142-143 (“Catálogo de todas as Igrejas, comendas e Mosteiros que havia nos Reinos de Portugal e Algarves, pelos anos de 1320 e 1321, com lotação de cada uma delas”). Encontramos este documento transcrito no Apêndice Documental, documento 15.

<sup>588</sup> C.M.P. 205, Nave de Haver, esc. 1: 25 000. Coord.: 29S MC 751 827

decorado por filacteria com a data “1595”. Esta data não encaixa no conjunto da construção actual desta capela. Observando fotos da D.G.E.M.N em que mostra as obras de reconstrução desta antiga capela, concluímos que a antiga estrutura poderá remontar ao séc. XVI, como defendem outros autores e a própria Direcção dos Monumentos Nacionais<sup>589</sup>.

A Capela do Senhor dos Aflitos<sup>590</sup>, que como o nome indica localiza-se no Largo do Sr. dos Aflitos, é alvo de uma festa anual religiosa e romaria realizada no primeiro Domingo de Setembro, que segundo Mário Simões Dias é noticiada desde o início do século XVI<sup>591</sup>. Sabemos que esta é referida nas Memórias Paroquiais de 1758.

Por último, viramos as atenções para a Igreja da Misericórdia<sup>592</sup>, implantada no Largo da Misericórdia a escassos metros da Capela do Senhor dos Aflitos. Esta Igreja tem particular interesse uma vez que é referida em 1583, altura em que passa a usufruir dos mesmos privilégios que a Misericórdia de Lisboa, e angaria fundos para terminar a construção do edifício religioso<sup>593</sup>. Segundo Vanessa Loureiro esta Misericórdia seria associada a uma Igreja, hospital e leprosaria. Apresenta uma planta longitudinal composta por nave, e capela-mor ligeiramente mais estreita. No séc. XVII houve uma reconstrução da Igreja<sup>594</sup> que de acordo com Vanessa Loureiro terá acontecido na década de 70 do séc. XX, fruto de um incêndio que houve nesta capela causado por um acidente com foguetes. Ainda segundo esta autora a Igreja terá sido ladrilhada em 1870<sup>595</sup>.

A título de finalização do estudo da arquitectura religiosa em Vilar Maior focamos os desenhos de Duarte de Armas onde podemos observar as duas Igrejas matrizes ainda em bom estado de conservação, e à volta das quais se constrói o núcleo habitacional.

## 5.6. O testemunho de Duarte de Armas (1509-10)

Ao longo destas linhas que compõem a nossa tese são variadas as referências que fizemos a Duarte de Armas e as suas plantas. Estas permitiram-nos tirar várias ilações e fazer uma série de descrições que não seriam possíveis sem o seu visionamento. Quer

---

<sup>589</sup> Dias 1996: 47

<sup>590</sup> C.M.P. 205, Nave de Haver, esc. 1: 25 000. Coord.: 29S MC 751 835

<sup>591</sup> Dias 1996: 43

<sup>592</sup> C.M.P. 205, Nave de Haver, esc. 1: 25 000. Coord.: 29S MC 750 825

<sup>593</sup> Dias 1996: 16 e *Carta do lazer das Aldeias Históricas: as novas rotas do lazer*. Roteiro de Sortelha 2000: 45

<sup>594</sup> Informações da D.G.E.M.N.

<sup>595</sup> Loureiro 200: 49-50

dentro da temática da arquitectura militar, quer na arquitectura religiosa foram várias as referências a este autor. Também a nível urbanístico os desenhos quinhentistas do povoado de Vilar Maior fornecem aos investigadores informações reveladoras. A observação dos dois fólios relativos às vistas gerais da vila em 1509, já feita por nós, é agora aqui analisada como um instrumento para traçar as linhas evolutivas do aglomerado urbano. Juntamente com as plantas actuais, elas fornecem-nos informação sobre a forma como esta povoação se desenvolveu e as estruturas militares que apresentava nos inícios do séc. XVI. Já referimos também a existência de dois manuscritos desta obra: um que se encontra na Torre do Tombo, em pergaminho; e outro redigido em papel que se encontra na Biblioteca Nacional de Madrid. O primeiro, aquele que consultamos, é o mais completo a nível dos desenhos, embora o exemplar de Madrid contenha mais descrições no desenho.

No fólio 67, a primeira vista de Vilar Maior podemos ler:

*Vilar Maior tirado naturall da banda do sul alcaide anryque coreia.*

Nesta representação destacamos três elevações. A primeira completamente erma, a segunda onde se eleva o castelo, e uma terceira onde esta assinalada uma forca – *Cabeço da Forca*. O povoado, que se desenvolve ao longo da encosta do castelo, apresenta três núcleos habitacionais. O primeiro, a cota mais elevada, expande-se em torno da Igreja de Santa Maria com três habitações; mais abaixo encontramos um núcleo mais amplo a rodear a Igreja de São Pedro, com cerca de 15 casas; e por fim, já no sopé no monte, um grupo de 13 casas, que estaria, no nosso entender, já fora da antiga cerca urbana que delimitava o povoado medieval.

No exemplar de Madrid podemos apontar já algumas diferenças no que toca às legendas<sup>596</sup>. Lê-se neste o seguinte

*Villar mayor tirado natural da banda do sull alcayde pequeno amy que corre per dona Felipa mojer que foy de sor dom aluaro*<sup>597</sup>.

Apresenta este debuxo outras duas indicações inéditas:

*estas garitas desta torre sam de madeyra*<sup>598</sup>

referindo-se segundo González Simancas ao parapeito que coroa a Torre de Menagem; e a indicação de *campo semeado*.

<sup>596</sup> Informações retiradas de Simancas 1910: 26

<sup>597</sup> Vide nota 598

<sup>598</sup> Vide nota 598



Em *Vilar Maior do natural da banda norte* fólio 68 do exemplar da Torre do Tombo, visualizamos ao fundo, como já destacamos anteriormente, num monte elevado, o castelo da Guarda – *aguarda*<sup>599</sup> – que não está representado no exemplar de Madrid. Olhando para o castelo encontramos ilustrado no exterior, e junto à porta, uma cruz e uma cisterna circular – *poço* – vestígios dos quais não temos outro testemunho da sua existência. Descendo para o núcleo do povoado destacam-se dois núcleos habitacionais que, à semelhança do debuxo anterior encontram-se em redor da Igreja de Santa Maria e a Leste desta.

Chamamos a atenção para a representação do que restava em 1509 da muralha da povoação, cerca urbana que protegia o aglomerado urbano medieval – *edifício muito velho*<sup>600</sup>. Já nos começos do séc. XVI esta vila encontrava-se desprotegida pela cerca urbana que tinha sido já derrubada, por razões previamente citadas. A restante encosta é assinalada com um terreno íngreme e plenamente ermo, marcado apenas pelo vale da Ribeira do Cesarão – *ribeyra* – e a representação da ponte românica.

No exemplar de Madrid tivemos igualmente acesso ao fólio correspondente à vista Norte onde destacamos algumas particularidades. Sabemos já que os desenhos contidos no manuscrito espanhol não são pormenorizados como o de Lisboa, daí os aparelhos da ponte e do castelo não estarem tão bem definidos. Por outro lado nestes desenhos de Madrid as legendas são mais abundantes como notamos pela escrita em baixo do desenho da barbacã e em cima do adarve do castelo. Assim podemos ler no topo do desenho:

*villar mayor tirado naturall da banda do norte alcayde pequeno amy que corre per dona Felipa moger que foy do sor dom alu.*<sup>601</sup>.

Sobre o adarve, no lado oposto à Torre de Menagem podemos identificar uma outra legenda:

*estas duos toregoes sam de pedra e sosa*<sup>602</sup>.

Segundo Simancas<sup>603</sup> referem-se a torreões implantados sobre uma outra porta da fortaleza, talvez a porta da traição, apontando a sua edificação para 1230, obra de Afonso IX. Acreditamos tratar-se de uma estrutura circular desconhecendo se se tratava

---

<sup>599</sup> Escrito no desenho sobre a representação do castelo da Guarda. Esta fortificação é visível a partir de variados pontos de cotas elevadas na comarca medieval de Riba Cõa.

<sup>600</sup> Vide nota 598

<sup>601</sup> Vide nota 598

<sup>602</sup> Vide nota 598

<sup>603</sup> Simancas 1910: 26 e 28

de um torreão ou não. O desenho não permite uma observação tão completa. Relativamente ao poço o exemplar espanhol é mais elaborado:

*este poço he nadiuill e de muita auga*<sup>604</sup>.

Por último este debuxo difere do português pela presença no desenho de uma habitação localizada no outro lado da margem da ribeira onde se lê

*irmidd*<sup>605</sup>.

Do outro lado da ponte, já quase na margem do desenho, são representadas no fólio de Madrid, um conjunto de três habitações, que não corresponde à casa, que se assemelha a uma capela, igualmente isolada, que surge no documento da Torre do Tombo.

**Quadro 7** – Comparativo dos dois exemplares do *Livro das Fortalezas* – Fólio 67

<b>Exemplar de Lisboa</b> <b>(Torre do Tombo)</b>	<b>Exemplar de Madrid</b> <sup>606</sup> <b>(Biblioteca Nacional)</b>
<i>Vilar mayor tirado do naturall da banda do sull alcaide anryque coreia</i>	<i>Villar mayor tirado do naturall da banda do sull alcayde pequeno</i> <sup>607</sup> <i>amy que corre per dona felipa moger que foy de sor dom aluaro</i>
–	<i>estas garitas desta torre sam de madeyra</i>
–	<i>campo semeado</i>

**Quadro 8** – Comparativo dos dois exemplares do *Livro das Fortalezas* – Fólio 68

<b>Exemplar de Lisboa</b> <b>(Torre do Tombo)</b>	<b>Exemplar de Madrid</b> <b>(Biblioteca Nacional)</b>
<i>Vilar mayor tirado natural da banda do norte</i>	<i>Villar mayor tirado naturall da banda de norte alcayde pequeno amy que corre per dona Felipa noger que foy de sor dom</i>

<sup>604</sup> Vide nota 598

<sup>605</sup> Vide nota 598

<sup>606</sup> Informações retiradas de Dias 1992

<sup>607</sup> *Alcayde pequeno* = espécie de polícia da povoação, não se refere ao alcaide do castelo que é mencionado no exemplar de Lisboa.

	<i>alu.º</i>
<i>aguarda</i>	–
–	<i>estas duos toregoes sam de pedra e sosa</i> <sup>608</sup>
<i>poço</i>	<i>este poço he nadiuill e de muita auga</i>
<i>edifício muito velho</i>	<i>edifício muito velho</i>
<i>ribeyra</i>	<i>ribeyra</i>
–	<i>Irmida</i>

### 5.7 Linhas de força da evolução do povoado.

O processo evolutivo da povoação medieval de Vilar Maior foi já referido algumas linhas atrás. Sabemos que nenhum núcleo urbano nasce do nada e que são vários os factores que ajudam a delinear o movimento urbano que, ao longo do período medieval, sofre várias mutações. Em relação a Vilar Maior achamos certo expor a linha evolutiva do seu crescimento em três linhas principais. Sabemos que não estamos perante uma localidade de fundação medieval nem romana, mas de um aglomerado que terá surgido inicialmente apenas de uma família ou duas que se foram expandindo. Trata-se, como já referimos, de uma povoação com um urbanismo espontâneo sem planeamento mas com alguns núcleos de desenvolvimento.

O facto de estarmos perante uma aldeia raiana que esteve durante muitos séculos no centro de disputas territoriais entre o reino de Portugal e de Leão, ditou o seu cunho marcadamente militar, onde as atenções incidiam principalmente em melhoramentos a nível defensivo, associado claramente a uma população marcadamente de vínculo belicista. Outro factor já por nós exposto deve-se à resistência por parte destas sociedades periféricas à aceitação e incorporação das novas tendências a nível urbanístico, habitacional e outras estruturas.

Servindo-nos da planta da aldeia juntamente com a distribuição das zonas de ocupação dos diferentes períodos, efectuada em 2000 pela Câmara Municipal do Sabugal, conseguimos delinear três etapas importantes de desenvolvimento urbano<sup>609</sup>.

Numa primeira linha de evolução destacamos a ocupação do topo do monte com a edificação do castelo. A uma altitude de cerca de 776 metros ergue-se esta estrutura

<sup>608</sup> Por *sosa* entende-se sem cal. In Simancas 1910: 26

<sup>609</sup> Mapas realizados por Vanessa Loureiro, Lisboa, e *Plano de pormenor de Conservação, Recuperação ou Renovação do Edificado de Vilar Maior*, Câmara Municipal do Sabugal, 2001

composta inicialmente pela muralha, datada do século XII (após a conquista leonesa aos mouros em 1139<sup>610</sup>). As marcas de habitações encontradas a volta deste perímetro poderão ser referentes a estruturas desta altura. Esta teoria é também comprovada pela descoberta no interior e exterior do castelo de materiais atribuídos a uma ocupação pré e proto-histórica que ocupa também a zona em torno da actual Travessa do Castelo e Largo da Igreja<sup>611</sup>. Escavações que têm vindo a desenvolver-se nestes últimos meses no pátio do castelo e junto à porta de entrada principal confirmam a abundância de espólio referente a estes períodos mais arcaicos.

Esta área de ocupação demonstra já a preocupação em ocupar o topo de monte atribuindo à povoação um cariz defensivo com preocupação em obter um amplo campo de visão para a paisagem envolvente. Progressivamente foi-se habitando toda a zona envolvente topo da encosta, comprovado pelos núcleos habitacionais em torno da Igreja de Santa Maria e Igreja de São Pedro, sempre em direcção Sudeste da encosta. Datará desta época o ajimez, e a utilização das sepulturas escavadas na rocha no sítio de Correia. Esta evolução do povoado estender-se-ia até ao circuito encerrado pela cerca da muralha leonesa de 1280, fazendo uso das fontes de chafurdo já por nós enunciadas, N° 1 e N° 2.

Paralelamente a este desenvolvimento do povoado urbano atribuímos, a nível concelhio, a concessão de carta de povoação de Afonso IX em 1227 determinando os seguintes limites do termo medieval: partindo da Igreja de Bismula seguia-se até Escabralhado, passava-se em Atalaia de Martim Ruderico – *Casas de la Atalaya*, actual território espanhol – seguia-se em direcção ao monte do Cabeço do Cavalo e daqui partiria em direcção ao Côa, cruzando a Ribeira de Tourões em parte ainda incerta, mas certamente num lugar que facilitasse a travessia deste pequeno curso de água. Nave de Haver e Malhada Sorda, a Nordeste e Norte respectivamente de Vilar Maior, não eram incluídas neste termo. Uma vez no Côa a linha de fronteira seguia de Porto de Ovelha até à Ponte de Sequeiros (Valongo), fechando o concelho novamente em Bismula. Na tabela das igrejas de 1320-1321 o território concelhio tinha-se já expandido mais um bocado comprovado pela referência às igrejas e vilas de Malhada Sorda e de Nave de Haver como integrantes deste termo.

---

<sup>610</sup> Barroca 2009: 221

<sup>611</sup> Ver mapa com a distribuição das diferentes zonas de ocupação. Anexo 2.1 Plantas, Imagem 28 e 29

O séc. XV corresponde, para o povoado urbano, a novas reformas a nível da arquitectura militar – elevação da barbacã – e à expansão da população que provocou, no nosso entender, a demolição de parte da cerca da povoação.

Uma inscrição de letra gótica, situada na escadaria do Solar do Largo das Portas – Casa dos Condes de Tavarede<sup>612</sup> – atribuída ao século XV, confirma-nos esta expansão do núcleo urbano. Nesta epígrafe podemos ler:

DE : NO TER MEZA : LA MEMOR(i)A

INTRODUXO : SU : VICTORIA

traduzida como: “de não ter cura (meza) a memória introduzi a sua vitória”<sup>613</sup>. Esta inscrição rimada utiliza um alfabeto gótico minúsculo anguloso e assemelha-se aos lemas que os nobres do século XV começaram a adoptar, a partir do reinado de D. João I<sup>614</sup>. Este solar começou por pertencer à família Figueiredo Telles<sup>615</sup>. Após litígio em 1811 passou para as mãos de Caetano de Albuquerque para mais tarde, em 1854, D. Emília, 1ª Condessa de Tavarede, a vender a casa aos Rebochos, descendentes de Figueira Telles. Este solar, também denominado de “Casa dos Rebochos” terá tido a sua origem no séc. XV uma vez que foi encontrado nesta propriedade a pedra do couto de homiziados com as armas reais de D. Afonso V. Esta casa apresenta uma planta rectangular com escadaria exterior que permite o acesso ao piso superior, o piso nobre; e tem a particularidade de ter um fosso que a separa do restante jardim interior.

No mesmo Largo das Portas encontra-se implantado um outro solar, o solar do Quevedo Pessenha, de período muito mais avançado, datado de 1726 com uma planta igualmente rectangular e dois pisos<sup>616</sup>.

Com este desenvolvimento a linha urbana chega até à linha da ribeira do Cesarão. Esta etapa tem também como um marco a visita de Duarte de Armas ao povoado e o desenho deste, chamando a atenção para alguns destes pormenores urbanos, nomeadamente o estado da cerca.

Decidimos atribuir uma terceira e última etapa aos sécs. XVII a XX, sucedendo-se a queda da barbacã e a construção de uma nova fonte de chafurdo que servisse a população virada agora, mais do que nunca, para o sopé do monte da encosta Sudeste,

<sup>612</sup> C.M.P. 205, Nave de Haver, esc. 1: 25 000. Coord.: 29S MC 748 827

<sup>613</sup> Data leitura e tradução segundo Mário Jorge Barroca

<sup>614</sup> Mário Jorge Barroca

<sup>615</sup> Pinho Leal 1890: 1242

<sup>616</sup> Informações retiradas do Sabugal + (Câmara Municipal do Sabugal)

junto ao rio. As habitações passaram também a surgir implantadas para lá da ribeira. A esta linha evolutiva corresponderá a gradual perda de interesse estratégico do castelo.

Um pormenor que requer aqui a nossa atenção diz respeito ao facto da povoação nunca se desenvolver na encosta Nor-Noroeste do monte do castelo, onde as altitudes variam entre os 700 metros, junto à ribeira, e os 775 metros junto ao castelo. Trata-se de uma vertente nitidamente mais inclinada e íngreme tornando impossível qualquer fixação neste local.

A nível concelhio, Vilar Maior foi sede de concelho até 1855, altura em que passou a ser freguesia do concelho de Sabugal. Os limites do seu termo, destacadas anteriormente, eram bastante vastos. Encontramos uma série de cartas a privilegiar e a confirmar regalias outorgadas em 1357, por D. Pedro I; em 1396, com D. João I; em 1433, por D. Duarte; em 1453, com D. Afonso V; e finalmente, em 1498 com D. Manuel I. Estes diplomas demonstram a importância conferida a esta localidade raiana desde a sua inserção no reino português ao início da centúria seiscentista. Foram atribuídos dois forais: um, outorgado por D. Dinis, em 1296 e outro, o Foral Novo, manuelino, em 1510.

Analisemos, por último, alguns dados demográficos.

No primeiro Numeramento do Reino, em 1527, o termo de Vilar Maior aparece com o total de 422 moradores, dos quais 60 pertencem à sede do concelho<sup>617</sup>. Os restantes lugares que fazem parte deste termo são: Badamalos (16 habitantes); Bismula (29); *Syqueiros* – Ponte de Sequeiros (? - 3); *ffaleiro* (? – 3 moradores); Escabralhado (21); Aldeia da Ribeira (11); Poço Velho (35); Nave de Haver (93); Malhada Sorda (140); Carvalhal (9); e *Quinta das Batocas* (2).

Já no séc. XVIII, entre 1706-1712, na *Corografia Portuguesa*<sup>618</sup>, são enunciados os fogos de Vilar Maior, com 120 vizinhos, Malhada Sorda, 150, Bismula, 40, e Badamalos, com 50 vizinhos, claramente com um território ligeiramente mais vasto que o apresentado por nós em 1320-1321.

De acordo com Joaquim Manuel Correia<sup>619</sup>, em 1842, as freguesias que compunham o quase extinto concelho de Vilar Maior<sup>620</sup> eram as seguintes: Valongo, 46

---

<sup>617</sup> Este número permanece pelo menos até 1643 (24 de Dezembro). In SARAIVA, J. Mendes da Cunha, *Biblos*, Universidade de Coimbra, 1930: 448. Ver no apêndice documental, doc. 39 e 41.

<sup>618</sup> Capitulo XXVI, *Da Villa de Villar Mayor*, p.317 - 320

<sup>619</sup> CORREIA, Joaquim Manuel (1992) - *Terras de Riba-Côa. Memórias sobre o Concelho do Sabugal*, 3ª ed., Sabugal, Câmara Municipal, (1ª ed. 1945)

<sup>620</sup> O concelho de Vilar Maior foi extinto em 1855.

fogos; Rebolosa, 66; Vale das Éguas, 71; Bismula, 91; Aldeia da Ribeira e Escabralhado, com 96 fogos; Seixo do Côa, 124; Alfaiates, 167; Badamalos e Vilar Maior com 174 fogos; Nave de Haver e Poço Velho com 180; Malhada Sorda, 243; e por fim, Aldeia da Ponte, 246, num total de 1504 fogos em meados do séc. XIX.

Em relação à questão dos bispados interessa-nos saber a que sede religiosa foi Vilar Maior submetida. Logo após a assinatura do Tratado de Alcañices esta povoação ficou sob a alçada do bispado de Ciudad Rodrigo, permanecendo assim até ao reinado de D. João I, altura em que passou para o bispado de Lamego. No séc. XVIII, com D. José I, integrou-se no bispado de Lamego, para em 1882 passar a pertencer ao da Guarda<sup>621</sup>.

---

<sup>621</sup> Pinho Leal (1873-1890) – *Portugal antigo e Moderno: Dicionário geográfico, estatístico, chorographico, heráldico, archeologico histórico, biographico, e etymologico de todas as cidades, villas e freguezias de Portugal e de grande número de aldeas*, Lisboa

## 6 – Notas Finais

Com o finalizar desta dissertação são várias as notas em tom conclusivo que podemos referir e sublinhar, na esperança de um melhor esclarecimento do tema abordado.

O propósito de abordar uma estrutura arquitectónica de intuito militar foi efectuado, tendo sido abordados aspectos relacionados com a contextualização arqueológica e histórica de Riba-Côa.

O balizamento cronológico, por nós proposto, permitiu-nos observar várias povoações ribacudanas e usá-las como ponto de comparação com Vilar Maior. Serviu-nos este povoado para estudar um local periférico e a evolução do seu povoamento ao longo dos séculos conturbados da história que mediaram a queda o império romano, a chegada dos povos ditos “bárbaros” aos muçulmanos, até às reformas românicas e góticas, características de um reinado cristão. Partindo destes supostos apoiámos a análise arqueológica no castelo medieval que se ergue no alto da colina, e para o qual realizamos diversos estudos que passaram pela pesquisa bibliográfica e recolha de testemunhos orais à prospecção do local. Igualmente outros testemunhos serviram-nos como ferramentas para a investigação. O caso das sepulturas escavadas na rocha, do estudo toponímico, e da análise de outros materiais.

Em jeito de síntese frisamos também alguns aspectos que constituíram entrave para a realização deste trabalho. A questão da prospecção leva-nos a acreditar que a realização de uma pesquisa no terreno de uma forma mais sistemática proporcionaria novos dados para esta investigação. O nosso trabalho de campo foi, de certa forma, limitado pela vasta área territorial englobada no termo medieval em estudo. O tempo agreste que pautou os meses de Inverno não facilitou analogamente esta situação.

Também a ausência da realização de escavações arqueológicas realizadas por nós constitui uma perda para um trabalho científico desta índole. Acreditamos que dentro das muralha primitiva do castelo – pátio de armas – a grande camada de entulho dará lugar a estruturas que vemos ainda representadas nos esboços de Duarte de Armas. Talvez posteriormente seja possível a execução destes trabalhos de investigação, contribuindo assim para um melhoramento do estudo que aqui propomos. É neste sentido também que achamos estarmos, portanto, perante uma tese ainda com um



carácter inicial, que esperemos servirá principalmente como base de apoio a trabalhos futuros. Trata-se de um ponto de partida e não de um ponto de chegada.

Alguns pontos mais proeminentes ficaram bem assentes aquando do final da elaboração deste trabalho e achamos conveniente ressaltá-los aqui.

A estruturação do povoamento medieval em Riba Côa em tudo se assemelha à que, em ensaios de outros autores, é atribuída aos séculos XI e XII da reconquista entre o Douro e a Cordilheira Central, e serve igualmente como um estudo paralelo passível de ser comparado e dessa forma contribuir para um melhor entendimento do estudo deste período. Quer isto dizer: falamos de povoados fortificados, aglomerações urbanas, aldeias, que respondiam militar e administrativamente à outras vilas mais desenvolvidas. Falamos também de povoações que apresentam uma cerca defensiva e castelos implantados geralmente nos locais mais elevados e que se encontravam equipados para albergarem temporariamente a população em caso de necessária protecção, uma vez que estamos perante locais altamente marginalizados onde a população era altamente belicista. Estas características ditaram a evolução arquitectónica e urbanísticas deste género de aglomerados que se encontravam na linha de fronteira entre o reino de Portugal e Leão.

Local de disputa entre os cristãos, não escapou, no entanto, à presença árabe. No termo medieval de Vilar Maior, de 1227, são alguns os topónimos por nos assinalados que constituem prova desta realidade. Para fazer frente ao avanço destes proliferaram as cartas de privilégios que os monarcas cristãos concediam às vilas concelhias dos dois lados da fronteira. Desta forma, concedendo uma série de regalias aos habitantes destas zonas marginais, contariam, em contra partida, com o apoio militar destes guerreiros *cavaleiros-vilãos*, para fazer frente ao avanço muçulmano.

O castelo de Vilar Maior constitui um bom exemplo de um castelo raiano que teve um papel estratégico na definição destas linhas de fronteira. O seu propósito de construção levou a que o seu “tempo de vida”, tempo de utilização como fortificação estratégica, chegasse ao fim com a viragem das atenções para a exploração marítima e a efectiva delimitação da fronteira leste do reino de Portugal.

As reformas arquitectónicas românicas e góticas foram pontos importantes na nossa análise arqueológica. No caso da arquitectura religiosa salientámos já que estamos perante um românico tardio, isto é, uma vez que nos deparamos com aglomerados marginalizados onde, como vimos antes, os poderes efectivos não estavam bem

vinculados, é de esperara que as reformas artísticas levem mais tempo a serem aceites e postas em prática. O caso do ajimez, que acreditamos ser parte integrante de um dos edifícios religiosos de Vilar Maior, revela um grande interesse e tornou-se proveitoso no âmbito do estudo de objectos relacionados com a arquitectura mudéjar peninsular e a influência da arquitectura asturiana nestes locais.

Igualmente o núcleo de sepulturas escavadas na rocha forneceu-nos valiosas informações. Aliado ao conjunto de topónimos por nós explorados, serviram de base, uma vez mais, aos argumentos contra as teorias de ermamento defendidas por determinados investigadores para estas zonas raianas. Estamos perante óbvios testemunhos da existência de povoamento em períodos em que os poderes centrais encontravam-se pouco vinculados, e em que os cenários bélicos eram uma constante. Devemos por isso olhar para estes não só como formas de enterramento típicos de uma determinada sociedade e de um determinado período da história, mas também como elementos visualizadores na paisagem, marcos de território, razão pela qual a implantação destes é muito frequente junto a locais de circulação viária e fluvial, encontrando-se também em zonas exteriores aos povoados. Inseridos também no domínio dos materiais funerários não podemos deixar de referir as cabeceiras de sepultura e as lajes funerárias, concentradas em torno da actual Igreja matriz de São Pedro. No povoado de Vilar Maior detectamos 12 estelas discóides, correspondentes a um período que medeia os séculos XIII e XIV.

Dentro da questão dos topónimos salientamos *Atalaias*, *Carril*, *Poldras*, entre outros, onde foram realizadas prospeções que, no primeiro caso, revelaram a efectiva existência de atalaias, postos de vigia, que serviriam como torre circulares implantadas em locais elevados e com boa visibilidade para o território envolvente, constituindo uma linha de defesa avançada que comunicaria com o castelo de Vilar Maior. No caso das três atalaias que detectámos no termo medieval em estudo é ainda possível visualizar os vestígios destas e a partir destes locais comprovou-se o campo de visão direccionada para o castelo ribacudano. Já no caso de *Carril* e *Poldras*, locais cujos topónimos significam, respectivamente, estrada/caminho, e pedras que serviam para atravessar cursos de água, realizamos também explorações no terreno. No primeiro caso não detectamos algum tipo de materiais nem estruturas mas acreditamos tratar-se de antigos lugares onde passariam caminhos medievais e anteriores, que permitiriam a ligação das grandes vilas concelhias a estes lugares fortificados periféricos. No caso da segunda

encontramos efectivamente no local poldras. Tratar-se-ia na nossa opinião de lugares de passagem e de ligação entre as vias na antiguidade, sendo que, actualmente, ainda são utilizadas pela população local.

Centrando de nova as nossas atenções na estrutura arquitectónica militar de Vilar Maior há um aspecto por nós abordado que achamos que o seu trabalho de estudo poderia ser mais desenvolvido, até em comparação com outros estudos similares nas restantes fortificações ribacudanas e além fronteiras. Falamos das marcas de canteiro e a sua expressão significativa nos silhares da Torre de Menagem dionísica. A certeza da função destas é ainda muito debatida, mas no nosso caso, e detectadas numa estrutura fortificada, sublinhamos a sua função de ajuda aos canteiros na colocação dos silhares. O levantamento foi efectuado de forma a permitir a futuros investigadores o acesso à figuração destas siglas e à sua localização, procurando motivar a realização de trabalhos inseridos no domínio da Gliptografia.

Por último, não podemos deixar de referir outra temática que se revelou bastante interessante do ponto de vista do estudo arqueológico: o urbanismo de um povoado medieval ribacudano. A questão das acessibilidades, particularmente as vias romanas e medievais, acreditamos que poderia ter sido mais elaborada e detalhada, mas o tempo que dispunha-mos não o permitiu. Também o estudo da cerca do povoado revelou-se problemática na medida em que nos propusemos a definir o seu eventual traçado na época, para o qual havia pouquíssimos testemunhos.

A própria evolução das linhas de expansão urbana foi, para nos, ambígua. Estamos perante uma terra cuja sua composição aparenta não seguir qualquer tipo de organização, mas tal não é de todo verdade. Falamos de um povoado que se desenvolveu ao longo da colina seguindo por ruas estreitas que ligavam a praças amplas onde se ergueram fontes, o paços do concelho, e o pelourinho.

Para todos estes pontos foi essencial recorrer aos debuxos quinhentistas de Duarte de Armas exemplificativos da povoação e castelo de Vilar Maior na primeira década do século XVI. Foi a partir destes desenhos que nos foi possível retirar determinadas informações, para as quais actualmente não detemos nenhum outro testemunho. Falamos da barbacã, que apenas visualizamos partes dela na encosta Nor-Noroeste do castelo e, depois de terem sido realizadas escavações, na zona da porta de entrada principal. Também outros aspectos são revelados como: a altura da estrutura militar e as reformas manuelinas efectuadas; a dimensão do então actual aglomerado populacional;

e, através principalmente da planta, reconhecemos as estruturas que se encontravam na altura dentro do pátio de armas, que hoje em dia estão completamente tapadas. Juntamente com a planta da D.G.E.M.N, e a documentação consultada online referente às obras e descrições efectuadas por esta organização ao longo da segunda metade do século passado, foi-nos possível traçar um panorama da evolução da fortificação até aos nossos dias, particularmente referindo-nos às obras de restauro e de recuperação que foram realizadas.

Chegado ao fim da elaboração desta tese deixamos em aberto variadas questões e propomos determinadas reflexões que achamos que poderão constituir pontos de partida para outros eventuais futuros trabalhos que explorem arqueologicamente a zona de Riba-Côa, os seus castelos e a evolução destes povoados fronteiriços. Estas linhas aqui presentes pretenderam dar a conhecer melhor toda esta temática e dar um contributo para a sua investigação arqueológica.

## **Apêndice Documental**

**Tabela dos documentos a referir Vilar Maior por ordem cronológica**

<b>Documento Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>ASSUNTO</b>
<b>1</b>	1139	Vilar Maior foi tomada aos mouros pelos leoneses, no reinado de Afonso.
<b>2</b>	[1188-1230]	Vilar Maior é referida no preâmbulo dos “Costumes e Foros de Castelo Bom”.
<b>3</b>	1227, Março, 6, Sabugal	Carta de povoamento dada por Afonso IX de Leão e Castela aos povoadores de Vilar Maior, estabelecendo o seu termo.
<b>4</b>	1227, Agosto, 6 Sabugal	Carta de povoamento dada por Afonso IX de Leão e Castela aos povoadores de Vilar Maior, estabelecendo o seu termo (doc. idêntico ao anterior, com data diferente).
<b>5</b>	1231, Abril	Fernando III de Leão e Castela dá ao Concelho de Sabugal as aldeias de Caria Atalaia e Vilar Maior.
<b>6</b>	1232, Agosto, 6, Sabugal	Carta de povoação outorgada por Afonso IX a Vilar Maior.
<b>7</b>	1258, Abril, 14, Valladolid	Carta de Afonso X – o Sábio, de Leão e Castela, a confirmar os privilégios e termos da vila de Vilar Maior, outorgados por Afonso IX.
<b>8</b>	1272, Janeiro, 4	Treslado da carta de povoamento e dos termos de Vilar Maior, outorgados por Afonso IX e confirmados por Afonso X, a pedido de D. Godinho, homem do rei e Juiz de Riba Côa, no quadro da demanda entre o concelho de Vilar Maior e Fernando Fernandes Batissela.

<b>9</b>	1296	Descrição da Comarca de Riba Côa um ano antes da ocupação de D. Dinis.
<b>10</b>	1296, Novembro, 27	Foral de D. Dinis, outorgado a Vilar Maior.
<b>11</b>	1297, Agosto, 28, Zamora	Carta de escambo de Fernando IV de Leão e Castela a D. Margarida (mulher do Infante D. Pedro) e a seu filho, D. Sancho, a trocar as vilas de Sabugal, Alfaiates, Vilar Maior, Castelo Bom, Almeida, Castelo Rodrigo, Castelo Melhor e Monforte de Riba Côa, que tinham sido tomadas por D. Dinis, entregando-lhas as vilas de Galileo, Granada, Miranda, etc.
<b>12</b>	1297, Setembro, 12, Alcanices	Tratado de Alcañices, assinado entre D. Dinis e Fernando IV de Leão e Castela.
<b>13</b>	1300, Abril, 19, Castelo Branco	Confirmação da posse portuguesa das terras de Riba Côa (pós-Alcanices).
<b>14</b>	1305, Março, 22	Domingos Domingues, tabelião de Torres Vedras, faz traslado de várias cartas de privilégio de Vilar Maior (1227, Março, 6; 1227, Agosto, 6; 1258, Abril, 14; 1272, Janeiro, 4).
<b>15</b>	1320-1321	Igrejas de Vilar Maior e o seu termo: Ig. De S. Pedro (40 libras); Ig. De St <sup>a</sup> . Maria (20 libras); Ig. De S. João de Malhada Sorda (20 libras); Ig. De St <sup>a</sup> . Maria de Bismula (20 libras); Ig. De S. Bartolomeu de Nave de Haver (20 libras); Ig. De S. João de Fermelo (7 libras e 10 soldos).
<b>16</b>	1357, Viseu	Confirmação dos privilégios do concelho de Vilar Maior.

<b>17</b>	1372, Março, 13	Doação de Vila Boim ao alcaide de Vilar Maior como forma de completar a <i>tença</i> Referência não confirmada.
<b>18</b>	1388, Fevereiro, 25, Melgaço	D. João I doa, por termo e jurisdição, o lugar de Alfaiates a Vila Maior.
<b>19</b>	1389, Janeiro, 5, Évora	D. João I dá em tensa a Martim Lourenço as rendas e portagens de Vilar Maior, Castelo Bom e Alfaiates, bem como a terça desses lugares.
<b>20</b>	1390, Março, 12, Coimbra	D. João I volta a reconhecer os privilégios de Alfaiates, dados por D. Dinis, apesar de ter, em 1388, doado a vila e termo aos de Vilar Maior.
<b>21</b>	1391, Janeiro, 6, Guimarães	D. João I doa Vilar Maior a D. Rui Vasques Coutinho.
<b>22</b>	1392, Junho, 21, Coimbra	D. João I nomeia Diogo Peres do Avelar como Alcaide de Vilar Maior.
<b>23</b>	1394, Setembro, 26	Carta de concessão de privilégios aos aldeões moradores no termo de Vilar Maior.
<b>24</b>	1396, Fevereiro, 4, Melgaço	D. João I confirma os privilégios de Vilar Maior.
<b>25</b>	1398, Junho, 24, Tui	Doação da Quintã de <i>Arefiga</i> (Termo da Covilhã) a Afonso Rodrigues da Fonseca. A Quintã pertencera a Diogo Peres do Avelar, que tomara partido por Castela, alçando a vila de Vilar Maior, que detinha, por Castela.  Em 1398 o Alcaide de Vilar Maior era Diogo Peres de Avelar.
<b>26</b>	1422, Abril, 1	D. João I passa carta de legitimação a



		Catarina Asnes, filha de Gonçalo Anes, clérigo de Santa Maria de Vilar Maior.
<b>27</b>	1433, Novembro, Santarém	D. Duarte confirma os privilégios de Vilar Maior.
<b>28</b>	1434, Junho, 10, Santarém	D. Duarte confirma a posse da vila de Ferreira das Aves e da vila de Vilar Maior por D. João Rodrigues Coutinho, transcrevendo doação de D. João I de 1391, Jan., 6.
<b>29</b>	1435, Julho, 21, Arruda dos Vinhos	Carta de perdão de D. Duarte a favor de Martim Anes, de Nave de Haver, que fugira da cadeia de Vilar Maior, onde estava preso por ter ido em assuada sobre Vilar Maior, contra o Juiz Pero Vasques, para libertar Afonso Anes e João Martins, de Malhada Sorda, que estavam presos na mesma cadeia.
<b>30</b>	1435, Dezembro, 30, Évora	Nova carta de perdão de D. Duarte a favor de Martim Anes, de Nave de Haver, que fugira da cadeia de Vilar Maior, onde estava preso por ter ido em assuada sobre Vilar Maior, contra o Juiz Pero Vasques, para libertar Afonso Anes e João Martins, de Malhada Sorda, que estavam presos na mesma cadeia.
<b>31</b>	1440	Couto de Homiziados, com 100 homiziados.
<b>32</b>	1444, Janeiro, 22, Évora	Capítulos especiais da Irmandade de Riba Côa, que incluía as sete vilas acasteladas de Sabugal, Alfaiates, Vilar Maior, Castelo Bom, Almeida, Castelo Rodrigo e Castelo Melhor, apresentados às

		Cortes de Évora de 1444.
<b>33</b>	1448 (?) – 1451, Junho, 4	Alcaide de Vilar Maior – <i>D. Duarte de Meneses, Conde de Viana</i> .
<b>34</b>	1451, Junho, 4, Santarém	Carta de D. Afonso V a nomear <i>Rui de Melo</i> para Alcaide de Vilar Maior, sucedendo a D. Duarte de Meneses.
<b>35</b>	1453, Dezembro, 1, Viseu	D. Afonso V outorga privilégios a Guarda, Trancoso, Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo, Pinhel, Castelo Bom, Vilar Maior e Sabugal.
<b>36</b>	1459, Julho, 4, Lisboa	Capítulo especial apresentado pelo concelho de Alfaiates nas Cortes de Lisboa de 1459, referindo a Irmandade de Riba Côa, de que fazia parte Vilar Maior.
<b>37</b>	1498, Março, 5, Lisboa	Confirmação de privilégios de Vilar Maior e de outras povoações, por D. Manuel I.
<b>38</b>	1502	Presença de Vilar Maior nas Cortes de Lisboa de 1502.
<b>39</b>	1510, Junho, 1, Santarém	Foral Novo de Vilar Maior, outorgado por D. Manuel I.
<b>40</b>	1516, Maio, 16	Demarcação da fronteira entre Castela e Portugal, pelos Juízes de Vilar Maior e Ciudad Rodrigo, com colocação de marcos.
<b>41</b>	1525, Julho, 14	Auto das Igrejas e Mosteiros entre 1521 à 1525 na região de Riba Côa.
<b>42</b>	1527-1532	Numeramento Geral do Reino.
<b>43</b>	1543	Enumeração das cidades e vilas acasteladas da comarca da beira.
<b>44</b>	1643, Dezembro, 24	Descrição da Região de Riba Côa feita por Brás Garcia de Mascarenhas.
<b>45</b>	1758, Maio, 26	Documento descritivo de Vilar Maior. É

		alcaide Joaquim José de Miranda. In <i>Dicionário Geográfico</i> , vol. 41, doc. 291, p. 1791.
--	--	--

## Documentos

### Documento 1

1139 – Ocupação da comarca de Riba Côa aos árabes por parte dos reis de Leão.

*Fonte: Monarquia Lusitana, Parte V, Livro XVII, Capit. XXXI., 239 - b*

*Retirado de: Monarquia Lusitana, Parte V, Livro XVII, 239 – b*

« [...]

Foi esta comarca reduzida â obediência dos Reys de Leão, & libertada do poder dos Arabes no anno do Senhor de mil cento & trita & noue, como diz hu exemplar da abreuiatura da historia dos Godos nestas palauras. *E. M. Lxx. vij. capiuntur in Extremadurij multae populationes cis et citra, per vilam Turpini, Talmeyda, Egitania, usque ad ripam Tagi.*

[...]»

### Documento 2

[1188–1230] - Vilar Maior é referida no preâmbulo dos “Costumes e Foros de Castelo Bom”<sup>1</sup>, quando se estabelecem os limites desta povoação.

*Fonte: PMH, Leges, p. 745*

*Retirado de: PMH, Leges, p. 745*

« [...]

Isti sunt termini que partem entre castel bono et cibdat Rodrigo: por san Pedro de arroyo seco, e com ual de la mula per médio, et de uilar fremosos a las fontes de dona mora per médio, et de castel bono com uilar mayor per médio de castelo a castelo: De castel bono com almeida per médio del castelo a castelo.

[...]»

---

<sup>1</sup> Referido em SARAIVA, J. Mendes da Cunha, *Biblos*, Universidade de Coimbra, 1930: 459

### Documento 3

1227, Março, 6, Sabugal – Carta de Afonso IX, o Sábio, onde assinala os termos da vila de Vilar Maior, transcrita, juntamente com outros diplomas, em pergaminho de 22 de Março de 1305 (vd. **Documento 14**).

*Fonte:* ANTT, gaveta 18, m. 9, doc. 7.

*Retirado de:* Gavetas da Torre do Tombo, vol. IX, doc. 4549.

«Notum sit omnibus presentibus et futuris quod ego Aldefonsus Dei gratia rex Legionis et Gallecie facio populacionem meam de Vilar Mayor et do ei istos términos videlicet per portum de Valongo deinde ad ecclesiam de Mezuula inde quomodo vertunt aque ad Alfayates inde ad Cabeçam de Anaziado deinde ad Atalayam de Martino Ruderice inde ad Battoutas quomodo vadit ad Cabeçam de Cavalo deinde quomodo vertunt aque ad Fontes de Donouro inde ad Carrariam que vadit ad Val de Carros et intrat in Coa et quocumque istud contrariaverit viam Dei Omnipotentis habeat et regiam indignationem incurrat et quantum invaserit in duplum restituat et pró ausu temerário régie parti mille marabitanos in pena exsolvat.

Facta carta apud Sabugal vj die Marti era millesima CC<sup>a</sup> lxb magistro Bernaldo existente Compostulanensi archiepiscopo Johane Guetiensi episcopo Roderico Legionensi episcopo Pelagio Salamancensis electo Michaelle civitatis electo Petro Cauriensis electo infante Dono Petro maiordomo domini regis tenente legionem Tarum Zamoram Extrimaturam et Trasserram Domno Martino Sancii Signifero domini regis tenente limian Toronium et Sarriam Domno Roderico Fernandi Val Dornia tenente Astoricam Maioricam et Benevente Domno Fernando Guterriz tenente partitam Sancti Jacobi Dmno Petro Petri magistro scholarum Auriensi canónico compostulano domni regis cancellario magistro Martini scriptor domini regis scipsit et confirmat.»

### Documento 4

1227, Agosto, 6, Sabugal – Carta de Afonso IX, o Sábio, onde assinala os termos da vila de Vilar Maior, transcrita, juntamente com outros diplomas, em pergaminho de 22 de Março de 1305, (doc. idêntico ao anterior, com data diferente). (vd. **Documento 14**).

*Fonte:* ANTT, gaveta 18, m. 9, doc. 7.

*Retirado de:* Gavetas da Torre do Tombo, vol. IX, doc. 4549.

«Notum sit omnibus presentibus et futuris quod ego Aldefonsus Dei gratia rex Legionis et Gallecie facio populacionem meam de Vilar Mayor et do ei istos términos videlicet per portum de Valongo deinde ad ecclesiam de Mezuula inde quomodo vertunt aque ad Alfayates inde ad Cabeçam de Anaziado deinde ad Atalayam de Martino Ruderice inde ad Battoutas quomodo vadit ad Cabeçam de Cavalo deinde quomodo vertunt aque ad Fontes de Donouro inde ad Carrariam que vadit ad Val de Carros et intrat in Coa et quocumque istud contrariaverit viam Dei Omnipotentis habeat et regiam indignationem incurrat et quantum invaserit in duplum restituat et pró ausu temerário régie parti mille marabitanos in pena exsolvat.

Facta carta apud Sabugal vj die Marti era millesima CC<sup>a</sup> lxb magistro Bernaldo existente Compostulanensi archiepiscopo Johane Guetiensi episcopo Roderico Legionensi episcopo Pelagio Salamancensis electo Michaelle civitatis electo Petro Cauriensis electo infante Dono Petro maiordomo domini regis tenente legionem Tarum Zamoram Extrimaturam et Trasserram Domno Martino Sancii Signifero domini regis tenente limian Toronium et Sarriam Domno Roderico Fernandi Val Dornia tenente Astoricam Maioricam et Benevente Domno Fernando Guterriz tenente partitam Sancti Jacobi Dmno Petro Petri magistro scholarum Auriensi canónico compostulano domni regis cancellario magistro Martini scriptor domini regis scipsit et confirmat.»

### Documento 5

1231, Abril - Fernando III de Leão e Castela dá ao Concelho do Sabugal as aldeias de Caria Atalaia e Vilar Maior.

*Fonte:* ANTT, C. c., parte 1<sup>a</sup>, ml. N.º. 6, cop. traducida al português en el XVII. Lleva el exceso de una X en la era.

*Retirada de :* GONZÁLEZ, Julio – *Reinado y Diploma de Fernando III, Diplomas (1217 - 1232)*, vol. 2, Publicaciones del Monte de Piedad/Caja de Ahorros de Cordoba, 1983, p.365, doc. 317

«1231 (abril). Cerca de San Muñoz de Huebra (entre Ciudad Rodrigo y Salamanca)

Da al concejo de Sabugal como aldeãs Talaya y Vilar Maior

Notorio e manifesto Seia a todos os presentes e por viir que eu dom Fernando, pella graça de Deus rey de Castella et de Toledo, e de Leon e Galiza, iuntamente com minha mulher a raynha Biatriz, e com meus fios Alfonsso, Fradique, Fernando e Anrique, e de consintimento e prazer da senhora rainha Beringuella, minha madre, faço carta para sempre valedeira de donaçau e concessión, confirmaçom estabre, a uos o conceso da Sabugal presente e por uiir, e dou a uos e outorgo a caria Talaya com susu termos e perteenças, e Vilar Maior assy meesmo com sus termos e perteenças, para que as tenhais por vostras aldeas de juro e de erdade, uos e uossos socessores, as reiuais por confirmamento para sempre iamays assi como uossas aldeas e em tdodo tenpo perseuere esa carta rata e estabre desta minha doança e consença.

[...]

Facta esta carta acerca de Sam Munhoz de Vebra, era do mil e CC LXXIX annos.

Eu sobredicho rey Fernando, reinate en Castilla, Toledo, León, Galizia, Badajoz, Baeça, esta carta que mandei fazer da minha mano própria coroboro et confirmo.»

### Documento 6

1232, Agosto, 6, Sabugal – Carta de povoação outorgada por Afonso IX (?) / Fernando III a Vilar Maior.

*Fonte: Monarquia Lusitana, Parte V, Livro XVII, Capit.XXXI., 239 – v.º a*

*Retirado de: Monarquia Lusitana, Parte V, Livro XVII, Capit.XXXI., 239 – v.º a*

«[...]

O Arcebispo D. Rodrigo attribue a fundação da villa d Sabugal a el Rey Dõ Afonso o vltimo de Leão. [...] o castello, & villa de Vilar maior hem sem duuida alguma fundação sua. Vi a carta de pouoação que lhe deu, aonde lhe limita o termo, & dstricto. Foi feito a seis de Agosto da era de mil duzentos &setenta, que he anno de Christo de mil duzentos & trinta & dous. Estava este Rey então na villa do Sabugal, que já tinha fundada.[...]»

### Documento 7

1258, Abril, 14, Valladolid – Carta de Afonso X onde assinala os termos da vila de Vilar Maior, transcrita, juntamente com outros diplomas, em pergaminho de 22 de Março de 1305 (vd. **Documento 14**).

*Fonte:* ANTT, gaveta 18, m. 9, doc. 7

*Retirado de:* Gavetas da Torre do Tombo, vol. IX, doc. 4549

«Conhosçuda cousa seja a todolos homeens que esta carta virem como nos Don Alfonso pola graça de Deus rey de Castela e de Toledo e de Leon de Galiza de Sevilha de Cordova de Murça e de Jahem vime los privilegio del rey Don Alfonso nosso avoo feyto en esta guisa.

[Segue-se a transcrição do diploma de 6 de Março de 1227 – Vd. **Documento 3**]

Notum sit omnibus presentibus et futuris quod ego Aldefonsus Dei gratia rex Legionis et Gallecie facio populacionem meam de Vilar Mayor et do ei istos términos videlicet per portum de Valongo deinde ad ecclesiam de Mezuula inde quomodo vertunt aque ad Alfayates inde ad Cabeçam de Anaziado deinde ad Atalayam de Martino Ruderice inde ad >Battoutas quomodo vadit ad Cabeçam de Cavalo deinde quomodo vertunt aque ad Fontes de Donouro inde ad Carrariam que vadit ad Val de Carros et intrat in Coa et quocumque istud contrariaverit viam Dei Omnipotentis habeat et regiam indignationem incurrat et quantum invaserit in duplum restituat et pró ausu temerário régie parti mille marabitanos in pena exsolvat.

Facta carta apud Sabugal vj die Augusti era millesima CC<sup>a</sup>lxb.

E nos sobredicto rey Don Alfonso reynante en huu com a reyna Violante mha molher et com nosso filho infante Don Fernando en Castela en Toledo en Leon en Galiza en Sevilha en Cordova en Murça en Jahen en Beeça en Badalhouchi e en o Algarve outorgamos este privilegio e confirmamo lo e mandamos que valha assy como valeu en tempo del rey Dom Alfonso nosso avoo.

Feyta a carta en Valololide per mandado del rey. Domingo dez e quatro dias andados do mes d' Abril en a era de mil duzentos e noventa e sex annos.

Don Sancho eleyto de Toledo chancleer del rey confirma



Don Alfonso Fernandiz filho del rey confirma.  
La igreja de Sevilha vaga confirma  
Don Rodrigo Afonso confirma  
Don Aboaldille Abeneçar rey de Graada vasalo del rey confirma.»  
Don Maryini Afonso confirma.  
Don Mathe bispo de Burgos confirma.  
Don Rodrigo Gomez confirma.  
Don Fernando bispo de Palença confirma.  
Don Rodrigo Frolas confirma.  
Don Reymondo bispo de Segovha confirma.  
Don Joahn Pirez confirma.  
Don Pedrp bispo de Siguença confirma.  
Don Fernan Eanes confirma  
Don Gil bispo de Osma confirma  
Don Martim Gil confirma.  
Le igreja de Cuenca vaga confirma  
Don Rodrigo Rodriguez confirma  
Don Binito bispo de Avila confirma  
Don Alvaro Dias confirma  
Don Aznar bispo de Calaforra confirma.  
Don Paay Pirez confirma  
Don Fernando bispo de Cordova confirma  
Don Afonso filho del rey Joahm d’Acre emperador de Constatinopla e da  
emperatriz confirma  
Don Adan bispo de Plazença confirma.  
Dona Beringella conde vassalo del rey confirma  
Don Pasquoal bispo de Jahen confirma  
Don Lous filho do emperador e da empratriz sobredictos conde de Belmonte  
vassalo del rey confirma  
Don Frey Pedro bispo de Cartagena confirma.  
Don Johan filho do emperador e da emperatriz sobredictos conde de Monforte  
vassalo der rey confirma  
Don Pedreanes maestre da Ordem de Calatrava confirma.  
Don Alfonso de Molina confirma

Don Giaston vizconde de Bear vassalo del rey confirma  
Don Philipe confirma  
Don Guy vizconde de Limages vassalo del rey confirma  
Don Nuno Gomez confirma.  
Don Roy Lopes de Mendoza almirante do mar confirma.  
Don Afonso Lopes confirma.  
Don Sancho Martinz de Xodar adeantado da Fronteyra confirma.  
Dom Simhon Ruyz confirma.  
Don Garcia Pirez de Toledo notayro del rey en Andaluzia confirma.  
Don Afonso Tellez confirma.  
Don Johan arcebispo de Santiago chanceler del rey confirma.  
Don Fernan Royz de Castelo confirma  
Don Abeymatfot rey de Niebla vassalo del rey confirma.  
Don Pedro Nunez confirma.  
Don Martino bispo de Leon confirma.  
Don Martino bispo de Leon confirma.  
Don Nuno Guilles confirma.  
Don Pedro Gozman confirma.  
Don Pedro bispo d'Ovedo confirma.  
Don Rodrigo Gonçalvez el Nino confirma.  
Don Sueyro bispo de Çamora confirma  
Don Rodrigo Alvariz confirma  
Don Pedrp bispo de Salamanca confirma  
Don Fernan Garcia confirma.  
Don Pedro bispo d'Astorga confirma  
Don Afonso Garcia confirma.  
Don Leonart bispo da Cidade confirma  
Don Diago Gomez confirma.  
Don Miguel bispo de Lugo confirma.  
Don Gomez Roys confirma.  
Don Johan bispo de Oros (?) confirma.  
Don Guter Suarez confirma.  
Don Gil bispo de Tui confirma  
Don Suer (*sic*) Tellez confirma

Don Johan bispo de Mendunedo confirma

Don Fernan Gomez de Royas meirinho mayor de Castella confirma

Don Garcia Soarez meirinho mayor do reyno de Murça confirma

Don Pedro bispo de Coria confirma

Don Garcia Martinz de Toledo notário del rey en Castella confirma

Don Frey Rupert bispo de Silvi confirma

Don Paay Pirez mestre da Ordem de Santiago confirma.

Don Frey Pedro bispo de Badalhouce confirma

Don Garcia Fernandiz mestre da Ordem d'Alcantara confirma.

Don Martim Noniz mestre da Orden do Temple confirma

Don Gonçalo Morant meirinho mayor de Leon confirma

Don Roy Garcia Troco meirinho mayor de Galiza confirma.

Don Soeyro bispo de Çamora notayro del rey em Leon confirma.

Gil Martinz de Seguença asenou per mandado em Millar Perez de Acellor en esse ano sexto que el rey Don Afonso reynou.»

### Documento 8

1272, Janeiro, 4 – Treslado da carta de povoamento e dos termos de Vilar Maior, outorgados por Afonso IX e confirmados por Afonso X, a pedido de D. Godinho, homem do rei e Juiz de Riba Côa, no quadro da demanda entre o concelho de Vilar Maior e Fernando Fernandes Batissela. Encontra-se transcrito, juntamente com outros diplomas, em pergaminho de 22 de Março de 1305 (vd. **Documento 14**).

*Fonte:* ANTT, gaveta 18, m. 9, doc. 7

*Retirado de:* Gavetas da Torre do Tombo, vol. IX, doc. 4549

«Estes privilégios mostrarom Stevam Johanes e Domingos Vicente pessoeyros do concelho de Vilar Mayor a Dom Gadyinho homem del rey e juyz en Riba Coa sobre demandas que antre o concelho de Vilar Mayor contra Don Fernan Fernandiz Batissela e Don Guodinho mandou os trasladar ao notayro e eu Domingos Sousela trasladey estes traslados per mandado de Martim Pirez notayro e jurado del rey en Sabugal e forom mostrados e trasladadis Lunes iiij dias andados de Janeiro era de mil e trezentos e dez anos. E eu Martim Pirez notairo sobredicto fiz trasladar estes privilegios e pusi en elles

este meu sinal. O qual privilegio mostrado Martim Louredo clérigo de nosso senhor el rey disse a mim dicto tabelliom da parte del rey que o trasladasse so meu sinal.»

### Documento 9

1296 - Descrição da Comarca de Riba Côa um ano antes da ocupação de D. Dinis.

*Fonte: Monarquia Lusitana, Parte V, Livro XVII, Capit. XXXI., 239 – a e b*

*Retirado de: Monarquia Lusitana, Parte V, Livro XVII, Cpit. XXXI., 239 – a e b;*

MARQUES, Júlio Silva – *Memórias de Vilar Maior: Minha Terra, minha gente*, Vilar Maior, 1997: p. 21

«He a comarca que chamamos de Riba de Coa, hua lingoa de terra de quinze legoas de comprido,& de largo quatro, aonde tem mais largura. Està lançada de Norte a sul,& cingida da parte de Portugal com o rio Coa, que tendo Seu nascimento na Serra de Xalma, ´q he hua parte da de Gata, faz hua entrada em Portugal pelos lugares de Folgosinho, Val de espinho,& Quadrasais, donde se avisinha ao Sabugal, primeira Villa acastellada desta comarca por aquela parte,& della vai correndo atè se meter no Douro em Villa noua de fos Coa. Pela parte do Reyno de Leão, ou Estremadura de Leão, com que confina, vai a raia balisada por campinas,& montes atè São Pedro do Rio Seco, perto do qual lugar nasce a ribeira de Turões, que vai diuidindo os reinos ate entrar no Ageda, abaixo de Escarigo. Daqui vai o Ageda fazendo a mesma divisão ate entrar no Douro, que fecha vltimamente este destrito, recebendo as agoas do Coa no lugar que dissemos.

Há nesta comarca muitas aldeas, & lugares abertos de grande copia de moradores. Tem sete villas acastelladas, a saber, Sabugal, Alfaiates, Villar maior, Castelbom, Almeida, Castelbranco, & Castel melhor.

[...]»

### Documento 10

1296, Novembro, 27 – Foral de D. Dinis outorgado a Vilar Maior.

*Fonte: Desconhecida.*

*Retirado de: DIAS, Mário Simões – Os Forais de Vilar Maior: D. Dinis – 27-11-*

*1296: D. Manuel – 01-06-1510, Coimbra, 1996.*

«Em nome de Deus amen. Sabham quantos esta crata uirem que eu Don Denis pela graça de Deus Rey de Portugal e do Algarve, ensem bra com minha molher a Raynha Dona Isabel e com meus filhos Infante Don Afonso e Dona Constança, dou e outorgo a uos, Conçelho e probadores da minha vila de Villar Mayor e de seu termho, asi aos presentes como aos que am de uijr, todos os uossos foros usos e custumes conpridamente pera todo sempre asi como os sempre ouuestes. Outrosi uos dou e outorgou [*sic*] 12 o nosso porto e todolos nossos termhos nouos e uelhos asy como os ata aqui ouuestes. Outrosi uos dou e outorgo os nossos mercados que os façades asi como os sempre fezeste e acustumeastes. Outrosi uos dou e outorgo e prometo que nunca essa uila e Castelo de Villar Mayor com todas sãs aldeyas e termho de nem leyxe a Infante nem Ricomen nem a outra pessoa nenhuma, toda nem parte dela, mays fique e seia meu e dos reys que de pos mj uerrem e que reinarem no regno de Portugal. E nenhum seia ousado, dos meus propincos nem des estranhos, que contra os uossos foros nem contra este meu outorgamento queira uijr, mays ualha e tenha pêra todo sempre asi como melhor poderem ualer e teer. E dou beeçom a todos meus successores que de pos mjim ueerem que os uossos foros e este minha outorgaçom aguardarem. E aqueles que contra estpo ueerem seiam malditos e aiam a ira de Deus. E por tal que esto mays ualha e tenha pêra sempre, dou a uos esta minha carta seelada da minha bola de chumbo que tendades en testimonio. Dante em Coymbra vijnte e sete das de Nouembro, Elrey o mandou. Era de mil trezentos trijnta e quatros anos.

Infante Don Afonso, Don Martim Gil, Alferes, Don Joham Afonso de Albuquerque, Don Pero Anes, Don Joham Fernandiz de Limha, Don Joham Rodriguiz de Briteyros, Don Fernan Pirez de Baruosa, Don Lourenço Soariz de Valadares, Don João Meendiz de Briteyros, João Symhões, Duran Martijnz moordomo, Siluestre Migeez, sobrejoiz, Pero Affonso Ribeyro, Don Martinho Arcebispo de Bragua, Don Joane Bispo de Lixboa, a Eglesia de Coynbra que esta vagante, Don Pero Bispo de Euora, Don Sancho Bispo do Porto, Don Egas Bispo de Viseu, Don Vaasco Bispo de Lamego, Don ffrey João Bispo da Guarda, a Eglesia de Silves que esta vagante, Dob Steuão Eanes, Chençeler, Gyal Dominguiz dayan de Bragaa, Paay Dominguiz dayan de Euora, Joham de Alpedrinha dayan de Viseu. Eu Domingo Pirez scrivão da chancelarya aa escrivy.»

### Documento 11

1297, Agosto, 28, Zamora – Carta de escambo de Fernando IV de Leão e Castela a D. Margarida (mulher do Infante D. Pedro) e a seu filho, D. Sancho, a trocar as vilas de Sabugal, Alfaiates, Vilar Maior, Castelo Bom, Almeida, Castelo Rodrigo, Castelo Melhor e Monforte de Riba Côa, que tinham sido tomadas por D. Dinis, entregando-lhas as vilas de Galileo, Granada, Miranda, etc.

*Fonte:* Archivo Real da Torre do Tombo, *Liv. D'Extrav.* Fol. 188 vº.

*Retirado de:* Visconde de Santarém, *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal com as diversas potencias do mundo, desde o principio da Monarchia Portugueza até aos nossos dias: ordenado e composto pelo Visconde de Santarem*, tomo 1, Lisboa, 1842, pp. 120-121

«Nesta data ha uma carta d'El Rei D. Fernando de Castella, dada em Çamora, do escambo que o mesmo Rei fez com D.Margarida, mulher do Infante D. Pedro, e a D. Sancho seu filho; porque houve as villas, e castello de Sabugal, Alfaiates, Vilar-maior, Castello-bom, Almeida, Castello Rodrigo, Castello-melhor, e Monforte, com todos os herdamentos, e lugares, que os sobredictos havião em Riba-Côa, que o Senhor Rei D. Diniz lhe havia tomado, pelas villas, e castellos de Galileo, Granada e Miranda, etc.»

### Documento 12

1297, Setembro, 12 – Tratado de Alcanices, assinado entre D. Dinis e Fernando IV de Leão e Castela.

*Fonte:* ANTT, gaveta 18, m.9, doc.13

*Retirado de:* *El Tratado de Alcañices: Ponencias y comunicaciones de las Jornadas conmemorativas del VII Centenario del Tratado de Alcañices (1297 - 1997)*, coord. José Sánchez Herrero, Fundación Rei Afonso Henriques, 1999, Zamora

«En el nobre de Dios, amén.

Sepan quantos esta carta uieren e leer oyeren commo fuesse contienda sobre villas e castiellos e términos e partimentos e posturas e pleitos entre nos don Fernando, por la agracia de Dios rey de Castiella, de León, de Toledo, de Gal[izia, de Seuilla], / de Cordoua, de Murçia, de Jahén, del Algarbe e sennor de Molyna, de la una parte, et don

Denys, por la gracia de Dios rey de Portugal e del Algarbe, de la outra, et por razón destas contiendas de suso dichas naçessen entre nos muchas guerras e [omezillos] / e enxeços en tal manera que de las nuestras tierras de anbos fueron muchas robabas e quemadas e astragadas, en que se fizo y mucho pesar a Dios por muerte de muchos omnes, veyendo e guardando que sy adelante fuessen estas guerras e estas [discordias] / que estaua la nuestra tierra de anbos en punto de se perder por los nuestros pecados e de venyr a manos de los enemigos de la nuestra fe. A la cima, por partir tan grant deseruicio de Dios e de la Santa Yglesia de Roma, nuestra madre, e tan gran[des dannos e] / perdidas nuestras de la Crinstiandat e por ayuntar paz e amor e grant seruiçio de Dios e de la Yglesia de Roma, yo rey don Fernando, el sobredicto, con conseio e con ortogamiento e por obtoridat de la reyna donna Maria, mi madre, e del infan[te don Enrique, mío] / tio e mio tutor e guarda de mios regnos, e de los infantes don Pedro e don Felype, mios hermanos, e don Diego de Haro, sennor de Bizcaya, e de don Sancho, fijo del inafnte don Pedro, e don Johán, obispo de Tuy, e de don Johán [Fernández] / adelantado de Gallizia, e de don Fernán Fernandéz de Lymia e de don Pedro Ponz e de don García Fernandéz de Villamayir e de don Alfonso Pérez de Guzmán e de don Fernán Pérez, maeste de Alcântara , e de don Esteuan Pérez e de don Tello, jus[ticia mayor de mi] / casa, e de otros ricos omnes Buenos de mis regnos e de la Hermandat de Castiella e de León e de los conceios dessos regnos, e de mi corte.

Et yo rey don Denys de suso dicho, con conceio e con otorgamento de [la reyna donna] / Ysabel, mi muger, e del infante don Alfonso, mío hermano, e don Martino arçobispo de Bragaa, e de don Johán, obipso de Lysbona, e de don Sancho, obispo del Puerto, e de don Velasco, obispo de Lamiego, e de los maestres del Temple e de Auís [e de don Johán] /Alfonso, mio mayordomo mayor, sennor de Alboquerque, e de don Martín Gil, mio alférez, e de don Johán Rodríguez de Briteros e de don Per Yáñez Portel e de Loyrenço Suárez de Valladares e de don Martín Alfonso e de Johán Fernandéz de Lymia e de Johán [Meendez e] / Fernán Pérez e Baruosa, mios ricos omnes, e de Johán Simón, merino mayor de mi casa, e de los conceios de mios regnos e de mi corte, ouimos acuerdo de nos auenyrnos e fazemos abenencia entre nos en esta manera que se sie[guê, conuién a saber]:

/ Que yo rey don Fernando sobredicto, entendiendo e conosciendo que los castiellos e las villas de tierra de Aroche e de Aracena, con todos sus términos e con todos sus derechos e com todas sus pertenencias, que eran de derecho del regno [de Portugal e] / de su sennorío e que los ouo el rey don Alfonso, mio auuelo, del rey don

Alfonso, uestro padre, contra su voluntat, seyendo estos logares dos (*sic*) derechos del rey don Alfonso, uestro padre, e que otrossí los touiera el rey don Sancho, mío padre, e yo, essas villas e essos castiellos ho cambio por ellos a par de los uestros regnos, de que uos pagássedes, desde día de Sant Miguel que passo de la era de mil e trezientos e trey[nta e quatro annos] / fasta seys meses, et porque uos lo assí non conply, do uos por essas villas e por essos castiellos e por sus términos e por los fruthos dellos que ende ouiemos mio auuelo el rey don Alfonso e mio padre el rey don S[ancho e yo otros] / -sí fasta el día de oy, conuién a saber: Olyuengia e Campo mayor, que son a par de Badaioz, et San Felys de los Gallegos, con todos sus términos e con todos sus derechos e con todas sus pertenencias e con todo su sennorío [e juridición real] / que ayades uos e uestros subçepsores por geredamiento porá sienpre, tan bien la possession commo la propiedat, et tuelgo de mí e de sennorío de los regnos de Castiella e de León los dichos lugares e todo el derecho que yo y he e de[uía auer, e] / douos lo pongo lo en uos e en uestros subçepsores en el sennorío del regno de Portogal porá sienpre.

Et otrossí meto en uestro sennorío e de todos los uestros subçepsores e del regno de Portogal pora siempre el lugar que dizen [Houguela], / que es cabo Campo Mayor de suso dicho, com todos sus términos e com todos sus derechos e com todas sus pertenencias, e do a uos e a todos uestros subçepsores e al sennorío de Portogal toda la juridición e el derecho e sennorío real que yo [é e deuo] / a auer de derecho en el dicho lugar de Houguela e tuelgo lo de mí e del sennorío de Castiella e de León e pongo lo en uos e en todos uestros suçepsores e en el sennorío del regno de Portigal porá sienpre, saluo el sennorío e los de[rechos e las] / heredades e las Yglesia de Badaioz e todas las otras cosas que na en este lugar, segund que las ouieron fasta aqui.

E todas estas cosas de suso dichas uos fago por[que uos quitades] / uos de los dichos castiellos e villas de Arouche e de Aracena e de todos sus términos e de los fruthos que ende ouiemos el rey don Alfonso, mio auuelo, e el rey do Sancho, mio padre, e yo.

Et otrossí yo el rey don Fernando, [entendiendo e] / conosçiendo que uos auiedes derecho en algunos lugares de los castiellos e villas de Sabugal e de Alfayates e de Castiel Rodrigo e de Villar Mayor e de castiel Bueno e de Almeyda e de Castiel Mellor e de Monforte e de [los otros lugares] / de Riba Coa que uos el rey Don Denys tenedes agora en uestra mano, e porque me uos partides del derecho que auiedes en Valengia e en Ferrera e en O Esparragal, que agora tiene la Orden de Alcántara en su mano, e que [auíades en Aya] / -monte e en otros lugares de los regnos de León e de Gallizia. Et



otrossí porque me uos partides de las demandas que me fazíedes sobre razón de los términos que son entrel mio sennorío e el uestro, por esso me uos [parto de los] / dichos castiellos e villas e lugares de Sabugal e de Alfayates e de Castel Rodrigo e de Villar Mayor e de Castel Bono e de Almeйда e de Castek Mellor e de Monforte e de los otros lugares de Ri[ba de coa] / que agora tenedes en uestra mano, con todos sus términos e derechos e pertenencias, et parto me de toda demanda que yo he o podría auer contra uos ho contra uestros subçepsosores por razón destos lugares sobredichos [e de Riba] / de Coa de cada uno dellos. Et otrossí me parto de todo lo derecho o juridiçión o sennorío real, tan bien en possession commo en propiedat, como en outra manera qualquier que yo y auía e tuelgo lo de mí todo e de los mios s[ubçepsosores e del] / sennorío de los regnos de Castiella e de León, e pongo lo en uos e uestros subçepsosores e en el sennorío del regno de Portugal para sienpre. Et mano e otorgo que si por auentura algunos priuilegios ho cartas [ho estrumentos] / parecieren que fuessen fechos entre los reys de Castiella o de León e los reys de Portugal de auenencias o de posturas o demarcamentos o en outra manera qualquier sobrestos lugares sobredichos que se[na contra uos] / o contra uestros subçepsosores o en uestro danno o en danno del sennorío del regno de Portugal, que daqui adelante que non ualan nin tennan nin ayan firmedunbre nin me pueda ayudar dellas yo nin mios subçepsosores, e reuoco los [todos e para] / sienpre.

Et yo el rey don Denys de susi dicho, por Olyuençia e por Canpo Mayor e por Sant Felyz de los Gallegos que uos a mí dades, e por Houguela que metedes en el mio sennorío, segund sobredicho es [es, parto me] / de los castiellos e de las villas de Aroche e de Aracena e de todos sus términos e de todos sis derechos e de todas sus pertenencias e de toda la demanda que yo he o podría auer contra uos ho contra [uestros] / subçepsosores por razón destos lugares sobredichos e de cada uno dellos o de los fruthos delllos, que el rey don Alfonso, uestra auuelo, e el rey don Sancho, uestro padre, e uos ouiestes e reçebiestes destos lugares, e [do a uos e a] / uestros subçepsosores todo el derecho e juridiçion e sennorío real que yo he de derecho auía a auer en essos castiellos e villas de Aroche e de Aracena por qualquier manera que lo yo y ouiesse, e tuelgo lo de mí [e de míos] / subçepsosores e del sennorío del regno de Portugal e pongo lo en uos e en uestros subçepsosores e en el sennorío del regno de Castiella e de León para sienpre.

Otrossí yo rey Don Deys de sus dicho, por[que nos] / uos quitades de los castiellos e de las villas de Sabugal e de Alfayates e de Castiel Rodrigo e de Villar Mayor e de Castiel Bono e de Almeйда e de Castiel Mellor e de Monforte [e de los otros] / lugares

de Riba Coa com sus términos, que yo agora tengo a mi mano, assí commo de suso dicho es, quito me e parto me uos de todo el derecho que yoe he en Valenca e en Ferrera e en O [Esparragal e] / en Ayamonte. Otrossí me uos parto de todas las demandas que yo he o podría auer contra uos en todos los otros lugares de todos los uestro regnos en qual manera quier. Otrossí [me us parto] / de todas las demandas que yo auya contra uos por razón de los términos que son entrel mio sennorío e el uestro sobre que era contienda.

Et yo el rey don Fernando de sus dicho, por mí e por tod[os mios subçep] / -sores, con conseio e con otorgamiento e por obtoridat de la reyna donna María, mi madre, e del Infante don Enrique, mio tio e mio tutor e guarda de mios regnos, prometo a buena fe e juro [sobre los Santos] / Euangelios, sobre los quales puse mías manos, e fago omanage a uos rey don Denys a tener e a conplir e a guardar todas estas cosas de suso dichas e cada una dellas pora sienpre e de [nunqua uenir contra] / ellas por mí nin por otre de fecho nin de derecho nin de consello. Et si lo assí no fezier, que finque por perjuro e por traydor, commo quien mata sennor e trae castiello.

Et nos reyna don[na María] / e el infante don Enrique de suso dichos otorgamos todas estas cosas e cada una dellas et damos poder e obtoridad al rey don Fernando pora fazerlas, e prometemos en buena fe por nos e por [el dicho] / rey don Fernando e juramos sobre los Santos Euangelios sobre los quales posiemos nuestras manos, e fazemos omanage a uos rey don Denys que el rey don Fernando e nos tengamos e cunplamos e guardemos [e fagamos] / tener a conplir e guardar todas las cosas sobredichas e cada una dellas pora sienpre e que nunca uenyr nos contra ellas por nos nin por otre de fecho nin de derecho nin de consello. [Et si lo assí non feziésemos], / que finquemos por perjuros e por traedores commo quien mata sennor e trae castiello.

Et yo rey don Denys, por mí e por la reyna donna Ysabel, mi muger, e por el infante [don Alfonso, mio fijo primeiro e] / heredero e por todos mios subçepsosores prometo a buena fe e juro sobre los Santos Euangelios sobre los quales pongo mis manos, e fago omanage a uos rey don Fernando uos [e por uestros subçepsosores e] / a uos reyna donna María e a uos infante don Enrique de tener e guardar e de nunca venyr [contra ellas por mí nin por otre] / de fecho nin de derecho nin de consello. Et si lo assí non fezier, que finque por perjuro e por traydor commo quien mata sennor e trae castiello.

Et porque todas estas cosas sean más [firmes e más ciertas e non pue] / - dan venyr en dubda, feziemos ende fazer dos cartas de un tenor tal la una commo la outra,

seeladas con nuestras siellos de plomo de nos anbos os reys, e de los siellos de [las reynas de suso dichas e del] infante don Enrique en testimonio de uerdat, de las cuales cartas cada uno de nos reys deuemos tener sennas.

Fecha en Alcanniçes yueues doze dias del mês de [setienbre, era de mill e] / trezientos e treynta e cinco annos.

Infante don Enrique. – Reyna donna María. - El rey de Castiella. – El rey de Portugal. – Reyna donna [Ysabel].»

### **Documento 13**

1300, Abril, 19, Castelo Branco – Confirmação da posse portuguesa das terras de Riba Côa (pós-Alcanices).

*Fonte:* ANTT, Gaveta 18, m. 19, doc. 5

*Retirado de:* Gavetas da Torre do Tombo, vol. IX, doc. 4547

«En nome de Deus ámen. Sabam todos os que este estrumento virem que en presença de mim Domingos Perez pubrico tabeliom de Castel Branco e das testemoynhas adeante escritas foy mostrada e leuda hua carta aberta seelada dos seelos verdedeyros do chumbo do muy noble senhor Don Denis pela graça de Deus rey de Portugal e do Algarve e do muy noble Don Fernando rey de Castela e de Leom e dos verdadeyros seelos de cera da muy noble raynha Dona Ysabel de Portugal e do Algarve e da muy noble Dona Maria raynha de Castela e de Leom e do infante Don Anrique a qual nom era rasa nem antreliada nem en nenhua parte de sy sospeyta da qual carta o teor e.

En nome de Deus ámen. Sabham quantos esta carta virem e leer ouvirem que como fosse contenda sobre vilhas e castelos e termhos e partimentos e posturas e preytos antre nos Don Fernando pela graça de Deus rey de Castela de Leom de Toledo de Galiza de Sevilha de Cordova de Murça de Jeen do Algarve e senhor de Molynda da h~ua parte e Don Denis pela graça de Deus rey de Portugal e do Algarve da outra e por razom destas contendas de sussodictas nacessem antre nos muytas guerras e omezias e eyxeços en tal maneyra que das nossas terras d'ambos forom muytas roubadas e queimadas e estragadas en que se fez hy muyto pesar a Deus per morte de muytos homeens veendo e guardando que se adeante fossen estas guerras e estas discordias que estava a nossa terra d'ambos en ponto de se perder pelos nossos pecados e de viir a mãos

dos enmiigos da nossa fe e acyma por partir tan de gram deserviço de Deus e da Sancta Heygreja de Roma nosa madre e tan grandes danos e perdas nossas e da cristandade por ajuntar paz e amor e gram serviço de Deus e Heigreja de Roma eu rey Don Fernando sobredicto com conselo e com outorgamento e per autoridade da raynha Dona Maria mha madre e do infante Dom Anrique meu tio e meu tutor e guarda de meus reynos e dos infantes Dom Pedro e Dom Felipe meus irmaaos e de Dom Diego de Haro senhor de Biscaya e de Dom Sancho filho do infante Dom Pedro e de Dom Joham obispo (*sic*) de Tuy e de Dom Joham Fernandez adeantado mayor de Galiza e de Dom Fernam Fernandez de Limba e de Dom Pedro Ponço e de Dom Garcia Fernandez de Vila Mayor e de Dom Alffonso Perez de Gozmam e de Dom Fernam Perez maestre d'Alcantara e de Dom Stevam Perez e de Dom Telo justiça mayor de mha casa e doutros rycos homeens e homeens boons de meus reynos e da girmaydade (*sic*) de Castela e de Leom e dos concelhos deses reynos e de mha corte e eu rey Dom Senis de susodicto com conselho e com outorgamento da raynha Dona Isabel mha molher e do infante Don Alffonso meu irmão e de Dom Martynho (?) arcebispo de Bragaa e de Dom Johane obispo de Lixboa e de Dom Sancho obispo de Porto e de Dom Vaasco obispo de Lamego e dos maestros do Tenple e de Alvis e de Don Joham Alfonso meu mordomo mayor senhor de Alboquerque e de Dom Martim Gil meu alferes e de Dom Joham Rodriguez de Briteyros e de Dom Pedro Eanes Portel e de Lourenço Soariz de Valadares e de Martim Alffonso e de Joham Fernandez de Limha e de Johane Meendez e de Fernam Perez de Barvosa meus ricos homeens e de Joham Symhom meyrinho mayor de mha casa e dos concelhos de meus reynos e de mha corte e ouvemos acordo de nos aviirmos e fazemos aveença antre nos em esta maneyra que se segue convem a saberque eu rey Dom Fernando sobredicto entendendo e conocendo que os castelos e vilas de terra de Arochy e de Arcena com todos seus termos e com todos seus dereyts e com todas sãs perteenças que eram de dereyto do reyno de Portugal e de seu senhorio e que os ouve el rey Dom Afonso meu avoo del rey Dom Alfonso vosso padre contra sa vontade seendo estesa logares de dereyto del rey Dom Alfonso vosso padre e que outrosy os tevera el rey Dom Sancho meu padre e eu e por eso pusy convosco en Cidade que vos dese e vos entregase esas vilas e eses castelos ou canbho por eles a par dos vosos reynos de que vos vos pagassedes de dia de San Miguel que passou da era de mil e trezentos e triinta e quatro anos ata sex meses e porque vo lo assy nom compri dou vos per esas vilas e por eses castelos e pelos seus termos e pelos fruytos deles que ende ouvemos meu avoo el rey Dom Alfonso e meu padre el rey Dom Alonso e meo padre el

rey Dom Sancho e eu otrosy ata o dia doje convem a saber Olivença e Canpo Mayor que son a par de Badalouci e San Fliz dos Galegos com todos seus termos e com todos seus dereytos e com todas sas perteenças e com todo seniorio e jurisdiçom real que aiades vos e vossos sucessores por herdamento pera senpre também a possissom come a propriedade e tolho de mi e do seniorio dos reynos de Castela e de Leom os dictos logares e todo o dereyto que eu ey e devia aaver e dou vo lo e ponho o em vos e em vossos sucessores e em no seniorio do reyno de Portugal pera senpre. E outrosy meto en vosso seniorio e de todos os vossos sucessores do reyno de Portugal pera sempre o logar que dizem Ouguela eu e cabo Campo Mayor de susodicto com todos os seus termos e com todos seus dereytos e com todas sas perteenças. E dou a vos e a todos vossos sucessores e ao seniorio de Portugal toda a jurisdiçom e o dereyto e seniorio rela que y e ey e devo aaver de dereyto en o dicto logar d'Ouguela e tolo o de mi e do seniorio de Castela e de Leom e ponho o me vos e en todos vossos sucesores e en no seniorio do reyno de Portugal pera senpre salvo o seniorio e os dereytos e as herdades e as heygrejas deste logar d'Ouguela que os aja o bispo e a heygreja de Badalouci e todas as outras cousas que ame este logar segundo como as ouverom ata aqui e todas estas cousas de sussodictas vos faço porque vos quitades vos dos dictos castelos e vilas de Aronchi e de Aracena e de seus termos e dos fruytos que ende ouvemos el rey Dom Alfonso meu avoo e el rey Dom Sancho meu padre e eu. E outrosy eu el rey Dom Fernano entendendo e conoscendo que vos aviades dereyto en alguns logares dis castelos e vilas de Sabugal e de Alfayates e de Castel Rodrigo e de Vilar Mayor e de Castel Boom e deAlmeyda e de Castel Melhor e de Monfforte e dos outros logars de Riba Coa que vos rey Dom Denis teedes agora en vosa mão. E porquq me vos partides de dereyto que aviades en Valença e en Fereyra e en no Esparagal que agora tem a Ordem d'Alcantara a sa mão e que aviades en Ayamonte e en outros logares dos regnos de Leom e de Galiza. E outrosy porque me vos partades das demandas que mi faziades sobre razom dos termos que son ante meu seniorio e vosso por eso me vos parte de dictos castelos e vilas e logares de Sabugal e de Alfayates e de Castel Rodrigo e de Vilar Mayor e de Castel Boom e d'Almeyda e de Castel Melhor e de Monforte e dos outros logares de Ryba Coa que vos agora teendes a vosa mão com todos seus termos e dereytos e perteenças. E parto me de toda demanda que eu ey ou poderia aver contra vos ou contra vossos sucessores per razom destes logares sobredictos de Riba Coa e de cada hua deles. E outrosy me parto de todo o dereyto ou jurisdiçom ou seniorio real também en possissom come en poropriedade come en outra maneyra qualquer que eu y avia e tolo o

de mi todo e dos meus sucessores e do senhorio dos reynos de Castela e de Leom e ponho o em vos e em vossos sucessores e no senhorio do reyno de Portugal pera senpre e mando e outorgo que se perventura alguuns privilégios ou cartas ou instrumentos parecerem que fosem feytos abtre os reys de Castelo ou de Leom e os reys de Portugal sobre estes logares sobredictos d'aveenças ou de posturas ou de marcamentos ou en outra maneyra qualquer sobre estes logares que sejam contra vos ou contra vossos sucessores o en vosso dano ou en dano do senhorio do reyno de Portugal que daqui adeante nom valham nem tenham nem ajam fermydoym nem me possa ajudar delas eu nem meus sucessores e revogo os todos pera senpre. E eu el rey Don Denys de sussodicto por Olivença e por Canpo Mayor e por San Felizis dos Galegos que vos a mim dades e por Ouguela que metedes a meu senhorio segundo sobredicto he parto mi vos (*sic*) dos castelos de das vilas d'Aronche e 'Aracena e de todos seus termos e de todos seus dereytos e de todas sas perteenças e de toda a demanda que eu ey ou poderia aver contra vos ou contra os vossos sucessores per razom destes logares sobredictos e da cada huu deles ou dos fruytos deles que el rey Alfonso voso avoo e el rey Dom Sancho voso padre e vos ouvestes e recebestes destes logarese dou al vos e a vossos sucessores todo o dereyto e jurisdicçom e senhorio real que eu ey e de dereyto devia aaver esses castelos e vilas d'Aronche e 'Aracena per qualquer maneyra que o ey y ouvese e tolo o de mim e de meus sucessores e do senhorio do reyno de Portugal e ponho o em vos e em vossos sucessores e no senhorio do reyno de Castela e de Leom pera senpre. Outrosy eu rey Dom Denis de susodicto porque mim vos vos quitades dos catsleos e das vilas do Sabugal, e d'Alfayates e de Castel Rodrigo e de Viar Maior e de Castel Boom e d'Almeyda e de Castel Melhor e de Monfforte e dos outros logares de Riba Coa com seus termos que eu agora teno a mnha mão assy como de sussodicto he quitomivos e parto mil vos de todo o dereyto que eu ey en Valença e no Esparagal e en Ferreyra no Esparagal (*sic*) e en Ayamonte. Outrosy mi vos parto de totalas demandas que eu ey ou poderia aver contra vos en todolos outros logares de todolos vossos reynos qual maneyra quer. Outrosy mim vos parto de todoloas demandas que eu avia contra vos per a razom dos termos que son antre o meu senhorio e o vosso sobre que era contenda, e eu el rey Dom Fernando de susodicto por mim e por todos meus sucessores com conselo e com outorgamento e per autoridade da raynha Dona Maria mha madre e do inffante Dom Anrique meou tio e meu tutor e guarda de meus reynos prometo a boa fe e juro sobre lhos Santos Avangelos sbre lhos quaaes possemos nossas maaos e fazemos menajem a vos rey Dom Denis que el rey Dom Fernando e nos tenhamos e complamos

e guardemos e façamos teer e cumprir e guardar todas as cousas sobredictas e cada hua dela pera sempre e de nunca virmos contra delas per nos nem per outrem de feyto nem de direito nem de conselo. E se o assy nom fizermos que fiquemos por perjuros e por traedores assy come quem mata senhor ou traee castelo. E eu rey Dom Denis por mim pela rainha Dona Ysabel mha mulher e pólo infante Dom Alfonso meu filho primeyro e herdeyro e por todos meus sucessores prometo aa boa fe e juro sobre lhos Sanctos Avangelos sobre lhos quaaes ponho mhas maaos e faço menajem a vos rey Dom Fernando por vos e por vossos sucessores e a vos rainha Dona Maria e a vos infante Dom Anrique de teer e aguardar e cumprir todas estas cousas de susodictas e cada hua delas pera sempre e de nunca viir contra elas per mim nem per outros outren (*sic*) de feyto nem de dereito nem de conselo. E se o assy nom fazer que fique por perjuro e por traedor come quem mata senhor ou traee castelo. E porque todas estas cousas sejam mays firmes e mays certas e nom possam viir en devida fezemos ende fazer duas cartas en hum teor tal e hua come a outra seeladas com nosos seelos de chumbo de nos ambos los reys e dos seelos das rainhas e do infante Don Anrique en testemoyngo de verdade. Das quaaes cartas cada hum de nos reys devemos a teer senhas.

Feyta en Alcanyzes quinta feyra doze dias do mês de setembre era de mill e trinta e cinco anos e eu sobredicto tabaliam a dicta carta vi e lii e fiz ende este tralado de vervo a vervo e pugy ende meu signal que tal he (*senal público*) en testemoyngo de verdade.

Feyto en Castel Branco dezenove dias d’Abril era de mil e trescentos e triinta e oyto anos. testemunhas Joham Pirez alcalde e Domingos Lourenço seu sogreo e Petre’Anes jenro d’Estevam Peliteiro e Giral Pirez Gedela e eu Lourenço Soarez publico tabeliom de Castel Branco a esto fuy presente e vii e lii a dicat carta e pugi en este trasllado dela meu signal eu tal e (*senal público*)

Nos Dom Martynho pela meerce de Deus arcebispo de Bragaa a sobredicta carta vimos e lemos e em este teor dela nosso seelo posemos.

(*B. R.*) »

#### Documento 14

1305, Março, 22 – Carta de Afonso X onde assinala os termos da vila de Vilar Maior, onde se trancrevem diversos diplomas anteriores (6 de Março de 1227

(**Documento 3**), 14 de Abril de 1258 (**Documento 7**) e 4 de Janeiro de 1272 (**Documento 8**).

*Fonte:* ANTT, gaveta 18, m. 9, doc. 7

*Retirado de:* Gavetas da Torre do Tombo, vol. IX, doc. 4549

«Sabham quantos este stormento virem que na villa de Torres Vedras segunda feyra viinte e dous dias de Março era de mil e trezentos e quarenta e três anos en presença de mim Dmingo Dominguez publico tabelliom de dicta villa e das testemoynhas que adeante som scritas pareceu huum privilegio do qual o teor tal he

[Segue-se a transcrição do diploma de 6 de Março de 1227 – vd. Documento 2]

[Segue-se a transcrição do diploma de 14 de Abril de 1258 – vd. Documento 4]

[Segue-se a transcrição do diploma de 4 de Janeiro de 1272 – vd. Documento 5]

Feyto foy no dia e no mês e na era de suso en o começo scritas. Os que foram presentes Joham Martinz tabeliom Stevam da Guarda escrivam del rey Vicente Afonso vogado Fernan Dominguez filho de Domingos Pirez vogado e eu Domingos Dominguez tabelliom davandicto per mandado do dicto Martim Louredo este teor deste privigelio screvi e este meu sinal hy pugi que tal he.»

### Documento 15

1320 - 1321 - Igrejas de Vilar Maior e o seu termo: Igreja de S. Pedro (40 libras); Ig. De St<sup>a</sup>. Maria (20 libras); Ig. De S. João de Malhada Sorda (20 libras); Ig. De St<sup>a</sup>. Maria de Bismula (20 libras); Ig. De S. Bartolomeu de Nave de Haver (20 libras); Ig. De S. João de Fermelo (7 libras e 10 soldos).

*Fonte:* Desconhecida

*Retirado de:* ALMEIDA, Fortunado – *História da Igreja em Portugal*, nova edição prep. por Damião Peres, vol. IV, Porto, pp. 142-143 (“Catálogo de todas as Igrejas, comendas e Mosteiros que havia nos Reinos de Portugal e Algarves, pelos anos 1320 e 1321, com a lotação de cada uma delas”)

«Igrejas de Vilar Maior e seu Termo

A igreja de S. Pedro de Vilar Maior foi taxada em quarenta libras . . 40



A de Santa Maria em vinte . . . . .	20
A de S. João da Malhada Sordea em vinte . . . . .	20
A de Santa Maria de Besmula em vinte . . . . .	20
A de S. Bartolomeu de Naue de Aver em vinte . . . . .	20
A de S. João de Fermelo em sete libras e dez soldos . . . . .	7:10»

**Documento 16**

1357, Viseu - Confirmação dos privilégios do concelho de Vilar Maior.

*Fonte: Chancelaria de D. Pedro I: 1357-1367*, ed. de A. H. de Oliveira Marques, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de Estudos Históricos, Lisboa, 1984, p. 76, doc. 211

*Retirado de: Chancelaria de D. Pedro I: 1357-1367*, ed. de A. H. de Oliveira Marques, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de Estudos Históricos, Lisboa, 1984, p. 76, doc. 211, em [] referimo-nos ao doc. 204

«Confirmaçam do concelho de villar mayor de Riba Coa.,,  
[todos seus priu]legios foros liberdades e boons costumes de que sempre husarom  
ect]»

**Documento 17**

1372, Março, 13 – Doação de Vila Boim ao alcaide de Vilar Maior como forma de acrescento à *tença*.

*Fonte:* Informação não confirmada

**Documento 18**

1388, Fevereiro, 25, Melgaço - D. João I doa, por termo e jurisdição, o lugar de Alfaiates a Vila Maior.

*Fonte: Chancelaria D. João I*, vol. 2, t. 1, doc. 33

*Retirado de: Chancelaria. D. João I*, vol. 2, t. 1, doc. 33

«alfayates dado por termo a vilar mayor

Carta per que dicto senhor deu por termo e juridiçam ho lugar d alfayates a ujlla de villa mayor E que os moradores da dicta villa de ujllar mayor husem com os moradores d alfayates, assy como husam com os outros de seu termo etc

No arreal de sobre Melgaço xxv dias de feureiro de mjl iiijc xxvj annos.,,»

### Documento 19

1389, Janeiro, 5, Évora - D. João I dá em tensa a Martim Lourenço as rendas e portagens de Vilar Maior, Castelo Bom e Alfaiates, bem como a terça desses lugares.

*Fonte: Chancelaria. D. João I, vol. 2, t. 1, doc. 100*

*Retirado de: Chancelaria. D. João I, vol. 2, t. 1, doc. 100*

*«Das portageens de villar mayor*

Carta per que o dicto senhor deu em teença emquanto sua mercee fosse a Martim Lourenço seu uasalla [sic] as rendas e djreitos das portageens de ujllar mayor e de castello boom e d alfayates e as terças desses lugares etc

Em euora v dias de Janeiro de mjl iiijc xxvij annos.,,»

### Documento 20

1390, Março, 12, Coimbra - D. João I volta a reconhecer os privilégios de Alfaiates, dados por D. Dinis, apesar de ter, em 1388, doado a vila e termo aos de Vilar Maior.

*Fonte: Chancelaria D. João I, vol. 2, t. 1, doc. 74*

*Retirado de: Chancelaria D. João I, vol. 2, t. 1, doc. 74*

*«Priujlegios d alfayates que Seia sempre da coroa do regno etc*

Dom Joham etc A quantos esta carta virem fazermos saber que o concelho e homens boons da . nossa villa d alfayates nos mostrarom hu~u priujllegio que lhe foe dado per el rrey dom denjs nosso bisauoo a que deus perdoe em que lhes deu e outorgou todos seus foros e husos e costumes bem e compridamente como os sempre mjllhor ouuerom <e que fizessem e podessem fazer seus mercados como os sempre fizeram e costumaram>

E que <outrosy> outorgaua que dicta villa e castello della com todas suas aldeas termo fosse sempre sua e dos reis que depôs elles viessm e que há nom leixaria a jffante nem a rrico homen nem a outra nemhua pessoa em prestemo nem em doaçam toda em parte della e que nemhuu nom fosse ousado que lhe fosse contra seus foros segundo mjlor e mais compridamente no dicto priujllegio era contheudo

E que nos pediam por mercee que lho outorgasemos e mandasemos guardar

E Nos veendo o que pediam e quarendo lhe fazer graça e mercee Teemos por bem e confirmamos lhe o dicto priujllegio que lhe assy sobre esta razam foe dado per o dicto Rey dom denjs

E Porem mandamos a uos e a todallas justiças dos nossos regnos que o vejades e çho comprades e guardedes e façades comprir e guardar per a guisa que em elle he contheudo e lhe nom uaades nem consentades hir contra el em nemhua guisa Ca nosa mercee he de lho outorgamos e lhe seer comprido e guardado, nom embargando que ouesemos dado o dicto lugar d alfayates e seu termo ou p<arte> del a villar mayor nem a outros lugares por termo

Vmde al nom façades

E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta

Dante a cidade de cojmbra xij dias de Março el rrey o mandou gonçallo caldeira a fez era de mjl iiijc xxviiij annos.,,»

## Documento 21

1391, Janeiro, 6, Guimarães - D. João I doa Vilar Maior a D. Rui Vasques Coutinho.

*Fonte: Chancelaria D. Duarte, vol. I, t. 1, doc. 590 (confirmação de D. Duarte, de 1434, Junho, 10)*

*Retirado de: Chancelaria D. Duarte, vol. I, t. 1, doc. 590 (confirmação de D. Duarte, de 1434, Junho, 10)*

«E a outra carta per que o dicto senhor fizera mercee e lhe dera ao dicto Ruy uaasquez de Jur e herdade pera todo sempre pera el e pera todos seus herdeiros e sucesores que depos elle viessem do lugar de villar mayor com todas suas ren/das e foros perteenças que o dicto senhor em elles auja e de djreiro deuja d auer Com tanto que el ou os reis que depos elle viesem fosse compridoiro o dicto lugar e lho comprar

quisesem que o dicto Ruy uasquez ou seus sucesores que o dicto lugar teuesem o uendesem por preço e cousa aguisada segundo todo esto em a dicta carta faz mençam a qual parecia seer asignada per o dicto senhor e aseellada do seu seello do chumbo fecta per vasco gonçalluez em gumaraães vj dias de Janeiro da era de César de mjl iiijc xxix annos.,,»

### Documento 22

1392, Junho, 21, Coimbra - D. João I nomeia Diogo Peres do Avelar como Alcaide de Vilar Maior

*Fonte: Chancelaria. D. João I, vol. 2, t. 2, doc. 612*

*Retirado de: Chancelaria. D. João I, vol. 2, t. 2, doc. 612*

*«Castello de villar mayor*

Carta per que o dicto senhor mandou entregar o castello de villar mayor a diego periz do auellar seu uasallo que lhe delle fez menagem etc

Em cojmbra xxj dias de Junho de mjl iiijc xxx annos.,,»

### Documento 23

1394, Setembro, 26 – Carta de concessão de privilégios aos aldeões moradores no termo de Vilar Maior

*Fonte: Chancelarias medievais, D. João I, livro. 3, fls. 28v.º-29*

*Retirado de: Chanc. de D. João I, vol. III, tomo 1, Doc. 217, p. 127, Lisboa, UNL 2006*

*«Privjlegios dos aldeãos moradores no termo de villar mayor*

Dom Joham etc A vos Jujzes e alcades de villar mayor saude. sabede que os aldeaaos e pobradores e moradores no termo dessa villa nos envjárom dizer que elles no tempo da guerra ham colheita com seus corpos e com todas suas cousas e averes em esse castello e <que> por a dicta razam na guerra elles vellam e Roldam a cerqua e guardam as portas do muro desse castello por defensom desse lugar e dos seus corpos

E que ora uos per força e poderio e contra suas uontades os constringedes e mandades constringer que elles uaaõ guardar as portas da cerca desse castello e que se o

elles recusam porquanto auemos tregoa com castella que os prendedes e acoymades em grandes coymas que delles leuam

E que porem nos pediam sobre ello mercee

E Nos veendo o que nos dizer enujaram e porquanto nos auemos tregoa com castella e pera elles auerem razam de criarem e laurarem teemos por bem e mandamos que em memtres nos ouuermos que elles seiam scusados de elles guardarem per ssey nem outros per elles as portas da cerca e castello desse lugar nem uellarem nem roldarem em elle

Porem nos mandamos que os nom constringedes nem mandedes por ello constringer e auede os dello por scusados nem os prendades nem acoymedes quanto he por a dicta razam porquanto nossa mercee he que elles seiam dello scusados como dicto he

umde al nom façades

E em testemunho desto lhe mandamos dar aos dictos aldeãos <esta nosa carta>

Dante na cidade do porto xxvj dias de setembro el rrey o mandou per alvaro periz bacharel em leis <e> conego de lixboa juiz dos seus factos nom seendo hi o dayam de coymbra e Joham affomso de santarem do seu desembargo vaasco afomso a fez era de mjl iiijc xxxij annos.,,»

#### Documento 24

1396, Fevereiro, 4, Melgaço - D. João I confirma os privilégios de Vilar Maior.

*Fonte; Chancelaria. D. João I, vol. 2, t. 2, doc. 1007*

*Retirado de: Chancelaria. D. João I, vol. 2, t. 2, doc. 1007*

*«dos priujllegios de villar mayor*

Carta per que o dicto senhor confirmou e outorgou ao concelho e homeens boons da ujlla de ujllar mayor todos os seus priujllegios foros leiberdades e beens [*sic*] custumes de que sempre husarom etc

no arreal de Melgaço iiij dias de feureiro de mjl iiijc xxxiiij annos.,,»

**Documento 25**

1398, Junho, 24, Tui - Doação da Quintã de *Arefiga* (Termo da Covilhã) a Afonso Rodrigues da Fonseca. A Quintã pertencera a Diogo Peres do Avelar, que tomara partido por Castela, alçando a vila de Vilar Maior, que detinha, por Castela. Em 1398 o Alcaide de Vilar Maior era Diogo Peres de Avelar.

*Fonte: Chancelaria. D. João I, vol. 2, t. 3, doc. 1150*

*Retirado de: Chancelaria. D. João I, vol. 2, t. 3, doc. 1150*

«Dom Joham etc A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a afomso Rodriguez da Fonseca nosso uasallo Teemos por bem e de nosso próprio moujmento e liure uontade e certa scientia poder/ absoluto lhe damos e doamos e lhe fazemos liure e pura doaçam antre os viuos ualledoria deste dia pera todo sempre pera elle e pera todos seus herdeiros e descendentes que depos elle vierem da quintaa da arefiga que he em termo de coujlhaa com todas suas rendas e djreitos foros trabutos e perteenças que a nos pertencia e aujamos d auer de djreito per razam da hida de diego periz de auellar que era nosso uasallo e se ora foe pera castella terra de nossos enmjgos alçando se por castella com a nossa vila de villa mayor cuja a dicta qujntaa era por a qual cousa que he notória e sabuda e deuja perder cometendo contra nos e nossos regnos tal treição seendo nosso uasallo e a que nos fazíamos mujtas mercees

E Porem madamos a todallas nossas Justiças officiaães e pesoas e a outros quaãesquer que esto ouuerem de ueer que logo sem outra nemhua detença o metam em posse da dicta qujntaa com todas suas perteenças el ou seu procurador e lhe leixem auer e lograr e posujr uender e dar e doar e fazer della e em ella <o que lhe aprouuer> como de sua <cousa> própria sem outro embrago nemhuu que lhe sobr e llo Seia posto porquanto nos lhe fazemos della doaçam o mais firme que o nos podemos fazer

vmde al nom façades

Dante no arreal de sobre tuy xxiiij dias de Junho el rrey o mandou vaasco annes a fez era de mjl iiij xxxvj annos.,,»

**Documento 26**

1422, Abril, 1, Lisboa - D. João I passa carta de legitimação a Catarina Asnes, filha de Gonçalo Anes, clérigo de Santa Maria de Vilar Maior.

*Fonte: Chancelaria. D. João I, vol. IV, t. 1, doc. 276*

*Retirado de: Chancelaria. D. João I, vol. IV, t. 1, doc. 276*

«*catelina annes*

Outra legitimaçam ouue catelina annes filha de gonçallo annes clérigo de mjxa prior de sancta maria de ujllar mayor e de moor periz molher solteira ao tempo da naceça da dicta catelina annes etc

em lixboa primeito dia d abril de mjll iiijc LX annos.,,»

**Documento 27**

1433, Novembro, Santarém - D. Duarte confirma os privilégios de Vilar Maior.

*Fonte: Chancelaria. D. Duarte, vol. I, t. 1, doc. 190*

*Retirado de: Chancelaria. D. Duarte, vol. I, t. 1, doc. 190, p.81*

«Item do lugar de ujllar mayor<sup>2</sup>»

**Documento 28**

1434, Junho, 10, Santarém - D. Duarte confirma a posse da vila de Ferreira das Aves e da vila de Vilar Maior por D. João Rodrigues Coutinho, transcrevendo doação de D. João I de 1391, Jan., 6.

*Fonte: Chancelaria. D. Duarte, vol. I, t.1, doc. 590*

*Retirado de: Chancelaria. D. Duarte, vol. I, t.1, doc. 590*

«*A Joham rrodriguez Coutinho doacam da terra de ferreira de aues com tidas as quintaãs cassaaes e lugares a ela anexos E de vilar mayor com todas suas rremdas etc*

---

<sup>2</sup> Refere-se à confirmação dos privilégios, semelhante às outras todas que a precedem.

Dom Eduarte etc A quantos esta carta virem fazemos saber que da parte de Joham rodriguez Coutinho do nosso conselho e nosso meirinho moor nos forom mostradas duas cartas do muj virtuosso Rey dom Joham meu senhor e padre cuja alma deus aia. s.

hua per a qual se mostra que o dicto senhor emsembra com a Raynha mjnha senhora e madre e com o Jffante dom afomso meu Jrmaão a que deus perdoe fizera doaçam a Ruy uaasquez Coutinho padre do dicto Joham rodriguez da terra da ferreira d aues pera sempre com todos seus djreitos e perteenças foros e trabutos terras e lugares seruijços geiras casas e adegas cubas E com todos seus beens mouees que hi Joham fernandez Pacheco auja cujo o dicto lugar foe E com todas suas Jurdiçooes mero mjsto Imperio e padroados de Jgrejas E com todas as qujntaas e casaas e lugares ao dicto lugar de ferreira anexos assy e pella guissa que os dicto Joham fernandez auja e posuya e trazia e mjlhora e mais compridamente eram contheudos em a dicta carta a qual parecia seer asignada per os dicto [sic] senhores e per o dicto Jffante e seellada do seello do chumbo do dicto senhor facta per aluaro gonçalluez em a cidade do porto xvj dias do mês d abril da era de César de mj l iiijc xxxbj annos.

E ao pe della era scripto per nossa mão easignado per nos em seendo nos Jffnate que o aprouamos e confirmamos como em ella era contheudo,, »

### Documento 29

1435, Julho, 21, Arruda dos Vinhos - Carta de perdão de D. Duarte a favor de Martim Anes, de Nave de Haver, que fugira da cadeia de Vilar Maior, onde estava preso por ter ido em assuada sobre Vilar Maior, contra o Juíz Pero Vasques, para libertar Afonso Anes e João Martins, de Malhada Sorda, que estavam presos na mesma cadeia.

*Fonte: Chancelaria D. Duarte, vol. III, pp. 483-484, doc. 654*

*Retirado de: Chancelaria D. Duarte, vol. III, pp. 483-484, doc. 654*

« [martim annes]

Item Martim annes morador na aldeã da naue termo do sabugal disse que algumas pessoas defamaram del dizendo que el com outros [sic] homem em asuada fora a ujjlar mayor sobre pêro uassquez Juiz do dicto logo so tençom de tirar afomso annes e Joham martjnz da malhada da sorda de cadea que eram em poder de Joham dada InJuriando o dicto Juiz de maas pallauras e lhe cortara ua ujdера E que outrosi correra apos Joham de Medina so tençom de o matar e lhe tomara hua capa e hua saya e fezera outras cousas



E que por ello fora preso na prisom do sabugal de que fugira, pedroou lhe a fugidase nom britou cadea nem saltou castello de menagem contando que se liure daquello por que era preso e aja carta de segurança atta xb dias etc em forma acustumada

Dada em a cidade de euora xxx dias de dezenbro per os dictos desenbargadores gonçallo Botelho e fez a Era iiijc xxxb»

### Documento 30

1435, Dezembro, 30, Évora - Nova carta de perdão de D. Duarte a favor de Martim Anes, de Nave de Haver, que fugira da cadeia de Vilar Maior, onde estava preso por ter ido em assuada sobre Vilar Maior, contra o Juíz Pero Vasques, para libertar Afonso Anes e João Martins, de Malhada Sorda, que estavam presos na mesma cadeia.

*Fonte: Chancelaria D. Duarte, vol. III, pp. 149-150, doc. 213*

*Retirada de: Chancelaria D. Duarte, vol. III, pp. 149-150, doc. 213*

«<Martjm annes>

Dom Eduarte etc A todollos Juizes E Justiças dos nossos Reignos a que esta carta for mostrada saúde

Sabede que Martim annes morador na naue termo do sabugall nos enujo [*sic*] dizer que em biuendo elle no dicto logo lhe fora aposto que ell em conpanha de pedr eannes seu Jrmão E doutros fora a billar mayor ajudar a soltar huu presso fazendo asuuada E que cortara hua bideira que pêro uaaquez tijnha aa porta <E que> fora aJnda de coreer [?] em pos Joham de midina ata o lhe fazer leixar huu mantam e hua espada pella quall Razam elle faora [*sic*]» presso em a prissam do dicto logo do sabugall E que Jazendo asy presso e [teme]ndo sse [*sic*] Jazer em prissam perlongada gastando o que tem como nom deue diz que tirou diz que tirou [*sic*] o pee por huu Ello que tijnha gardo [*sic*] sem o tendo outra algua prisam e se soltou e fogio pella porta da dicta prissam sem leuando nenhuus ferros pella Razam andaua [*sic*] amorado que [*sic*] temor que auja das nossas Justiças o prenderem por ello

E que porem nos pidia por merçee a que esto lhe ouuesemos alguu Remedio E lhe perdoasemos a nossa Justiça se nos a ella em algua coussa Era theudo

E nos uendo o que nos asy dizer E pidir enbiou E querendo lhe fazer graça merçee se ell nom britou cadea nem saltou per cima de castello de menaJem Teemos por bem E

perdoamos lhe a nossa Justiça o que nos ell per Razom da fogida que asy fogio da dicta prissam Era theudo comtanto que da dada desta nossa carta ataa quynze dias primeiros segujntes aia carta de segurança pera se liurar per seu djrreito daquello por que asy Era presso E nom fazendo ell asy esta carta lhe nom ualha

E fazendo como dicto he E [sic] madamos uos que o nom prandaees [sic] nem mandes prender nem lhe façaees nem consentaees fazer mall nem outro nenhuu desaguisado quanto he por a dicta Razam porque nossa merçee e uontade he de lhe asy perdoarmos pella guisa que suso dicto he

bmde al nom façades

Dante em ujlla d aRuda xxj dias do mês de Julho El Rej o mando [sic] per afomso giralldez e lujz martjnz seus uasallos e do seu desenbardo Rodrigo afomso a fez Era de mjl E iiijc xxxb anos»

### Documento 31

1440 – D. Afonso V atribui couto de homiziado a Vilar Maior. O Alcaide D. Duarte de Menezes fez saber ao rei que “o lugar de Uillar Mayor era muyto despouoado e que por ser fronteiro lhe compria muyto E era ceçesario pouoraçam”

*Retirado de:* MARQUES, Júlio Silva – *Memórias de Vilar Maior: Minha terra, minha gente*, Vilar Maior, 1997: 37; MORENO, Humberto Baquero - “A Irmandade de Riba Côa: Novos documentos”, *Carlos Alberto Ferreira de Almeida In Memoriam*, vol. II, Porto, 1999: 121-129

### Documento 32

1444, Janeiro, 22, Évora - Capítulos especiais da Irmandade de Riba Côa, que incluía as sete vilas acasteladas de Sabugal, Alfaiates, Vilar Maior, Castelo Bom, Almeida, Castelo Rodrigo e Castelo Melhor, apresentados às Cortes de Évora de 1444.

*Fonte:* ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, L.º 24, fl. 12v.º

*Retirado de:* MORENO, Humberto Baquero - “A Irmandade de Riba Côa dos fins do Século XIII”, *Os Municípios Portugueses nos séculos XIII e XVI*, Lisboa, 1986, p. 31-32; COELHO, Maria Helena da Cruz, e RÊPAS, Luís Miguel - *Um cruzamento de Fronteiras. O discurso dos concelhos da Guarda em Cortes*, Guarda, 2006, p. 95-97 (Doc. 10)

«Dom Affonso etc. a vos corregedor da comarca e correio da Beira e a todollos outros juizes e justias ofiviaes e pesoas de nossos reimos a que desto o conhicimento per quillquer gisa <que seja> pertencer e esta carta for mostrada saude. Sabede que os concelhos da irmandade de Riba de Côa nos enviaram hua carta em que se continham certos capitollos aos quaaes demos nosa resposta ao pee de cada hum dos quaaes capitollos ho teor tal he:

Senhor os vossos concelhos da irmandade de Riba de Côa homildosamente e com grande reverença enviamos beijar vossas maos e encomendar em vossa mercee a quall praza saber que em esta irmandade som sete castellos Sabugal e Alfa[ia]tês, Vilar Maior e Castell Boom, Almeida e Castell Rodrigo e Castell Melhor e todas estas villas com suas aldeãs foram de Castella e avemos que o primeiro rei de Purtugall que as cprou foy el rei dom Denis cuja alma Deus aja e a terra cobrada mandou chamar os concelhos e confirmou-lhes todollos hussos e custumes e foros e privilégios que elles dantes aviam em sendo asy de Castella e mais deu a estes concelhos privilégios e em que jurava e prometia de nunca estas villas com suas aldeãs dar nem leixar a ifante nem a cavaleiro nem a outra nehua pessoa mais que fossem suas e dos reis que depos elle veessem que guardassem e matevesem a dicta posse e privilégios que per elle eram confirmados e qualquer que os quebrasse seja maldiuro e aja a sua maldiçom das quaaes hinras e privilégios nos senpre forão guardadas ataa morte del rei dom Joham vosso avoo cuja a alma Deus aja em sua gloria e ell finado logo se o conde de Marialva e dom Duarte de Menesses e Joahm de Gouvea apoderam em esta terra e pooem alcades de sas maos porque os dictos concelhos nom querem teer outra voz senom del rei nos buscam e fazem muytaas sem razooes e lhes dam gentes com que a terra he toda destroida e já por vezes enviamos saber a vossa mercee o mall e sem razom que os dictos concelhos recebiam e nunca dello aveemos gallardom se a vossa mercee a esto nom açude a terra he partida e se despovoa de cada hum dia os custumes senhor que nos senpre em esta terra ouvemos pacer as hervas beber as augas e cortar os montes e andar pellos caminhos sem pagar portagem nem outra costumagem asy como se vivesemos todo[s] em hum lugar por quw vos pedimos por mercee que nos dees vossa carta que nom pagemos portagem e hussemos como senpre hussamos.

Se privilegio tem pera nom pagra portagem requeiram que lho compam e guardem e se o fazer nom quiserem tragam estoremto com resposta e ser-lhe-a proveudo.

Outrosy senhor fazemos saber a vossa merce que em esta irmandade ouvemos senpre em costume de os concelhos porem juizes e vereadores e officiaes pera regerem a terrs sem mandado do corregedor e agora ho corregedor desta comarca o nom quer consentir dizendo que asy lhe he mandado por vos. Os concelhos recebem em esto grande perda por que a ogo dos alcaides som postos alguns juizes que som pella sua parte asy como se mostra per estes juizes de Castell Boom e por outros taaes semelhantes por que vos pedimos por merce que mandees que os concelhos os ponham per sy sem fazer ao corregedor e a terra estará em paz.

Mandamos que se senpre o tiveram de costume que lhes seja guardado.

Outrosy senhor saibha a vossa merce que o conde de Mariaalva veeo a Castell Boom lugar desta irmindade e tomou em Sam Pedro termo desta villa dez e oyo almudes de vinho a huum lavrador e nom os pagou nem paga. Pidimosvos por merce que os façaes pagra e monta em cada huum almude LXII reais.

Requeiram ao corregedor ao quall mandamos que lhe faça fazer logo pagamento realmente e com asiento.

Outrosy senhor fazemos saber a vossa merce que muytos homes há em esta hirmindade que nom querem bem viver nem amar vosso serviço nem da terra e por serem escusados de nom servirem com os concelhos nem pagar com elles em fintas nem em talhas que avemos mester por honrra da terra [e] vosso serviço se fazem dos alcaides e os dictos alcaides os tomam e os defendem o que he grande perjuizo ao dicto concelho por que vos pedimos por merce que a taaes como estes que nom som caseiros nem amos nem seus criados mandees que pagem em finta e talha com os dictos concelhos e se nom quiserem pagar sejam devassos e paguem portagem e montados em toda a irmindade e nom ajam nem gozem dos privilégios que a dicta irmindade tem e em esto nos farees merce.

Bem pedem porem mandamos aos juizes que aquellas pessoas que forem escusadas per ordenaçom ou privilegios que aquellas escussem e as outras nom posto que sejam acostadas ao alcaide ou a outro fidalgo.

Porem vos madamos que asy o façaes conpriir como per nos he mandado. Hunde al nom façades. Dada em a cidade d'Evora vinte e dous dias do mes de Janeiro. El rei ho mandou per o doutor Ruy Gomez d'Alvaremga seu vasallo do seu desembargo e das pitiçoes e per o doutor Beleauga deam da Guarda outrosy do seu desembargo. Affomso Trigo a fez. Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mil IIIc RIII anos.»

**Documento 33**

[1448] – 1451, Junho, 4 – Alcaide de Vilar Maior – *D. Duarte de Meneses, Conde de Viana*

*Fonte:* ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, Livro 11, fl. 88vº

*Retirado de:* MORENO, Humberto Baquero – “Alcaidarias dos castelos durante a regência do Infante D. Pedro”, *Revista de História*, Centro de História da Universidade do Porto, nº 13, Porto, 1995, p. 47

**Documento 34**

1451, Junho, 4, Santarém – Carta de D. Afonso V a nomear *Rui de Melo* para Alcaide de Vilar Maior, sucedendo a D. Duarte de Meneses

*Fonte:* ANTT, *Chancelaria. D. Afonso V*, Livro 11, fl. 46vº

*Retirado de:* *Monumenta Henricina*, vol. XI, Coimbra, 1960-1974, p. 67, doc. 49

«Dom Affonso, etc.

A quantos esta carta virem fazemos ssaber que, confiando nos da grande lealdade e descipçom de Ruy de Mello, fidalguo de nossa cassa, e querendolhe fazer graça e merçee; temos por bem e damollo por alcaide do castelo de Villar Maior, com todallas rrendas e dirreptos que a elle pertencem, segundo ataagora, teue dom Duarte de Menesses, do nosso conselho e nosso alferez mor.

Porem, mandamos ao dicto dom Duarte que entregue logo o dicto castello ao dicto Ruy de Mello, o quall nos jaa tem por elle facto preito e menagem huua e duas e três vezees; entreguandolho logo, como dicto he, nos qujtamos ao dicto dom Duarte o preito e menagem que nos, por elle, tem facto, huua e duas e trez vezees.

E mandamos aos jujzees da dicta villa a todallas outras nossas justiças e a outros quaaesquer officiaes nossos e pesoas, a que o conhiçimento desto pertenceer per quallquer gujsa, que ajaam, daquj em deante, por alcaide do dicto castello, o dicto Ruy de Mello e outro nenhuu nom, e façam acodir allo ou a seu certo rrecado com todallas rrendas e d..... dicto castello pertencem, porquanto lhe delle fazemos merçee, como dicto he.

Dante em Santarém, iiij dias de Junho. Luís Fernandez a fez.<Ano do nascimento de iiijc Lj anos. Eu, Fernam Rodrijuez a registry, per mandado (³)>

### Documento 35

1453, Dezembro, 1, Viseu – D. Afonso V outorga privilégios a Guarda, Trancoso, Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo, Pinhel, Castelo Bom, Vilar Maior e Sabugal. Encontra-se transcrito, juntamente com outro diploma de 5 de Março de 1498 (vd. **Documento 37**).

*Fonte:* ANTT, Chancelaria D. Manuel I, Livro 32, fl. 20

*Retirado de:* Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498), ed. De João Alves Dias, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2002, p. 581.

«Nos el Rej fazemos Saber a uos Juízes vereadores e oficiães da noça cidade da guoarda tramcoso e freixo de espada a Çimta torre de memcoruo pinhell e a villa de castell bom com villar Maior E o sabugall que o Comçelho e homes [*sic*] booms da nossa villa de castell Rodrygo nos enviaram dizer que elles tem priuillegio dos Reix pasados nosso amteçesores E comffirmado per nos que hos moradores della e de seu termo Nam pagem portagem alguua per todos nossos Regnnos E Senhorios

e que posto que vos outros seJãees comarcaaos a elles E delle em boom conheçimento lhe nam quyrjaes [*sic*] guoardar ho dicto priuilegio ssem vos cada huu delles per sy mostrar carta de vizinhamça ou o trellado della em ppublica forma No que Reçebyam grande perda e agrauo

Pidimdo nos por merçee que a ello prouesemos de Remédio e lhe desemos nosso aluara pera todos vos outros que cada huus em seus llugares Registaseis em vossos lliuros das câmaras nelles o dito priuilegio

e visto ho pitytorio a Nos praz dello

E Porem vos Mandamos que mostramdo vos elles ho dito priuilegio o mamdes lloguo em os ditos lliuros Registrar como dito he e tamto que Registrado for dhy em diamte Nam costringaces nenhuus dos sobredictos que ajam de pagar portagem segumdo he comtheudo no dito priuilegio fazemdo vos elles certo como ssam vizinhos

<sup>3</sup> De acordo com a transcrição da *Monumenta Henricina*: “O resto é ilegível, por dobre do pergaminho ao fundo do fólio, esumisa a letras, por lacerado aquele.”

da dicta villa de castel odrygo porquamto asy he nosa merçee sem outroalguu embargo que lhe a ello ponhaees

ffecto em visseu primeiro dia de dezembro Joham de llixboa o fez anno de nosso Senhor Jessu christo de mil iiijc liij annos e eu Ruy guaiam ssecretario do Senhor Rej e caualeiro de sua casa ho fez stpreuer»

### Documento 36

1459, Julho, 4, Lisboa – Capítulo especial apresentado pelo concelho de Alfaiates nas Cortes de Lisboa de 1459, referindo a Irmandade de Riba Côa, de que fazia parte Vilar Maior.

*Fonte:* ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, L.º 36, fols. 174-174v

*Retirado de:* MORENO, Humberto Baquero - “A Irmandade de Riba Côa: Novos documentos”, *Carlos Alberto Ferreira de Almeida In Memoriam*, vol. II, Porto, 1999, p.127 (Doc. 2)

«Dom Afonso a etc. A quantos estas carta virem fazemos saber que estando ora nos em as cortes que fizemos em lioa per Afonso Lopez, procurador da villa dAlfaiates nos foram apresentados certos capítulos e ao pee e cada hu delles lhe mandamos poer nosa rreposta segundo se adiante segue.

Senhor o uoso concelho e homens boons dAlfaiatrd fazemos saber aa uosa merçe que este lugar he no estremo que parte com Castela e todos concelhos darreor asi como o sabugal, Sortelha, e a Guarda, Vilar Mayor, Castell Bom sam priuilegiados que nom paguem portagem no rregno e teem cartas porque os vizinhos sendo conhecidos atee oyto legoas que nom sejam constrangidos nem theudos a hir rrecadar aa villa. Pidismosuos por merçee que pois os logares comarcaos destes taaes priuilegios que majs sam a djreito do rregno que nos façaaes priuilegiados como elles de nom pagarmos portajeens no rregmo e que ssendo rregistada a oyto legoas que sem carta sendo conhecido nom sejamos constrangidos nem theudos hir rrecadar como destes a todos estes logares comarcaos.

A este rrespondemos que se os outros logares semelhante hi arredor teem semelhante priujlegio nos praz de lhe esto outorgamos.

Senhor fazemos saber aa uosa mercee que dantigamente senpre ouuemos os manjnhados era pouca rrenda que rrenderem pera a arca do concelho per que se escusam

mujtas fintas asi pera hir com alguus agrauos aa uosa merçee como peru os fazer saber represarias que se fazem. E pera muytos outros encarregos que os moradores viuem mais sem sojeiçam e nos he dito que mujtas vezes vollo pedem fidalgos e os podiees dar. E como somos pobres o nom podíamos rrequerer e seria mujto contra voso seruiço e aazo de se este logar despouoar. Pidimosuos por merçee que nos dees vosa carta per que ajamod taaes manjnhados como senpre ouuemos e que posto que lenbrado nom sejjaes que mandees que outro nhuu vollos nom posa pedir.

A esto rrespondemos que nos praz fazermoslhe destes manjnhos merçee emquanto nosa merçee for.

Senhor avemos vizinhança com Sam Martinho de Trebelho que em braue huso nos pretamos huus com os outros como parentes e conpadres e amigos mujtas vezes por lhe vendermos huua vaca pera huua voda ou confraria loguo somos constrangidos e asi por huu porco e sobre esto já vos screpueo o corregedor do Sabugall e lhe destes uoso mandado que asi como husasem como elles husasem elles e que podesem era taaes cousas dar huua vaca ou porco Pidimosuos por merçee que asi como destes ao Sabugall mandees que se entenda (*sic*) a este concelho.

A este rrespondemos que nos praz de lhe esto outorgar como aos do Sabugal.

Pidindonos por merçee o dicto Afonso Lopez por parte do dicto Concelho que lhe mandássemos dar huua nosa carta com o theor dos dictos capítulos com nosas rrespostas por que lhe eram neçesarias se entendia delles ajudar. E nos veendo o que nos asi diziam a nos prouue dello e lha mandamos dar segundo dicto he. E porem mandamos e etc. Em forma dada em Lixboa a iiij de Julho. ElRej o mandou per Fernam de Silueira e etc. Diogo Lopez a fez ano de noso senhor Jhesu Chrispto de mjl iiijc Lix»

### Documento 37

1498, Março, 5, Lisboa – Confirmação de privilégios de Vilar Maior e de outras povoações, por D. Manuel I, onde se transcreve o diploma de D. Afonso V, de 1 de Dezembro de 1453 (vd. **Documento 35**)

*Fonte:* ANTT, *Chancelaria. D. Manuel I*, Livro 32, fl. 20

*Retirado de:* *Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, ed. De João Alves Dias, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2002, p. 581



««a villa de castell Rodriygo confirmaçam»

A villa de castel rrodrygo carta pera os Juízes vereadores da cidade da guarda tramcoso E outros luguares em a dicta carta limytados que facam traladar <Nos liuros das camaras> o priuillegio que a dicta vila de castel rrodrygo tem de nam pagar portaJem e de hij em diamte Nam comstragam por ella os moradores dela

Dom Manuell etc A quamtos esta nossa carta virem fazemos saber que por parte do Comçelho e homens booms da uilla de castell Rodrygo nos foy apresemntado huu aluara d el Rej dom affomso meu tyo que deusaJa de que ho theor tall he

[Segue-se a transcrição do diploma de 1 de Dezembro de 1453 – vd. Documento 29]

Pidimdo nos ho dito Comçelho e homes boos [*sic*] da dicta villa de castello Rodrygo por merçee que lhe confirmasemos ho dito aluara em carta

e visto per nos seu RiquirJmento queremdo lhes fazer graça e merçee Temos por bem e lha confirmamos e queremos e Mamdamsque se Cumra e guiarde todo ho que nella he comtheudo sem outra duujda nem embargo que a ello ponham porquamto asy he nossa merçee

dada em a nosa cidade de lixboa a v dias do mes de março amrrique homem a fezde mill iijc IRbij annos»

### Documento 38

1502 - Presença de Vilar Maior nas Cortes de Lisboa de 1502.

*Fonte:* fl. 17vº.

*Retirado de:* Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502), Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2001, p. 85-86

«[...] castel nouo

ydanha noua

segura

saluaterra

penagarçia

penamacor  
sortelha  
belmonte  
valhelhas  
covilhã  
linhares  
garda  
Sabugall  
villa maior /  
castel boom  
almeyda  
castel Rodrigo  
castell melhor  
[...]

### Documento 39

1510, Junho, 1, Santarém - Foral Novo de Vilar Maior outorgado por D. Manuel I

*Fonte:* DIAS, Luiz Fernando de Carvalho – *Forais Manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve – Beira*: conforme o exemplar do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Beja, 1961, p. 30

*Retirado de:* DIAS, Luiz Fernando de Carvalho – *Forais Manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve – Beira*: conforme o exemplar do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Beja, 1961, p. 30

«Dom Manuel ect.

Visto ho foral da dicta villa mandamos que os direitos reais se arecadem na forma seguinte.

Sam nossos e da coroa de nossos Reimos Certas courrellas daredor da villa e em malhada sorda e os dous quinhons na quintã de botocas e outras propiedades que particullarmente estam decraradas no livro dos propios que estam nos contos da nossa Cidade da guarda segundo o quall se levarão como atee qui se fez.

## TERÇO DAS IGREJAS

E asy hé nosso ho terço da renda do dizimo das Igrejas da dicta villa e termo do quall terço se fazem três partes e nós levamos os dous e ho outro terço fica pêra a fabrica das Igrejas.

## TABALIAENS

Há dous tabaliaens na dicta villa e pagam quatro centos we trinta e dous Reais.

## MARTINEGAS

Nom se pagará na dicta villa martijnegas nem moeda foreira por quanto as martijnegas nunca pagaram e da moeda foreira estam em posse per tempo Inmorial de se nunca pagar.

## MANINHOS

Os maninhos se arrecadarão ora por nós por Sentença que sobre isso hé dada em nossa Rellaçam sem embargo da quall e deste nosso foral fica Resguardado ao dicto concelho Requerer sobre esto algum direito se entenderem que o teem o quall mandamos a nossos jujzes que lho façam sendo pêra isso requeridos.

E os dictos maninhos se arrecadarão desta maneira. a saber. de todallas terras e montes que novamente sam Ronpidas e aproveitadas se pagará de onze hum sendo primeiramente dizimado e isto do pam e sementes que somente semearam e colherem. Porque das vinhas posto que se façam nos montes maninhos nom se pagará nhum direito somente o dizimo a Deus. Nem dos pumares e ortas. Nem se pagará nhum direito das cousas. seguintes postos que em terra maninha e nova se façam. a saber. das moedas e das todallas bem, feituradas que se nas Ribeiras e agoas dellas dellas (*sic*) posam fazer asy moendas como pissoens Casas pumares Ortas e outras semelhantes. E asy os Resios e saídas dos lugares e quaes que outros lugares pêra fazerem as dictas bem feitorias. Porque ho concelho e câmara da dicta villa as dará quando lhe parecer necessário sem por isso pagraem nhuma cousa agora nem em nenhum tempo.

### PENA DARMA

A pena das armas hé dos jujzes e kevarao de tirar arma somente cento e coerenta Reais. E de fazer mal com ella duzentos com esras decrarãoeems. a saber. E quanto há majs decrarão da pena hé tall como há da villa de çerzedas que está. . (sic) folhas.

### SENTENÇAS

A dizima da eixecuçam das Sentenças hé dos jujzes e nom levarão majs dizima de tall Sentença que de tanta parte quanta fezerem a eixecuçam. Aqual dizima nom levarão se a já levarom em outra parte polla dada della.

### VENTO

O gaadp do vento hé direito Real e Recadra se à pollo alcaide segundo nossas ordfenaçãoens com majs decrarão que a pessoa a cujo poder for ter o dicto gaado hojrá dozer à dicta villa a pessoa que pêra isso for hordenada so pena de lhe ser demandado de furto.

Aquj se acabam os dieritos particullares. E quanto monta a portagem hé tall como há da cidade da guarda que está em princípio que se começa no capítollo que diz. primeiramente decramos. ate ao fim de todollos capitollos donde diz. dada em a nossa mui nobre e senpre leal etc. he asy levará ho capítollo que se segue por quanto hé porto.

E das dictas manifestaçoens de fazer saberá portagem nom serem escusos as pessoas que tirem per o dicto lugar mercadorias pêra castella ou as meter de castella per hy posto que as hy nom comprem nem vendam por ser o deradeiro lugar do estremo. E pagarão hy dellas entrando ou saindo como das taaes cousas no dicto lugar se manda pagar da comora ou venda por este foral. A qual portagem de passagem hy majs nom pagarão das dictas cousas se hy dellas pagarem de compra ou venda no dicto lugar. Nem a pagarão as pessoas privilligiadas asy de compra e venda como de passagem. E este capítollo há dentrar antre ho capítollo de saída per terra e ho das pessoas eclesiásticas.

Dada em santarem ao primeiro dya de Junho anno de mjl e quinhentos e dez. E vay hum delles escrito em .xb. folhas e nove Regras. E o outro em .xb. folhas e duas Regras. Com a sooescriçam de fernam de pina. »

**Documento 40**

1516, Maio, 16 - Demarcação da fronteira entre Castela e Portugal, pelos Juízes de Vilar Maior e Ciudad Rodrigo, com colocação de marcos.

*Fonte:* ANTT, Gaveta 18, m. 11, doc. 3

*Retirado de:* Gavetas da Torre do Tombo, vol. IX, doc. 4575

«Saibham quantos este estromento d'amalhoamento da raya de Castylha per autorydade e mandado da justyça vyrem como em o ano do nacymento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mill e quynhentis e dezaseys anos aos dezaseys dyas do mês de Mayo a cabeça do Pynallejo sesmo d'alldea da Nave do Aver termo da vylla de Vylar Mayor ao malhom velho da raya de hantre Portugall e Castella asomando as Vynhas Velhas estando ay Alvaro Anes e Alvaro Fernandez juizes ordenayros na dita vyla e estando ay Alvaro e Francisco Chorroso vereadores e Duarte Gonçallvez procurador da vylla e Gonçalo Anes morador em a dita alldea da Nave de Aver procurador do termo da dita vylla estes por parte dell rey nosso senhor de Portugal e estando ay outrosy por parte dell rey de Castylha Diogo d'Allmdova tynente de Cyda Rodrigo e Fernando de Syllva e Pero Allvarez Centeno regydores da dita Cydade Rodrigo e procurador Francisco Sanchez e Pero Pesquoço vyzynho de Vylar de Ceruo sesmeyro de Quampo d'Allganham terra da dita cydade e estando todos asy juntos as ditas justyças de hua parte e da outra dyseram que elles heram aly juntos pêra averem d'amalhoar a dita raya por se dyzer que allguns moradores do Poço Velho e da dita Nave de Aver do dito reyno de Pontugall se antremeteram a fazer vynhas a redor da dita raya e emtravam a faz elas em ho dito reyno de Castylha e aly em Vall Quovo e portamti heram aly juntos pêra tyrarem a dita devysam e deferencea e saberem parte da verdade por servyço dos reys.

E estando asy todos juntos como dito he requereram os ditos juízes e procuradores e sesmeyro se trazyam allguas escripturas de amalhoamento por honde se dellymdase e partysse há dita raya handre Castylha e Portugall e elles dyseram de hua parte e da outra que nam e logo os ditos juízes de hua parte e da outra que nam e logo os ditos juízes de hua parte e da outra dyseram que porquanto nom se podyam aver as ditas escripturas por honde se soubesse a verdade mandaram os ditos juízes a cada hum dos ditos procuradores que nomeassem duas pessoas que soubessem dos ditos termos e raya e que elles ditos juízes cada hu m nomearya outra pessoa pola justyça. E logo os sobredictos nomearam por parte de Portugall a Bertolo Ezquerdo e Francisco Estevez moradores

n'aldea da Nave do Aver termo da dita vyla e ho dito procurador de Cyda Rodrigo e sesmeyro do Quampo nomearam de sua parte de Castylha a Pero Mygell e a Joaneanes moradores nas Fontes termo da dita cydade e os juízes de Portugall nomearam de seu ofyceo a Joam Chorocho morador na Nave do Aver e o dito senhor tynente nomeou a Joam Pirez vyzynho das Fontes e asy todas as partes quedaram contentese consentyram em o amalhoamento que elles fizessem em cargo de suas concyemcyas. E logo os sebreditos asy todos concordes os ditos juízes lhe deram juramento aos ditos fyes e terceyro como estavam de presente e sobre as palavras dos Santos Avangelhos em forma costumada e lhe foy enquarregado que fyellmente demarcassem e amalhoassem e lymytassem a dita raya hantre Portugall e Castylha a saber do dito malham velho honde estavam hate o outro malham que estava ao pe da Cabeça do Cavallo ate hone hera a dita devysam amalhoassem fyellmente e os ditos fyes e terceyros de hua parte e da outra asy o juraram e prometeram.

E logo os ditos fyes asy todos concordes foram e renovaram ho primeyro malham de donde estavam da dita deferencea nas cymas do Pynallejo em hua medronheyra allvaryza e day abayxando as Vynhas Velhas ate honde ouve coarenta pasos renovaram outro malham e ay mays abayxo no valle decendo as ditas Vynhas Velhas fyzeram outro malham a L pasos e day mais abayxo poseram outro malham junto com a vynha de Joham Martinz outro malham e em cyma do rybeyro das ditas vynhas puseram outro malham e mais adyante no cabeço outro malham e dy adyante outro malham e em meo da roça de Pero Gonçallvez Borrego ao Valejam poseram outro malham e em a quabeça de Vall Quovo hantre Vall Covo e as Vynhas Velhas fyzeram outro malham e day a mão ezquerda contra Portugall fyzeram outro malham e decemdo pêra Vall Quovo fyzeram outro malham e day todo Vall Quovo no meo da vynha de Joam Fernandez vyzynho do Poço Velho fyzeram outro malham e no meo da lynde da dita vynha fyzeram outro malham e em a cumbre de hambos os Val Quovos fyzeram outro malham e mais adyante no dito Vall Quovo fyzeram outro malham e mais adyante fyzeram outro malham ate ho malham velho que nom há y deferencea adonde se ajuntaream logo as ditas justyças dambos os ditos reynos e procuradores e sesmeyro que sobredictos sam e preguntaram aos ditos ajuramentados que avyam amalhoado e decrarado a dita deferencea se avvyam feyto do dito amoalhoamento bem e fyellmente e conformes os ditos fyes huuns com outros os quois dyzeram que sy. E vysto loguo asy polos ditos juizes asy deste reyno de Portugall como de Castylha dyseram que davam e deram por bem feyto e amalhoado há dita raya de hantre Portugall e Castylha e dyseram que

mandavam a cada hum dos vyzinhos dos reynos de Castylha como do reino de Portugall cada hum juiz aos que quayam debayxo de sua jurdyçam que goardaem aquelle amalhoamento e ho que fosse contra elle que emcorresse nas penas do direito e mais de dez mill reis pos que fosem de Castylha pera Camara dell rey de Castylha e os que fosem de Portugall pera Camara dell rey de Portugall em os quois os avyam por condanados e os ditis procuradores ho pedyram asy por estromento e os ditos juízes asy lho mandaram dar.

Testemunhas que foram presentes Hantony Vanhez cryado do senhor tynente e Joam de Lhanzyna moradores em a dita Cydade Rodrigo e Afonso Reymondo esprivam da Cmara da dita vylla e Pero Anes ho Velho moradores em a Malhada Sorda termo da dita vyla e outros e eu na dita vyla de Vylar Mayor que este estromento e auto asy esprevy por mandado e autorydade das ditas justyças em que meu publico synal fyz que tal lhe

[Lugar do sinal público]

Pagou ijº reis com a nota e com hum dia de camynho

(M. L. E.)»

### Documento 41

1525, Julho, 14 – Auto das Igrejas e Mosterio vagos de 1521 a 1525 na região de Riba Côa

*Fonte:* ANTT, Gaveta 7, maço 7, Doc. 24

*Retirado de:* SARAIVA, J. Mendes da Cunha, *Biblos*, Universidade de Coimbra, 1930: 451-453

« [...]

Item a Egreja de Villar Mayor tem-na o Adayaõ de Coimbra e nom vagou. [...]

### Documento 42

[1527-1532] - Numeramento Geral do Reino

*Fonte:* GALEGO, Júlia – *Numeramento Geral do Reino (1527-1532)*, Lisboa: Centro de Estudos Geográficos, 1986, 1º vol.

*Retirado de:* GALEGO, Júlia – *Numeramento Geral do Reino (1527-1532)*, Lisboa: Centro de Estudos Geográficos, 1986, 1º vol., pag. 98; e de DIAS, João José Alves – *Gentes e Espaços (em torno da população portuguesa na 1ª metade do séc. XVI)*, Lisboa, 1992, diss. de doutoramento, 3 vols.

MARQUES, Júlio Silva – *Memórias de Vilar Maior: Minha Terra, minha gente*, Vilar Maior: 1997: p. 39-40

«Termo da vila de Vilar Maior

Item na villa de vilar mayor e seu termo vivem

moradores 422

dentro da villa vivem 60

e no termo há os lugares e moradores segyntes

assaber no lugar de bedamalos 16

no lugar de bezmula 29

no lugar de syqueiros 3

no lugar de ffaleiro 3

no lugar de esquebralhado 21

no lugar daldea da rybeira 11

no lugar do poço velho 35

no lugar da nave davelar 93

no lugar de malhada sorda 140

no lugar do cravalhal 9

A quyntam dos batocas 2

Que todos fazem a dita soma

[...]»

### Documento 43

1543, Agosto, 30, Guarda – Enumeração das cidades e vilas acasteldas da Comarca da Beira

*Fonte:* ANTT, *Corpo Cronológico* – “auto das vjllas e concelhos q há na comarca da bra”, Parte 1, maço 15, doc. 130



*Retirado de:* SARAIVA, J. Mendes da Cunha, *Biblos*, Universidade de Coimbra, 1930:441 – 442

«tº das cidades de comãca da b.ra/

It llameguo/

It aguarda/

It vysseu/

tº das uillas q sam todas cercadas e outras q te castellos ssom te e q ha fortalezas.//.

It trancooso/      It coujlha/

It pynhell/      It celorjqº/

It castell rrº/      It lljnhares/

It castell mjllhor/      It mª allua/

It allmejda/      It penedono/

It castell bcõ /      It morriª/

It castell mdo/      It llãgroyua/

It ujllar major/      It nomõ/

It allfayates/      It ujlla noua de fozcoa/

It o sabugal/      It sam Jº da pesqra/

It sortelha/      It cernàcelhe/

It pna macor/      It o germello/

It mõesanto/      It agiar da br/

It bel mte/      It rranhados/

It Valhelhas/      It ssea/ »

#### Documento 44

1643, Dezembro, 24 – Descrição da Região de Riba Côa feita por Brás Garcia de Mascarenhas, dirogoda a frei Francisco Brandão.

*Fonte:* Biblioteca Nacional de Lisboa – *Fundo Geral*, Caixa 80, doc. 3

*Retirado de:* SARAIVA, J. Mendes da Cunha, *Biblos*, Universidade de Coimbra, 1930: 443 – 463

«[...]»

Tê toda esta terra de riba coa de largo donde mais quatro legoas, donde menos duas tê de cõprido quinze a saber de Naue molhada a Alfaiates tres de Alfaiates a Vilar maior duas, dali a castello bõ duas de Castelo bõ a Alm.da duas dali a Castello R.º duas de Castello R.º a Castello Melhor tres dali ao Douro huã q faze o numero de quinze legoas [...]

#### Villar Maior

Te a v-ª 60 uezinhos o castello esta em sitio forte por natureza q os muros são fracos mal descortinados e m.to antigos dista duas legoas de Alfaiates e duas do Castello de Aluergr.<sup>a</sup> e tres da V.<sup>a</sup> de Espeja q fica a hu lado do pinhal q começa na nossa arraia e uai ate perto de Cida Rodrigp te tres para 4 legoas de cõprido huã e meã de largo he mui espeso e ninho de ladrões e animais seluaticos fica junto delle o lugar de Naue de Auer q he nosso e hua legoa adentro o de Malhada Sorda ambos de 200 uezinhos cada hu e são termo de vilarmaior cuja alcaidaria mor rendia 600 mil rs. Ao Conde de ficalho duq de Villa hermosa não sei por q.to a ouue seu q oje a pede m.tos a sua Mg.de e q ate agora a não deu a nenhu.

[...]»

#### Documento 45

1758, Maio, 26 – Documento descritivo de Vilar Maior (é alcaide Joaquim José de Miranda)

*Fonte:* ANTT – *Dicionário Geográfico*, vol. 41, doc. 291, p. 1791

*Retirado de:* MARQUES, Júlio Silva (1997) – *Memórias de Vilar Maior: Minha Terra, minha gente*, Vilar Maior, 1997: 25-29

«Villar Maijor – Comarca dee Pinhel

Está esta Villa na província da Beira Alta e hé do Bispado de Lamego, e da Comarca da notável Villa de Pinhel, e hé freguezia de Sam Pedro

O senhor della hé sua Magestade Fidelíssima que Deos guarde. Tem esta freguezia cento e setenta e cinco moradores, e pessoas de sacramento quatro cento cinquenta e seis, e menores quarenta e cinco.

Está situada, metade hum abaixo e metade em huma encosta de hum outeiro, junto ao castello da mesma villa, do qual se descobre a cidade da Guarda, que dista desta Villa cinco léguas, e o lugar de Vismula que dista desta meia, e o de Aldeia da Ribeira que dista outra meia.

Seu termo consta de sete lugares, e Aldeia huma, que chama Arrifana, e os lugares se chama Malhada SOrda que tem duzentos e sessenta vizinhos; Posso Velho, que tem quarenta vizinhos e cujo senhorio hé Dona Theresa, linha que ficou de Francisco Coelho; Nave de ver, que tem cento e cinquenta moradores; Aldeia da Ribeira que tem sessenta; Escabralhado, que tem trinta; e Vismula, que tem quarenta; Vadamalos e Quinta do Carvalho que tem sessenta.

[...]

Tem esta freguezia tres capellas, huma de Sam Sebastiam, outra de Espírito Santo, outra da Nossa Senhora do Castello; e todas estão juntas a esta villa e pertencentes a esta freguezia.

[...]

Tem duas fontes, mas suas águas não têm especialidade nenhuma.

Está esta Villa circuitada de mura em redondo, porém hé tão pouco defesa por se acharem arruinados. Tem dentro dos muros três atalaias que se acham arruinadas, tanto de telha como de madeira. Tem um castello, com muralhas em redondo por fora, e outras por dentro com maior fortaleza; tem ainda dentro huma possá; tem um posso de água dentro e muitas cazas, mas todas arruinadas; a torre tem dois sobrados, que se acham arruinados também. Hé senhor deste Castello o alcaide mor desta Villa, Joaquim José de Miranda, assistente que dizem ser em Corte de Lisboa; tem esta obrigação de compor o mesmo Castello, por ter parte nos frutos desta Villa e seu termo.

[...]

Tem esta Villa duas Ribeiras: huma da parte ascete, a qual chamam a Ribeira da Rodeia. Nasce esta junto à raia de Castella pela banda de cima do Lugar de Aldeia Velha do termo de Alfaiates, e passa junto ao Lugar de Aldeia da Ribeira e Aldeia da Ponte e junto às cazas desta Villa, adonde tem huma Ponte de cantaria de preço grosso, mete-se no Rio Coa, com quatro léguas e meia de corrente. Suas margens so cultivadas, tanto pelos moradores destas Villa como pellos lugares acima. Seu curso de Inverno é arrebatado, e de Verão todos os anos seca de todo. Não é capaz de navegação, em parte alguma do seu curso.

Outra, da parte poente, a que chama a Ribeira de Alfaiates, que nasce junto ao lugar do Souto. Também seu curso de Inverno arrebatado, e também seca cada Verão, tem huma ponte de pau no limite desta Villa, na estrada que vai desta Villa para a Cidade da Guarda; e também não hé capaz de navegação.

[...]

Villar Maior, e Maio vinte e seis de mil stecentos e cinquenta e oito annos.

O Cura: Francisco Antunes»

**Bibliografia**

Anais da Academia Portuguesa da Historia (1962) – “Riba Coa sob o domínio de Portugal no reinado de D. Afonso Henriques: o Mosteiro de Santa Maria de Aguiar de fundação portuguesa e não leonesa”, II Série, vol. 12, pp. 229-298

ALARCÃO, Jorge de; IMPERIAL, Flávio (1996) – Sobre a localização dos *Lancienses e Tapori*. In MACIEL, M. J., ed. - *Miscellanea em homenagem ao Professor Bairrão Oleiro*, Lisboa: Colibri, p. 39-44.

(1988) – *O Domínio Romano em Portugal*, Lisboa

ALBERGARIA, Henrique (coord.) (2007) – *Vilas Medievais Planeadas de Portugal. Reinados de D. Afonso III e de D. Diniz*, Coimbra: IERU

ALMAGRO-GORBEA, Martín (1998) – La Protohistoria de Riba-Coa. In *O Tratado de Alcanices e a importância histórica das terras de Riba-Côa: actas do Congresso Histórico Luso-Espanhol, 12-17 Setembro 1997*. Lisboa: Universidade Católica Editora, p. 81-105

ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de (1968) – *Vias medievais Entre Douro e Minho*, Faculdade de Letras da Universidade do Porto

(1972) – “Notas sobre a Alta Idade Média no Noroeste de Portugal”, *Revista da Faculdade de Letras: História*, I, 03, Porto, p.113-136

(1978) – *Castelologia medieval de Entre-Douro-e-Minho – Desde as origens a 1220* – Porto

(2001) – *História de arte em Portugal – O Românico*, Lisboa: Editorial Presença

BARROCA, Mário Jorge (2002) – *História da Arte em Portugal – O Gótico*, Lisboa: Editorial Presença

ALMEIDA, Fortunato de – “Catálogo de todas as Igrejas, comendas e Mosteiros que havia nos Reinos de Portugal e Algarves, pelos anos 1320 e 1321, com a lotação de cada uma delas, ano de 1746. Apêndice XVII”. In *História da Igreja em Portugal*, nova edição, vol. I e vol. IV

ALMEIDA, João – *Roteiro dos Monumentos da Arquitectura Militar do Concelho da Guarda*, 2ª ed. Lisboa: Império

ARMAS, Duarte de – *Livro das Fortalezas*, ed. fac-similada com Introdução d Manuel da Silva Castelo Branco, 2º ed., Lisboa, ANTT-INAPA, 1997

*As Gavetas da Torre do Tombo*, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, 1960 – 1977, 12 vols.

BARBOSA, Pedro Gomes (1998) – “Organização defensiva na fronteira beirã oriental: “Extremadura” e Riba Côa até ao século XIII”, in *Revista da Faculdade de Letras: História*, Série II, Vol. 15, Num. 1, Porto, pp.199-212

BARRIOS GARCIA, A. De Angel (1998) – El Proceso de Ocupación y de Ordenación del Espacio en la Raya Leonesa, In *O Tratado de Alcanices e a importância histórica das terras de Riba Côa: actas do Congresso Histórico Luso-Espanhol, 12-17 Setembro, 1997*. Lisboa: Universidade Católica, p. 155-183.

BARROCA, Mário Jorge (1987) – *Necrópoles e sepulturas medievais do Entre-Douro-e-Minho (séculos V a XV)*, trabalho apresentado no âmbito das Provas Públicas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto (ed. Policopiada)

(1999) – "Contributo para o estudo dos vestígios pré-românicos de Entre-Douro-e-Minho. 1. Ajimezes, Gelasias e Modilhões de Rolos", Actas do Congresso Internacional Comemorativo do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga, vol. I, Braga, pp.101-145

(2000) – *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, *Corpus Epigráfico Medieval Português*, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e Tecnologia, Lisboa

(2000a) – “Aspectos da evolução da arquitectura militar da Beira Interior”, in *Beira Interior. História e Património*, actas das I Jornadas de Património da Beira Interior, Guarda, p. 215-238.

(2003) – *Nova História Militar de Portugal*, vol. 1, Lisboa

(2004) – “Fortificações e povoamento no Norte de Portugal (séc. IX-XI)”, *Portugália*, Nova Série, vol. XXV, Porto, pp. 181-203

(2008-2009) – “De Miranda do Douro ao Sabugal: arquitectura militar e testemunhos arqueológicos medievais num espaço de fronteira”, in *Portugália*, Nova Série, vol. XXIX-XXX, Porto, pp. 193-252

BENTO, José Alves (2000) – Cabeceiras de sepultura de Vilar Maior - Sabugal, *Munda*, Coimbra, 39 (Maio), p. 57-71.

(2000a) – Sepulturas abertas na rocha de Vilar Maior, *Munda*, Coimbra, 40 (Novembro), p. 95-103.

(2002) – Duas sepulturas abertas na rocha de Vilar Maior - Sabugal, *Munda*, Coimbra, 43 (Maio), p. 90-96

BORGES, Augusto Moutinho (2000) – “As siglas medievais de Almeida”, in *Beira Interior – História e Património*, actas das I Jornadas de Património da Beira Interior, Guarda, pp. 315-330

BORGES, Júlio António (1997) – *O Mosteiro de Santa Maria de Aguiar e os Monges de Cister*, Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo

(2007) – *Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo: subsídios para a sua história*

CARVALHO, Pedro Cardoso (2008) – Por terras do Sabugal na Época romana. In *Museu do Sabugal: Coleção Arqueológica*, Sabugal: Pró-Raia. e Câmara Municipal, p. 73-83.

*Chancelaria D. Duarte*, vol. I, tomo 1, e vol. III, org. João José Alves Dias, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1998

*Chancelaria de D. Manuel I, Livro 32*

*Chancelaria de D. João I*, vol. 2, tomo 1, 2 e 3, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa

*Chancelaria De D. Pedro I: 1357-1367*, ed. de A. H. de Oliveira Marques, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de Estudos Históricos, Lisboa, 1984

CHARRÉU, Leonardo (1995) – “As siglas dos canteiros medievais, contributo metodológico e bibliográfico para o seu estudo”, in *Al-madan*, II Série, Nº 4, pp. 119-127

CINTRA, Luís F. Lindley (1984) – *A linguagem dos foros de Castelo Rodrigo*. 2ª ed., Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda

COELHO, Maria Helena da Cruz (1998) – Riba Côa em Cortes (séc. XV). In *O Tratado de Alcanices e a importância histórica das terras de Riba-Côa: actas do Congresso Histórico Luso-Espanhol, 12-17 Setembro 1997*. Lisboa: Universidade Católica Editora, p. 233-246.

RÊPAS, Luís Miguel (2006) – *Um cruzamento de Fronteiras. O discurso dos concelhos da Guarda em Cortes*, Guarda: Campo de Letras

*Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, ed. De João Alves Dias, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2002

*Cortes Portuguesas – Reinado de D. Manuel I (Cortes de 1502)*, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2001

CORREIA, Joaquim Manuel (1992) – *Terras de Riba-Côa. Memórias sobre o Concelho do Sabugal*, 3ª ed., Sabugal, Câmara Municipal, (1ª ed. 1945)

COSTA, Américo (1929) – *Diccionário Chorographico de Portugal Continental e Insular*. Porto: Livraria Civilização.

COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto (2006) – “Ordens Militares e Fronteira: um desempenho militar jurisdicional e político em tempos medievais”, in *revista da Faculdade de Letras: História*, III Série, vol. 7, porto, pp. 79-91

COSME, Susana Maria Rodrigues (2002) – *Entre o Côa e Águeda: Povoamento nas épocas romanas e alto-medieval*, Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto



DAVEAU, S. – *O Numeramento de 1527 – 1532*, Tratamento cartográfico

DIAS, José Alves Dias (1992) – *Gentes e Espaços (em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI)*, Lisboa

DIAS, Luiz Fernando de Carvalho (1961) – *Forais manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve – Beira; conforme o exemplar do Arquivo Nacional da Torre do Tombo de Lisboa*, Beja

DIAS, Luiz Fernando de Carvalho (1961) – *Forais Manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve – Beira: conforme o exemplar do Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, Beja, , p. 30

DIAS, Mário Simões (1996) – *Os Forais de Vilar Maior: D. Dinis – 27-11-1296: D. Manuel – 01-06-1510*, Coimbra,

(1996a) – *Vilar Maior: História, monumentos e lendas*, Sabugal

(2005) – “A zona de Vilar Maior, Alfaiates, Sabugal, com os Povos Colarnos, Oppidani Colarni, na Romanização da Lusitânia”, *Praça Velha*, Anp VII,

(2005a) – “Gravuras rupestres na memória histórica de Vilar Maior”, *Praça Velha*, Guarda, 18, p. 10-18.

FERNÁNDEZ, Manuel Garcia (1998) – “La Política Internacional de Portugal y Castilla en el contexto peninsular del Tratado de Alcanices: 1267-1297: relaciones diplomáticas y dinásticas”, in *Revista da Faculdade de Letras: História*, Série II, Vol. 15, Num. 2, Porto, pp. 901-943

GALEGO, Júlia (1986) – *Numeramento Geral do Reino (1527-1532)*, Lisboa: Centro de Estudos Geográficos, , 1º vol., pag. 98

GARCIA MORENO, Luís A. (1998) – “Riba Coa en el Periodo Visigodo”, *O Tratado de Alcanices e a importância histórica das terras de Riba Côa*, Lisboa, UCP, pp. 115-130.

GOMES, Paulo José Antunes Dordio (1993) – *Arqueologia das Vilas Urbanas de Trás-os-Montes e do Alto Douro. A Reorganização do povoamento e dos territórios na Baixa Idade Média (Séculos XII-XV)*, diss. de Mestrado, Porto, ed. policopiada

(1998) – Centros de povoamento: um percurso pelas Vilas medievais. In *Terras do Côa, da Malcata ao Reboredo. Os valores do Côa*, Maia: Estrela-Côa, Agência de Desenvolvimento Territorial da Guarda, p. 59-63.

GOMES, Rita Costa (1988) – Castelos. Raia da Beira. Distrito da Guarda, Guarda

(1989) – “A construção de fronteiras”, in *A memória da nação*, coord. Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto, Lisboa: Sá Costa, pp. 357-371

(1996) – Castelos da Raia, vol. I, Beira, Lisboa

GUITART, Cristóbal – “Un tipo frecuente de castillo medieval a ambos lados de la frontera hispano-portuguesa: la torre situada el interior del recinto amurallado”, in *Simposio sobre castillos de la raya entre Portugal y España*, Madrid: Asociacion Española de los Amigos de los Castillos, pp. 85-92

GUTIÉRREZ GONZÁLEZ, José Avelino; BENÉITEZ GONZÁLEZ, Carmen; LARRÉN IZQUIERDO, Hortensia et. al. (1994) – “Las Pueblas Fronteirizas entre León y Portugal en los Siglos XII y XIII: “Ciudadelas” de RibaCôa (Beira, Portugal)”, *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, vol. XXXIV, 3-4, Porto, pp. 381-404.

GONZALEZ, Júlio (1983) – *Reinado y Diplomas de Fernando II, Diplomas (1217-1232)*, vol. 2, Publicaciones del Monte de Piedad/Caja de Ahorros de Cordoba,

*Monumenta Henricina*, vol. IX, Coimbra, 1960-1974

JORGE, Carlos Gonçalves (1991) – *O concelho de Vilar Maior em 1758 - Memórias Paroquiais*, Forcalhos: Associação Recreativa e Cultural dos Forcalhos

JIMÉNEZ, Manuel González – *Las relaciones entre Portugal y Castilla: del tratado de Badajoz (1267) al tratado del Alcañices (1297)*

LEAL, Pinho – *Portugal Antigo e Moderno*, 1873

LE MOS, Francisco Sande (2009) – “Mineração antiga na Serra da Malcata (Beira Interior)”. In FERREIRA, Maria do Céu [et al.], eds. – *Beira Interior. História e Património: actas das I Jornadas de Património da Beira Interior (Guarda, 1-3 Outubro 1998)*. Guarda, p. 185-198

LIMA, Alexandre Cerveira (2008) – Vale do Côa, uma paisagem de liberdade : entre a pré-história e as vias medievais, Maia: Parque Arqueológico do Vale do Côa

LIMA, António Manuel Carvalho (1993) – Castelos Medievais do Curso Terminal do Douro, diss. de mestrado, Porto, ed. policopiada

LOBO, Cor. Francisco de Sousa (1997) – “Castelos de Alcañices: Fortalezas da Restauração”, in *O Tratado de Alcañices e a importância histórica das terras de Riba Côa*, actas do Congresso Histórico Luso-Espanhol, Porto: Universidade Católica Editora

LOPES, David (1968) – Nomes Árabes de Terras Portuguesas, Lisboa

MALAFAIA, Eurico de Ataíde (2005) – *Pelourinhos Portugueses*, Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda

MARQUES, Carlos Alberto (1995) – *A bacia hidrográfica do Côa*, Lisboa: Assírio & Alvim. NOTA: reúne artigos publicados anteriormente na revista *Biblos*

MARQUES, José (1994) – *Relações entre Portugal e Castela nos finais da Idade Média*, Fundação Calouste Gulbenkian, JNICT, Textos Universitários de Ciências Sociais e Humanas

(1998) – “Os Municípios Dionisinos nos finais do Século XIII”, O Tratado de Alcanices e a importância histórica das terras de Riba Côa, Lisboa, UCP, pp. 211-231.

(1998) – “Os Municípios na estratégia defensiva dionisina”, in *Revista da Faculdade de Letras: História*, Série II, Vol. 15, Num. 1, Porto, pp. 523-544

MARQUES, Jorge Adolfo de Meneses (1995) – Sepulturas escavadas na rocha na Região de Viseu, diss. de Mestrado, policopiada, Porto.

MARQUES, Júlio Silva (1997) – *Memórias de Vilar Maior: Minha terra, minha gente*, Vilar Maior

MARTIN VISO, Iñaki (2004) – “La frontera como integración del territorio en la Edad Média: la raya leonesa (siglos XII-XIII)”. Separata da *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, Coimbra, 4, p. 9-56.

(2005) – “Una frontera casi invisible: los territorios al norte del Sistema Central en la Alta Edad Media (siglos VIII-XI)”, *Studia Historica. Historia Medieval*, 23, 2005, p. 89-114.

(2005a) – La formación y consolidación de la frontera en la comarca de Ciudad Rodrigo: la configuración de un espacio feudal (siglos XII-XIII). In *Congreso Internacional la Raya Hispano-Lusa. Relaciones hispano-portuguesas del Duero al Tajo*. Salamanca: Punto de encuentro, Diputación de Salamanca-Ayuntamiento de Ciudad Rodrigo-Centro de Estudios Mirobrigenses, p. 33-70.

(2005b) – En la periferia del sistema: Riba Côa entre la Antigüedad tardía y la Alta Edad Media (siglos VI-XI). In JACINTO, R. y BENTO, V. (coords.) - *I Conferências Territórios e Culturas Ibéricas*, Porot: Campo das Letras - Guarda: Centro de Estudos Ibéricos, p. 186-208.

(2007) – Tumbas y sociedades locales en el centro de la Península Ibérica en la Alta Edad Media: el caso de la comarca de Riba Côa (Portugal), *Arqueología y Territorio Medieval*, Jaén, 14, p. 21-47

(2008) – “Una periferia creativa: la articulación del territorio en la comarca de Riba Côa (Portugal) (siglos VI-XI)”, *Territorio, Sociedad y Poder. Revista de Estudios Medievales*, Oviedo, 3, p. 85-109.

(2008a) – Leoneses y portugueses en el territorio de Sabugal. In *Museu do Sabugal: Coleção Arqueológica*, Sabugal: Pró-Raia. e Câmara Municipal, p. 101-111.

MATTOSO, José (1987) – “As relações de Portugal com Castela no reinado de Afonso X, o Sábio”, In *Fragmentos de uma composição medieval*, Editorial Estampa

MONTEIRO, João Gouveia (1999) – Os Castelos Portugueses dos Finais da Idade Média. Presença, perfil, conservação, vigilância e comando, Coimbra, Ed. Colibri.

MORENO, Humberto Baquero (1986) – “A Irmandade de Riba Côa dos fins do Século XIII”, *Os Municípios Portugueses nos séculos XIII e XVI*, Lisboa,

(1986) – “Elementos para o estudo dos Coutos de Homiziados instituídos pela Coroa”, Vol. II, FLUL, Lisboa, 1974 redd. In *Os Municípios Portugueses nos Séculos XIII a XVI. Estudos de História*, Lisboa: Ed. Presença, , pp. 93-138

(1995) – “Alcaidarias dos castelos durante a regência do Infante D. Pedro”, in *Revista de História*, Centro de História da Universidade do Porto, nº 13, Porto,

(1999) – “A Irmandade de Riba Côa: Novos documentos”, *Carlos Alberto Ferreira de Almeida In Memoriam*, vol. II, Porto

(1998) – “As relações de fronteira no século de Alcañices (1250-1350): o Tratado de Alcañices”, in *Revista da Faculdade de Letras: História*, Série II, Vol. 15, Num. 1, Porto, pp. 641-653

(1999a) – A zona de Ribacoa à luz do Tratado de Alcañices. In *El Tratado de Alcañices. Ponencias y comunicaciones de las Jornadas conmemorativas del VII centenario del Tratado de Alcañices (1297-1997)*. Zamora: Fundación Rei Afonso Henriques, p. 173-184.

(2003) – *Demarcações de fronteiras de Vila Velha de Ródão a Castelo Rodrigo*, Universidade Portucalense

NOGUEIRA, José Artur Anes Duarte (1982) – “A organização municipal da Extremadura Leonesa nos Sécs. XII e XIII”, *Boletim da Faculdade de Direito*, vol. LVIII, Coimbra, pp. 373-431.

(1998) – “Os Municípios Medievais em Riba Côa dos inícios do Século XIII a 1297”, *O Tratado de Alcanices e a importância histórica das terras de Riba Côa*, Lisboa, UCP, pp. 197-209.

NUNES, António Lopes Pires (1998) – Os castelos medievais de Riba Côa, In *O Tratado de Alcanices e a importância histórica das terras de Riba Côa: actas do Congresso Histórico Luso-Espanhol, 12-17 Setembro, 1997*. Lisboa: Universidade Católica, p. 247-258.

OSÓRIO, Marcos (2009) – “Armários de pedra na arquitectura tradicional do Alto Côa. Testemunhos de culto judaico?”, in *Sabucale*, pp. 75-88

PERNADAS, Paulo Jorge Lapas (2010) – “O ajimez de Vilar Maior”, in *Sabucale*, pp. 51-60

*Portugálie monumenta historica: a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum – Leges et Consuetudines*, Academiae Scientiarum Olisiponensis, 1856-1868, 2 vols.

POWERS, James F. (1988) – *A society organized for war: the Iberian municipal militias in the central middle ages*, Berkely: University of California Press

RÊPAS, Luís (2009) – O Sabugal em tempos medievais (depois do Tratado de Alcañices). In *Museu do Sabugal: Coleção Arqueológica*, Sabugal: Pró-Raia. e Câmara Municipal, p. 127-143.

REUTER, Abiah Elisabeth (1938) – *Chancelarias Medievais Portuguesas*, Coimbra

ROBALO, Elisabete (2009) – Marcas de Canteiro dos Castelos do Concelho do Sabugal, *Sabucale*, Sabugal, 1, p. 39-58

RODRIGUEZ, José Ignacio de la Torre – “La Sociedade de Frontera de Ribacôa: Fueros y modelos de poblameinto”, *Revista da Faculdade de Letras: História*, Série II, Vol. 15, Num. 1, Porto, pp. 783-799

SAA, Mário (1964) – *As Grandes Vias da Lusitânia: O Itinerário de Antonio Pio*, vol. 5, Lisboa [Tipografia da Sociedade de Astória]  
(1964a) – *As Grandes Vias da Lusitânia: O Itinerário de Antonio Pio*, vol. 6, Lisboa [Tipografia da Sociedade de Astória]

SANTARÉM, Visconde de (1842) – *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal com as diversas potencias do mundo, desde o principio da Monarchia Portugueza até aos nossos dias: ordenado e composto pelo Visconde de Santarem*, tomo 1, Lisboa

SANTOS, André Tomás (2008) – O Sabugal no contexto da Pré-História da Beira Interior. In *Museu do Sabugal: Coleção Arqueológica*, Sabugal: Pró-Raia. e Câmara Municipal, p. 11-25

SARAIVA, José Mendes da Cunha (1930) – A região de Riba-Côa e um autógrafo de Brás Garcia de Mascarenhas, *Biblos*, Coimbra. 6, p. 439-463

SERRA, Pedro Cunha (1967) – *Contribuição Topo-Antroponímica para o Estudo do Povoamento do Noroeste*, Lisboa: Centro de Estudos Filológicos

SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1978) – *História de Portugal*, vol.I

SIMANCAS, Manuel González (1910) – *Plazas de Guerra y castillos medioevales de la Frontera de Portugal: estudios de arquitectura militar*, Madrid: Tip. de la Revista de Archivos Bibliotecas. y Museos

SOROMENHO, Miguel (2008) – A Idade Moderna no Sabugal entre o manuelino e o renascimento. In *Museu do Sabugal: Coleção Arqueológica*, Sabugal: Pró-Raia. e Câmara Municipal, p. 155-163.

SOUSA, José Alexandre Ribeiro de (2005) – “O Castelo de Vilar Maior no contexto do Riba-Côa”, *Praça Velha*, Guarda, 17, p. 201-208

TAROUCA, Carlos Silva (1952) – *Crónica dos Sete Primeiros Reis de Portugal*, vol. II, Academia Portuguesa de História, Lisboa

TEIXEIRA, Ricardo (1998) – O Côa, as quintas e o povoamento romano subjacente. In *Terras do Côa, da Malcata ao Reboredo. Os valores do Côa*, Maia: Estrela-Côa, Agência de Desenvolvimento Territorial da Guarda, p. 85-99

VICENTE, António M. Balcão (1992) – “Domínio e Senhoria de Santa Maria de Aguiar”, in *Actas do Congresso Internacional sobre San Bernardo e o Cister em Galícia e Portugal*, Ourense

(1996) – “A Fronteira entre Riba Côa no tempo de D. Afonso Henriques”, 2º Congresso Histórico de Guimarães: Sociedade, administração, cultura e igreja em Portugal séc. XII, Câmara Municipal de Guimarães: Universidade do Minho

(1998) – “A Extremadura Leonesa – o caso da fronteira de Riba Côa nos séculos XII-XIII”, in *Revista de História da Faculdade de Letras do Porto*, Série II, Vol. 15, tomo 1, Porto, pp. 287-300

VIEIRA, Maria Afonso (2005) – Subsídios toponímicos para o conhecimento da influência muçulmana a sul do Douro. In BARROCA, Mário Jorge e FERNANDES, Isabel Cristina F. (coord.) - *Muçulmanos e Cristãos entre o Tejo e o Douro (Sécs. VIII a XIII). Actas dos Seminários realizados em Palmela, 14 e 15 de Fevereiro de 2003. Porto, 4 e 5 de Abril de 2003.*, Palmela: Câmara Municipal de Palmela / Faculdade de Letras da Universidade do Porto

VIGUERA-MOLINS, María-Jesús (1998) – En torno a Riba Coa y al-Andalus, In *O Tratado de Alcanices e a importância histórica das terras de Riba Côa: actas do Congresso Histórico Luso-Espanhol, 12-17 Setembro, 1997*. Lisboa: Universidade Católica, p. 147-168



- VILAÇA, Raquel (1995) – *Aspectos do povoamento da Beira Interior (Centro e Sul) nos finais da Idade do Bronze*, Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico (Trabalhos de Arqueologia; 9)
- (2005) – Entre Douro e Tejo, por terras do interior: o I milénio a.C. In *Lusitanos e Romanos no nordeste da Lusitânia: Actas das II Jornadas do Património da Beira Interior*. Guarda: Centro de Estudos Ibéricos, p. 13-32